ASSEMBLÉIA
República Federativa do Brasil
NACIONAL CONSTITUINTE
DIÁRIO

ANO II — Nº 181 QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1988 BRASÍLIA — DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 — ATA DA 197ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1988.

I — Abertura da sessão

II — Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III — Leitura do Expediente

REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Eraldo Trindade, solicitando que os Destaques nºs 1.207 e 1.208, de sua autoria, sejam acolhidos na qualidade de Destaques Individuais.

Do Senhor Constituinte Genebaldo Correia, solicitando a retirada do Destaque nº 665, de sua autoria.

Da Senhora Constituinte Moema São Thiago, requerendo o registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de que votou equivocadamente por ocasião da apreciação da Emenda nº 1.573, do Sr. Gidel Dantas.

Do Senhor Constituinte Wilson Martins, requerendo que seja feita retificação no texto da Emenda nº 1.546, de sua autoria, por haver sido publicada com incorreções.

Dos Senhores Constituintes Hermes Zaneti e Vicente Bogo, solicitando o registro de seus votos por ocasião da apreciação da fusão.

Dos Senhores Constituintes Hermes Zaneti e Vicente Bogo, participando que votaram favoravelmente por ocasião da apreciação da Emenda resultante da fusão das proposições dos Constituintes Anna Maria Rattes, Benedita da Silva e Antôniocarlos Konder Reis e que seus votos não constaram no painel eletrônico, pelo que requerem o devido registro em Ata.

Do Senhor Constituinte Geraldo Bulhões, participando que votou contra o Destaque do Centrão, na sessão de 5 de fevereiro do corrente.

Do Senhor Constituinte Hilário Braun, requerendo a reinclusão da Emenda nº 760, de sua autoria.

TELEGRAMA

Do Senhor Constituinte Teotonio Vilela Filho, participando não ter comparecido às últimas sessões da Assembléia Nacional Constituinte por motivo de saúde.

IV — Pequeno Expediente

PAULO PAIM — Injustiça de manifestações feitas na Casa contra Jair Meneguelli, Presidente da CUT. Posição da entidade em favor da verdade.

LÉZIO SATHLER — Inconsistência da argumentação em favor da extinção do IBC.

NILSON GIBSON — Responsabilidade do ex-Governador Leonel Brizola pela ocorrência de catástrofe em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

ARNALDO FARIA DE SÁ — Negligência da Previdência Social no atendimento aos aposentados e associados.

VIRGILIO GUIMARÃES — Contrariedade do PT quanto aos termos de acordo sobre a capitulação da propriedade privada no texto constitucional.

VASCO ALVES — Assassinato do Sr. Francisco Domingos Ramos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pancas, Estado do Espírito Santo. Criação de estruturas para a vialibização da reforma agrária no País.

VIRGILDÁSIO DE SENNA — Natureza política da corrupção no País.

LUIZ ROBERTO PONTE — Configuração, no texto constitucional a ser votado, da submissão da propriedade privada ao interesse social.

DEL BOSCO AMARAL — Aferição das responsabilidades pelo atraso na votação do texto constitucional.

JOSÉ GENOÍNO — Injustiça das críticas feitas contra a CUT.

GERALDO ALCKMIN FILHO — Ampliação da participação dos Municípios nos produtos das arrecadação dos impostos dos Estados e da União

ADYLSON MOTTA — Demora na apreciação, pelo Congresso Nacional, de decretos-leis baixados pelo Presidente da Republica. Supressão do instrumento na futura Constituição.

OSVALDO BENDER — Conveniência da aquisição, pelo Congresso, para formação de estoque regulador, da produção suína de Marau, Estado do Rio Grande do Sul. Aplicação do Proagro aos agricultores com safra frustrada no Município.

FARABULINI JÚNIOR — Não-aplicação de punições aos servidores da Rede Ferroviária Federal em greve.

FRANCISCO AMARAL — Desempenho da Caixa Econômica de São Paulo.

KOYU IHA — Editorial "A hora da Cosipa", publicado no jornal **A Tribuna**. Término da intervenção na empresa.

ROBERTO D'ÁVILA — Tarefa dos políticos na modernização da sociedade brasileira.

PAULO MINCARONE — Posse do Prof. Júlio Toporovski na presidencia da Sociedade de Pediatria Paulista.

PAULO MACARINI — Impenhorabilidade da pequena propriedade na futura Constituição.

ROBERTO ROLLEMBERG — Solidariedade às reivindicações dos funcionários públicos. Medidas do Governo Oreste Quércia, Estado de São Paulo, em defesa da categoria.

FLORICENO PAIXÃO — Apoio à posição da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos e do Sindicado Nacional dos Aeronautas e dos Aeroviários contrária à privatização da Vasp.

AMAURY MÜLLER — Ingresso no PDT da Constituinte Raquel Capiberibe. Rebate à tentativa de responsabilização do ex-Governador Leonel Brizola pela ocorrência de catástrofe em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

JORGE UEQUED — Necessidade da construção da ligação da estrada Tabaí—Canoas com a rodovia Castello Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

GONZAGA PATRIOTA — Homenagem ao Juiz Federal Petrúcio Ferreira.

FERES NADER — Criação de Instituto de Geriatria em São Paulo.

SÓLON BORGES DOS REIS — Prejuízo aos trabalhos da Assembléia Nacional em decorrência da ausência de Constituintes.

MENDES RIBEIRO — Ofício do orador ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, solicitando a não efetivação de crédito decorrente de majorações nas quantias levadas à sua conta.

LÚCIO ALCÂNTARA — Urgência na adoção, pelo Governo, de medidas para a superação da crise da microempresa nacional.

GANDI JAMIL — Necrológio do Sr. José Severino Neto.

JOSÉ LUIZ MAIA — Programa social desenvolvido pelo Governo do Estado do Piauí, com o aproveitamento de costureiras.

BENEDITA DA SILVA — Ocorrência de catástrofe em Municípios fluminenses. Atendimento governamental às populações flageladas.

JOÃO DA MATA — Juros baixos e credito rural garantido como instrumentos para sobrevivência da agricultura nacional.

JOSÉ MOURA — Conquista, pelo Sport do Recife, do Campeonato Brasileiro de Futebol

BOCAYUVA CUNHA — Divulgação, pela Embaixada da Argentina, de documento sobre a rendição incondicional de militares indisciplinados.

DAVI ALVES SILVA — Lançamento da candidatura do orador a Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

OSMIR LIMA — Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva a Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

MAGUITO VILELA — Redução do mandato senatorial para quatro anos

DIONÍSIO HAGE — Apoio às reivindicações da Associação dos Empregados da CPRM de Belém, Estado do Pará.

NARCISO MENDES — Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva a Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

WILMA MAIA — Apressamento dos trabalhos de elaboração constitucional.

LUIZ SOYER — Devolução ao Ministério da Agricultura da competência para fixação da política agrícola. Expectativa na correta atuação do Ministro Iris Rezende.

JOSÉ CARLOS COUTINHO — Exclusão dos servidores não beneficiados por reclassificação dos aumentos salariais com base na URD.

JUAREZ ANTUNES — Divulgação, pela CUT, do nome dos integrantes do grupo "Centrão".

EDMILSON VALENTIM — Apoio às reivindicações dos ferroviários em greve.

V — Comunicações das Lideranças

RUY NEDEL (Questão de ordem) — Inveracidade de notícia divulgada pelo "Jornal Nacional" da Rede Globo, sobre inocorrência de sessão da Assembléia Nacional Constituinte, por falta de **quorum.**

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

PAULO DELGADO (Questão de ordem) — Tramitação de projeto de resolução sobre divulgação dos nomes dos Constituintes ausentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

FRANCISCO KÜSTER (Questão de ordem) — Orientação passada às Assembléias Legislativas no sentido de as atuais Mesas Diretoras dirigirem as futuras Assembléias Estaduais Constituintes.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Francisco Küster.

ERALDO TRINDADE — Prevalência do consenso na elaboração do texto constitucional.

NELSON SABRÁ — Imperatividade da descentralização tributária e administrativa para o fortalecimento dos municípios.

JOAQUIM BEVILACQUA — Inclusão do nome do orador em cartazes difamatórios distribuídos pela CUT.

FÁBIO FELDMANN — Subordinação do exercício do direito de propriedade ao bem-estar da coletividade, proteção do meio ambiente e recursos naturais.

NELSON WEDEKIN — Visita de parlamentares brasileiros a Israel e a territórios palestinos ocupados.

AMAURY MÜLLER — Insuficiência da ação da Polícia Federal para a apuração de atos de corrupção na esfera administrativa.

CUNHA BUENO — Necessidade de maciço comparecimento ao Congresso para a apreciação de decretos-leis baixados pelo Presidente da República.

ROBERTO FREIRE — Repúdio do PCB ao anunciado início do processo de demissão de servidores da Rede Ferroviária Federal.

FERNANDO SANTANA — Existência de acordos na Assembléia Nacional Constituinte como forma de perpetuação dos interesses das classes dominantes.

VICTOR FACCIONI — Extinção do incentivo fiscal do Fiset — Reflorestamento.

ADEMIR ANDRADE — Inexistência de amparo regimental para o acordo sobre definição de propriedade privada no texto constitucional.

ADOLFO OLIVEIRA — Permanência do quadro de perigo em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ MARIA EYMAEL — Posicionamento do PDC em face do direito de propriedade.

OLÍVIO DUTRA — Fidelidade do PT à defesa dos interesses do movimento sindical. Repúdio à apreensão, pela polícia paraense, de material partidário.

HAROLDO LIMA — Contrariedade do PC do B a acordo para definição da propriedade privada no texto constitucional.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) — Possibilidade de desvio das verbas alocadas à Prefeitura de Petrópolis para fazer face à catástrofe ocorrida no município.

VI — Apresentação de Proposições

PAULO DELGADO — Requerimento de informações ao Ministério da Cultura sobre compra do arquivo morto do programa "Amaral Netto, o Repórter".

FARABULINI JÚNIOR — Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre procedimento penal contra o Grupo Brasilinvest.

— Requerimento de informações ao BNDES sobre recursos concedidos pelo Governo Federal à empresa SHARP.

— Requerimento de informações ao BNDES sobre recursos concedidos pelo Governo Federal à TROL — Indústria de Plásticos, na administração do Sr. Dílson Funaro no Ministério da Fazenda, bem como às empresas que receberam empréstimos em 1987/88.

VII — Ordem do Dia

AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) — Invasão do Sindicato dos Bancários de Brasília por agentes da Polícia Federal.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) — **Quorum** exigido para aprovação, em votação em separado, de emenda ao § 39 do art. 6º ao Projeto de Constituição.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) — Disposição do grupo "Centrão" em manter acordo acertado pelas lideranças partidárias para votação de emenda do Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

GERSON PERES (Pela ordem) — Desconhecimento do orador quanto a acordo feito sob o patrocínio do Palácio do Planalto.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) — Imediato início do processo de votação.

ALDO ARANTES (Questão de ordem) — Colocação em votação, após o destaque de autoria do Constituinte Mário Covas, de destaque do orador, para supressão da expressão "em dinheiro"

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) — Desaprovação do PMDB ao destaque requerido pelo grupo "Centrão".

GASTONE RIGHI (Pela ordem) — apoio do grupo "Centrão" à matéria em votação.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Questão de ordem) — Estrito cumprimento das normas regimentais.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) Desaprovação do PDC à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) — Repetição da votação de destaque vinculado à emenda coletiva, na hipótese de não-obtenção de 280 votos.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) — Configuração de matéria já decidida, objeto da questão de ordem do Constituinte Carlos Sant'Anna.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) — Existência de destaque para o § 38 do art. 6º do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) — Impossibilidade da votação de emenda substitutiva a texto inexistente.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem) — Contradita a questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Gastone Righi. Anúncio da votação do § 38 do art. 6º do Projeto de Constituição.

JOSÉ LINS (Questão de ordem) — Possibilidade de composição de emendas, para elaboração de novo texto.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Lins

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) — Prejudicialidade das emendas e destaques ao § 38 do art. 6º com a rejeição dos textos apresentados pelo grupo "Centrão" e pela Comissão de Sistematização.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, NELSON CARNEIRO, JARBAS PASSARINHO, BERNARDO CABRAL — Encaminhamento da votação do § 3º do art. 6º do Projeto de Constituição.

(Procede-se à votação.)

AROLDE DE OLIVEIRA (Pela ordem) — Declaração de voto.

JOSÉ LINS (Questão de ordem) — Necessidade de acolhimento, pela Mesa, da correção de voto proferido por Constituinte.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Lins.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) — Conveniência de esclarecimento, pela Mesa, da hipótese em que se configura o chamado "buraco negro", com a suspensão da votação por 48 horas.

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) — Prejudicialidade das emendas e destaques existentes, em face da rejeição dos textos apresentados pelo grupo "Centrão" e pela Comissão de Sistematização.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem) — Inexistência de prejudicialidade na hipótese de emenda substitutiva.

GERSON PERES (Questão de ordem) — Contradita à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna. Anúncio da votação do Destaque nº 2.165 referente à Emenda nº 1.287/87, do Constituinte Amaury Muller, substitutiva ao § 38 do art. 6º

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — Declaração de voto.

AMAURY MÜLLER, GERSON PERES — Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) — Real interpretação dada pelo Presidente titular da Assembléia Nacional Constituinte nos casos de proposições não obterem 280 votos: suspensão da votação por 48 horas.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) — Inocuidade do prosseguimento das votações.

BERNARDO CABRAL — Encaminhamento da votação.

(Procede-se à votação.)

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem) — Ocorrência de fraude no processo de votação, com o apregoador exibindo voto do Constituinte Sarney Filho, ausente da sessão.

ERVIN BONKOSKI (Pela ordem) — Anúncio no apregoador do voto do Constituinte Maurício Fruet, ausente da sessão.

MAURÍCIO FRUET (Pela ordem) — Presença do orador em plenário. Votação de projeto de resolução que comina com perda do mandato o Constituinte ausente a três sessões.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem) — Propósito do orador ao denunciar a ocorrência de fraude no processo de votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

RICARDO IZAR (Questão de ordem) — Apuração, com rigor, da possibilidade de fraude em voto apregoado no painel como do Constituinte Sarney Filho.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) — Prosseguimento da votação dos parágrafos seguintes ao 38, em caso de rejeição da emenda a ser submetida à votação. Concessão de tempo para esclarecimento de sua posição quanto ao acordo sobre o § 38 do art 6º

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Mário Covas

ROBERTO JEFFERSON (Questão de ordem) — Estranheza do orador com a denúncia trazida pelo Constituinte Brandão Monteiro, sobre ocorrência de fraude envolvendo o Constituinte Sarney Filho.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Roberto Jefferson.

AMARAL NETTO — Sugestão de providências para a garantia da lisura do processo de votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

JORGE LEITE (Questão de ordem) — Possível tentativa de envolvimento do Constituinte Sarney Filho na ocorrência de fraude no processo de votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Jorge Leite.

SANTINHO FURTADO (Questão de ordem) — Levantamento dos nomes dos Constituintes que estariam votando por colegas.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Santinho Furtado.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem) — Necessidade de resposta, pela Mesa, à questão de ordem apresentada pelo orador sobre ocorrência de fraude viciadora da votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

AMARAL NETTO (Questão de ordem) — Inexplicabilidade da manutenção do número de votos apregoados no placar eletrônico.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

PERCIVAL MUNIZ — Apuração rigorosa de fraude, tendo em vista o código de votação ser apenas do conhecimento do parlamentar e da Mesa.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Percival Muniz.

MANSUETO DE LAVOR (Questão de ordem) — Tentativa de inviabilizar as eleições de 1988, com o levantamento de fraudes no processo eletrônico de votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

DASO COIMBRA — Apuração do local onde foi proferido o voto fraudulento.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Daso Coimbra.

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem) — Inexistência de imputação, pelo orador, de responsabilidade à Mesa pela ocorrência de fraude no processo de votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Percival Muniz.

PRESIDENTE — Anúncio de votação da Emenda nº 1.216, do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, substitutiva ao § 38 do art. 6º

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, GASTONE RIGHI, JOSÉ PAULO BISOL, ÁLVARO VALLE, BERNARDO CABRAL — Encaminhamento da votação.

JOSÉ CARLOS MARTINEZ (Pela ordem) — Requerimento sobre exata localização da bancada e terminal onde foi registrado o voto do Constituinte Sarney Filho.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Carlos Martinez.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) — Liberação da bancada do PMDB para votação da matéria.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Comunicação sobre ocorrência da hipótese prevista no art. 10 da Resolução nº 3. Deferimento de prazo ao Relator para apresentar novo texto ao § 38 do art. 6º.

PRESIDENTE — Anúncio da votação das Emendas nºs 1.552, 1.566 e 2.038, fundidas, ao § 39 do art. 6º: impenhorabilidade da pequena propriedade.

JOAQUIM SUCENA, LEITE CHAVES, NELSON CARNEIRO, JOSÉ FOGAÇA — Encaminhamento da votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Anúncio da votação das Emendas nºs 500 e 113, fundidas, ao § 39 do art. 6º.

MIRILDO GOMES — Encaminhamento da votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) — Inserção na emenda da expressão "100 vezes o salário mínimo oficial".

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

JOSÉ JORGE, CRISTINA TAVARES, JOSÉ FOGAÇA — Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) — Não-abrangência da moradia na hipótese de financiamento.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) — Compatibilização do texto para obtenção de financiamento de qualquer natureza.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) — Impossibilidade de hipoteca da moradia, na forma prevista no § 39 do art. 6º

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) — Garantia ao pequeno proprietário, via texto constitucional, de recurso ao Programa Recom.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Questão de ordem) — Incompatibilidade dos textos preconizados, com garantia apenas de impenhorabilidade da probriedade rural.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

JOSÉ LINS (Pela ordem) — Colocação da emenda no **caput** para melhor explicitação do parágrafo.

ALUÍZIO CAMPOS — Possibilidade da apresentação de emenda supressiva no segundo turno para compatibilizar a redação do parágrafo.

VALTER PEREIRA (Questão de ordem) — Sustação da votação da matéria para superação dos obstáculos à sua aprovação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Valter Pereira.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) — Pedido para repetição do texto em votação.

JOSÉ FOGAÇA — Repetição do texto em votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) — Declaração de questão aberta pela Liderança do PMDB.

ADYLSON MOTTA (Questão de ordem) — Suspensão da votação para o reexame da matéria.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) — Apresentação, pelo Relator e autores das mendas, de proposta comum para apreciação pela Assembléia Nacional Constituinte.

LÉLIO SOUZA (Pela ordem) — Existência de emenda de autoria do orador, com parecer favorável do Relator que atende aos objetivos dos signatários da proposta em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) — Possibilidade de adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

TADEU FRANÇA (Questão de ordem) — Apresentação de pedido de adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Tadeu França.

PRESIDENTE — Comunicação: oferecimento, pelo Relator Bernardo Cabral, amanhã, às 11h 30min, de texto-sugestão para o § 3º do art. 6º; realização de sessão do Senado Federal, hoje, às 20h.

VIII — Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. César Maia na sessão de 5-2-88: Utilização, pelo Governo Federal, do decreto-lei na área de tributação.

2 — MESA — (Relação dos membros)

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS — (Relação dos membros)

4 — COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO — (Relação dos membros)

Ata da 197ª Sessão, em 9 de fevereiro de 1988

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 13H30MIN HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa — PMDB; Acival Gomes — PMDB; Ademir Andrade — PSB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Adolfo Oliveira — PL; Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Aécio de Borba — PDS; Affonso Camargo — PTB; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Cordeiro — PFL; Albano Franco — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Aldo Arantes — PC do B; Alexandre Costa — PFL; Alexandre Puzyna — PMDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aloysio Chaves — PFL; Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Pacheco — PFL; Álvaro Valle — PL; Alysson Paulinelli — PFL; Amaral Netto — PDS; Amaury Müller — PDT; Ângelo Magalhães — PFL; Anna Maria Rattes — PMDB; Antero de Barros — PMDB; Antônio Britto — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antôniocarlos Konder Reis — PDS; Antoniocarlos Mendes Thame ; Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Arnold Fioravante — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artenir Werner — PDS; Asdrubal Bentes — PMDB; Assis Canuto — PFL; Augusto Carvalho — PCB; Basílio Villani — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Benito Gama — PFL; Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Bezerra de Melo — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Bonifácio de Andrada — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Alberto Caó — PDT; Carlos Chiarelli — PFL; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Celso Dourado — PMDB; César Cals Neto — PDS; César Maia — PDT; Chagas Duarte — PFL; Chagas Neto — PMDB; Chagas Rodrigues — PMDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Costa Ferreira — PFL; Cristina Tavares — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Pozza — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Denisar Arneiro — PMDB; Dionisio Dal Prá — PFL; Dirce Tutu Quadros — PTB; Dirceu Carneiro — PMDB; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edison Lobão — PFL; Edme Tavares — PFL; Edmilson Valentim — PC do B; Eduardo Bonfim — PC do B; Eduardo Jorge — PT; Eduardo Moreira — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Etevaldo Nogueira — PFL; Euclides Scalco — PMDB; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Mendes — PDS; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Henrique Cardoso — PMDB; Fernando Santana — PCB; Florestan Fernandes — PT; Floriceno Paixão — PDT; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Dornelles — PFL; Francisco Kuster — PMDB; Francisco Rollemberg — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Francisco Sales — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gandi Jamil — PFL; ne Righi — PTB; Geovani Borges — PFL; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gerson Peres — PDS; Gidel Dantas — PMDB; Gil César — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Gumercindo Milhomem — PT; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Duque — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Lucena — PMDB; Humberto Souto — PFL; Iberê Ferreira — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Irma Passoni — PT; Itamar Franco — ; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Paliarin — PTB; Jesus Tajra — PFL; João Alves — PFL; João Calmon — PMDB; João de Deus Antunes — PDT; João Lobo — PFL; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Bornhausen — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Leite — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Costa — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Elias Murad — PTB; José Genoíno — PT; José Geraldo — PMDB; José Guedes — PMDB; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz Maia — PDS; José Maria Eymael — PDC; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PMDB; José Queiroz — PFL; José Tavares — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Viana — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Lavoisier Maia — PDS; Leopoldo Bessone — PMDB; Leopoldo Perez — PMDB; Levy Dias — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luis Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Manoel Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Marco Maciel — PFL; Marcos Lima — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Mário Assad — PFL; Mário Covas — PMDB; Mário Lima — PMDB; Mário Maia — PDT; Marluce Pinto — PTB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Meira Filho — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendes Ribeiro — PMDB; Messias Góis — PFL; Messias Soares — PTR; Michel Temer — PMDB; Miraldo Gomes — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Mussa Demes — PFL; Myrian Portella — PDS; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Nelson Seixas — PDT; Nelson Wedekin — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Odacir Soares — PFL; Olavo Pires — PMDB; Olívio Dutra — PT; Orlando Bezerra — PFL; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paes Landim — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Roberto — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Sousa — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raquel Capiberibe — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Ricardo Izar — PFL; Rita Camata — PMDB; Roberto Augusto — PTB; Roberto Freire — PCB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Ruy Nedel — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Simão Sessim — PFL; Siqueira Campos — PDC; Sólon Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB; Vinicius Cansanção — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Távora — PDS; Vitor Buaiz — PT; Vladimir Palmeira — PT; Waldec Ornelas — PFL; Wilma Maia — PDS; Ziza Valadares — PMDB.

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A lista de presença registra o comparecimento de 334 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DE ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3°-Secretário, servindo com 2°-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE(Jorge Arbage) — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1°-Secretário procede, à leitura do seguinte:

III — EXPEDIENTE

REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Eraldo Trindade, nos seguintes termos:

Brasília, 2 de fevereiro de 1988

Senhor Presidente,

Tendo em vista o número de assinaturas repetidas nos destaques coletivos DO — 1.207 e DO — 1.208, de minha autoria, e considerando que os mesmos não atigiram o número regimental mínimo para serem acatados como coletivos, solicito a Vossa Execelência que autorize o recebimento dos mesmos na qualidade de destaques individuais, de acordo com a Resolução n° 3, de 1988.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço

Cordialmente, — **Eraldo Trindade,** (PFL/AP.

Do Sr. Constituinte Genebaldo Correia, nos seguintes termos:

MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Pelo presente, solicito de V. Exª a retirada do Destaque n° D0-665, de minha autoria, referente à Ememda n° 2P00798-8 das Disposições Transitórias, já acolhidas pelo relator.

Brasília, 3 de fevereiro de 1988. — **Genebaldo Correia.**

Da Srª Constituinte Moema São Thiago, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Para efeitos de constar nos Anais, quero informar a Vossa Excelência que a par de ter o meu voto registrado como favorável à Emenda n° 1.573-3 (Gidel Dantas), quero consignar nos Anais que o meu propósito era de votar NÃO.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1988 — Constituinte **Moema São Thiago.**

Do Sr. Constituinte Wilson Martins, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Por haver sido publicado com incorreção, adveniente de erro de datilografia, solicito-lhe o especial obséquio de mandar proceder a seguinte retificação, no texto da Emenda n° 2P01.546-8, de Plenário, de minha autoria, relativamente ao artigo 48 do Projeto de Constituição:

— **onde se lê "atendendo-se** à transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a morte do servidor",

— **leia-se: "estendendo-se** à transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a morte do servidor". — Senador **Wilson Martins.**

Do Sr. Constituinte Hermes Zaneti e Vicente Bogo, nos seguintes termos:

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os constituintes Hermes Zaneti e Vicente Bogo solicitam a V. Exª sejam registrados em ata seus votos a favor da emenda anexa, considerando que seus votos não constaram na votação, fato só observado a posteriori.

Brasília, 4 de fevereiro de 1988. — **Hermes Zaneti — Vicente Bogo.**

Dos constituintes Anna Maria Rattes e Benedita da Silva e Antôniocarlos Konder Reis, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2° do art. 3° da Resolução n° 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 27 da Emenda Substitutiva Coletiva n° 2.038, aprovada, a seguinte redação:

> "§ 27. É assegurado aos presos o respeito à sua integridade física e moral, às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, sua gravidade, as condições em que foi praticado, a idade e os antecedentes criminais do apenado."

Sala das sessões, 1? de fevereiro de 1988. — **Anna Maria Rattes — Benedita da Silva — Antôniocarlos Konder Reis.**

Do Sr. Constituinte Geraldo Bulhões, nos seguintes termos:

Brasília, 5 de fevereiro de 1988

Declaração de Voto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência registrar na Ata desta Sessão que votei contra o destaque do autodenominado Centrão.

Apesar de haver acionado o sistema computorizado, o meu nome não apareceu no painel eletrônico. — **Geraldo Bulhões**

Do Sr. Constituinte Hilário Braun, nos seguintes termos:

Brasília — DF, 9 de fevereiro de 1988

Senhor Presidente:

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos a reinclusão, no Projeto de Constituição, da Emenda de nossa autoria de n° 2P00760-1, a qual após estudarmos detidamente, vimos de sua alta conveniência.

Esclarecemos a Vossa Excelência que tal emenda consta ainda das "Relações Oficiais e dela pedimos destaque de preferência".

Certos da acolhida, apresentamos a Vossa Excelência nossascordiais saudações.

Respeitosamente, — Deputado **Hilário Braun.**

TELEGRAMA

Do Sr. Constituinte Teotonio Vilela Filho, nos seguintes termos:

Urgente

Exm° Sr. Presidente do PMDB e da Constituinte

Dr. Ulysses Guimaraes

Senado Federal

Brasília—DF

Comunico prezado presidente que em razao de problemas de saude encontro-me impossibilitado deslocar-me para Brasilia. Incontinenti alta medica comparecerei votaçoes Constituinte..Saudaçoes, — **Teotonio Vilela Filho,** Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Esta finda a leitura do expediente.

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, durante a semana passada, nesta Casa, assisti a momentos deploráveis que não gostaria de lembrar, porque não são dignos da Assembleia Nacional Constituinte. Foi algo que nunca presenciei nem parecido nas assembléias de trabalhadores. Refiro-me às manifestações feitas contra a CUT e ao seu Presidente Jair Meneguelli, que até o Ministro Paulo Brossard condenou. Mas registro novamente, para que não haja nenhuma dúvida, que sou Vice-Presidente da CUT nacional, que tem na presidência o companheiro Jair Meneguelli, líder sindical cassado, ex-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, e que recentemente foi homenageado pela Câmara Municipal de São Paulo com o título de Cidadão Paulista.

Gostaria de destacar, Sr. Presidente, que a CUT foi fundada em 1983, sendo fruto da constante luta da classe trabalhadora contra a exploração e o regime militar.

A CUT, Sr. Presidente, está organizada em todos os Estados do País, e representa hoje mais de 20 milhões de trabalhadores do campo e da cidade.

A CUT não possui a filiação de todos os sindicatos, mas nas suas fileiras está a grande maioria dos sindicatos mobilizados e comprometidos com a classe trabalhadora neste País. Por isso ela é respeitada internacionalmente.

Quanto a Jair Meneguelli, lembro que, enquanto muita gente hoje fala como oposição, mas esteve mais de duas décadas desfrutando das benesses dos golpistas, ele, Meneguelli, estava, está e estará onde sempre esteve, nas fábricas, nas ruas, junto com os trabalhadores.

Sr. Presidente, se por um lado deixo clara a nossa posição, do PT em defesa da CUT e de Meneguelli, gostaria também que ficasse registrado nos Anais que condenamos toda a mentira e que a verdade deve prevalecer, pois esse é um

princípio básico de todos aqueles que buscam o processo de transformação social.

E se alguns sindicatos ou entidades ligados à CUT, à CGT, às confederações, ao DIAP, partidos, associação de bairros, ou mesmo estudantes, divulgaram indevidamente no nome de parlamentares que não votaram contra a classe trabalhadora, entendemos que devem retratar-se publicamente.

Sr. Presidente, à luz da verdade, neste País, por tudo o que acontece tentam culpar a CUT. Gostaria só de lembrar que o Sindicato dos Bancários de Brasília não é ligado à CUT, mas sim à CGT, e que as divulgações sobre os Parlamentares está *sob a coordenação de uma frente nacional onde* está o conjunto das entidades democráticas do Brasil.

A CUT assume a sua responsabilidade, pois faz parte desta frente. Nesse sentido, fornecemos à Deputada Rose de Freitas, do Espírito Santo, desmentido sobre os cartazes e panfletos colocados indevidamente, divulgando o seu nome, como contrária aos interesses dos trabalhadores.

No Rio Grande do Sul, usamos a Rádio Guaíba para desmentir publicamente que o Senador Carlos Chiarelli, do PFL, é contra a estabilidade; pelo contrário, que o Senador fez uma defesa brilhante da estabilidade na Comissão de Sistematização.

Lamentamos o que aconteceu com alguns dos Deputados do Rio de Janeiro e de outros Estados e nos colocamos à disposição para que todos os esclarecimentos necessários possam ser feitos junto à opinião pública.

A mobilização nacional vai continuar onde os diferentes segmentos da sociedade deixarão claro as suas posições em relação à Constituinte. Isto é salutar, isto é democracia.

A história registrará e julgará de fato quem foi quem na Constituinte, que começou em 1° de fevereiro de 1987, e, queira Deus, terá a Constituição promulgada mais tardar em 21 de abril de 1988. (Palmas.)

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, assumo à tribuna para falar, a propósito de movimentos, manifestações e até entrevistas que vêm sendo dadas pelo Brasil afora, relacionados a uma discussão que vem crescendo, ganhando campo e encontrando até alguns adeptos desavisados e desinformados. Em recente manifestação em São Paulo, os cafeicultores — e reconhecemos a dimensão, a grandeza e a gravidade da situação do sistema financeiro brasileiro como resultado desta política econômico-financeira — mostraram o estado de calamidade em que se encontram. O que não entendemos é que, a propósito do arrebanhamento e da sensibilização desses produtores, se esteja fazendo uma verdadeira orquestração, um verdadeiro movimento, buscando o extermínio do Instituto Brasileiro do Café, com notícias e argumentações que não correspondem à realidade. Os brasileiros têm conhecimento do importante papel que desempenhou e desempenha esse órgão

Sr. Presidente, em função da escassez do tempo, solicitamos a V.Exª a trancrição nos Anais de dois artigos que tiram dúvidas e mostram, com clareza, a realidade desses movimentos que aí estão. *Sob o título "Morte ao IBC?", foram publicados* pela **Folha de S. Paulo** e assinados e escritos pelo diplomata Jório Dauster, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, que também foi o representante deste órgão em Londres, e ainda o porta-voz dos países produtores na Organização Internacional do Café.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"MORTE AO IBC? — 1

O IBC é hoje um órgão estigmatizado perante a opinião pública. Sempre que algum comentarista deseja dar exemplo de ineficiência burocrática, maquinalmente fuzila a sigla maldita sem dó nem piedade. E clama pela extinção da autarquia como solução para todos os males nacionais, da interferência estatal ao déficit público, passando pelo empreguismo e pela corrupção.

Como sói acontecer nesses fenômenos de cunho psicossocial, há um substrato de verdade na imagem nagativa do IBC: por muitos anos, o instituto gozou de poder incontrastado na condução da política cafeeira e, por isso mesmo, cometeu sérios erros. Sua máquina administrativa de fato ultrapassou as fronteiras da necessidade funcional, sobretudo graças à multiplicação de projeções no País e no exterior gerando empregos supérfluos e gastos dispensáveis.

Neste ponto, contudo, a imagem e a realidade se despedem, pois nenhuma atenção é dada ao muito que já foi feito e está sendo feito para corrigir os desvios históricos acima apontados E também, no clima emocional de linchamento da instituição, fica prejudicado o debate sobre os benefícios passados e futuros de um órgão — tenha ele o nome e a forma que tiver — capaz de desenvolver de forma unificada a complexa política do café.

Vejamos primeiramente a questão do imobilismo, a impressão de que o IBC continua sendo o que sempre foi. Não é assim. Desde meados de 1986, quando o Ministro José Hugo Castelo Branco reuniu em Campinas todos os segmentos cafeeiros para discutir em profundidade a redução da ingerência governamental no setor, uma ampla reestruturação vem sendo implementada através de quatro grandes linhas de ação: reforma do IBC, implantação do Conselho Nacional de Política Cafeeira (CNPC), criação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) e reformulação da Fundação Museu do Café.

O enxugamento do IBC passa pela redução de seu quadro de pessoal e de sua base física. Em 1987, foram encaminhadas ao Ministério da Administração 618 opções de redistribuição de funcionários, enquanto outros 307 cargos ficaram vagos por conta das aposentadorias, rescisões ou falecimentos. Ao longo de 1988 o corpo de funcionários deverá sofrer redução semelhante, de modo que o IBC, ao final do exercício, contará com cerca de 2.700 servidores, em contraste com 4.500 servidores ao se iniciar a reforma. Paralelamente, foram fechados vários escritórios do exterior (Nova Iorque, Milão, Hamburgo e Bogotá) e agências locais, enquanto a frota de veículos (que serve desde agrônomos a fiscais de porto) baixou de 317 para 126. Que outro órgão da administração obteve tais economias em tão curto espaço de tempo?

O Conselho Nacional de Política Cafeeira, composto de 20 representantes da iniciativa privada, assessora o ministro da Indústria e do Comércio na fixação das diretrizes aplicáveis ao setor. Trata-se do primeiro esforço institucional no sentido de reduzir a interferência do governo nas atividades cafeeiras, já tendo o conselho feito recomendações de grande relevância, sobretudo no que tange à distribuição das quotas internas de exportação após a reintrodução das clausulas econômicas do Acordo Internacional do Café.

O FUNCAFÉ, gerido pelo ministro da Indústria e do Comércio com o assessoramento do CNPC, corresponde a antiga reivindicação da cafeicultura e deve representar a redenção histórica do setor. Para este fundo fluem os recursos da quota de contribuição, antes absorvidos pelo Tesouro Nacional, o que já vem permitindo a compra dos excedentes resultantes de uma das maiores safras colhidas no País sem pressionar o déficit público.

Finalmente, a reformulação da Fundação Museu do Café — entidade de direito privado — permitirá que a ela sejam transferidas todas as funções de assistência técnica e pesquisa agronômica até então desempenhadas pelo IBC (o que implicara, inclusive, cessão de parte do patrimônio da autarquia).

Estas medidas mostram que o IBC, ao contrário do que veiculam muitos observadores mal-informados, não está infenso ao ânimo renovador que nasce da justa preocupação com o gigantismo da máquina estatal. Uma análise objetiva indicaria mesmo que a autarquia vem exercendo papel pioneiro na reforma administrativa que a nação reclama.

Em pouco mais de um ano — e um ano extremamente difícil em termos de mercado — eliminou-se muito da gordura burocrática, com significativa economia de despesas; abriu-se o processo decisório, antes confinado aos gabinetes dos tecnocratas, mediante a participação organizada de representantes escolhidos livremente pela lavoura, pelo comércio exportador, pela indústria de solúvel e pela área de torrefação e moagem; criou-se um instrumento financeiro que levará o setor à auto-suficiência, evitando o recurso ao Tesouro com suas conseqüências inflacionárias e se estará privatizando um importante feixe de atividades, exatamente aquelas que garantirão, pelo auxílio direto ao produtor, o futuro da cafeicultura brasileira.

Mas não se parou aí Há pouco mais de um mês o ministro Castelo Branco convocou o CNPC para dar conta do que havia sido feito na implementação das decisões emanadas de Campinas e, naquela oportunidade, solicitou que cada segmento consultasse suas bases a fim de trazer idéias sobre o que fazer daqui para a frente. O fruto dessas reflexões será apresentada ainda no mês de janeiro, devendo gerar a agenda das novas *reformas que se fizerem aconselháveis.*

Se tanto já foi feito em matéria de renovação do setor, se o diálogo prossegue no leito

institucional apropriado, se existe da parte do Ministério da Indústria e do Comércio a mais ampla receptividade aos conceitos de abertura e transparência, cabe a pergunta: por que se insiste na extinção intempestiva do IBC?

Em um outro artigo a ser publicado brevemente serão analisadas as razões invocadas pelos que advogam a pena de morte para o instituto."

"MORTE AO IBC? — 2

Em artigo anterior, contrastando o desgaste da imagem pública do IBC com as reformas já introduzidas no setor desde meados de 1986, colocou-se finalmente a pergunta: por que a insistência na aplicação imediata da pena de morte ao Instituto?

Uma primeira linha de argumentação baseia-se no corte do déficit público, sem que, entretanto, haja o cuidado de exibir as cifras relevantes. Na verdade, o orçamento do IBC em 1987 ascendeu a 2 bilhões de cruzados, correspondendo a pouco mais de 1% da receita de exportação do produto e mera gota d'água no oceano das despesas da União. Daquele total, 70% se referem a despesas de pessoal, enquanto os restantes 30% custeiam todas as atividades da autarquia, tais como pesquisas agronômicas, assistência técnica à cafeicultura, previsão de safras, manutenção da rede armazenadora (114 unidades), fiscalização de embarques, participação do Brasil em organismos internacionais etc.

Mesmo fazendo abstração do processo de enxugamento ora em curso, pode-se ver que o argumento é simplista. A menos que o governo se disponha a dispensar funcionários, hipótese rechaçada pelas autoridades competentes, a extinção do IBC não redundaria em redução do déficit público. A rigor, poderia até contribuir para aumentá-lo, pois os servidores até agora distribuídos a outros órgãos estão auferindo rendimentos superiores aos que faziam jus no IBC, uma vez que os salários das autarquias — não confundi-las com as estatais — são dos mais baixos do serviço público. Por outro lado, como a maior parte dos demais dispêndios são incomprimíveis, aqui também ocorreria mera transferência de encargos dentro da administração, ao invés do desejável corte de despesas

A segunda linha de raciocínio é mais sutil. Fundamenta-se numa suposta "racionalização", segundo a qual as funções hoje exercidas pelo IBC poderiam ser transferidas a outros órgãos. Por exemplo: comercialização externa para a Cacex (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil); financiamento de estoques para a CFP (Comissão de Financiamento da Produção); administração da rede armazenadora para a Cibrazém (Companhia Brasileira de Armazenamento); política de preços de garantia, para o Ministério da Agricultura; atividades de assistência técnica para as empresas especializadas a nível estadual; e assim por diante.

A mera listagem destes órgãos sugere as imensas dificuldades burocráticas que poderiam advir da fragmentação do Instituto. A experiência recente com os conselhos e as comissões interministeriais não é de molde a fazer crer que, por esta via, chegássemos à redução da interferência estatal nas atividades cafeeiras. Muito pelo contrário.

A terceira linha de argumentação pareceria à primeira vista advogar uma privatização "à outrance", apontando para o fato de que alguns novos produtos de exportação — como a soja, o suco de laranja e até os calçados — não necessitam de uma estrutura administrativa própria. Não bastasse a confusão entre produtos primários, semimanufaturados e manufaturados, os propugnadores dessa tese costumam esquecer que, mesmo nas áreas apontadas, o governo exerce importantes funções normativas e é chamado a arbitrar conflitos intra-setoriais.

Sem prejuízo da continuidade do salutar impulso de renovação no setor cafeeiro, o essencial é reconhecer que o produto apresenta condições "sui generis", capazes de justificar a existência de um núcleo centralizador na condução de sua política.

Para começar, o café não é uma "commodity" uniforme, como o são, por exemplo, a soja e outros grãos embarcados a granel. Ao contrário, exibe ampla gama de tipos e qualidades que vão influenciar diretamente o produto final — a bebida —, e por isso compõem uma estrutura de comercialização bastante complexa. O Brasil produz e exporta dois grandes tipos de cafés arábica, além do conillon, da espécie robusta. Também produz e exporta cafés industrializados, a par de possuir um grande mercado interno onde são consumidos todos esses tipos do produtos.

O Brasil é — e será por muito tempo — o maior exportador mundial de café, mas concorre no mercado externo com cerca de 50 nações produtoras. Contrariamente à soja, cujos preços são ditados pela Bolsa de Chicago, as cotações do café sofrem forte influência da política de comercialização brasileira — sobre-tudo no sentido negativo, se tal política não for bem estruturada. O segmento comprador exibe crescente concentração de cunho oligopsônico, motivo pelo qual nossos principais concorrentes mantêm organismos especiais de comercialização, tais como a Federación de Cafeteros na Colômbia, os Institutos de Café no México e em outros países da América Central, as Caisses de Stabilisation na Africa francófona, os Coffee Boards nas nações de tradição inglesa.

Por outro lado, desde 1963 o mercado de café vem sendo disciplinado por acordos internacionais — por sinal os mais efetivos desses instrumentos —, o que implica o estabelecimento de quotas de exportação, normas para vendas a membros e não-membros e muitas outras obrigações. Frequentemente, como agora, isso exige a implantação de sistemas de contigenciamento interno a fim de garantir o cumprimento de nossos compromissos externos

Do ângulo interno, o café é produzido em 15 Estados da Federação por cerca de 350 mil proprietários rurais, empregando direta e indiretamente bem mais de cinco milhões de brasileiros. Como tal, representa significativa parcela do emprego e da renda rurais, além de ser responsável por cerca de 10% das receitas de exportação do país.

A produção brasileira, além de sofrer os efeitos do ciclo vegetativo bienal do cafeeiro, é muito vulnerável à geada e à seca, responsáveis por violentas flutuações no volume das safras. Conseqüentemente, a fim de preservar os fluxos de comercialização externa e o abastecimento interno, faz-se mister acumular elevados níveis de estoques que, pela imensa massa de recursos financeiros exigidos, não podem ser mantidos pelo setor privado.

Finalmente — e aí está o coração da matéria —, os preços de garantia internos, essenciais para sustentar a renda da cafeicultura quando ocorrem excedentes de produção, necessitam ser fixados em consonância com as cotações internacionais e com o montante de recursos disponível para a compra de estoques. Trata-se de uma engrenagem complexa e delicada, que vai desde as normas de comercialização esterna (preços mínimos de registro, prazo de embarque, eventuais esquemas de retenção etc.), passando pelo nível da quota de contribuição (cujos recursos asseguram a aquisição dos excedentes), até chegar aos preços de sustentação dos produtores. Quaisquer engasgos nessa máquina, como os que poderiam resultar da falta de coordenação dos vários elementos de política acima mencionados, tenderiam a provocar o colapso da lavoura e substanciais perdas de receita cambial.

Essas são as principais razões que aconselham a preservação de um organismo capacitado a desenvolver de forma harmônica e unificada a política do setor. A solicitção do ministro Castelo Branco aí está para que cada segmento contribua com suas idéias acerca da diminuição da ingerência governamental indevida a caminho da autogestão. Morte ao IBC? Não. "Perestroika" nele."

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, o sinistro que ocorreu sobre o povo de Petrópolis, município da área serrana do Rio de Janeiro, deixou o País consternado. O sacrifício de centenas de vidas é conseqüência da ausência de previsões do Governo do Rio de Janeiro, desde que deveria estar nas previsões e cálculos das autoridades encarregadas da segurança coletiva das cidades. Não é de hoje que enchentes e desabamentos ocorrem em Petrópolis, Recife e outras cidades do Brasil, quase sempre com significativas perdas humanas. Nos últimos vinte anos, as catástrofes se sucedem com regularidade, bem diante da indiferença e irresponsabilidade dos gestores do poder público. Destaco neste registro o ex-Governador do Rio de Janeiro, Engº Leonel Brizola, que jamais pensou em solução na sustentação das encostas, por meio de obras de engenharia, dragagem e canalização dos rios.

Mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, apesar da tragédia, em que todos nós prestamos nossa solidariedade e apoio moral às famílias das

vítimas fatais, desejo fazer um registro muito comovido: a posição de apoio imediato do Governo José Sarney, sensível ao problema, para atender aos flagelados da chuva que há dias castiga o Estado do Rio de Janeiro, principalmente a cidade de Petrópolis, onde há milhares de desabrigados.

Mesmo fora do País, atualmente na Colômbia, o Presidente José Sarney autorizou, através de decreto, com a utilização da verba pela Defesa Civil, a abertura, um crédito de emergência no valor de Cz$ 300 milhões, ato assinado pelo Deputado Ulysses Guimarães, no exercício da Presidência da República que, acompanhado do Governador Moreira Franco e do Ministro do Interior, João Alves, sobrevoou de helicóptero vários bairros de Petrópolis destruídos pela força das águas e ainda isolados pelos deslizamentos. Segundo informações, 135 pessoas morreram em todo o Estado e a situação crítica é a de Petrópolis, onde se estima que os mortos possam chegar a 200.

Existem mais de 6 mil desabrigados, incluindo 3.800 em Caxias. Doze pessoas foram resgatadas com vida depois de ficarem soterradas desde sexta-feira, em Petrópolis, fato inclusive documentado pela TV Globo, no noticiário de ontem.

O Ministro da Saúde, Deputado Borges da Silveira, preocupado com as conseqüências das chuvas no Rio de Janeiro, tomou providências para que sejam enviadas a Petrópolis equipes médicas da Sucam com a finalidade de prestar atendimento à população. E o Deputado Prisco Viana, Ministro da Habitação, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano, viajou com o Presidente da República, Deputado Ulysses Guimarães, a fim de, pessoalmente, minimizar os danos causados pelas chuvas e atender às várias vítimas das chuvas que ocorreram no Estado do Rio de Janeiro, principalmente na cidade de Petrópolis.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, para demonstrar a irresponsabilidade do ex-Governador Leonel Brizola, registro que, há 10 anos, um relatório de técnicos da Feemza advertia: "A ocorrência de chuvas intensas e prolongadas poderá ter conseqüências calamitosas para Petrópolis, com desbarrancamentos e descida de pedras e lama, além de enchentes". Portanto, responsabilizo, em parte, ao ex-Governador do Rio de Janeiro, Engº Leonel Brizola, pelo acontecimento lutuoso ocorrido na cidade de Petrópolis.

Oportunamente voltarei ao assunto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com tristeza que li hoje notícia publicada pelo jornal **O Globo** dizendo que "aposentado morre no posto de pagamento". A Previdência Social tem negligenciado o atendimento aos previdenciários, pois as extensas filas são comuns, muitas delas iniciadas de madrugada. Foi o que aconteceu com o aposentado Antônio Ferreira, que morreu na fila do INPS. Segundo Dona Luci, que estava na fila, às vezes se espera por várias horas, e, não raro, sai sem receber os benefícios. Ela diz ainda que há um mês vem tentando receber a pensão pela morte do marido, mas a burocracia é tanta que, apesar de horas esperando na fila, não consegue ser atendida. É devido ao péssimo atendimento, afirma, que morre gente na fila.

Apesar de serem atendidos cerca de cem pensionistas por apenas quatro funcionários, diz o chefe do posto de saúde que não há demora no atendimento e justifica as filas dizendo que é um problema crônico do INPS.

Ora, se o próprio INPS admite que é um problema crônico, como não tomar uma posição e uma medida que ponha cabo a essa triste sina que ocorre com os aposentados e pensionistas? A própria foto estampada na matéria mostra o Sr. Antônio morto sobre um banco, enquanto as pessoas continuam sendo atendidas no posto, num total desrespeito ao fato. Acima de tudo, é preciso que a Previdência Social respeite os segurados.

Na semana passada, fiz um pronunciamento contra a chamada para o recadastramento dos aposentados, que dizia: "Lugar de aposentado é no computador", como se tratasse de meros números. No entanto, os comerciais da Previdência, apesar de dizerem que lugar de aposentado é no computador, e na tela o computador aparece, onde está escrito: "Lugar de aposentado é no computador", parece que a Previdência, na verdade, prefere o aposentado no cemitério, porque é mais barato pagar auxílio-funeral de dois valores referência do que continuar pagando o benefício.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"APOSENTADO MORRE NO POSTO DE PAGAMENTO

O aposentado Antônio Ferreira, de 82 anos, morreu ontem por volta das 12h15min, ao sofrer um ataque cardíaco quando chegava ao Posto de Benefícios do INPS da Tijuca, onde receberia sua pensão. Segundo Eli Félix, que ajudou a socorrê-lo junto com uma funcionária do orgão, ele passou mal ao se aproximar da fila, mas faleceu minutos depois de ter sido levado para o interior do posto. Dezenas de pensionistas olhavam perplexos o corpo de Antônio, que foi colocado sobre um banco enquanto aguardava a chegada do rabecão.

A morte súbita de Antônio tumultuou o atendimento do posto que, por determinação da Superintendência Regional do INPS, teve o expediente encerrado ontem, e só voltará a funcionar hoje de manhã. Muito abalados, os pensionistas que estavam na fila aproveitaram o incidente para denunciar a péssima qualidade dos serviços prestados pelas unidades do Instituito. Segundo Lucy Marques de Lacerda de 60 anos, os aposentados chegam a ficar várias horas aguardando atendimento e, não raro saem sem conseguir receber suas pensões.

— Há um mês venho tentando receber a pensão pela morte de meu marido. A burocracia é tanta que nós passamos horas esperando e não conseguimos ser atendidos. É por isso que morre gente na fila, o atendimento é péssimo — desabafou.

Apesar de atender a cerca de cem pensionistas diariamente, com apenas quatro funcionários, o Chefe do posto, Marcos Fabiano Ramos, disse que não há demora no atendimento e justificou as filas dizendo que são um problema crônico do INPS.

Teresa Cristina Leite Ferreira, neta de Antônio e médica de uma clínica de Niterói chegou ao posto por volta das 13h30min. Muito nervosa, ela disse que seu avô era cardíaco e, apesar de já ter sofrido outros ataques anteriormente, costumava sair sozinho, pois levava consigo os medicamentos que usava diariamente."

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na pauta de hoje encontra-se a conceituação geral de propriedade privada. Não é por acaso que se trata de uma discussão acirrada, séria e de profundidade. Mas, em que pese a todo esse enfrentamento, para minha surpresa deparei-me, nos jornais de hoje, com um acordo havido entre os membros do "Centrão", representantes maiores da grande propriedade e do imperialismo nesta Casa, e os representantes do centro do PMDB, que estariam aceitando um texto comum que traria, ao lado do elaborado pelo "Centrão", a ressalva de que a propriedade privada está protegida pelo Estado, sem prejuízo das suas funções sociais. Portanto, trata-se de uma mera capitulação trazida no bojo desse acordo. Porque o texto do acordo, com várias aspas de cada lado da palavra acordo, na realidade consagra o conceito da propriedade privada. A propriedade privada, que é a responsável pelos pilares do capitalismo e, portanto, da exploração dos trabalhadores, quer a transferência da exploração, a nível internacional, pelo imperialismo em escala mundial. O essencial nisso tudo e a garantia da propriedade privada; não uma garantia da propriedade privada para todos, pois, nas sociedades capitalistas, em geral, e no Brasil, em particular, esse direito é de poucos, de uma ínfima minoria da classe dominante. Essa é a garantia que o "Centrão" quer e está consagrada no texto. É o que há de substantivo e o PMDB aceita — ou pelo menos aquela parcela do PMDB que se coloca sob a liderança do nobre Constituinte Mário Covas — e também consagra: o pagamento em dinheiro para qualquer desapropriação.

Isso é que é ato substantivo: a garantia da propriedade privada para os tubarões, para os capitalistas, para a burguesia; e a desapropriação exclusivamente em dinheiro, onerando toda a sociedade, onerando o Estado naquilo mesmo em que poderia haver um mínimo de justiça social — no âmbito de alguma desapropriação; e naquilo que há de acessório, de verborrágico, aquilo que há apenas para constar — quer dizer, sem prejuízo da sua função social. Ora vejam, sem prejuízo da função social quando, na essência, o trabalhador está esmagado, o País está esmagado por este texto constitucional.

Portanto, deixamos aqui nosso protesto contra esse acordo e nossa manifestação de desacordo — pois dele não fazemos parte — ao que possa ser acordado entre diferentes frações da representação burguesa nesta Casa. Por isso, não firmaremos esse acordo, dele não faremos parte. Declaro apenas que aqueles que votarem a favor deste texto, com toda justiça terão também seus rostos estampados nos cartazes como aqueles que traem o eleitor brasileiro, os trabalhadores. (Palmas.)

O SR. VASCO ALVES (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sexta-feira última, 5 de fevereiro, às 20h, no Município de Pancas, no meu Estado do Espírito Santo, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Francisco Domingos Ramos, foi covarde e barbaramente assassinado, de

tocaia, quando retornava de uma reunião do Sindicato.

Os latifundiários ligados à UDR fizeram prevalecer a lei do mais forte e, certos da impunidade, são responsáveis diretos pelo fato. E o que é mais grave, o assassinato aconteceu depois que o líder sindicalista Francisco Domingos Ramos pediu garantia de vida ao Governador do Estado. A omissão governamental acabou por gerar o triste episódio, pois até o Subdelegado de Polícia João Ramos está envolvido.

A violência neste País está alcançando dados alarmantes. E o pior é que as autoridades maiores não têm a menor sensibilidade. Prova disso é que ontem eu e os Deputados Victor Buaiz, Carlos Alberto Caó, Moema Thiago, João Paulo, Lídice da Mata, Edmilson Valentim e Paulo Paim procuramos o Sr. Ministro da Justiça Paulo Brossard e relatamos o ocorrido. Porém, fomos fria e deselegantemente atendidos pelo Ministro Paulo Brossard, numa demonstração de insensibilidade e até conivência. O Sr. Ministro nos recebeu na porta do seu gabinete e não nos convidou, sequer, para sentar e, o que é pior, após ouvir o relato do assassinato do líder rural e nosso pedido de que o Ministério da Justiça acompanhasse a apuração dos fatos, limitou-se a dizer apenas que iria ver o telex do Deputado Victor Buaiz sobre o assunto e iria examiná-lo.

Ora, Sr. Presidente, tal postura do Ministro da Justiça é inaceitável e incompatível com o triste episódio, que exige prontas e enérgicas medidas de sua Pasta. Na verdade, o Ministro quis demonstrar o seu desacato à Câmara dos Deputados e o seu desrespeito ao Poder Legislativo.

Todavia, desse Governo, desacreditado, impopular e incapaz, não se pode esperar outra posição Mas é preciso dizer que o próprio Governo, ao deixar de cumprir suas indeclináveis responsabilidades, como no caso ora denunciado e de resto por esse País afora, imprime um clima de impunidade e gera violência em cima de violência, podendo levar o Brasil ao campo da luta armada, tudo fazendo crer que este seja o propósito de figuras muito bem postas no Governo.

Isto, Sr. Presidente, precisa ser denunciado à Nação, porque o fato acontecido em Pancas se deu logo depois da visita do Sr. Ronaldo Caiado ao Estado do Espírito Santo. E o **Jornal do Brasil** de domingo traz ampla reportagem sobre o propósito macabro do Sr. Ronaldo Caiado, ao criar o Movimento Democrático Urbano (MDU), a UDR Urbana. Disse o Sr. Caiado: "Vocês têm que arrebentar com a CEBs (Comunidades Eclesias de Base). Foi o que fizemos com a CPTs (Comissões Pastorais da Terra). Hoje damos de dez a zero nelas".

Diz o **Jornal do Brasil** que o Conselho foi dado em tom franco pelo Presidente da UDR, Ronaldo Caiado, ao Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Eduardo da Rocha Azevedo, líder e primeiro Presidente do MDU, quando da viagem num jatinho fretado por meio milhão de cruzados para transportar a comitiva da UDR de São Paulo a Pouso Alegre, Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a situação é de desespero e de terror no campo, e agora se inicia nas cidades. Tudo isso graças à omissão criminosa do Governo. E poderá levar o País à convulsão social como muito bem acentuou no **Jornal do Brasil** de ontem o Bispo da Arquidiocese da Paraíba, Dom Marcelo Cavalheira, quando asseverou: "Os poderosos não enxergam que estão encaminhando o Brasil para o desastre. Até por amor à pele, eles deveriam atentar para isso. Como é que se pode ter paz social na cidade, se não se resolve o problema no campo?"

Só nos resta, pois, uma esperança: que esta Assembléia Nacional Constituinte — consciente da gravidade dos problemas nacionais — não se deixe levar por interesses subalternos e de grupos econômicos, e crie uma estrutura jurídico-constitucional capaz de viabilizar uma reforma agrária como todo o País espera. Nesse sentido, o pagamento de indenização das desapropriações em títulos da dívida agrária, a fixação dos módulos e a imissão de posse em até noventa dias após o decreto de desapropriação são requisitos essenciais.

Do contrário, tudo estará perdido. E amanhã legaremos aos nossos filhos e netos um País cheio de conflitos, em decorrência de desigualdades sociais gravíssimas. E certamente a História não nos perdoará por isso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, os jornais de hoje falam — e falam muito — sobre a questão da corrupção, e a Polícia Federal informa que vai ouvir em inquérito policial um ex-Ministro de Estado.

Esta é uma questão que está preocupando a todos os brasileiros tal o vulto, a extensão que a corrupção alcançou em nosso País, em todos os níveis — a nível municipal provocada, em grande parte, pela falta de fiscalização do Tribunal de Contas e das Câmaras de Vereadores, mas acima de tudo provocada pelos acordos, pelos convênios celebrados a fundo perdido entre o Governo Federal e a municipalidade, com o fim exclusivo de dotar o setor municipal de recursos sem contraprestação de contas.

Ora, Sr. Presidente, é preciso acabar com isso entre nós.

E queria chamar a atenção para o fato de que a corrupção no seio dos governos não é meramente uma questão de enriquecimento ilícito, não é apenas uma questão penal; é fundamentalmente uma questão política. A corrupção é o subproduto da ação de certas oligarquias que pretendem perpetuar-se no poder.

Vemos a todo instante — e agora mesmo cremos — determinados grupos políticos, que assumem uma posição oligárquica, pretendendo fazer perpetuar no poder um determinado Chefe de Estado. A partir dessa posição começa a alastrar-se a corrupção sob forma terrivelmente imoral, seja através dos descarados e deslavados da corrupção financeira, do dinheiro, seja através do uso da máquina do Estado para o favorecimento empregatício, para aquilo que entre nós ganhou a condição de Estado patrimonialista, em que o Chefe de Estado usa os poderes que a sociedade lhe conferiu para corromper, com o propósito exclusivo de fazer perpetuar-se no poder — a si próprio e a seu grupo, que ele representa.

Assim, Sr. Presidente, a corrupção no Brasil não é mera questão policial. É basicamente uma questão democrática. Com o exercício pleno da democracia, com o respeito à cidadania, a corrupção será imediatamente reduzida a níveis suportáveis pela sociedade. Não é, quero insistir neste assunto, uma mera questão policial; é essencialmente uma questão política, e em cada instante em que o governante pretende perpetuar-se e a seu grupo no poder a corrupção assume uma forma aguda, terrivelmente aguda, empesteando toda a sociedade.

Sr. Presidente, é isto que estamos vivendo nesta Assembléia Nacional Constituinte. É claro que a Assembléia Nacional Constituinte, através dos representantes do chamado "Centrão", não pode continuar a desafiar a sociedade brasileira negando número à votação do projeto constitucional. Esta é uma forma imoral de comportamento, que só encontra explicação na lei do "é dando que se recebe". O "Centrão" que diga o que quer do Presidente da República, mas que venha aqui, a esta Casa, votar, dar número, respeitar a sociedade brasileira, e não fazer como fez ontem, em ato de profundo desrespeito, não só aos seus colegas como a toda sociedade.

É preciso que haja um pouco daquilo que Capistrano chamava "vergonha na cara", para que todos compareçam e cumpram o seu dever.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, quando me inscrevi hoje pela manhã para falar no plenário da Assembléia Nacional Constituinte neste momento, visava a louvar e saudar um acordo acertado ontem para a redação do texto que cuida da propriedade privada. Lamentavelmente, aquele bom senso que eu imaginara havia prevalecido na nossa Assembléia Nacional Constituinte, parece, esvaiu-se. Mais uma vez marchamos para o enfrentamento de uma tese, um tema, um texto com o qual cada um isoladamente diz concordar, mas, ficamos enrolados — perdoem-me a expressão — com problemas redacionais. Não conheço um Constituinte nesta Casa, nem no grupo de que faço parte, que queira submeter o interesse social a qualquer tipo de propriedade. É absolutamente cristalino que a sociedade tem o direito de reivindicar para seu uso qualquer propriedade, mobiliária ou imobiliária, com a única condição de que o detentor da propriedade a ceda à sociedade mediante uma justa indenização. E quando se colocou a expressão "em dinheiro", também em nenhum momento se cogitou evitar que, no tocante à reforma agrária e mesmo à questão urbana, que o texto substitutivo do denomidado "Centrão" reafirmou, fosse impedida ou evitada qualquer possibilidade de se fazer a indenização mediante títulos da dívida pública. De que se trata? Na interpretação do texto substitutivo que será votado hoje — espero que haja **quorum** — está textualmente configurada a subcomissão da propriedade ao interesse social pelo único instrumento válido e justo. o da desapropriação. Senão vejamos:

> "A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro."

Nas negociações não houve qualquer impedimento para se acordar em que se preservassem os casos previstos nesta Constituição e que aqui viessem as Lideranças do "Centrão" para expli-

citar compromisso de que no momento em que fosse votada a questão econômica da reforma agrária se mantivesse o princípio da possibilidade da indenização mediante título da dívida pública

Portanto, não é na questão de fundo que estamos esbarrando, mas na questão semântica. E é lamentável que possamos identificar essa verdadeira insanidade em que estamos envolvidos. Por que não se colocar, se a intenção é realmente submeter a propriedade, mediante desapropriação, a seguinte frase ao final do texto?

> "A desapropriação é o instrumento de subordinação do direito de propriedade ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente."

Quem sabe se é isso o que desejamos? Por que não explicitar? Por que não dizer com clareza? Por que procurar redações que possam ter interpretações dúbias? Se hoje nenhuma das duas redações obtiver os 280 votos necessários, talvez possamos, no futuro, tentar uma negociação que explicite com clareza aquilo que é desejo, diria, da quase unanimidade desta Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas)

O SR. DEL BOSCO AMARAL ((PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,. Srs e Srs. Constituintes, mudar o hábito de falar de improviso no Pequeno Expediente e ler um texto sobre o qual ponderei bastante. Logicamente não terei a concordância das extremas direita e esquerda, mas é meu pensamento final a respeito da Constituinte.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, as extremas, esquerda e direita, derrotadas nas votações do plenário, continuarão mascarando o verdadeiro perfil da Constituinte?

Em algum momento teremos a verdade sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e a atuação de seus integrantes?

O povo brasileiro pagará um preço por assimilar boatos e desprezar fatos?

A CUT e a UDR, hoje inequívocos instrumentos dos radicais, de esquerda e de direita, prevalecendo sobre organizações de assalariados e patronais, que desejam o desenvolvimento com justiça social e democracia plena?

Srs e Srs. Constituintes, algumas votações marcaram o espírito libertário, quanto ao processo regimental e ao mérito das proposições, da maioria dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.

Propostas emocionais marcadas por posicionamentos ideológicos acentuados foram repelidas pelo Plenário.

Assim ocorreu na condenação do terrorismo e da tortura, com a derrota da proposta de esquerda.

Assim ocorreu quando se assegurou aos autores de inventos a proteção necessária etc. — "tendo em vista o interesse social do País e seu desenvolvimento tecnológico e econômico" — quando naufragou a tese defendida pela direita.

Os acordos e a consciência individual do Constituinte são os únicos propulsores de uma votação rápida da Constituição.

A maioria da Assembléia Nacional Constituinte quer a Constituição já. Para isso é necessário que sejam aferidas as responsabilidades dos ausentes por ação e omissão.

Para isso é necessário, quando da falta de **quorum** — e me refiro ao orador que me antecedeu — que se apurem as ausências e os motivos, pois é necessário esclarecer se o "Centrão" tem 296 votos da votação do Regimento ou 140 obtidos no § 32 do artigo 6° e também se a esquerda somente dispõe dos escassos 196 votos alcançados na votação que condenou, seriamente, os crimes de tortura e terrorismo.

É preciso aferir quantos homens de esquerda e de direita — porque sei mais ou menos quantos de centro têm comparecido — estão faltando. É preciso saber quantos heróis da Pátria de um lado e de outro, estão faltando.

Considerando-se que são 559 os Constituintes, parece-nos que o povo em geral tem o direito de saber que os omissos e faltantes professam ideologias que vão da extrema esquerda à direta, passando pelo centro.

O povo brasileiro está assistindo, quase que impassível, às violências verbais e físicas da CUT, aos churrascos e leilões medievais da UDR, também marcados por uma linguagem violenta, sem qualquer reação mais séria dos setores responsáveis da sociedade brasileira

Hitler, Stalin e outras figuras assemelhadas valeram-se sempre, nos seus propositos liberticidas, dessa omissão, dos que preferem a crítica à ação participativa.

Desta forma, quero pedir a V. Exs que afiram bem se os faltantes não são aqui heróis de esquerda ou bandidos de direita ou heróis de direita e bandidos de esquerda

Parece-me que está havendo uma malandragem generalizada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, este é um País de dois pesos e duas medidas. Isso geralmente acontece em países divididos em classes, em países em que a minoria que governa impõe um determinado comportamento e uma determinada dominação política à maioria. Suscito essa questão para chegar à discussão sobre os ataques que estão sendo feitos à Central Única dos Trabalhadores.

Gostaria que V. Exs se lembrassem — e não tenho aqui os jornais em mãos — de que não foi tomada nenhuma medida, neste País, a respeito dos ataques de todos os tipos desfechados contra os Parlamentares de esquerda na época da Comissão de Sistematização. Juristas, parlamentares, editoriais de jornais e autoridades do poder constituído faziam ataques de "traidores", queriam desativar a economia do País e faziam todo tipo de achincalhe às posições defendidas na Comissão de Sistematização. Agora, S. Exs, que têm os seus nomes colocados nos cartazes da Central Única dos Trabalhadores — e a Central já deixou claro que existem algumas falhas e alguns erros, que estão sendo corrigidos vêm à tona para defender os valores da democracia, para que seus nomes não sejam tocados. Chega-se ao ponto de, rápida e prontamente, o Presidente em exercício, que e atualmente também o Presidente da Constituinte, ordenar medidas repressivas para apreensão dos cartazes. A Polícia Federal rapidamente entrou em ação, invadiu sedes da Central Única dos Trabalhadores. Hoje invadiu a sede do Partido dos Trabalhadores para apreender cartazes que lá estavam. Esse é o lado da moeda daqueles que governam, que dominam e que, prontamente, reprimem manifestações de liberdade de expressão e de liberdade de pensamento Que discordeam, que ataquem e que digam que a CUT não está certa, mas não podem usar a máquina repressiva do Estado para ferir o livre direito de manifestação, o que é feito prontamente. Pergunto: o que a Presidência da Constituinte fez na época em que se atacava esta Assembléia Nacional em manchetes de jornais? O que foi feito? O que foi feito com Parlamentares que atacavam as votações que eram realizadas aqui? O que foi feito em razão do xingamento em relação a algumas propostas votadas na Comissão de Sistematização? Nada. Simplesmente nada. E quando se divulgam algumas bandeiras, bem como a votação dos parlamentares nesta Casa, cria-se uma verdadeira paranóia nacional. Por què? Sr. Presidente, não há nada de mais em uma entidade sindical ou popular colocar os assuntos que interessam aos trabalhadores, bem como o nome dos parlamentares e como votaram. Isso deve ser feito, porque a transparência da nossa posição e do nosso voto no plenário tem que ir lá para fora. Isso não é nada de mais; pelo contrário, não podemos aceitar que o parlamento seja uma caixa onde se escondam posições políticas. Sabemos do espaço que a Central Única dos Trabalhadores e os outros setores progressistas nesta Casa têm junto aos meios de comunicação e também quais as linhas e as notícias que diferem de todo o espaço que foi dado por jornais nacionais, por cadeias de televisão, desde quando foi formado o "Centrão", numa verdadeira operação nacional de louvação do mesmo, tanto na televisão como em grandes jornais de circulação nacional. Portanto, Sr. Presidente, usam-se dois pesos e duas medidas. Agora tenta-se, através de ameaças, de represálias a Central Única dos Trabalhadores calar e impedir o livre direito de manifestação e de expressão do pensamento.

Para concluir, achamos que a CUT deve realizar as correções em seus cartazes, continuando porém, na defesa das bandeiras dos trabalhadores e divulgando os votos dos parlamentares dados no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ganham cada vez mais importância as teses municipalistas que objetivam fortalecer os Municípios na repartição dos recursos financeiros provenientes da arrecadação tributaria, especialmente neste momento em que a imprensa nos traz à baila fatos que evidenciam as escandalosas cobranças de comissões, por parte de escritórios de intermediação, em troca de "assessoramento" para a liberação de recursos de interesse das Prefeituras Municipais.

Houvera uma real autonomia financeira dos Municípios, e não teríamos de presenciar essa constrangedora situação, que surpreende as autoridades minicipais, premidas pelos compromissos assumidos perante suas comunidades, e pela escassez de meios pecuniários para a realização de seus programas administrativos.

Todavia, a realidade tem demonstrado-se diversa, e de todos muito conhecida. A excessiva concentração de poderes e de recursos nas mãos

dos órgãos centrais, com o sacrifício das atribuições dos poderes locais, tornou os Municípios dependentes financeiramente das transferências dos Governos Federal e Estadual, a quem são obrigados a recorrer, sujeitando-se a atender a exigências de naturezas as mais variadas, que, como regra, se interpõem, criando óbices ao recebimento oportuno dos recursos, permitindo, muitas vezes, a corrupção e a manipulação política de verbas, práticas incompatíveis com os princípios de administração pública.

É esse o resultado da nefasta política do "chapéu na mão", pela qual os Prefeitos se vêem na contingência de peregrinar aos gabinetes de Brasília, se quiserem obter os meios indispensáveis à realização de seus propósitos administrativos.

Não pode haver autonomia político-administrativa sem que haja autonomia financeira. A insuficiência tributária dos Municípios constitui um dado importante para a análise desse tema, eis que se reconhece que o problema da autonomia municipal, condição essencial para a efetivação do processo democrático descentralizado, está diretamente ligado ao problema de rendas.

Como bem observou o estadista André Franco Montoro, "uma das exigências fundamentais da vida pública brasileira é a valorização do Município, *como célula básica da nossa organização* política e instrumento insubstituível de interiorização do desenvolvimento", porquanto, "sem *Municípios desenvolvidos, não há nação desenvolvida*. Ou descentralizamos o desenvolvimento, dando apoio e cooperação aos governos locais, *ou transformamos o País num gigante com os* pés de barro".

Por essa razão, torna-se imperioso introduzir *inovações que revertam a atual situação, dotando* os Municípios de instrumentos tributários suficientes para o desenvolvimento e crescimento dessas unidades que constituem as células vivas da Nação.

Seria mais do que justo que aquilo que o cidadão paga sob a forma de impostos permanecesse, em sua maior parte, no Município, onde ele mora e tem suas necessidades mais imediatas, para que esses recursos pudessem reverter, através de obras e serviços, em seu próprio benefício.

O caminho para esse fim seria uma ampla reforma tributária, que amplie a participação dos Municípios nos produtos da arrecadação dos impostos dos Estados e da União, permitindo-lhes a livre disposição desses recursos, em concomitância com a transferência gradativa, para os Municípios, das atuais atribuições da União, nas áreas de educação, saúde e saneamento básico, a par de uma redistribuição de competência e encargos, que evite a superposição de trabalhos dos vários níveis de governo em uma só área.

Significativos foram os avanços obtidos, até o presente momento, nos trabalhos de elaboração da nova Carta Magna, que merecem ser ratificando nesta última etapa de votações.

A partir desses avanços é que começamos a trilhar um novo caminho para a administração pública brasileira, qual seja, o da descentralização das competências e das responsabilidades, cujo objetivo, além de garantir à Prefeitura de cada Município as condições para resolver os seus próprios problemas, sem necessidade de recorrer aos cofres dos Estados ou da União, terá, inclusive, o condão moralizador para que as verbas públicas sejam aplicadas segundo os princípios da probidade e eficiência

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem *revisão do orador.)* — *Sr. Presidente, Srs. Constituintes*, hoje pela manhã o Congresso Nacional, mais uma vez, malogrou na sua infrutífera tentativa de realizar uma sessão para apreciar os decretos-leis baixados pelo Poder Executivo. Quero aqui deixar estatísticas que retratam, por um lado, *um governo farsante, que prometeu nunca mais* usar a figura do decreto-lei, e, de outro lado, um Congresso omisso e irresponsável.

Ao longo de um ano este Parlamento não conseguiu **quorum** para apreciar sequer um decreto-lei. No Congresso Nacional existem hoje 66 decretos-leis do governo anterior; 125 do atual — que afirmou que não se utilizará do decreto-lei, sendo que 8 deles constituem esse famoso "pacotinho", recentemente baixado; e ainda existem 11 decretos aguardando leitura.

Sr. Presidente, se faço essas referências é para que se veja o prejuízo que estão trazendo à sociedade brasileira esses constantes adiamentos e faltas de **quorum** no Congresso, o que tem ensejado ao Governo, praticamente, baixar, em média, um decreto-lei por semana — e em torno de assuntos de maior profundidade, como o de nº 2 300, que trata das licitações; o que instituiu o Plano Cruzado, que foi um verdadeiro assalto à classe média brasileira, e outros tantos, que mudaram, praticamente, a estrutura econômica do País. Se faço essas referências, repito, é porque quero dizer que apresentei um destaque para que fosse suprimida do texto constitucional a tentativa que se faz de perpetuar a idéia do decreto-lei, embora de forma disfarçada, no art 76 do mesmo texto, que fala em medidas provisórias com força de lei. Isso é a continuidade do decreto-lei, Sr. Presidente.

Faço este pronunciamento para alertar aos Srs. Constituintes da necessidade de se votar contrariamente a esse artigo, na apreciação do destaque que ofereci, para que se corrija essa anomalia.

Era apenas este o registro que desejava fazer, no breve espaço de tempo de que disponho. Agradeço a gentileza de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, recebi correspondência do Município de Marau, no Rio Grande do Sul, assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento, pedindo que providenciasse, junto a quem de direito, a solução do grave problema que enfrentam no momento.

A região de Marau é composta, em sua grande maioria, por pequenos produtores rurais, prevalecendo ali o minifúndio, tendo como principal cultura a soja e criação de suínos.

Esta região ficou noventa dias sem chuva à época em que seria feito o plantio da soja, o que dificultou o desenvolvimento pleno da sua cultura. Estas lavouras representam a grande maioria das plantações, e a safra prevista, nestas condições é mínima, e de antemão os agricultores sabem que não vão conseguir o lucro suficiente para pagar ao banco, uma vez que suas dívidas já vêm sendo acumuladas desde safras passadas, em que as colheitas também foram mal.

A suinocultura ainda seria a saída, não fosse o baixo preço que recebem. Sabemos que os suinocultores vão de mal para pior. Também não é de hoje que os criadores de suínos vêm trabalhando com prejuízos. Isto vem se arrastando desde o Plano Cruzado I, quando na época o Governo importou um milhão de carcaças de suínos e que não terminou ainda. Muitos frigoríficos têm até hoje enormes estoques de carne suína. Este é o motivo da falência da nossa suinocultura. Os criadores vêm, desde então, acumulando prejuízos. A maioria achou que a queda do preço seria momentânea e por curto espaço de tempo. Acreditaram e continuaram, eis que não tinham outra alternativa até chegar à falência total.

Não se pode entender que os derivados dos suínos tenham aumentado sensivelmente, pois dobraram várias vezes de preço, desde o Plano Cruzado, enquanto que os suínos propriamente ditos apenas dobraram uma vez. Eis que, no Plano Cruzado, o quilo era comercializado por dezoito cruzados; hoje, no máximo, chega a quarenta e cinco cruzados.

Enquanto isso, os insumos para a criação, ou seja, concentrados, forragem, subiram, desde então, cinco ou seis vezes de valor.

O preço mínimo que os produtos deveriam receber seria de oitenta cruzados por quilo, uma vez que o custo de produção chega a cinqüenta e oito cruzados. Com este preço, o produtor teria *o lucro que precisa ter para recuperar os prejuízos* que teve durante o último ano.

A sugestão que faço às autoridades é no sentido de o Governo adquirir estoque regulador. Isto, é evidente, urge, porque agora ainda temos possibilidade de conseguir este estoque dos poucos *produtores teimosos que resistiram e produziram* com prejuízos. Se esta providência for um pouco mais para adiante, não teremos como salvar a *nossa suinocultura, pois já será tarde demais*. Sabemos que dela dependem milhares de pequenos produtores, que sem essas providências não terão *saída para seus problemas*. Assim, tendo a certeza de que o Governo estará contribuindo para aumentar o êxodo rural e o cinturão de miséria dos grandes centros.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, faço este apelo em favor desses pequenos produtores, mas que são de grande importância e influência na economia do País.

Quanto àqueles que sofreram com a estiagem e que não vão colher soja suficiente para o pagamento dos seus compromissos com o banco, faço um apelo às autoridades ligadas à produção e ao financiamento para que façam um estudo e analisem, caso por caso, a fim de não endividar ainda mais estes pequenos produtores. Que o Proagro seja aplicado corretamente, para que, desta forma, todos os atingidos possam se reerguer novamente e continuar a produzir para manter as suas famílias e para que o excedente possa ajudar a alimentar a nossa gente, pois assim não necessitaremos de novas importações; muito pelo contrário, poderemos exportar e gerar divisas para o nosso País.

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

Marau (RS), 4-2-88

De: Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Para: Exmº Sr. Osvaldo Bender

Cam. Dep. Brasília — DF.

Parte do Município de Marau, está sendo assolado por estiagem há 90 dias. Plantio das Culturas

de verão estão irremediavelmente comprometidos pela má germinação, atraso no desenvolvimento e no plantio com áreas ainda não plantadas.

A mesma região vem do terceiro ano concecutivo de estiagem, deixando os produtores sem os mínimos recursos para enfrentarem os compromissos assumidos e rolados das safras anteriores e manutenção de suas famílias

A situação é de extrema gravidade, mesmo com a regularização das chuvas a situação continuará aflitiva, pois danos são irreversíveis.

Conselho Municipal da Agropecuária e Abastecimento de Marau está alertando autoridades ligadas ao setor para que tomem conhecimento da situação até que conclua estudos e sugestões que serão oportunamente encaminhadas às autoridades.

Nossa principal preocupação é darmos condições para que estes produtores possam continuar engajados ao setor de produção de alimentos, evitando que venham a engrossar os acampamentos de sem-terras.

Paralelo a estiagem, aprofunda-se a crise da suinocultura, pela falta de comercialização, preços extremamente defasados e custos de produção subindo dia-a-dia.

Sendo atividade tipicamente de pequena propriedade, só restará aos produtores reduzirem ou eliminarem os plantéis para não falirem completamente.

Solicitamos integral apoio as iniciativas dos suinocultores.

Para tornar o rio Grande no Grande Rio Grande, não poderá alicerçar-se na miséria e decadência de seus produtores

Atenciosamente, **Ilson José Pretto,** Presidente do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou encaminhando ao Presidente da República um telex. É que a douta Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, a partir de pontos de vista das Subcomissões, destacadamente da comissão temática que cuidou dos direitos e garantias do homem e da mulher, sob a relatoria do ilustre Constituinte Paulo Bisol, houve por bem sustentar, em todas as linhas, o direito à greve, que alcança também os funcionários públicos e, por óbvio, os funcionários das estatais.

O ilustrado Relator da Comissão de Sistematização, o ínclito e vertical Constituinte Bernardo Cabral, atendendo à vocação democrática desta Nação, consubstancia nos seus relatórios o direito indeclinável à greve, seja o trabalhador da empresa privada, da estatal ou da empresa pública. Agora, com a questão dos ferroviários da Rede Ferroviária Federal S.A., e dos trabalhadores da CBTU, estamos a braços com o problema. A Rede e o Ministério dos Transportes ameaçam os trabalhadores de se aplicar-lhes o tacão e de punir os patrocinadores da greve.

Nós, aqui da tribuna, defendemos e defenderemos o direito de greve. Estamos enviando ao Presidente José Sarney um pequeno telex para que S. Exª lembre-se inclusive dos discursos proferidos enquanto Senador, defendendo o postulado da greve para os trabalhadores de todos os setores. Que agora S. Exª não permita ao Ministro dos Transportes e à Rede Ferroviária Federal S.A., aplicarem penalidades aos trabalhadores grevistas

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

Cumprimentando V. Exª rogo diligenciar no sentido de impedir que haja represálias que atinjam trabalhadores da Rede Ferroviária Federal e da CBTU em virtude da greve PT à dispensa de Ferroviários caracterizada grave injustiça PT Sei perfeitamente que V. Exª haverá de impedir no nascedouro ato antissocial que é a exoneração motivada pela greve PT A greve foi justa como V. Exª sobe PT Espero pois da parte de V. Exª providencias enérgicas nessa direção PT

Muito Grato. **Farabulini Júnior,** Deputado Constituinte — PTB — SP.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, moço, dinâmico, honesto, inteligente, profundamente bom e com grande poder de dcisão, o Governador Orestes Quércia tem procurado imprimir no Governo de São Paulo a marca de sua personalidade, de seu trabalho incansável e de suas decisões imediatas e corretas.

Entre elas podemos citar a escolha acertada de Flávio Chaves para presidir a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, pois sua ação frente à instituição bancária tem se revelado exemplar.

Como é do conhecimento de todos, hoje, os bancos comerciais têm uma política crescente de livrar-se dos pequenos clientes Assim, os mesmos, acabam não tendo mais uma instituição bancária que os atenda, a não ser a Caixa.

Consciente deste fato, Flávio Chaves procurou reforçar os aspectos altamente positivos da Caixa, de banco de pessoa e do pequeno cliente.

> "A Caixa e seus funcionários têm vocação para atender o pequeno cliente, e nem sempre a automação completa da instituição é o grande objetivo a ser perseguido, do ponto de vista do cliente. Sem dúvida, a automação de informações, para o funcionário, é uma necessidade crescente, porém o perfil do cliente da Caixa exige mais atenção efetiva do que frio e automatizado atendimento."

Esta afirmação do Presidente da Caixa reflete bem a sua visão sobre 50% dos questionários do Projeto Banco Forte, enviados pelos funcionários à Caixa para análise. Esse projeto procura, com base nas informações dos funcionários, encontrar novos caminhos de atuação interna e externa para a organização.

Numa ordem cronológica, de acordo com a opinião dos funcionários, os pontos fortes da Caixa são: estabilidade, atendimento, linha de produtos, poupança, segurança, benefícios, pontualidade no pagamento, amizade, companheirismo e facilidade de comunicação com as chefias.

Ultimamente, a direção da Caixa vem procurando, através da variação de seus produtos e de conversações com o Banco Central, torná-la efetivamente um banco completo. Com esse intuito, também serão lançados nos próximos meses dois novos produtos. O primeiro, no setor de empréstimos, é o novo "Nosso Cheque Empresa", uma nova modalidade de cheque que engloba os benefícios do antigo "Cheque Empresa", dirigido somente às empresas de construção civil, estendido, agora, a todas as empresas; o segundo, na área de serviços, será o recebimento das contribuições dos associados do INPS e o pagamento aos seus pensionistas.

Devemos, pois, louvar e incentivar este tipo de comportamento da Caixa Econômica de São Paulo, que representa tão bem o modo de atuar do Governo Quércia, sempre voltado para atender às necessidades da população mais humilde e carente.

O SR. KOYU IHA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no último dia 6, o jornal **A Tribuna,** de Santos, publicou editorial sob o título "A hora da Cosipa", no qual, de forma clara e objetiva, analisa a situação da siderúrgica e conclui pela inexistência de razões definidas para a manutenção ou prorrogação — como se afirma — da intervenção decretada há três meses.

O referido editorial que ora anexamos expõe, com muita propriedade, os principais aspectos que envolvem a dramática, injusta e absurda situação dessa empresa, que é patrimônio de paulistas e brasileiros.

Dramática, porque a intervenção — formalizada por homens de fora, sem vínculos com a siderúrgica integrada — e as denúncias de irregularidades financeiras — até hoje não comprovadas e, se apuradas sem punição aos responsáveis — estão levando à deteriorização o que a Cosipa tem de melhor: o espírito de companheirismo, de conjugação de objetivos, que sempre tornou unido o corpo de funcionários e cristalizou um invejável padrão de eficiência. Esse sentimento está desaparecendo no caudal da ação de uma interventoria que nada tem a ver com a Baixada Santista nem com o Estado de São Paulo, e muito menos com os cosipanos. Quem irá perder, ao final, se essa deteriorização continuar? Os interventores, que voltarão para o seu Estado a afazeres de origem, sem olhar para trás? É evidente que não! Será a própria Cosipa, os seus funcionários e, por extensão, o País.

A situação e injusta porque, passados 90 dias da bombástica intervenção, decretada em meio a uma saraivada de acusações e denúncias, nada de concreto foi oferecido para esclarecimento público. E agora fala-se de uma provável prorrogação desse estado, como se os três meses iniciais não tivessem sido suficientes para que os interventores apurassem as ditas irregularidades. Se já foi injusto nomear-se interventores estranhos à Cosipa e ao Estado de São Paulo, que dizer-se dessa possível prorrogação! São Paulo e a Cosipa têm técnicos capacitados para compor uma diretoria à altura, que poderia administrar a empresa normalmente e que seria compatível com uma auditoria externa para prosseguir na apuração das possíveis irregularidades.

A situação é, por fim, absurda, pois todos os lances dessa estranha intervenção e das notícias sobre a possibilidade de o prazo inicial ser dilatado nos deixam a impressão de um plano deliberado, habilmente orquestrado, para denegrir a Cosipa, reduzi-la a uma empresa ineficiente e mal condu-

zida e, finalmente, depois de sucateada, privatizá-la e, quem sabe, vendê-la a grupos estrangeiros, como parte do projeto de conversão da dívida externa. É fantasia? Pode ser, mas a impressão se reforça se levarmos em conta que uma paralisação de investimentos como a que está ocorrendo não será recuperada em um prazo inferior a dez anos, e em siderurgia, especialmente, a maturação é lenta.

Tal fato representaria um verdadeiro crime de lesa-pátria, um atentado com o qual todos os homens de bom senso, patriotas, não devem e não podem concordar.

Faço deste Parlamento um veemente apelo às autoridades maiores do País no sentido de que definam de uma vez por todas a situação da Cosipa e devolvam a homens competentes e eficazes a condução de seu destino. Não é possível que esse estado de coisas perdure por mais tempo, renovando a humilhação e o constrangimento a que todos os cosipanos estão submetidos desde dezembro do ano passado..

Rogo ao Governador Orestes Quércia que, na condição de representante do povo paulista, interfira em favor da siderúrgica, abandonando a equidistância que incompreensivelmente vem mantendo.

Rogo ao Presidente da República e ao Ministro da Indústria e do Comércio que encerrem definitivamente esse capítulo negro da história da Cosipa, pondo fim à intervenção e devolvendo a administração a homens amplamente capacitados, como sempre esteve, a conduzir uma empresa que tem sido modelo para o País.

Não se pode admitir que divergência de ordem política afete tamanho patrimônio e que a deliberação do Governo Central no que tange à eleição da nova diretoria da Cosipa seja condicionado à definição do mandato presidencial.

O mandato presidencial é sempre transitório, seja qual for a sua duração, 4 ou 5 anos, enquanto que a Cosipa é, pela sua eficiência e contribuição para o desenvolvimento do Brasil na busca da autonomia econômica e da soberania nacional, permanente.

EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:

"A HORA DA COSIPA

Ao aproximar-se o fim do período de 90 dias de intervenção federal na Cosipa, em 10 de fevereiro, e quando se anuncia, para o dia 11, a realização de assembléia de acionistas destinada a promover alteração do estatuto social para permitir a "prorrogação do mandato" dos interventores, algumas considerações tornam-se necessárias, tendo em vista não apenas a prevalência da verdade e da justiça, como também no sentido de contribuir para o objetivo de recolocar a usina de Cubatão no caminho da normalidade, que lhe permita desenvolver suas importantes atividades em benefício do Estado e do País.

Recordando o doloroso constrangimento a que foi submetida a empresa, há quase três meses, a constatação que restou foi a de que, àquela época, fez-se muito alarido a respeito de supostas práticas irregulares que teriam ocorrido na siderúrgica, sob a responsabilidade da anterior diretoria presidida pelo Sr. Antônio Maria Claret Reis de Andrade. Para espanto geral, revelou-se na ocasião a existência de um enorme rombo de caixa na Cosipa, bastante para justificar a intervenção, determinada pelo Ministério da Indústria e do Comércio, no intuito de investigar pretensos deslizes e restabelecer a saúde econômico-financeira do complexo produtor de aço.

Pois bem. O tempo passou, o assunto caiu no esquecimento público, mas até agora não se deu qualquer notícia das conclusões a que tivesse chegado a sindicância promovida para esclarecer os alardeados ilícitos. E isso, decididamente, não pode ficar assim. Porque, naquela ocasião, os diretores da Cosipa, a seguir afastados em rito sumário, foram execrados, sobre eles pesando graves acusações de má administração e também, até, de manipulação de recursos em proveito próprio, o que os inabilitava ao exercício das funções, e, em última instância, os sujeitava às sanções da lei.

Então, cabem as perguntas: onde estão os desmandos e as falhas de gerenciamento? Onde a má fé, o dolo ou o favorecimento criminoso de terceiros? Quanto de dinheiro público se evaporou, nessa imaginária ciranda de escândalos? Tal é o que a interventoria está na obrigação de esclarecer, quando nada para que não se materializem as suspeitas de que a medida extrema adotada pelo Governo Federal contra a Cosipa representou, exclusivamente, um ato de vindita, de pura mesquinharia política, que só prejuízos acarretou, nos planos moral e material, à empresa que constitui um dos mais sólidos patrimônios do parque industrial de São Paulo.

Ninguém razoavelmente informado sobre a situação do setor siderúrgico ignora que os problemas da Cosipa derivaram basicamente da defasagem dos preços do aço relativamente ao seu custo de produção, o que a forçava a vender os estoques a valores incompatíveis com a realidade do mercado. A todos parece claro que, nessas circunstâncias, não há empresa que resista, e o vermelho na contabilidade resulta inevitável, até por obediência aos cálculos aritméticos mais elementares. Ora, daí a dizer-se que o rombo provém de falcatruas, vai larga distância, e só se explica por subordinação a propósitos espúrios, como os que provocaram a intervenção na usina de Cubatão.

Está na hora, portanto, de uma completa reavaliação do assunto, em termos de que a Cosipa seja devolvida a seus afazeres específicos, livre de politicalha e de interferências descabidas. E, sob esse aspecto, o governador Orestes Quércia pode ter relevante papel, com o prestígio e a autoridade que lhe conferem o seu alto cargo. O titular do Palácio dos Bandeirantes possui amplas condições de sensibilizar o Governo Federal para o fato de que a empresa só conseguirá safar-se da presente crise se lhe for nomeada, com urgência, uma diretoria estável, composta por pessoas de tradição na especialidade, e, sobretudo, que exibam vínculos com a siderúrgica de Cubatão. No Estado de São Paulo há quadros técnicos e administrativos de provada competência, que se encaixam perfeitamente na qualificação, o que dispensa recurso a figuras nada afeitas a conjuntura local, e, o que é pior, comprometidas com conveniências de grupos, que, em hipótese alguma se coadunam com os reais interesses da Cosipa, com a sua expansão e o seu fortalecimento.

Assim, quando está prestes a expirar a intervenção, a expectativa é de que venham logo as soluções capazes de restaurar a imagem positiva da Cosipa, ate então caracterizada como exemplo de eficiência e seriedade. É o que se impõe, a fim de que a siderúrgica de Cubatão volte em breve a ocupar o lugar que lhe pertence, como um dos pilares mais sólidos da estrutura industrial do País."

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a radicalidade do momento político brasileiro nos leva a uma questão básica: definir-se uma postura ideológica, onde fique clara não a dicotomia esquerda contra direita, e sim o entendimento do que e ser moderno na vida pública.

Moderno será apoiar a busca incessante do novo, do criativo, sem preconceito, capaz de permitir ao Brasil abandonar o atraso, vencer o subdesenvolvimento, abandonar a miséria, construir um arcabouço social equilibrado, pois nos próximos anos não haverá lugar para a desorganização, a pobreza, o desencanto, sob pena do País mergulhar em convulsão cujas consequências serão imprevisíveis.

Por outro lado, arcaico será repetir as velhas formas tradicionais de se fazer a política. Estruturar projetos governamentais que mantenham o **status quo** atual, esquecer os clamores que vêm das praças públicas, repetir os erros de sempre que levam a população desacreditada, sem esperança, a viver uma sensação de cena reprisada. Enfim, tentar segurar uma roda imparável, a da História, que quando freada promove o atraso, alastrando por campos e cidades doenças que continuam a maltratar a todos.

O caminho da modernidade não é apenas o da alta tecnologia, das coisas avançadas e inéditas. Muitas vezes, ser moderno não é necessariamente optar pela viela que conduz, quase sempre, às técnicas estrangeiras, pouco familiarizadas com a cultura e sentimento nacionais. O passo arrojado, que se qualifica de moderno, será aquela via mais curta e precisa que viabiliza o desenvolvimento, construindo um mundo melhor, uma sociedade mais justa. Assim, Srs e Srs. Constituintes, o de que se necessita é conhecer fundamente o Brasil, para que se possa tomar decisões que sejam garantidoras de um processo que aponte para a diminuição definitiva dos imensos desníveis sociais brasileiros.

Ter a exportação como tábua de salvação, não controlar o déficit público, ser intolerante com a intervenção do Estado como agente distributivo da renda, não vislumbrar o papel liberal que a iniciativa privada pode desempenhar, desde que submetida a regras determinadas. Estas proposições representam o velho, o atrasado, o arcaico.

E as propostas dos modernos? Preliminarmente, uma questão primária, fazer uma defesa intransigente das regras do jogo democratico, traçar

com o maior grau possível de consenso os mecanismos legais que deverão ser respeitados, com o poder público funcionando como disciplinador. Não adianta, portanto, fugir do óbvio. Os principais pontos a serem surgidos levam à edificação de uma política que o filósofo italiano Norberto Bobbio chamou de socialismo liberal. E os atrasados à esquerda chamam pejorativamente de social democrata, e à direita acusam de estatista.

Precisa-se, portanto, inverter as dotações orçamentárias, de forma que as áreas de educação, saúde, habitação, passam a ser verdadeiramente privilegiados.

Pergunto a V. Exª de que vale ser a oitava economia do mundo ocidental, se a maioria da nossa população vive na miséria, no atraso, no subdesenvolvimento?

Não se constrói uma verdadeira nação sem um povo digno. E o princípio elementar da dignidade é a saúde e a educação. Todo o resto é conseqüência disso.

Nas horas em que a perplexidade assalta a todos, fica-se a pensar qual o papel dos políticos. Não há crença que resista diante de tanta ação inútil, que esconde o interesse pessoal. Nas ruas o descrédito anda alto, em níveis alarmantes, ficando difícil trabalhar apenas os sonhos de hoje; os de amanhã, então, pouco se imagina.

Vamos, por conseguinte, buscar o futuro, a modernidade tão necessária, delimitar com clareza os liames entre o atraso e o avanço, aumentar este marco que diferencia o velho do novo, redigir o programa que levará o Brasil a um modelo sócio-econômico que não envergonhe a mais ninguém.

Senhoras e Senhores, esta é a tarefa dos políticos modernos. A organização partidária, os movimentos da sociedade civil e os tecidos sociais vivos devem se preparar. É a saída para quem não pensa apenas no progresso, mas pensa sobretudo em construir uma verdadeira civilização.

Muito obrigado.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB — RS Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é-me especialmente gratificante registrar, aqui, a posse recente, na Presidência da Sociedade de Pediatria de São Paulo, do Professor Dr. Júlio Toporovski, que antes de ser um amigo especial, é um profissional dos mais competentes em sua área no nosso País.

No seu discurso de posse, o Dr. Júlio vem comprovar a sua seriedade com que encara a medicina, notadamente a pediatria, quando demonstra a preocupação específica de voltar suas atividades, à frente da Sociedade que acaba de assumir, para a política de saúde da criança, o apoio profissional ao pediatra e um programa contínuo de reciclagem e atualização daqueles que são responsáveis pelos cuidados médicos dirigidos à infância.

Demonstra o Dr. Júlio, não só em seu discurso, como ao longo de sua carreira, o objetivo ímpar de modificar os dados alarmantes divulgados, constantemente, pela Organização Mundial de Saúde, no que se refere à situação da criança nos países subdesenvolvidos. Para tanto, o Dr. Júlio propõe — e pratica — uma política essencialmente didática, visando a uma consciência coletiva dos males maiores das nossas crianças e, sobretudo, das técnicas mais simples e adequadas para o tratamento destes mesmos males, como nos ensinam suas palavras proferidas em sua posse, que passo a registrar:

"Exmºs Srs

Quero, inicialmente, expressar aos pediatras de São Paulo, em meu nome e no dos colegas da recém-eleita Diretoria, os mais sinceros agradecimentos pela confiança em nós depositada e pelo incondicional apoio obtido.

Assim, envidaremos o máximo de nossos esforços no sentido de que esta gestão corresponda aos anseios de toda a classe pediátrica de São Paulo, mantendo, desta forma, as melhores tradições da Sociedade de Pediatria

A Diretoria que ora finda o seu mandato, centrou sua atividade na realização do XXV Congresso Brasileiro de Pediatria. Este evento, que congregou cerca de 5.000 pediatras, superou, em sua concretização, as expectativas mais otimistas e, inegavelmente, foi, não só o maior, como o melhor dos Congressos de Pediatria de nosso País. As conferências, mesas-redondas, simpósios, colóquios, painéis e cursos, todos de alta qualidade, reuniram não só uma platéia ávida de conhecimentos como professores de renomada categoria.

Não poderíamos deixar de realçar o desempenho ímpar da Profª Conceição de Mattos Segre, que se dedicou em tempo integral, durante meses, à efetivação do Congresso, superando, com sua competência, dedicação e entusiasmo, todas as infinitas dificuldades que empreendimento de tal vulto apresenta. Por isso, suceder à Profª Conceição constitui não somente um desafio enorme, como também uma responsabilidade ímpar.

Colegas, aqueles que nos conhecem sabem que não somos adeptos da retorica e que, imbuídos de tenacidade e espírito de equipe, iremos desenvolver programação efetiva, pratica e positiva em benefício da classe pediátrica de São Paulo e das nossas crianças.

Infelizmente, os dados da OMS são estarrecedores no que se refere à situação da criança nos países subdesenvolvidos. De cada 3 óbitos que ocorrem no mundo, 1 é de criança abaixo do 5º ano de vida. A cada semana, mais de 250.000 crianças morrem em decorrência do binômio "Desnutrição + Infecção" e percentagem importante das que conseguem sobreviver a essa situação apresentar-se-ão com sequelas tardias, tornando-se cidadãos de segunda linha.

Não vamos ficar esperando somente a atuação das autoridades governamentais. Toda a comunidade precisa colaborar. E ainda mais uma Sociedade de Pediatria. O corolário deste fato é o programa da atual Diretoria que se baseia numa tríade compreendendo:

1º — política de saúde da criança;

2º — apoio profissional ao pediatra;

3º — programa contínuo de reciclagem/atualização daqueles que são responsáveis pelos cuidados médicos dirigidos à infância.

Em relação à política de saúde, a SPSP pretende apoiar as campanhas das autoridades governamentais, bem como as iniciativas da SBP, aqui representada pelo Prof Navantino Alves Filho, seu Presidente, cuja presença muito nos honra. Apoiaremos os programas: incentivo ao aleitamento materno, desmame adequado às condições sociais da família, cuidados pré-natais bem dirigidos, espaçamento das gestações, parto natural, alojamento conjunto na maternidade, imunização em massa, prevenção e tratamento precoce das duas principais causas de morbidade e mortalidade na infância: diarréia (com ênfase ao soro oral) e infecções respiratórias.

Ainda em relação a esse item do programa, a SPSP tem duas metas específicas e prioritárias que pretendemos enfatizar: — a primeira dessas é o programa da "**mãe participante**".

De longa data, pudemos constatar através de testemunho pessoal e de relatos de tantos outros colegas que, na maioria esmagadora (em torno de 95%) dos hospitais em nosso País, as crianças, ao serem internadas, são privadas da companhia de seus familiares, mais precisamente da presença da mãe. Este fato chocante e paradoxal acarreta evidentemente nos pequenos enfermos um agravo do "stress" condicionado pela doença e pela hospitalização. Esta situação deprimente, medieval, elitista, já foi solucionada há décadas na totalidade dos países civilizados, quer o regime seja capitalista ou socialista.

Cabe a nós, pediatras, às associações medicas em geral e à sociedade como um todo reverter no Estado e no País fato tão chocante, tão degradante e tão prejudicial a recuperação da saúde.

Por mãe acompanhante não se deve entender unicamente a presença da mãe, mas é fundamental que existam pelo menos condições mínimas de acomodação e alimentação para a mesma, sem que ocorra prejuízo de seu salário durante os dias de hospitalização da criança, além de programa de educação sanitária e apoio psicológico para a família.

A segunda meta se refere à situação anormal que pudemos constatar com grande freqüência em múltiplas ocasiões, paralelamente à ausência das mães durante a hospitalização: é a exiguidade das informações fornecidas à família quanto aos procedimentos realizados e mesmo quanto ao diagnóstico estabelecido no pequeno paciente. Raríssimas vezes os familiares estão a par do nome dos profissionais que assistiram o menor. Por isso, nossa segunda meta é corrigir essa irregularidade propondo que seja fornecido, por ocasião da alta hospitalar, documento que inclua fundamentalmente o diagnóstico, o tratamento, condições de alta e possivelmente orientação para o seguimento, alem do nome do profissional responsável pelo atendimento da criança.

No que se refere à atualização e reciclagem médica, continuaremos a organizar cursos, palestras, jornadas médicas na Capital e interior, assim como promoveremos no ano vindouro o IV Congresso Paulista de Pediatria.

Nossa tríade se completa como o apoio profissional ao pediatra, especialmente aos que trabalham na linha de frente, sondando suas necessidades básicas e procurando resolver seus problemas essenciais.

Temos fundadas esperanças de que num futuro próximo as filas para o horário de visita das mães às crianças internadas serão uma reminiscência e não mais ouviremos em nossos hospitais aquela frase costumeiramente dita em tom rispido e autoritário "o horário de visita está terminado".

Meus amigos, se isto ocorrer, já nos sentiremos recompensados.

Muito obrigado."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, acertadamente, as lideranças partidárias, no consenso dos debates, definiram-se pela seguinte fusão das emendas relativas ao § 39, do art. 6º, da nova Carta:

"A pequena propriedade rural, assim definida em Lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento."

A rigor, o novo texto traslada para o cânone constitucional o instituto do bem de família consagrado no Código Civil e converte a pequena propriedade no instrumento de trabalho, insuscetível, pois de inalienabilidade.

Dessarte, o texto assegura ao pequeno proprietário a inviolabilidade de sua propriedade, convertendo-se num instrumento de tranqüilidade e na certeza de mais produção e melhor produtividade.

Por outro lado, o financiamento das atividades agrícolas ao pequeno produtor levará em conta a ficha cadastral do mutuário, a sua capacidade laboral, além do penhor das safras e uma nova política de seguro agrícola.

Finalmente, esta conquista dos pequenos agricultores converter-se-á na certeza de fixação do homem ao solo, do aumento do poder aquisitivo da classe rural e de maior produção de alimentos para eliminar os bolsões de fome e de miséria que assolam e humilham este País.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, solidarizo-me com os assalariados do País que estão em estado de necessidade e exercendo a legítima defesa e de seus familiares.

Esta é a linguagem do advogado, que é o que sou. Sei também que neste estado cometem-se excessos, e em algumas decretações de greves os excessos ocorrem. Tal o caso de São Paulo, em relação ao funcionalismo público.

O Governo Quércia tomou algumas providências corretas em defesa do funcionalismo: aumento de 70%, diminuição das diferenças salariais, favorecendo os que ganham menos, limitou os salários maiores, estabelecendo o piso de Cz$ 13.200,00 e o maior salário em Cr$ 264.000,00.

Fixou o reajuste trimestral e está encaminhando para março deste ano a reestruturação do quadro do funcionalismo. Contratou firmas especializadas para a demonstração real do excesso ou falta de funcionários.

Ocorre, Sr. Presidentes e Srs. Constituintes, que lideranças, representadas em grande parte pelos que ganham mais, não se formam com esta postura firme do Governo e procuram esconder a nova visão em relação à justiça que será feita ao funcionalismo paulista.

Reitero o meu respeito aos órgãos de classe, mas tenho conhecimento de segmentos do funcionalismo que não estão de acordo com suas lideranças.

Registro aqui que a posição do Governo Quércia, até o final do seu período administrativo, restaurará ao funcionalismo de São Paulo seu prestígio e lhe fará justiça.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna para solidarizar-me com a diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos e do Sindicato Nacional dos Aeronautas e dos Aeroviários, que, através de manifesto, se colocam frontalmente contra a tentativa de privatização da VASP, Viação Aérea São Paulo, através da anunciada fusão com a Transbrasil.

As razões pelas quais aquelas entidades se manifestam contrariamente à dita fusão se encontram na nota anexa, cuja transcrição nos Anais desta Casa requeiro a V. Exª

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"PRIVATIZAÇÃO DA VASP

Ante o noticiário acerca da privatização da Vasp, sua fusão com a Transbrasil, constituição de uma **holding** envolvendo duas empresas aéreas e a Itapermirim, pusemo-nos — aeroviários e aeronautas, por intermédio da Federação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Aéreos, Sindicatos, Associações e Conselho de Representantes dos Empregados da Vasp — a discutir as repercussões dos fatos, extraindo um posicionamento único contrário a todas as teses apresentadas, optando pela manutenção do **status quo** vigente nas empresas envolvidas.

A história da aviação comercial brasileira aponta a impossível sobrevivência das empresas privadas sem o amparo estatal. Exemplo atual é a concessão, pelo Governo Federal, de mais de quarenta milhões de dólares para uma empresa privada, a Transbrasil, tratando-se do terceiro socorro público àquela empresa nos últimos quinze anos.

No passado, assistimos à constituição de uma empresa regional, formada pela associação de capitais público e privado. À época, a Vasp forneceu vários "Bandeirantes" e suprimentos que correspondiam a 61% do capital acionário. Recentemente, a administração privada da TAM solicitou ao Governo Federal o empréstimo, em condições subsidiadas, de vários milhões de dólares. Ao mesmo tempo, a participação acionária da Vasp foi reduzida a 16%, numa prova evidente de que medidas privatizantes nem sempre correspondem ao discurso de seus apologistas.

Temos também o caso da Varig que, além da benesse do monopólio das linhas internacionais, que produzem receitas em dólar, comprou a Cruzeiro em 1975 através de vultosos recursos da União, sem correção monetária, para pagamento em 12 anos.

Por outro lado, um dos argumentos utilizados pelos privatistas é o escândalo administrativo das estatais. É importante ressaltar que a Vasp vem sendo administrada ao longo de sua história pelos homens da iniciativa privada, empresários que solaparam a estrutura econômico-financeira da empresa e, em contrapartida, dirigiam com eficiência e prosperidade as suas empresas particulares.

Pelo visto, as administrações pública e privada fazem parte de uma só ciência, quando conduzidas com rigor técnico e honestidade. Em 1986, com um governo que se posicionou publicamente contrário à privatização, a Vasp, segundo dados do DAC, foi a companhia aérea que obteve o melhor desempenho econômico-operacional, "apesar" de ser uma empresa pública. Entretanto, o atual governador, em vez de dar continuidade a este processo, que culminaria na formação de uma diretoria profissional, vem optando por transações que acabarão por colocar o patrimônio do povo nos bolsos da iniciativa privada, sempre carente da benevolência do erário público. Caso se consolide os propósitos do Sr. Orestes Quércia, iremos assistir, em breve, novos apelos dos empresários aos cofres públicos da Nação.

A realidade mundial da aviação, com exceção dos EUA, demonstra que as grandes empresas de aviação são estatizadas.

A fusão das empresas, neste caso, é desastrosa em todos os sentidos, não só pela exposição feita anteriormente, mas também pelos danos ao mercado de trabalho, com demissões de inúmeros funcionários num processo de grave crise econômica, com suas repercussões no campo social. O imperioso é que se defina uma política para o transporte aéreo brasileiro, que se democratize sua administração, acabando com o privilégio, com os **lobbies**, norteados pelos interesses de poucos.

Conclamamos todos os homens públicos de responsabilidade, e em particular os senhores deputados de São Paulo, no papel de dignos representantes do povo, para que não permitam que o Governo de São Paulo dilapide nossa empresa aérea. O papel fundamental do governo é zelar pelo bem público e não pela sua destruição planejada. É hora de investigação compenetrada do que se passa nos bastidores do Palácio dos Bandeirantes, pois, caso contrário, a falta de transparência deste processo de privatização nos induzirá a conclusões lamentáveis, como um favoritismo econômico, visando acertos político-eleitoreiros futuros.

DIGA SIM À VASP, DIGA NÃO À PRIVATIZAÇÃO

Este documento é o fiel pensamento das seguintes entidades:

Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos

Sindicato Nacional dos Aeronautas

Sindicato Nacional dos Aeroviários

Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo

Sindicato dos Aeroviários do Recife

Associação dos Pilotos da Vasp

Associação Nacional dos Empregados da Vasp
Associação dos Comissários da Vasp
Associação dos Funcionários da Vasp
Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Vasp
Associação dos Aeroviários Aposentados
Associação Esportiva e Recreativa Vasp
Conselho de Representantes dos Empregados da Vasp."

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, preliminarmente, gostaria de saudar o ingresso no PDT da extraordinária e operosa Deputada Constituinte Raquel Capiberibe, que se desliga de seu partido original (PMDB) por discordar das sandices e desmandos que vêm sendo praticados em nome do Governo da Nova República. Ex-integrante do MUP (Movimento de Unidade Progressista), Raquel Capiberibe constitui, sem dúvida, importante suporte político para o adensamento do PDT na região Norte do País. Destaco, por oportuno, que essa notável Parlamentar assume, com a mudança partidária, sérios compromissos com as profundas mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais que a Nação esta a reclamar, a começar pela moralização da vida pública e a implantação de uma Reforma Agrária massima e radical, capaz de resgatar os direitos do homem do campo e recolocá-lo na rota de sua própria história.

Desejo, também, rebater as acusações injustas e levianas do Constituinte Nilson Gibson, que, de forma cínica e hipócrita, pretendeu responsabilizar o ex-Governador Leonel Brizola pela tragédia que se abateu sobre a região serrana do Rio de Janeiro e que causou, infelizmente, a morte de mais de uma centena de pessoas. Somente a cegueira política e intelectual desse Parlamentar poderia explicar-se — sem, contudo, jamais justificar — tamanho disparate. Esse tipo de acusação, comum, aliás, aos sabujos do poder ou àqueles que se acostumaram a rastejar aos pés dos poderosos, não mereceria resposta. Todavia, diante do caráter absurdo e insólito da manifestação desse obscuro Parlamentar, e considerando que jamais aceitei o trânsito em julgado de sentenças estapafúrdias, imponho-me o dever de rebatê-la. Afinal, o exercício do mandato popular exige um mínimo de respeito à verdade. Nesse caso, o Sr. Nilson Gibson falseou a realidade dos fatos e mentiu deslavadamente. Por isso, repilo energica e veementemente essa desastrada acusação, atribuindo-a à insensatez e à cegueira doentia do Parlamentar acusador. Desta Tribuna ou fora dela, em qualquer lugar, contestarei sempre a mentira vulgar e a distorção da verdade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo reiterar ao Sr. Ministro dos Transportes a necessidade da construção da ligação da estrada Tabaí Canoas com a Castelo Branco.

Todo o tráfego de veículos de carga oriundos da zona de produção agrícola do Rio Grande do Sul, que se destinam ao porto de Rio Grande e à zona sul do Estado não mais necessitará congestionar a BR-116, entre a cidade de Canoas e Porto Alegre. São menos de 20 quilômetros de estrada. Haveria grande economia de combustível, descongestionamento do tráfego e redução, em muito dos acidentes que ocorrem nessa região.

O aumento da exportação e da produção exige que se construa essa ligação, que reduzirá em muito o tempo de viagem para o porto da cidade de Rio Grande.

Saliento ao Sr. Ministro que se faz indispensável a duplicação do trecho que vai do entrocamento da BR-116 para Uruguaiana e a cidade de Guaíba. Apenas 8 quilômetros da BR-116 serão duplicados, mas pouparão muitas vítimas e acidentes com danos materiais. O grande parque industrial e a população da Guaíba necessitam de duplicação da BR-116.

Já encaminhei ao ministro um abaixo-assinado de milhares de cidadãos guaibenses pedindo a duplicação e o levantamento da área, que justificam o pedido.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB — PE Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, quero neste momento render a minha homenagem a um pernambucano destemido, **Petrúcio Ferreira**, insigne Juiz Federal que já foi ameaçado de morte por tantas vezes que já perdeu a conta, tudo em razão do cumprimento do seu dever.

Em 1982, quando Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, cumprindo a **Lei Falcão**, processou o candidato do **PDS**, Sr. Roberto Magalhães, por descumprir a lei feita pelo seu próprio partido. Em 1983, determinou que o Governador Roberto Magalhães expulsasse da Polícia Militar de Pernambuco o então Major José Ferreira dos Anjos, condenado a mais de trinta anos de prisão

Doutor Petrúcio, durante quinze longos anos, vem processando e julgando todos os processos distribuídos para sua Vara com imparcialidade e dedicação

A costumeira crítica de **Justiça morosa** não recai sobre a Vara em que é titular ou acumulada pelo Juiz Petrúcio Ferreira. Processos são levados para casa, mas excesso de prazo não será jamais tese de defesa para liberação de réu preso ou para arquivamento de processo sob sua responsabilidade.

Somente nesse ano passado, mais de setecentos processos foram julgados pelo Juiz Petrúcio Ferreira, resultado do justo elogio recebido do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, caso inédito no Brasil.

Enquanto milhares de processos dormem nas gavetas de magistrados outros, cerceando o direito de milhões de brasileiros, o Juiz Petrucio Ferreira prefere não dormir, a deixar dormir os processos sob sua responsabilidade.

Espero que com a promulgação da nova Carta constitucional brasileira, com a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciario e com a criação do Conselho Nacional de Justiça, possamos ter, não apenas o Juiz Petrúcio Ferreira, mas todos os nossos eminentes magistrados, processando e julgando os feitos nos prazos exigidos pela lei brasileira.

Ao consignar este **voto de aplausos** ao ilustre Juiz pernambucano **Petrúcio Ferreira da Silva**, requeiro à Mesa a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte da matéria anexa, veiculada pelo **Jornal do Brasil**, edição de hoje. — Deputado **Gonzaga Patriota** — Vice-Líder na Constituinte.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"UM SOLITÁRIO EXEMPLO NA JUSTIÇA

Pernambucano foi o único a julgar tudo que deveria

Divane Carvalho

Recife — Aos 48 anos de idade, 15 dos quais dedicados à magistratura, o juiz Petrúcio Ferreira, da 2ª Vara Federal de Pernambuco, atingiu uma marca inédita: ganhou um elogio público do Tribunal Federal de Recursos, através do ministro-corregedor José Cândido, por ter sido o único no país, no ano passado, a julgar todos os 700 processos que chegaram às suas mãos, entrando em férias forenses sem qualquer pendência. Contente por ver seu trabalho reconhecido — "Nesses 15 anos sempre agi assim, sem engavetar processos" — Petrúcio diz que a fórmula para isso é muito simples: "Trabalho sempre, inclusive em casa, porque juiz nenhum tem direito de deixar o povo esperando por uma sentença".

Considerado um dos juízes mais sérios do país e, por isso mesmo, vítima de muitas perseguições e até ameaças de morte, Petrúcio Ferreira lamenta que a Justiça tenha uma imagem negativa, por causa da sua morosidade, mas acha que a culpa é dos próprios juízes: "Muitos simplesmente não trabalham, outros se submetem a agir como simples instrumentos do Estado e há ainda aqueles que não gostam de ser juízes e, simplesmente, relegam o trabalho ao segundo plano". Para ele, o Judiciário só vai se valorizar, como poder, quando conseguir que todos os juízes cumpram sua obrigação e, "apenas com isso, a Justiça vai, finalmente, funcionar".

Com dois filhos adolescentes, um deles baterista de um conjunto de rock, que ensaia em casa, Petrúcio Ferreira diz que nem mesmo o barulho que enfrenta, quando chega do tribunal o impede de trabalhar: "Se não há tempo para terminar tudo no horário da Justiça, levo os processos para casa e no outro dia, já estou com tudo pronto" Ele conta como resolve os processos sumaríssimos:

— Para esses casos, o prazo previsto por lei é de 90 dias. Mas, depois da fase da instrução, estabeleço o prazo de 50 dias, marco as audiências, ouço as partes e julgo. Nenhuma pessoa tem que esperar pela vontade de trabalhar de um juiz, pois a obrigação dele é julgar.

Dizendo-se orgulhoso de ser juiz — "Fiz três concursos, para a magistratura" — Petrúcio conta que ganha bem em relação ao salário mínimo, mas não tanto como se pensa: "Dá para viver, mas o importante é que gosto de ser juiz e não vou deixar de cumprir minha obrigação por considerar que ganho pouco", afirma. Ele explica que seu trabalho rápido visa unicamente a atender a comunidade. Sem nunca faltar a uma audiência.

nem concordar em adiá-la, Petrúcio diz: "Justiça e medicina são necessidades vitais para o povo e cá para nós, juízes, atendê-lo no menor espaço de tempo possível".

AMEAÇAS NÃO INTIMIDAM JUIZ

3 e Ameaçado de morte tantas vezes que até já perdeu a conta, Petrúcio Ferreira começou sua vida como juiz em 1973, nos territórios, passando por Brasília e voltando a Pernambuco em 1982. Naquele ano, como presidente do Tribunal Regional Eleitoral, mandou processar os dois candidatos ao governo de Pernambuco — Marcos Freire, do PMDB, e Roberto Magalhães, do PDS — porque desobedeceram à Lei Falcão. "Como o governo quer que o Judiciário seja um instrumento de trabalho dele e nesse episódio ficou claro que o PDS inventou a Lei FaLcão para ser aplicada contra o PMDB, o Dr. Roberto Magalhães se irritou com a minha decisão. Mas, hoje, somos bons amigos", conta.

No ano seguinte, Petrúcio mandou que o já eleito governador Roberto Magalhães expulsasse da Polícia Militar o então major José Ferreira dos Anjos, condenado a 32 anos de prisão pela morte do procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, que o havia denunciado no escândalo da mandioca — o desvio de 1,5 milhão de cruzeiros, na época, da carteira agrícola da agência do Banco do Brasil em Floresta.

Petrúcio julgou e condenou Ferreira num processo por falsidade ideológica, por ter ele falsificado os documentos de um Chevette utilizado no assassinato do procurador. A partir dessa sentença, Petrúcio foi várias vezes ameaçado e até bem pouco tempo tinha sempre um agente da Polícia Federal na porta de sua casa. "Mas não ligo para as ameaças" conta ele, lembrando o que houve quando Ferreira fugiu da prisão (no dia em que soube que seria expulso da polícia): "Minha casa amanheceu cercada por agentes da Polícia Federal que temiam uma represália do major". Recentemente, recebeu convite para ir trabalhar no Rio de Janeiro, já que as ameaças continuam, mas não aceitou: "Acho um absurdo um juiz mudar de cidade porque recebe ameaças justamente por cumprir a obrigação". Ele diz que, por enquanto, nas férias continua a reforma da sua casa, que começou há 19 anos."

O SR. FERES NADER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Constituintes ocupamos recentemente esta tribuna para sugerir um novo tipo de assistência aos idosos. Na ocasião, mostramos que os métodos utilizados no momento são inadequados. E hoje, com uma alegria inusitada, tomamos conhecimento de que as nossas palavras não se perderam no vazio. Ao contrário, repercutiram de maneira positiva em vários segmentos da comunidade, particularmente entre os profissionais geriátricos

Tomamos conhecimento de que um especialista, residente em São Paulo, acaba de criar uma nova alternativa: o Instituto de Geriatria, que ocupa um prédio de três andares, com 80 andares e 80 leitos para permanência temporária de idosos. E com um atendimento completo: de consultas médicas a atividades de lazer.

Segundo apuramos, ele percebeu, nos últimos anos, muitas limitações nas casas de repouso e hospitais tradicionais, a exemplo de que afirmamos desta tribuna. As casas de repouso não solucionam os problemas dos idosos doentes — uma estrutura arcaica que tenta cobrir deficiências por falta de outras opções — e hospitais, que atendem pacientes em estado grave, que impedem o acesso dos mais necessitados.

A solução foi eliminar as desvantagens das duas opções, desenvolvendo uma terceira, o Instituto de Geriatria, que, sem ser um hospital, oferecerá estrutura hospitalar "descaracterizada" com médicos permanentes, raios — X, laboratórios e fisioterapia. Tudo isso a um preço acessível, que solucionará o problema da família e do próprio idoso.

Um dos cuidados mais elogiáveis é com relação à recuperação do paciente para que ele retorne à sociedade, com dignidade e sem paternalismo. Quando a recuperação não for possível, o geriatra pretende que os idosos convivam com suas deficiências sem sofrimento. Para preencher a lacuna, detectada pelo médico, o Instituto quer oferecer um bom atendimento com o preço de uma diária muito inferior a de um hospital

Uma outra novidade: o idoso poderá passar o dia no prédio, participando de diferentes atividades, e, à noite, voltar para casa e conviver com a família recém-chegada do trabalho. Além das atividades de recuperação, haverá atendimento psicológico, para readaptação do idoso, e terapia ocupacional.

Obviamente, Sr. Presidente, este Instituto é apenas o início de tudo, pois ainda faltam detalhes importantes para que assistência aos idosos seja completa. Mas, seja como for, nossas palavras, como sementes plantadas em terreno fértil, começam a produzir os seus primeiros frutos. É o início de uma conscientização sobre a realidade que envolve os idosos.

Obrigado.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é mais admissível a protelação das decisões desta Casa, que tem a responsabilidade de votar, quanto antes, uma nova Constituição para o Brasil. Postergar para depois de abril a conclusão dos nossos trabalhos constituintes é atuar contra os interesses nacionais, embaraçando o País econômica, política e administrativamente. Agravando a realidade social que constrange a Nação e infelicita a vida de milhões de brasileiros. Interna e externamente, os interesses nacionais estão em função do nosso trabalho. É óbvio que nosso relacionamento econômico, no plano internacional, depende muito da estabilidade de nossas instituições. E o mesmo acontece com nossa problemática financeira no que tange à dívida externa e a outros aspectos da mesma questão básica para o progresso do País e o bem-estar da gente brasileira. O investimento do empresariado nacional em empreendimentos que gerem empregos continua, em grande parte, sujeito também ao que dispuser a Constituição que estamos votando. E que por isso não pode ter sua conclusão postergada

Nas eleições de 1986 para composição desta Assembléia Nacional Constituinte, milhares de candidatos, em todo o País, lutaram com todos os seus recursos junto ao eleitorado para conseguir representá-lo aqui. Garantiram ao povo que viriam trabalhar. Só no Estado de São Paulo, mais de 800 candidatos a Deputado Federal disputaram apenas 60 vagas na Câmara dos Deputados para atuar na Constituinte. Os que foram eleitos deslocaram os demais. Tiraram dos concorrentes a oportunidade de vir trabalhar nesta Assembléia. E, no entanto, a falta de número tem sido ultimamente uma inexplicável constante nas sessões desta Casa

O menos que se pode esperar de um representante do povo que insistiu com os seus eleitores para lhe dar procuração, o mandato, a fim de vir discutir e votar a nova Constituição, é comparecer. E votar.

Com a autoridade de quem nunca faltou uma única vez sequer às votações da Constituinte, nem na Subcomissão, nem na comissão temática, nem (mesmo como suplente) na Comissão de Sistematização (onde desempatei com meu voto a favor dos trabalhadores a aposentadoria integral para os contribuintes, pelo INPS), nem neste plenário, estranho a ausência que, em certas sessões importantes, com votação decisiva, variando de 5 a 30% dos Constituintes, tem prejudicado o andamento dos trabalhos e a conclusão da nova Carta.

Estranho que a Mesa registre a freqüência, para diversos fins, de Constituintes que nem em Brasília se encontrem e que não tomam conhecimento do que aqui se passa.

É uma questão de responsabilidade pessoal, política, social e cívica. O povo brasileiro está nos cobrando a conclusão do nosso trabalho. Isto é, o cumprimento elementar do nosso dever parlamentar. É a nossa obrigação.

Concito a todos a acelerarem os nossos trabalhos constitucionais. Com menos discursos e mais votações. Com acordo, se possível. Sem acordo, se e quando necessário. Mas decidir o quanto antes. O povo, a Nação, não aguenta mais esta protelação inexplicável.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dou conta à Casa do ofício por mim enviado à Mesa, do seguinte teor:

"A Sua Excelência
O Deputado Ulysses Guimães
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Meu respeito.

Quando a Mesa decidiu pagar aos deputados e senadores um auxílio de gabinete, justificando gastos forçados pelo período atípico do funcionamento simultâneo das duas Casas do Congresso e da Assembléia Nacional Constituinte, não concordei.

Eleito Deputado para ser Constituinte, não aceitei as razões. Roguei a Vossa Excelência não creditasse em minha conta os então Cz$ 50 mil, hoje, segundo dizem, reajustados ate... Cz$ 107 mil.

Anteriormente me havia insurgido contra os **jetons**. E, se na solicitação de não credita-

rem a ajuda de gabinete fui atendido, os **jetons** me foram pagos e eu os repassei a instituições de caridade.

Agora, Excelência, outra vez sou surpreendido pelas sucessivas majorações nas quantias levadas à minha conta.

Acho, Presidente, que todos devem ser bem pagos e os representantes do povo, os parlamentares, têm exigências múltiplas e necessidades que somente os desavisados não percebem.

Prova disso é que até os ditos partidos dos menos aquinhoados, como se todos não o fossem, adotam, invariavelmente, uma das duas atitudes:

1 — Aceitam, sem nada reclamar.

2 — Reclamam, porém não abrem mão.

Não quero — marco — criar embaraços a Vossa Excelência Não desejo passar por diferente, constrangendo os meus colegas Tenho posição atípica, pois não interrompi minhas atividades jornalísticas.

Em sendo assim, e pelo arrazoado, solicito que Vossa Excelência não autorize nenhum novo aumento para este arlamentar.

Pretendo manter tal providência no estreito limite desta correspondência e da determinação que o Presidente vier a expedir, com cópia ao signatário.

E todos ficarão satisfeitos. Vossa Excelência, porque não terá problemas. Os colegas, porque não serão atingidos. Eu, porque terei cumprido mandamento da minha consciência.

Afinal, estamos chegando à promulgação da Carta, quando, então, tudo deverá mudar.

Quero, é claro, ser remunerado condignamente, com a responsabilidade que tenho. Mas às claras De forma transparente. Sem esconder sob rubricas misteriosas e indecifráveis os meus ganhos, como se deles me envergonhasse.

Trabalhei muito e sério para atingir o patamar de vida do qual não pretendo me afastar.

Em **síntese: rogo**, eis o termo a Vossa Excelência, não credite um só centavo além da quantia estabelecida nesta data para a totalidade dos ganhos, a qualquer custo, dos deputados e senadores em minha conta.

A decisão de Vossa Excelência confortará minha consciência. Após a Carta, com remuneração transparente e sujeita a impostos, situações como esta inexistirão.

Com o meu afeto e solidariedade pela sabedoria e tolerância com que vem dirigindo esta Câmara e Assembléia e minhas homenagens pela dedicação do ilustre Presidente.

Sou Deputado **Mendes Ribeiro**."

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há, pelos quatro cantos do País, um grito de alerta que nos faz voltar as preocupações para a crise da microempresa nacional. Surpreendidas, no auge do crescimento, pela derrocada do Plano Cruzado e a súbita elevação da inflação e a ressureição da correção monetária, as microempresas brasileiras encontram-se hoje diante da possibilidade da falência, do fechamento de suas portas.

Essas empresas foram aliviadas da pesada crise enfrentada após o Plano Cruzado, com as resoluções do Banco Central de nºs 1.335 e 1.337. As duas resoluções lhes permitiram prorrogar os débitos por seis meses, o que deveria ter sido suficiente. Além disso, o Governo Federal persegue, a qualquer custo, a redução do déficit público.

Mas em nenhum momento, Srs. Parlamentares, a defesa do bem-estar dos cidadãos foi prerrogativa do Executivo. Cabe a cada um de nós, mesmo premidos pela necessidade de elaborar a nova Constituição, destinada a reger o futuro deste País, lutar também pela vida do cidadão brasileiro hoje.

E o bem-estar de nossa sociedade hoje depende da continuidade da existência das microempresas Elas estão hoje na vanguarda da ocupação da mão-de-obra, especializada ou não, que chega ao mercado e não consegue colocação nas grandes e médias empresas.

Hoje, os investimentos das grandes empresas, dos grandes empresários, empoleirados nas entidades de classe reconhecidas como representativas pelo Governo, estão muito próximos da estaca zero, e as demissões, se não se multiplicam, ocorrem nos bastidores e não se observa o aumento de níveis de emprego.

Dados do IBGE revelam que só em novembro e dezembro a população economicamente ativa (PEA) das cinco maiores regiões metropolitanas do País cresceu em mais de trinta e dois mil elementos. E quem absorverá essa mão-de-obra, especialmente agora que o Governo fecha suas portas as novas contratações? E o que acontecerá se as microempresas começarem a fechar as suas portas, jogando no mercado as dezenas e centenas de milhares de empregados que absorvem em todo o País?

Precisamos aqui lançar o nosso alerta: está na hora do Governo Federal permitir o mínimo de tranqüilidade ao setor para que ele possa trabalhar em paz. O alívio dado pelas Resoluções nºs 1.335 e 1.337 foi pouco. Desde o surgimento delas até hoje, a situação econômica do Brasil tem-se agravado. A inflação galopa. Os salários achatados reduzem sensivelmente, dia após dia o poder de compra da população. Os custos do dinheiro explodem no mercado financeiro, punindo a atividade produtiva e premiando a especulação. É o momento certo para estancar a ferida das microempresas. Prorrogar novamente seus débitos. Saneá-las. Viabilizá-las para não gerar mais desempregos, ou jogar, na clandestinidade, as pequenas iniciativas empresariais, que no Brasil de hoje, são, acima de tudo, atividades de alto risco.

O SR. GANDI JAMIL (PFL — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faleceu ontem e hoje está sendo sepultado em Uberaba, onde nascera, o importante pecuarista em nosso Estado, Sr. José Severino Neto, pai do atual Governador Marcelo Miranda e do Deputado Constituinte pelo Estado de Goiás, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Mauro Miranda

Interpretando os sentimentos do povo sul-mato-grossense, que hoje se une ao luto da família do Governador do Estado, registro desta tribuna o infausto acontecimento, elevando minhas preces no sentido de que o Deus Todo Poderoso console os corações hoje enlutados.

Estamos todos acostumados, de um modo geral, por todo tipo de condicionamentos, a considerar quase sempre a morte como uma experiência dolorosa e negativa. Especialmente em se tratando de entes queridos mais chegados, como neste caso, quando se trata do pai de pessoas a quem estimamos, a separação física sempre acarreta, quando é definitiva, a antecipação de uma saudade futura e certa, que choca o profundo de nossa alma e machuca os corações. É bem por isto, Sr Presidente, que desejamos nos solidarizar com essa ilustre família hoje enlutada.

Oxalá pudéssemos transferir, também fisicamente, o consolo que desejamos desça dos altos céus sobre todos os integrantes da família de José Severino Neto, não só seus mais chegados parentes, como também seus amigos que, de igual modo, hoje também se sentem enlutados.

Transmito, pois, ao meu Governador Marcelo Miranda e ao meu ilustre colega nesta Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Mauro Miranda, meus mais profundos sentimentos de pesar pelo falecimento de seu ínclito genitor.

Era o que tinha para dizer.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o registro que me faz vir à tribuna, nesta hora, é profundamente significativo para um país de tantas mazelas e carências sociais. Para mim é particularmente gratificante, pois a notícia que lhes trago é fato que vem ocorrendo em meu Estado, onde a visão social do Governador Alberto Silva procura abrir caminhos para o aproveitamento do potencial humano e atenuar, na medida do possível, a extrema pobreza em que vive grande parte da população da periferia, da capital e de grande parte do interior.

A milenária sabedoria popular nos ensina que, ao invés de dar o peixe, deve-se dar o equipamento e orientar a pessoa necessitada para, pescando, consegui-lo com seu próprio esforço. Sob esse fundamento, o Governo do meu Estado, através do Serviço Social do Estado, vem implementando um programa de inestimável alcance no seio da população pobre, que vai desde o fornecimento do material de trabalho, preparação da mão-de-obra, até a garantia de mercado para toda a produção obtida.

Projeto simples, sem maiores aparatos, esse programa assegura atividade continuada para, pelo menos, 15 mil trabalhadores, contemplando, de maneira indireta, cerca de 50 mil pessoas, que já sentem menos penosa a luta pelo pão de cada dia. A fórmula encontrada pelo Governo vem frutificando positivamente, com reflexos na melhoria de vida de ponderável parcela da população e considerável economia para os cofres públicos.

O programa cujo registro faço nesta hora consiste no seguinte: o Governo adquiriu, como investimento piloto, mil máquinas de costura, selecionou igual número de candidatas vocacionadas para esse labor, preparou-as convenientemente no Centro de Treinamento especialmente criado e confiou-lhes, depois de devidamente profissionalizadas, a tarefa de confeccionar peças de cama, mesa e vestuário. Toda a produção é adquirida, a preços humanizados, pelo próprio Governo, que a distribui entre hospitais, postos de saúde, esta-

belecimentos de ensino e Órgãos da administração pública, direta e indireta.

Essa iniciativa, Srs. Constituintes, propicia a cada costureira uma renda média de dois a três salários/mês e reduz os gastos do Governo nesse setor, pois é óbvio que o material produzido a baixo custo teria que ser adquirido no mercado local por preços que todos sabemos elevadíssimos, onerados ainda mais pela intermediação e pelo fato de o cliente ser o Erário.

O programa em execução pelo Governo do Piauí poderá ser redimensionado, ampliado à medida que as necessidades locais assim o reclamarem. Ou quem sabe até reciclado, ultrapassando as fronteiras do Estado para servir de exemplo a tantas comunidades carentes do nosso sofrido Nordeste.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, mais uma vez o Rio de Janeiro é vítima de tragédias que ocorrem a cada ano, neste período, deixando um saldo trágico e desalentador: mortos, feridos, desaparecidos e desabrigados.

Após as fortes chuvas que caíram em todo o Estado na semana passada, e que ainda continuam castigando, cidades como Petrópolis, na Região Serrana, Duque de Caxias e Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, encontram-se em estado de calamidade pública. Além dessas, outras áreas da Zona Sul, como as favelas da Rocinha e do Vidigal, foram duramente atingidas. Tive oportunidade de visitar algumas delas, em especial Caxias, mas fui impedida de chegar a Petrópolis.

Sabemos que poderão chegar a trezentos o número de mortos em todo o Estado, sendo que até ontem as vítimas das enchentes e deslizamentos de terras, só em Petrópolis, estavam em torno de duzentos mortos.

A causa principal dos estragos é o transbordamento de rios que cortam essas cidades, como os rios Sarapui e Iguaçu, em Duque de Caxias, e os rios Quitandinha e Platinado, em Petrópolis. Além disso, o acúmulo de lixo nas favelas e encostas contribui como causa direta, juntamente com as chuvas, para os deslizamentos de terra que tanta gente vitimou.

Para evitar novas enchentes, é necessária uma fase de prevenção, onde é feita a drenagem e a limpeza dos rios. Só que as chuvas da semana passada encontraram estas regiões totalmente despreparadas, como ocorre todo ano.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, a seqüência de desabamentos, afogamentos, inundações, colapso total do sistema de transportes, da rede elétrica e de telecomunicações não é novidade para o Estado. Exatamente há vinte e dois anos, em janeiro de 1966, este quadro se repetia como o pior temporal vivido pelo Rio de Janeiro. Também há dez anos, quando Petrópolis foi mais uma vez vitimada, entidades ligadas ao meio ambiente fizeram um levantamento acusando a necessidade urgente da limpeza dos rios e contenção das encostas, sob pena de se repetir o ocorrido no último fim de semana. Naquela época, as autoridades foram avisadas e nem assim tomaram providências. E o quadro atual, provocado por vários dias de chuva, desta vez pode ser mais dramático do que no passado.

Pois bem, apesar de transcorridos todos esses anos, o descaso das autoridades se repete, para desespero da população atingida.

A tragédia de Petrópolis e da Baixada exige ação concreta das autoridades e não promessas. Já passa da hora de se investir recursos para a canalização dos rios, contenção das encostas e construção de redes de esgotos, obras indispensáveis para a segurança da população.

O Governo Federal, sensibilizado, liberou verbas para socorrer a região. Mas o interessante é que, antes de acontecer a catástrofe aqui relatada, não se priorizou o equacionamento desses problemas; não se priorizou a preservação da vida humana. É necessária a existência de mortes, e em grande quantidade, capazes de despertar a atenção das autoridades para o problema vivido pela região, cuja solução se arrasta por várias décadas, sempre dependendo da liberação de verbas do Governo Central.

É obrigação do Governo Central atender às reivindicações de Estados e Municípios, qualquer que seja a orientação política de seu governante, porque acima de tudo estará atendendo às reivindicações da população.

Por essa razão, defendemos uma reforma tributária capaz de descentralizar a arrecadação de verbas em favor de uma melhor distribuição entre Estados e Municípios, para que estes não precisem mendigar recursos ao Governo Federal, através da barganha de interesses, para concretização de obras em benefício da população.

Do mesmo modo, sentimos a ausência de uma política de ocupação dos espaços urbanos (encostas de morros e margem dos rios), que deveria ser uma meta prioritária do Governo Estadual

Em que pese às divergências políticas e ideológicas com os governantes estadual e municipal, pela ineficiência e descaso no trato da questão, consideramos que neste momento estes governos são vítimas da politicagem do repasse de verbas praticada pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, enquanto as autoridades abandonam o Rio de Janeiro à sua própria sorte, verificamos ser a solidariedade do povo carioca e fluminense o único meio de socorrer as vítimas das enchentes e de minimizar o sofrimento das populações atingidas.

Quero, nesta oportunidade, solidarizar-me com o sofrimento das comunidades diretamente atingidas pelas enchentes em meu Estado, no sentido de união de forças para que, pressionados os governantes, possamos não apenas encontrar soluções, pois estas já existem, mas sobretudo vê-las concretizadas para que não mais se repita a catástrofe que se abateu sobre o Rio de Janeiro.

Se a política governamental, baseada no **tudo pelo social**, for uma mera troca de favores e de interesses entre o Palácio do Planalto e os governos estaduais e municipais, como testemunha o processo de liberação de verba para atender às vítimas das enchentes no Rio de Janeiro, haveremos de assistir ainda a muitas catástrofes como essa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs e Srs. Constituintes, os produtores nordestinos entraram em pânico nestes últimos dias, após as declarações do Ministro da Fazenda, de que a agricultura tem de encontrar os seus próprios caminhos. Ao anunciar perante os representantes das Federações de Agricultura dos Estados que o Governo não tem recursos grátis para o custeio da safra de 1988 e traçar uma metáfora para mandar os agricultores plantarem batatas, ironizando a situação, o Ministro Mailson da Nóbrega mostrou toda a insensibilidade do tecnocrata acostumado aos gabinetes de ar refrigerado, sem o conhecimento, em toda a extensão, dos problemas que lhe chegam às mãos. É o resultado da tecnocracia, que há muito, infelizmente, impera neste País.

O Ministro da Fazenda quer que a agricultura brasileira procure seus próprios caminhos para sair da crise, mas se esquece de que o Governo não esquece esses caminhos para cobrar os impostos que penalizam a área rural, com juros altos, preços baixos e impostos que não condizem no setor primário.

Se o Governo não quer mais emprestar dinheiro para o financiamento das safras, pelo menos deve ter a honestidade de liberar este setor de pagamento das altas taxas de impostos, porque a agricultura já mostrou que pode superar dificuldades, aumentando a oferta quando estimulada por preços que possam compensar a atividade de plantar e colher.

Assim, provavelmente poderemos caminhar pelas veredas tortuosas cavadas pelo próprio Governo, que, na concepção que apresenta, em muito se assemelha ao malandro brasileiro, que quer levar vantagem em tudo, como se a agricultura fosse uma fonte inesgotável de renda para o Erário Público e não para a população rural que hoje enfrenta as maiores dificuldades da História deste País, da Colônia à República.

Ao considerar que a ajuda governamental ao setor agrícola representa uma fonte condenável de paternalismo, o Ministro da Fazenda mostra duas faces, e não dá para identificar qual a verdadeira: ou é incompetente para solucionar os graves problemas da área rural, por desconhecê-los em toda sua extensão, o que não considero possível em razão de sua origem, ou está gozando com a cara dos pobres e sofridos agricultores, que no Nordeste sofrem duplamente por força das adversidades climáticas e dos fenômenos da natureza.

A verdade é que há um grande desencanto do agricultor nordestino e, por que não dizer, do brasileiro em relação à atual política agrícola do Governo. Esse descontentamento tem atingido indistintamente a todos, até o próprio pai do Ministro, que em recente entrevista à TV disse da impossibilidade do produtor rural continuar sua labuta no campo diante das dificuldades que hoje tornam a agricultura inviável, porque o custo de produção muitas vezes é superior ao preço final da produção.

Outra verdade é que os pequenos e médios agricultores estão perdendo suas propriedades para os bancos, porque não estão em condições de pagar os empréstimos contraídos a juros exorbitantes, na maioria das vezes junto a instituições de crédito oficial. As suas propriedades estão sendo leiloadas pelos bancos, política que vem fazendo do produtor um marginal, obrigando-o a sair de suas terras para engrossar o quadro de miséria nas metrópoles, para onde fogem, em última ins-

tância, aqueles que perdem tudo no campo, na busca da sobrevivência.

O Governo precisa apoiar o homem do campo, isentar a agricultura da correção monetária plena e agir como mecanismo regulador, porque a política de crédito rural a juros compatíveis é indispensável ao setor, particularmente no Nordeste, que além dos problemas citados ainda sujeita-se aos riscos de frustração ou excedentes de safra.

É bom o Governo lembrar-se de que se há déficit público exagerado, se a inflação alcança níveis insuportáveis e se as questões administrativas estão acarretando problemas à economia, não foi o agricultor que contribuiu para que isso viesse a ocorrer. As dificuldades existentes ocorrem por conta da incompetência de técnicos incapazes ou insensíveis, que não enxergam além do próprio nariz, perdidos no cipoal da sua insegura e ineficiente linguagem conhecida por "economês".

Para sobrevivermos necessitamos de juros baixos e de crédito rural garantido. Sem isso, pode o Governo, desde já, decretar a falência da atividade rural, cujo processo já foi iniciado e se encontra em andamento.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, trago hoje a esta Assembléia Nacional Constituinte a notícia de significativo acontecimento desportivo, de grande ressonância nacional, que se constitui em fato inédito na história esportiva de Pernambuco: a conquista, no último domingo, do Campeonato Brasileiro de Futebol pelo Sport Club do Recife, em decisão memorável diante do Guarani, campeão brasileiro de 1978, e que ostentava, já na temporada anterior, o título de vice-campeão nacional.

Desejo, neste instante, salientar a brilhante campanha com que, ao longo do certame, destacou-se o valoroso "Leão da Ilha", logrando a conquista em 20 jogos, dos quais apenas dois resultados lhe foram adversos.

O Sport Club do Recife, agremiação que tive a honra de dirigir como seu Presidente, conta, no cenário esportivo, com uma tradição de 83 anos de gloriosa existência, com valiosa contribuição oferecida ao desporto brasileiro nos diversos setores em que compete.

Dono de um dos mais destacados patrimônios esportivo e social, o Sport Club do Recife tem pontificado nas mais diversas modalidades, especialmente no futebol do Estado, onde detém o recorde de campeonatos regionais, atualmente em número de vinte e quatro.

São merecedores dos nossos aplausos atletas, dirigentes, torcedores e demais colaboradores daquela querida agremiação pernambucana, a qual soube, num grandioso esforço, digno das suas tradições, superar e vencer investidas adversas com que espíritos elitistas buscaram, quando lhes pareciam desfavoráveis, alterar as regras pré-estabelecidas do certame, na tentativa vã de negar ao clube pernambucano o direito de disputar as finais do campeonato nacional.

Igual homenagem tributamos à valorosa imprensa pernambucana, por intermédio de seus veículos mais representativos, notadamente os jornais **Diário de Pernambuco** e **Jornal do Comércio,** e as rádios **Clube de Pernambuco, Jornal do Comércio** e **Tamandaré**, através de seus jornalistas com atuação no setor esportivo. A todos eles o Sport deve também o êxito da vitória, pelo seu empenho na defesa da justiça ao clube que, pelos seus próprios méritos, logrou, contra tudo e contra todos, cumprir itinerário grandioso, que elevou bem alto o legítimo espírito esportivo nacional.

Solicito ainda à Presidência da Mesa a transcrição do artigo "Sport, um campeão de respeito", publicado ontem no **Jornal do Brasil**, de autoria do ilustre jornalista Fausto Neto.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"SPORT, UM CAMPEÃO DE RESPEITO

Na camisa preta e vermelha, a história da terra

Fausto Neto

O futebol brasileiro tem tudo para se orgulhar de seu campeão: um valente leão de 82 anos, que, para exaltar o espírito de liberdade do povo pernambucano, nasceu na data em que os negros comemoram a abolição da escravatura — 13 de maio. Coincidência ou não, além do preto, o velho, tradicional e querido Sport Club do Recife tem o vermelho em seu pavilhão. Nenhum historiador de minha terra pesquisou sobre isso e não há qualquer documento de um dos fundadores do clube a respeito, mas tenho as minhas convicções de que o encarnado daquela camisa irresistível é uma homenagem aos heróis que derramaram sangue em defesa da unidade nacional contra os invasores holandeses O Sport é a essência da alma libertadora do notável frei Caneca e a imagem sagrada da força e bravura de Felipe Camarão e de Henrique Dias.

O Coração dessa paixão de pernambucanos ilustres ou desconhecidos — eu insisto em afirmar que o Sport é o mais popular dos clubes pernambucanos — pulsa na bela Ilha do Retiro. Modéstia à parte, foi o velho leão que deu nobreza àquela área pobre e desprezada quando de seus primeiros dias de vida. A Ilha do Retiro era um mangue, todos duvidavam de seu futuro como terra firme, talvez subestimando o felino que aprendeu a nadar nas regatas do bucólico rio Capiberibe.

De 1905 até hoje, o Sport colecionou títulos e glórias. Fez crescer um patrimônio que está muito além de sua majestosa sede social, de seu moderno parque aquático, de suas quadras de tênis, basquete, vôlei, futebol de salão, porque a sua maior riqueza é a interior, a do coração de cada torcedor. Sim, porque torcer pelo Sport é, antes de tudo, amar.

Foi ali, naquela então pequena Ilha do Retiro, que um uruguaio contador de histórias — Ricardo Diez — formou um time e saiu pelo País a rugir com tal intensidade que pôs no chão quem se insinuou a enfrentá-lo. Era o início da década de 40 e o Sport fez um estrago contra os grandes times do sul que até hoje não encontra similar na história. Daqueles talentos, um ganhou posição de destaque no altar dos maiores jogadores brasileiros: Ademir Marques de Meneses.

De resto, um clube com a alma da terra: tem o calor das praias, o ar saudável do Capiberibe, o gosto da cachaça e o sabor do caju. E uma pitada de frevo para colorir o Pernambuco de seu corpo: "Ca-zá, ca-za/ ca-zá, ca-zá, ca-zá/a turma é mesmo boa, é mesmo da fuzarca/Sport, Sport, Sport...". E lá se vai o leão imponente."

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Embaixada argentina acaba de divulgar um documento com amplas considerações a respeito da rendição incondicional do Tenente-Coronel Aldo Rico e do grupo de militares indisciplinados.

A consolidação democrática naquele país amigo passa também pela vigência do princípio institucional da subordinação das Forças Armadas ao poder civil, com o total restabelecimento da disciplina.

A tentativa de derrubar o Governo constitucional e democrático foi, diz o documento, prontamente reprimida, inclusive com as seguintes prisões: na Força Aérea, 9 oficiais com prisão preventiva rigorosa, todos processados por tentativa de motim; no Exército, 47 oficiais com prisão preventiva rigorosa, 27 oficiais com prisão preventiva atenuada, 4 oficiais à disposição da Justiça Militar, 6 suboficiais com prisão preventiva atenuada e 100 suboficiais também à disposição da Justiça Militar.

O povo brasileiro acompanha com compreensão os acontecimentos do nosso importante vizinho, fazendo votos para que a consolidação democrática se faça com a plena participação popular.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Executiva Nacional do PDS será representada, no dia 13 do corrente, na Convenção Municipal de Imperatriz, por este Deputado, Davi Alves Silva, que terá o seu nome lançado a candidato a Prefeito de Imperatriz. A Prefeitura de Imperatriz terá concorrentes de todas as siglas partidárias, só que não será individual, mas formando aliança para combater a minha candidatura.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo de Imperatriz está consciente das pressões que poderão surgir contra a minha candidatura. Mas eles querem Davi Alves Silva na Prefeitura Municipal, uma vez que, mesmo contra o Plano Cruzado, nas eleições de 86 foi o Deputado mais votado da região tocantina.

Agora os meus concorrentes não têm o povo nem o Plano Cruzado.

Encerro meu pronunciamento tendo a certeza de que, diante de meus trabalhos aqui na Assembléia Nacional Constituinte, todos os Parlamentares que lutam por melhores dias do povo brasileiro, independente de siglas partidárias, hão de apoiar-me nesta jornada.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte registra constantemente a presença do Deputado Davi Alves Silva, sempre defendendo

os interesses do Estado do Maranhão e da região tocantina. Estas preocupações aqui demonstradas o credenciam a candidato a Prefeito de Imperatriz. O meu testemunho é de que já tive a oportunidade de acompanhá-lo até São Pedro de Água Branca, Município de Imperatriz, e pude constatar que o nome Davi Alves Silva transmite confiança aos colegas na Câmara para engrossar as fileiras de sua campanha a Prefeito de Imperatriz.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mesmo sendo Deputado do PMDB e Vice-Líder na Constituinte, quero aqui declarar o meu apoio pessoal à candidatura do Deputado Davi Alves Silva a Prefeito da cidade de Imperatriz, pois interesses do povo estão acima das siglas partidárias; e o Deputado Davi Alves Silva representa a força do povo da região tocantina.

Diante destes fatos, estarei em breve na cidade de Imperatriz para transmitir o meu apoio à sua candidatura e para falar ao povo daquela região a respeito do trabalho desse Deputado na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das emendas que tive a honra de trazer ao julgamento dos meus ilustres Pares nesta Assembléia Constituinte, com vistas à mudança do texto constitucional, diz respeito ao tempo de mandato dos Senadores da República, que proponho seja de quatro anos, em igualdade de condições com os outros mandatos do Poder Legislativo, em todos os níveis.

Se alguma estranheza causou a medida proposta, ela certamente decorre do possível desconhecimento sobre as mudanças ocorridas na Câmara Alta desde o Império até os nossos dias.

O bicameralismo, de fato, tem sido a tônica do Legislativo brasileiro a nível federal. A Carta de 1824, outorgada pelo Imperador D. Pedro I, estabelecia o Senado composto de membros vitalícios, por eleição provincial, na proporção de um Senador para cada dois Deputados eleitos pelas Províncias.

Com o advento da República os Senadores perderam a vitaliciedade, mudando-se também o critério de proporcionalidade. O artigo 30 da Constituição de 1891 estabelecia três Senadores por estado e três pelo Distrito Federal. O tempo de mandato do Senador passou a ser de 9 anos, renovando-se pelo terço a cada triênio.

Outras mudanças advieram com a Revolução de 1930, quando uma nova classe ganhou o poder. A velha aristocracia rural foi substituída pela nascente burguesia industrial, aliada aos setores da classe média. Mais uma vez a reformulação das instituições repercutiu no Senado Federal. Com a Constituição de 1934, o mandato dos Senadores perdeu um ano, ou seja, caiu para oito anos, ao mesmo tempo em que o número de Senadores por Estado foi reduzido para dois, renovando-se a representação do Senado pela metade, a cada quatro anos, ao tempo da eleição para a Câmara dos Deputados.

Entretanto, o Brasil vivia tempos conturbados, e poucos anos depois sobreveio o golpe do Estado Novo. O Governo autoritário de caráter fascista outorgou, em 1937, uma nova Carta, pela qual o Poder Legislativo mantinha a Câmara dos Deputados, mas o Senado desaparecia para dar lugar ao Conselho Federal. Cada estado da Federação, através da sua Assembléia Legislativa, elegeria um representante. O Conselho Federal, assim, deveria compor-se de representantes dos estados, e dez membros nomeados pelo Presidente da República. A duração do mandato era de seis anos. Todos sabemos, porém, que o Sr. Getúlio Vargas governou ditatorialmente até 1945.

A derrota do fascismo e do nazismo na Europa repercutiu dentro de nossas fronteiras e abriu caminho para a redemocratização. Uma Assembléia Constituinte elaborou a Carta de 1946, cujo art 60 estabelecia que cada Estado, e bem assim o Distrito Federal, elegeria três Senadores, com mandato de oito anos. A Constituição de 1946 ensejou um período memorável para a democracia no Brasil.

Passaram-se menos de duas décadas, porém, e os setores reacionários desencadearam mais um terrível golpe sobre o País como um todo e o Poder Legislativo em particular. Como se não bastasse a perda das prerrogativas tão duramente conquistadas, o Congresso Nacional viu nascer a figura do Senador Biônico, um artifício especialmente inventado para dar sustentação ao arbítrio, que pela força das armas fora instalado no Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a História nos demonstra todas essas oscilações sofridas pelo mandato de Senador, nos diversos períodos constitucionais por que passamos. Da rápida reconstituição aqui feita emerge como um dever a defesa do bicameralismo, pois ele foi consolidado historicamente, cada uma das Casas desempenhando papel específico no universo das nossas instituições.

Não se justifica, todavia, a diferença verificada na duração dos mandatos — oito anos para os Senadores e quatro anos para os Deputados —, pois ambos representam aquilo que se poderia chamar "um momento conjuntural" da nossa sociedade. A eleição congrega certo número de fatores que não se cristalizar na figura do eleito. Mas esses fatores estão sempre mudando, em sintonia com a dinâmica da própria sociedade.

Daí por que entendo que as eleições no âmbito do Poder Legislativo, devem ser sincronizadas, possibilitando aos cidadãos, isto é, aos eleitores, moldar a estrutura de poder a cada quatro anos, colocando no Senado e na Câmara Federal os homens e mulheres mais identificados com o momento histórico, capazes de corresponder aos anseios e necessidades do corpo social.

Neste sentido é que proponho, e espero o apoio dos meus Pares, que se instaure, também no Senado Federal, o mandato de quatro anos. Esclareço que este procedimento tem respaldo no princípio de igualdade que deve existir no Poder Legislativo, sem discriminações nem privilégios.

A sociedade, por sua vez, espera que os nobres Senadores demonstrem patriotismo e sensibilidade, abrindo mão do mandato de 8 anos para que possamos, em 1990, iniciar uma nova fase de organização do Poder Legislativo no Brasil.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os desmandos e a incompetência administrativa, no setor público, exigiram sempre a presença de um bode expiatório, um responsável único pelo caos, um culpado imperdoável pela ruína das finanças governamentais. Monótona e invariavelmente o servidor público é acusado de todas as mazelas, traçando-se-lhe uma imagem altamente negativa, usando-se a fórmula repetitiva de dar satisfação ilusória ao povo, enquanto se perpetuam as práticas realmente responsáveis pelo enfraquecimento cada vez maior da administração financeira, pelo desperdício do dinheiro do contribuinte, pelas injustiças gritantes.

Os últimos acontecimentos no palco da cúpula governamental apresentaram a cena grandiosa de um ministro da Fazenda fazendo terrorismo, com base em dados maliciosamente expostos, de forma a fazer crer, numa leitura rápida, numa audiência pouco afeita à terminologia técnica, que os servidores públicos representam o vilão a ser combatido, o perigo a ser destruído.

Apostando na pouca simpatia que a imagem negativa, produzida ao longo de décadas, inspirou na opinião pública quanto ao funcionalismo, o Governo apresenta sua grande arma na guerra contra o déficit público.

E são servidores públicos que conquistaram seu cargo ou emprego pela via democrática da concorrência em concurso público, pela demonstração de competência, que naturalmente se revoltam contra a malversação do dinheiro público e o desrespeito aos seus direitos como classe.

Tendo sempre seus salários arrochados, os servidores da CPRM de Belém do Pará já não suportam mais a convivência com as enormes perdas de poder aquisitivo verificadas, acumuladas, nos últimos dez anos Encontram-se em situação de defasagem intolerável quando comparados com as condições de outras empresas do mesmo Ministério das Minas e Energia. Por isso apelamos ao Exmº Ministro Aureliano Chaves no sentido de corrigir estas distorções.

Assim, enquanto a média de salários para os técnicos em mineração da CPRM é de Cz$ 16.000,00 para aqueles com mais de dez anos de empresa, na Docegeo a media é de Cz$ 50.000,00, na DNPM, de Cz$ 48 000,00, e na Petrobrás, de Cz$ 120.000,00, devidamente comprovada com os gráficos e tabelas anexos a este pronunciamento

Tal discriminação é insustentável e não pode continuar. A CPRM não tem finalidade lucrativa em si mesma, como a Petrobrás, mas o seu trabalho permite empreendimentos lucrativos. Se o Governo não usufrui dessa oportunidade de lucro é porque a cede, a preço simbólico, à iniciativa privada, nacional ou estrangeira. O que não se pode admitir, porém, é alegação de falta de lucratividade da empresa, para fins de arrocho salarial.

Trazemos a essa tribuna nosso apoio às justas reivindicações da Associação dos Empregados da CPRM, de Belem, por uma reformulação da política salarial da empresa, por ser medida inadiável.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS
DA CPRM — BELÉM
Av. Dr. Freitas, 3645 — CEP 66000

Exmº Sr.
Deputado Federal Dionísio Hage
Vice-Líder da Bancada do PFL

A Associação dos Empregados da CPRM de Belém, traduzindo o sentimento consen-

sual dos integrantes desta Superintendência, vem solicitar o empenho de V. Exª junto aos Exmºs Srs. Ministros das Minas e Energia e do Trabalho, no sentido de avaliar a situação aflitiva e de penúria pela qual estão passando os empregados desta empresa, resultante da política salarial implantada na mesma nos últimos 10 anos.

Para que V. Exª possa sentir a real e absurda disparidade salarial da empresa, quando comparadas com as demais empresas congêneres ligadas ao MME, estamos anexando um gráfico e duas tabelas, as quais traduzem informações concretas das nossas perdas salariais.

Os anexos I e II mostram de modo inequívoco nossa progressiva perda salarial, que, em 1988, tende a agravar-se.

O anexo III traduz veementemente as perdas salariais a que foram submetidos todos os empregados da empresa, quando usados os índices oficiais do governo, nos últimos 10 anos.

Nossa empresa, sendo a responsavel pelo mapeamento geológico do Brasil e pelo levantamento dos seus recursos minerais, e pela sua própria constituição e atividade, não pode apresentar lucros espantosos como os da Petrobrás, por exemplo. Sua maior função é técnica, quando ao descobrir e viabilizar jazidas proporciona um número grande de empregos e melhoria do bem-estar da coletividade, ao lado do aprimoramento do conhecimento do subsolo brasileiro. O trabalho de seus empregados tem resultado na descoberta de dezenas de jazidas minerais, ora entregues às empresas do próprio Governo (como o fosfato de Patos de Minas, transfendo à Petrofertil, por determinação governamental), ora cedidos irrisoriamente a grupos privados nacionais, como ocorreu, recentemente, com a jazida de calcário de Aveiro, no Pará, cujos direitos minerários foram transferidos ao Grupo Votorantim ou, ainda, a grupos multinacionais, como a importante jazida de Ouro da Serra do Ipitinga (Projeto Cirapuru) no Município de Almeirim, também no Estado do Pará.

Esta situação leva-nos a crer que essa política aceita pelas diretorias passadas tem encontrado na atual uma continuidade e nenhum esforço para reverter o lastimável quadro em que se encontram os empregados da empresa.

Senhor Deputado, certos de que V. Exª como representante do povo e político sensível aos problemas do setor mineral podera tornar-se nosso baluarte e prestar prestimoso serviço à classe funcional da CPRM ao engajar-se no encaminhamento e na luta por essa tão justa reivindicação.

Atenciosamente — **Josafá Ribeiro de Oliveira,** Presidente da AECPRM — BE."

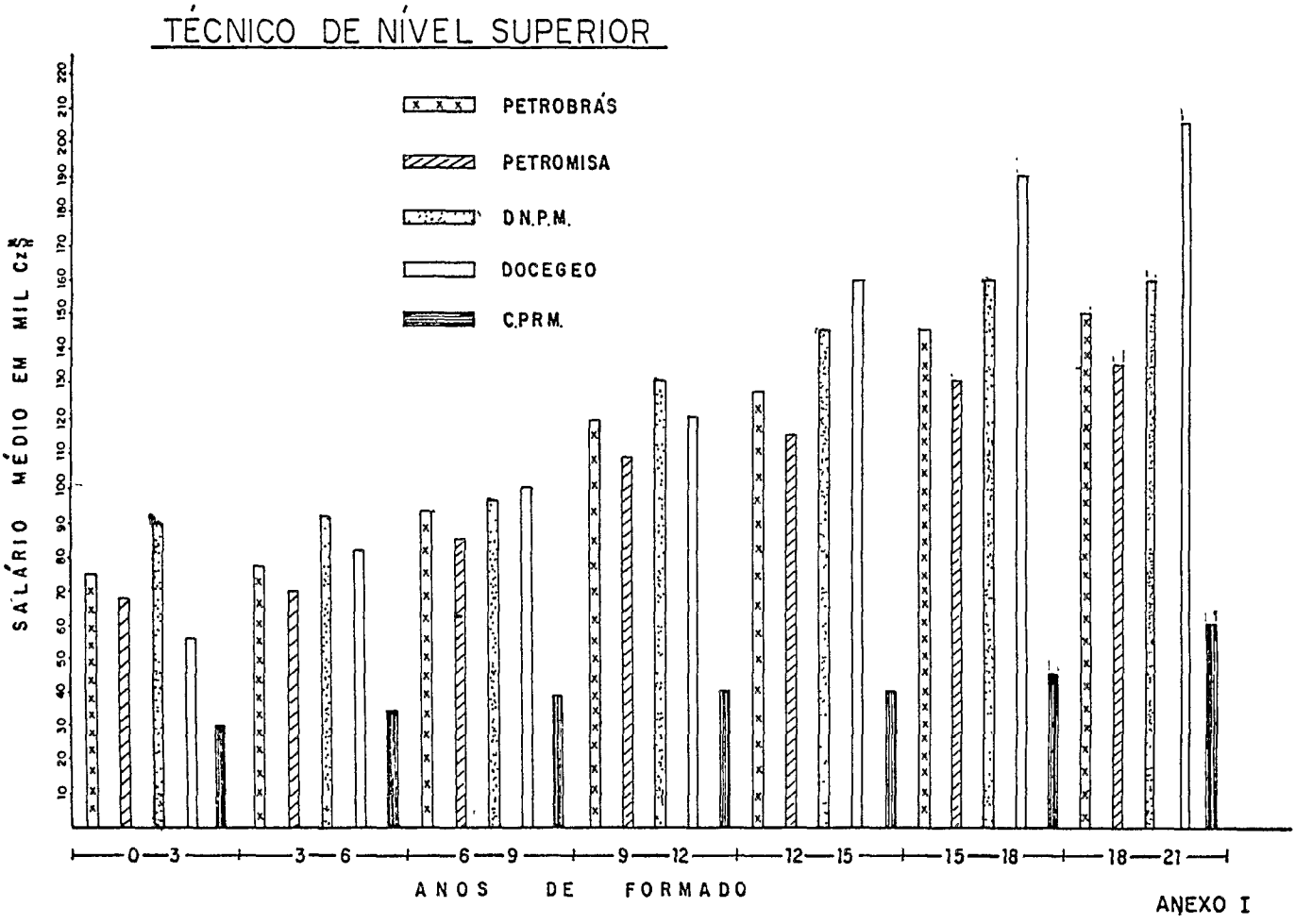

ANEXO I

QUADRO COMPARATIVO

SALÁRIO MÉDIO DOS TÉCNICOS EM MINERAÇÃO POR TEMPO DE EMPRESA

(X CZ$ 1.000,00)

EMPRESA \ ANOS	0 a 5	5 a 10	Mais de 10
C P R M	13	14	16
DOCEGEO	27	38	50
DNPM	37	46	48
PETROMISA *	56	—	—
PETROBRÁS	60	80	120

* Nesta empresa não há técnicos em mineração com mais de 05 anos.

Dados obtidos no final do mês de janeiro de 1988.

COORDENADO NACIONAL DAS ASSOCIACOES DE EMPREGADOS DA CPRM-CONAE

ANALISE DA CURVA SALARIAL DA CPRM

QUADRO III

GANHOS OU PERDAS (%)

NIVEIS	SAL.REAL IFC BASE JUL/79	SAL.REAL IFC BASE JAN/88
A1/06	104,66	96,89
A1/07	94,92	87,52
A1/08	85,41	78,59
A1/09	76,49	70,08
A1/10	68,13	61,99
A1/11	60,28	54,27
A1/12	52,69	46,93
A1/13	45,39	39,93
A2/14	38,39	33,27
A3/15	31,88	26,92
A4/16	25,50	20,88
A5/17	19,58	15,12
A6/18	13,82	9,64
A7/19	8,49	4,42
A8/20	3,22	(0,56)
A9/21	(1,64)	(5,29)
A10/22	(6,32)	(9,80)
A11/23	(10,79)	(14,10)
A12/24	(15,06)	(18,19)
B1/25	(19,07)	(22,08)
B2/26	(22,94)	(25,79)
B3/27	(26,60)	(29,33)
B4/28	(30,12)	(32,69)
B5/29	(33,44)	(35,90)
B6/30	(36,61)	(38,95)
B7/31	(39,63)	(41,86)
B8/32	(42,50)	(44,63)
B9/33	(45,23)	(47,26)
B10/34	(39,72)	(41,96)
B11/35	(39,75)	(41,99)
B12/36	(39,69)	(41,94)
C1/37	(39,74)	(41,98)
C2/38	(39,76)	(42,00)
C3/39	(39,79)	(42,02)
C4/40	(39,78)	(41,95)
C5/41	(39,74)	(41,66)
C6/42	(39,76)	(40,84)
C6/43	(42,63)	(42,70)
C7/44	(42,61)	(41,73)
C8/45	(42,62)	(40,80)
C8/46	(45,75)	(42,74)
C9/47	(45,35)	(41,89)
C10/48	(45,36)	(41,64)
C11/49	(45,38)	(40,24)
C11/50	(47,98)	(42,21)
C12/51	(47,95)	(41,54)
D1/52	(47,96)	(40,82)
D2/53	(47,97)	(40,10)
D2/54	(50,45)	(42,28)
D3/55	(50,43)	(41,63)
D4/56	(50,43)	(40,99)

REALISTE NECESSARIO A COMPENSA CAO DAS PERDAS SALARIAIS (%)

BASE JUL/79	IFC BASE JAN/88
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	0,56
1,67	5,59
6,74	10,87
12,10	16,41
17,74	22,23
23,56	28,34
29,76	34,76
36,25	41,50
43,11	48,57
50,25	56,00
57,76	63,80
65,66	71,99
73,93	80,59
82,57	89,62
65,88	72,36
65,97	72,39
65,82	72,24
65,95	72,34
66,01	72,41
66,07	72,47
66,06	72,26
65,96	71,42
66,00	69,04
74,32	74,53
74,25	71,62
74,29	68,91
82,98	74,64
82,99	72,08
83,01	69,61
83,07	67,32
92,22	73,35
92,12	71,05
92,17	68,96
92,19	66,93
101,80	73,26
101,75	71,31
101,73	69,46

NIVEIS	SAL.REAL IFC BASE JUL/79	SAL.REAL IFC BASE JAN/86	BASE JUL/79	IFC BASE JAN/86
D5/57	(50,44)	(40,28)	101,76	67,72
D5/58	(52,79)	(42,65)	111,83	74,35
D6/59	(52,81)	(42,12)	111,92	72,76
D7/60	(52,81)	(41,51)	111,89	70,96
D8/61	(52,81)	(40,83)	111,89	69,00
D8/62	(55,05)	(42,75)	122,49	74,68
D9/63	(55,05)	(41,74)	122,46	71,70
D10/64	(55,05)	(40,79)	122,47	68,88
D10/65	(57,19)	(42,69)	133,60	74,50
D11/66	(57,19)	(41,79)	133,59	71,80
D12/67	(57,18)	(40,66)	133,56	68,51
D12/68	(59,43)	(42,04)	145,25	72,55
E1/69	(59,23)	(40,58)	145,26	68,30
E1/70	(61,17)	(42,01)	157,53	72,44
E2/71	(61,17)	(40,61)	157,54	68,38
E2/72	(63,02)	(42,11)	170,40	72,73
E3/73	(63,02)	(41,47)	170,39	70,85
E4/74	(63,02)	(41,39)	170,41	70,63
E5/75	(63,02)	(41,31)	170,42	70,40
E6/76	(63,02)	(41,24)	170,42	70,18
E7/77	(63,02)	(41,11)	170,38	69,80
E8/78	(63,02)	(41,10)	170,41	69,77
E9/79	(63,02)	(41,03)	170,40	69,57
E10/80	(63,02)	(40,96)	170,39	69,38
E11/81	(63,02)	(40,90)	170,38	69,21
E12/82	(63,02)	(40,86)	170,45	69,10
F1/83	(63,02)	(40,80)	170,40	68,91
F2/84	(63,02)	(40,75)	170,41	68,77
F3/85	(63,02)	(40,70)	170,41	68,63

NOTAS: 1-A analise realizada reportou-se aos salarios dezembro/87.
2-Os dados entre parenteses significam perdas salariais.
3-Embora no quadro III, os niveis iniciais ate o nivel A8/20, nao tenham apresentado perdas salariais, isto nao significa que os empregados desses niveis estejam ganhando salarios compativeis com as necessidades basicas do trabalhador.

O SR. NARCISO MENDES (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs. Constituintes, a convenção para o Diretório Municipal de Imperatriz, no dia 13 do corrente, será realizada com a presença do Deputado Davi Alves Silva que representará a Executiva Nacional do partido, isto porque o mesmo é candidato a Prefeito de Imperatriz, o que, no meu entendimento, fortalece o PDS no maranhão, especialmente na região tocantina.

Sr. Presidente, Srs Constituintes, ao fazer esta afirmação, quero dizer ao povo de Imperatriz, que a candidatura do Deputado Davi Alves Silva a Prefeito de Imperatriz terá todo apoio da bancada federal do PDS na Câmara e no Senado, e isso deve-se ao trabalho que vem fazendo para o engrandecimento do Estado do Maranhão e da região tocantina.

Por outro lado, ao assumir a Prefeitura de Imperatriz, os colegas do Deputado Davi Alves Silva irão lhe dar todo o apoio necessário para transformar Imperatriz em uma cidade modelo do Estado do Maranhão. O meu apoio pode não significar muito, mas será sempre em defesa dos interesses do Deputado Davi Alves Silva e de sua gente.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. WILMA MAIA (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os trabalhos desta Assembléia estão despertando a atenção da opinião pública nacional.

Ao invés de estarmos votando a matéria constitucional, estamos perdendo precioso tempo, discutindo aspectos regimentais que já deveriam estar evidentemente solucionados. No ritmo em que vão as atividades constituintes, somente no final do ano chegaremos à promulgação do novo texto constitucional.

Fomos eleitos, sobretudo, para elaborar a nova Constituição brasileira

Quando levamos ao povo nossa mensagem, nos palanques de 1986, anunciamos nossa vontade de mudar a ordem jurídica brasileira, de encontrar os meios constitucionais e legais que pudessem garantir os avanços populares.

Lamentavelmente, o que se constata, nesta Casa, é exatamente o contrário. Só funcionamos às terças, quartas e quintas-feiras, pois nas segundas e sextas não há **quorum**. Isso porque ouvimos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte que teríamos votação até aos sábados e domingos. Há Constituintes eleitos pelo povo que colocam seus interesses pessoais acima dos interesses da Nação e, por isso, só têm tempo de vir a Brasília três dias da semana, esquecendo-se de que está em jogo o futuro do País.

Estamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sob o comando de uma facção reacionária, que não defende os interesses nacionais, os interesses do sofrido e explorado povo brasileiro, defende, isto sim, os interesses econômicos de grupos e não admitem o avanço dos trabalhadores.

Desta tribuna, quero protestar contra esta falta de responsabilidade para com a Nação e dizer que ou mudamos ou o povo mudará essa situação. Vamos assumir os nossos compromissos. Votemos, sem delongas, a nova Carta brasileira.

Ainda há pouco, a CNBB apontou a corrupção e os desmandos que grassam neste Governo, num documento que marcou a posição de uma instituição forte como é a Igreja católica, mostrando o perigo de uma convulsão social que poderá acontecer a qualquer momento.

A nova Constituição poderá ser a chave das mudanças concretas, das mudanças que vão sair do noticiário da televisão, dos jornais e vão resolver os aflitivos problemas do povo.

Não podemos fazer o jogo espúrio do Palácio do Planalto, que não quer o término dos trabalhos da Constituinte, pois deseja evitar o pleito eleitoral deste ano.

Precisamos nos unir em defesa das instituições, em defesa do povo que nos elegeu, em defesa da sociedade que, no Brasil, está sendo destruída por um Estado corrupto, por um aparelho de Estado sem moral, que só sabe aumentar tributos e diminuir salários, que só entende de dar privilégios aos ricos e fazer arrocho salarial para a classe trabalhadora.

A Nação espera que construamos, através da nova Constituição, um novo Estado, um Estado mais humano, mais progressista, mais justo e mais consentâneo com as aspirações da sociedade brasileira.

Deixo, aqui, minha advertência, meu alerta. Esta deve ser a posição de quem tem compromisso com o povo, de quem tem responsabilidade política com os segmentos progressistas da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi causa de agradável surpresa nacional — principalmente entre os lavradores — a declaração do novo Ministro da Fazenda de que adotaria a política do "feijão com arroz", acrescentando a clara afirmação de intenção de devolver ao Ministério da Agricultura toda a competência que, a partir da última administração do Sr. Delfim Netto, lhe vinha senso surrupiada, em prejuízo do importante setor produtivo nacional.

Evidentemente, o Ministério da Agricultura deve ser livre para condicionar o seu orçamento, atendendo às prioridades que decida no que tange ao emprego dos recursos que lhe são adjudicados pelo Erário, a fim de que possa contingentar convenientemente a produção, indicar preferências quanto ao zoneamento e exigir, de outros órgãos, as medidas necessárias ao escoamento das safras e ao seu armazenamento, sempre ouvido quando se trate de importações agrícolas.

Observa-se, nos últimos anos, que, apesar de manifestada a iniciativa do Ministério, restrição compensada pelo excelente desempenho de Íris Rezende, vem crescendo a produção de grãos que, este ano, deve superar a do ano passado em mais de dois milhões de toneladas.

Pena é que a lavoura e a comercialização do açúcar e do café — com a extinção dos institutos ineptos que comandam o seu contingentamento — também não fiquem sob a direta gestão do Ministério da Agricultura, providência que, no máximo dentro de dois anos, faria com que o seu desempenho fosse tão bom quanto o da soja ou do suco de frutas, que hoje pesam vigorosamente em nossa balança comercial.

Temos confiança em que o Ministro Íris Rezende se entenderá muito bem, nesse sentido, com o Ministro Maílson da Nóbrega, separando o que é produto apenas beneficiado da lavoura daquilo que está realmente no âmbito da indústria e do comércio.

Assim entendemos a política do "feijão com arroz", ou seja, aquela em que as decisões são tomadas de acordo com o bom senso, sem copiar figurinos internacionais, nem enveredar pelo campo das teorizações, comuns quando se exige que os ministros sejam PrD ou realizem mestrado no exterior.

Queremos manifestar nossa confiança no sentido de que um filho de modestos lavradores, da região mais flagelada do País, não esquecerá os ensinamentos da modéstia e da humildade, prestando mais atenção ao homem do campo, ao pequeno artesão do interior, ao miniindustrial da periferia, fazendo evidenciar-se aquela economia subterrânea que não paga impostos porque não sabe preencher as complicadas fórmulas dos tributos diretos, mas é o contribuinte insubstituível dos impostos indiretos, em tudo quanto compra e vende.

Esperamos que perdure, no País, a era do "feijão com arroz".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Constituintes, o Ministro Maílson da Nóbrega declarou que não vai haver reajuste acima da URP para o funcionalismo público.

Acontece que diversas classes de servidores públicos e inclusive autárquicos não foram reclassificadas e continuam ganhando uma miséria.

Não se diminui o déficit público com a fome, a miséria a desgraça da família desses servidores. Por isso, encarecemos que haja uma reformulação no plano do Sr. Ministro para que esses servidores tenham pelo menos o direito ao "feijão com arroz" que resume a política econômica do Sr. Ministro.

A anunciada medida não pode atingir genericamente a todos os servidores, devendo dela excluir pelo menos as classes que não foram beneficiadas com reclassificação ou processos semelhantes de valorização e promoção.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Deputados do "Centrão" ficam nervosos com o fato de terem os seus nomes denunciados junto aos seus eleitores por entidades de todo o País.

Por que esses deputados do "Centrão" ficam tão furiosos com a CUT?

Se o "Centrão" é tão bom para os trabalhadores como apregoam os seus membros, seria o caso de esses deputados agradecerem à CUT pela divulgação de seus nomes. Então, o que se conclui é que o "Centrão" não veio para defender os assalariados, mas sim para impedir as verdadeiras conquistas do povo nesta Constituinte. Qual a diferença dos cartazes que o "Centrão" coloca nos corredores do Congresso Constituinte e os cartazes que os sindicatos colocam nas cidades do País inteiro? A diferença está em que os cartazes do "Centrão" escondem a verdade, dizendo que o povo quer isto e aquilo, mas se esquece o "Centrão" de dizer que o povo quer eleições para Presidente da República em 1988; estabilidade no emprego; o povo não quer o pagamento

da dívida externa; o povo quer salário mínimo justo, o povo não quer marajás etc,.

Portanto, não tem o "Centrão" que espernear. Se o "Centrão" é composto de homens preocupados com o bem-estar dos trabalhadores, devem esses deputados sentir-se satisfeitos e gratos a quem divulga seus nomes... de graça.

Portanto, como sindicalista, quero pedir a todos os companheiros do Brasil que divulguem os nomes dos componentes do "Centrão" em todas as fábricas, em todas as associações de moradores e em todos os lugares onde ainda não foram divulgados.

E a CUT deve organizar assembléias para levantar fundos para gastar nessa divulgação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, desde o dia 1º de fevereiro os ferroviários de todo o Brasil estão em greve geral, exigindo a implantação imediata do Plano de Cargos e Salários — PCS, uma medida que precisa ser efetivada com a máxima urgência para que a categoria possa suportar o peso de uma política salarial de arrocho e de "suposta" contenção dos gastos públicos.

O Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, dizia que os ferroviários deveriam esperar a reunião do Cise antes de deflagarem o movimento. Acontece, porém, que antes de partirem para a greve geral, os ferroviários esgotaram toda a paciência em repetidas reuniões de negociação, com acordos firmados e sistematicamente protelados pela direção da empresa. O que levou a categoria à greve e ao descumprimento do acordo coletivo firmado em maio do ano passado e reafirmado em dezembro do ano passado e até hoje não implementado.

A reunião do Cise decidiu contra os trabalhadores. O Conselho Interministerial de Salários das Estatais argumenta ser impossível cumprir o acordo firmado entre a direção da rede e as entidades sindicais, sob a alegação de que a adoção do Plano de Cargos e Salários — PCS, redundaria em aumento de 79,9% na folha de pagamento, o que a RFFSA não tem condições de absorver.

Ora, Sr. Presidente, os ferroviários é que não podem absorver o aumento vertiginoso do custo de vida e a inflação galopante, provocados pela política econômica do Governo Sarney, que bem ao gosto e aos interesses do capital estrangeiro e do FMI está totalmente oposta aos interesses dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por trás da ação do Governo de não implementar o PCS, uma reivindicação de caráter econômico, está a política de desestatização e de tentativa de denegrir a imagem das estatais, feita pelos setores que querem vilipendiar e piratear as estatais que são um patrimônio do povo brasileiro.

A declaração do Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil, Carlos Santana, de que o Governo está mostrando desinteresse e incapacidade para solucionar os problemas dos trabalhadores e que só vão encerrar a greve depois de analisar muito bem o PCS que o Cise aprovar, é a mais sincera expressão do pensamento dos 83.000 ferroviários de todo o Brasil, que precisa ser respeitado e implementado pelo Governo.

Como Deputado Constituinte do Partido Comunista do Brasil e operário metalúrgico, faço uso desta tribuna para conclamar o Sr. Presidente, Dr. Ulysses Guimarães, para interceder a favor desta categoria que tanto contribui para o engrandecimento do nosso País e que tem tido sistematicamente recusada suas reivindicações. Conclamo também todos os Srs. Deputados a intercederem e manifestarem-se a favor dos ferroviários para evitar qualquer tipo de ação repressiva, que já vem sendo ensaiada por setores que desejam acirramento dos ânimos dos trabalhadores que realizam sua greve pacificamente.

Por último, Sr. Presidente, solicito que seja transcrito nos Anais desta Casa matéria jornalística publicada na revista **Senhor**, de nº 354, sob o título "Lá vai a Rede. Para onde?", do jornalista João Carlos Leal, que denuncia um grupo encastelado na direção da RFFSA há doze anos e que possui notórias ligações com empresas multinacionais de favorecimento das mesmas, além de outras irregularidades, inclusive alterações promovidas no Plano de Classificação de Cargos, que precisam imediatamente de apuração e punição exemplar a estes que tratam o bem público de forma leviana e inescrupulosa.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo reafirmar mais uma vez que o Partido Comunista do Brasil — PC do B, que há 65 anos luta pelo socialismo, dá o seu mais total e irrestrito apoio aos ferroviários em luta e os conclama a estarem vigilantes ao que se passa na Assembléia Nacional Constituinte, pois articula-se aqui, pelo grupamento de direita intitulado "Centrão", que representa os empresários, os latifundiários e o capital estrangeiro, a entrega de nossas riquezas ao imperialismo, a derrubada dos direitos dos trabalhadores e o mandato de 5 anos para o Governo Sarney. Somente a união, a mobilização e a luta criam as condições para as conquistas dos trabalhadores.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"LÁ VAI A REDE. PARA ONDE?

Há 12 anos o mesmo grupo domina a Rede Ferroviária Federal. Mas ela continua lenta e pesada.

Desde setembro, a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) comemora seus 30 anos lastreada em uma exclamação que abre um poço de dúvidas. "Lá vai a rede", dizem seus cartazes e anúncios. Sim, vai, Mas, para onde? Dividida por conflitos gerados externamente — a maioria de origem política, criados pela necessidade de acomodação dos interesses dos diferentes grupos que dão uma cada vez mais frágil sustentação ao Governo Sarney. Dividida por questões internas, em torno da privatização ou não, de parte ou do todo da estatal, a Rede vai, levando carga e ociosidade, dinheiro e dívidas, brigando com seu próprio tamanho — para uns, superdimensionado, para outros, subutilizado —, pela falta de uma clara definição de seu papel no contexto nacional.

Alguns diretores acreditam que essa situação, que a diferencia entre as demais estatais de grande porte, surgiu de um defeito de criação. Segundo eles, gerada no governo rodoviarista de Juscelino Kubitschek, a Rede teria sido criada para gerir o fracasso do modelo ferroviário em benefício do rodoviário. Isso explicaria seu cacoete de autoflagelação. Ainda hoje, por exemplo, a Rede encontra uma inexplicável dificuldade em transferir vagões ociosos da linha Rio—São Paulo para a congestionada linha Belo Horizonte—Rio.

É uma explicação. Existem outras, porém, correndo um ponto abaixo do nível da diretoria, que pintam, com detalhes, um quadro surrealista sobre as razões das vacilações da Rede, da ausência de uma estratégia de marketing bem definida, da sua falta de arrojo comercial e da inexistência de qualquer centro ou núcleo que cheire a pesquisa — fato inusitado entre as grandes estatais — e que estude, pelo menos, valores para os seus fretes. Todas as duvidas desembocam por esse caminho, numa só explicação: fisiologismo.

Nos últimos 12 anos, inexplicavelmente, quatro diretores — Fernando Limeira de França, Mauro Rolf Fernandes Knudsen, Paulo Marcos Mazoni Andrade e René Fernandes Schoppa — se revezam à frente de quatro importantes diretorias da Rede comercial, controle, operação e planejamento. Dois deles, inclusive, Knudsen e Limeira, chegando a dividir, pelo mesmo período, a vice-presidência da estatal. Oficialmente a explicação aponta apenas numa direção: excesso de competência. Extra-oficialmente, as razões se situam num processo, detonado a partir de 1975, quando, em função de um escabroso acidente na linha auxiliar da Central do Brasil, nos subúrbios cariocas, toda a diretoria da epoca foi substituída — por decisão direta do então presidente Ernesto Geisel.

Na época, estava também em curso — embora contra o parecer do Departamento Jurídico da Rede — um processo de financiamento de US$ 110 milhões para compra de 198 novas locomotivas diesel — elétricas G E., que um diretor, apesar de demitido, levou a cabo enquanto se esperava a eleição de uma nova diretoria. O novo comando capitaneado pelo coronel Stanley Fortes Baptista — hoje, à frente do Geipot — montou uma insossa investigação e empurrou o escândalo com a barriga até ele se esfriar. Desse momento em diante, armou-se a rede de autopreservação onde cada um desses diretores mantém o outro. E todos, segundo funcionários da empresa, mantêm-se pelos favores e benefícios que concedem.

As razões da longa permanência desse grupo à frente da Rede são um tanto nebulosas. O certo e que os rastros deixados por eles na administração da estatal, alterações que promoveram no plano de classificação de cargos, as negociações que entabularam com setores da iniciativa privada, os confrontos com diretores e superintendentes que não se afinavam com sua metodologia de trabalho e a redação que deram ao texto do empréstimo tomado ao Bird sinalizam duas características fundamentais de sua estada na Rede: uma excessiva desenvoltura no trato com bens públicos e uma exagerada simpatia para com MBR.

"Esse grupo e uma Máfia que se sustenta pelo fisiologismo que implantou dentro da Rede e pelo apoio logístico da MBR. O interesse deles dentro da Rede é tirar o máximo proveito do poder que dispõem e ampliar a vinculação da estatal com a mineradora do Grupo Caemi", acusa Horoldo

Barros Fonseca, um dos executivos da RFFSA que tombaram ao longo da inglória batalha contra os "filhos de Stanley". Superintendente da SR-3 (Seccional da Rede que controla o tráfego de carga no triângulo Rio—Belo Horizonte—São Paulo, responsável por 50% das operações da estatal e 60% do seu faturamento), do advento da Nova República a dezembro do ano passado, período em que quebrou diversos recordes de carga transportada, Fonseca se diz minado pelo grupo hoje representado por Mazoni, Knudsen e Limeira. Segundo Fonseca, todas as suas tentativas de rever o preço cobrado pelo frete ferroviário, estabelecendo, "através de uma bem preparada equipe de engenheiros", um cálculo científico para sustentar as tabelas, esbarram na oposição do grupo encastelado na sede da Rede. Do mesmo modo, também foram engavetados ou impedidos de prosseguir todos os estudos visando redirecionar a SR-3, dando-lhe o sentido de "vetor de crescimento econômico para as diferentes empresas metalúrgicas, guseiras e mineradoras de Minas".

Nesse ponto, existem fortes indícios de que as negociações entre a rede e a MBR, em torno de Ferrovia do Aço e do frete cobrado pelo transporte de minério através da "Linha do Centro" (que liga Minas aos portos do Rio), ameaçam bisar, pela história e pelo futuro planejado, o recém-torpedeado acordo Embratel-Vicom, motivo de uma greve nacional dos funcionários da estatal de telecomunicações, há um mês. Entre os dois acordos avolumam-se uma série de coincidências.

Quanto ao investimento, para ficar num exemplo, tanto no acordo das telecomunicações como no de transporte, o fundamental é o fato de as concessões aos grupos empresariais, investidas dos mágicos poderes da **desregulation**, resultarem de recursos privados comparativamente raquíticos — US$ 4 milhões da Vicom e US$ 70 milhões da MBR —, apregoados como redentora solução para a conclusão de vultosos investimentos públicos — US$ 200 milhões para o lançamento dos satélites brasileiros e US$ 2,6 bilhões aplicados na ferrovia Em ambos os casos desvirtuando as razões que motivaram as duas obras públicas. A Embratel deixaria de contar com o rendoso negócio das transmissões de dados para custear operações deficitárias, como a integração da Amazônia. E a Rede, por seu lado, deixaria de se constituir numa alavanca de crescimento da estrangulada região metalúrgica do Vale do Paraopeba, em Minas, para dedicar-se unicamente a suprir as demandas de crescimentos da exportadora de minério de ferro MBR, entregando à empresa, por cinco anos, 80% da capacidade de transporte da nova ferrovia.

Além de conduzirem a Rede no sentido de atender às demandas de uma única empresa, sacrificando não apenas a finalidade da ferrovia como promotora de desenvolvimento econômico, mas também a própria flexibilidade comercial da empresa, o grupo — que hoje se espalha pelo Geipot e pela CBTU (onde têm assento Baptista, Schoppa e Nudsen) se esmerou no trato com o patrimônio da empresa, ao longo desses 12 anos. É possível, hoje, detectar pelo menos duas passagens — uma das quais pelo menos pitoresca — que dão uma boa idéia do que significa para esta estatal estar sob esse tipo de comando.

Um ano após a posse de Baptista, em 21 de maio de 1976, deu-se o primeiro grande lance de sua administração. Conta um parecer do Departamento Pessoal — que as consideravam "ilícito penal" —, foram implementadas mudanças no plano de cargos e salários da Rede. A idéia para facultar aos diretores a possibilidade de efetivarem qualquer funcionário contratado em regime temporário ou requisitado para cargos de confiança (onde eles próprios estavam incluídos). O problema e que, se por um lado, as modificações significaram mais prestígio para o grupo de diretores, por outro, trouxeram mais prejuízos para a empresa. Por força das cláusulas de um recente empréstimo para modernização da Rede, patrocinado pelo Banco Mundial, que obriga a estatal publicar balanços detalhados desde 86, é possível, inclusive, saber quanto a Rede vem despendendo em processo judiciais movidos por funcionários que, em bloco, buscam, na Justiça, isonomia com os colegas que entraram pela janela. Do começo de 86 até fevereiro deste ano, Cz$ 221 milhões foram alocados sob o título de "provisão para processos judiciais".

A dilapidação do patrimônio da Rede não parece, porém, interessar ao grupo. Na realidade, como fica patente numa nota interna (nº 366) emitida por Stanley Baptista, no dia 3 de dezembro de 1976, o cuidado com os objetos e propriedades da estatal é tanto que o zeloso ex-presidente os queria bem próximos de si. Nessa nota, Baptista solicitava a Limeira e Mazoni que destinassem Cr$ 4 milhões na época, US$ 310 mil, do total arrecadado com a venda de uma chácara da Rede, em Niterói, para obras de melhoramento, ampliação, aquisição de mobílias e restauração da casa oficial do presidente da estatal, em São Cristóvão, Rio. Na mesma nota, o presidente entregava ao seu chefe de gabinete a responsabilidade de tomar as medidas necessárias ao pagamento mensal das contas de água, luz, telefone e gás da sua residência. O mesmo funcionário também deveria se encarregar de etiquetar o material como "carga da casa, oriundo de outros setores da RFFSA".

Entre esses objetos, garimpados principalmente das peças do Museu do Trem, destacavam-se sinos, telefones, relógios, mesas, cadeiras e vitrais antigos, boa parte dos quais retirados de um luxuoso vagão construído, em 1910, por ocasião da visita do rei Alberto, da Bélgica. Os objetos, por força de alguns diretores da rede que não compunham com o grupo, tiveram mais tarde, de ser devolvidos. Mas a verba despendida em obras esdrúxulas, como trocar de lado a piscina da residência presidencial, ficaram perdidas

Além dos dois diretores citados na nota, tomaram conhecimento do fato, pelo envio de cópias, outro diretor, de nome Antônio Geraldo Berford, o funcionário Geraldo Guimarães e Carlos Aloysio Weber, mais tarde guindado à presidência da estatal, a qual ocupou de 1979 ao começo da Nova República. Não houve qualquer reação contrária. Aberto, então, o caminho da cooptação de diretores e técnicos contratados, via as modificações implementadas no plano de cargos, e instalados com todo o conforto, os diretores ligados ao grupo de Baptista passaram, então, a se ocuparem de coisas mais sérias.

Weber, por exemplo, devidamente assessorado por seus colegas, foi responsável pelo empréstimo tomado ao Bird, de US$ 200 milhões, em 85, para modernização e reforma dos corredores de exportação do Paraná e de Minas. O texto do empréstimo, extremamente bem detalhado, contém, porém, pérolas do pensamento gerencial do grupo. Na parte relativa ao "plano de ação de custos, tarifas e comercialização", por exemplo, o banco exige que sejam realizados estudos sobre custos e comercialização abrangendo os 13 principais produtos transportados pela Rede. Estabelece, também, que a Rede deveria colocar, em prática, até 31 de dezembro de 85, um plano de recuperação de "pelo menos as despesas de trabalho totais referentes ao transporte de trigo, milho, soja, fertilizantes e cimento".

Estranhamente, entre essa parcela dos principais produtos carentes de modificações nos preços de seus fretes, nenhuma palavra se dizia sobre o transporte de minério de ferro, que demanda, por exemplo, mais de sete vezes a necessidade de transporte do cimento. — **João Carlos Leal.**"

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Encerrado o período destinado ao Pequeno Expediente, passamos às

V — COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O Sr. Ruy Nedel — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Abarge) — Tem V.Exª a palavra, pela ordem.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs! Constituintes, ontem o "Jornal Nacional" da Rede Globo, com início as 20h, afirmou laconicamente não ter havido trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, pela inexistência de **quorum**.

Ora, Sr. Presidente, a inverdade dessa notícia agrava-se ante o fato claríssimo e evidente de que a Nação brasileira quer e exige que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte andem.

E torna-se ainda mais grave pelo fato de, poucos instantes antes da obstrução, ter havido verificação de **quorum**, quando constava a presença de mais de 300 Constituintes na Casa.

Uma vez feita a verificação claramente apurada através de painel, a notícia parece-me intencionalmente inverídica, acrescentando-se o fato de que, no mesmo noticiário, houve a comunicação falha de que o Presidente da República José Sarney teria liberado 300 milhões de cruzados para socorrer os flagelados de Petrópolis e da Baixada Fluminense. Poucos minutos depois veio a retificação da Casa Civil, pedindo que se corrigisse a informação e se comunicasse, como efetivamente comunicaram, ter partido a liberação do Presidente em exercício, Deputado Ulysses Guimarães.

Nós, os membros principalmente da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, não nos poderíamos calar ante fatos que nos parecem propositadamente inverídicos. Por isto, requeiro a V. Exª, à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que faça o respectivo comunicado à Rede Globo e que ela corrija a inverdade noticiada ontem à noite, porque atenta contra a nossa instituição, contra todos os constituintes e contra a verdade.

Trata-se de um programa assistido por cerca de 40 milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa vai diligenciar a respeito da reclamação formulada por V. Exª no sentido de adotar as providências cabíveis.

O Sr. Paulo Delgado Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, existe na Mesa da Constituinte, pelo menos há uma semana, um projeto de resolução de minha autoria e dos Constituintes Octávio Elísio e Luiz Salomão, que determina que a Assembléia Nacional Constituinte divulgue os nomes dos ausentes nas votações em Plenário.

O projeto determina que a divulgação dos nomes seja feita no **Diário da Constituinte**, na televisão, e no **Jornal da Constituinte**, de forma que a população possa ter conhecimento dos nomes daqueles que comparecem ou não ao Congresso Nacional, que viabilizam ou não a nova Constituição brasileira.

Estamos requerendo à Mesa que coloque o projeto em discussão no Plenário, para que possamos sobre ele deliberar.

O SR. PRESIDENTE(Jorge Arbage) — A Mesa informa a V. Exª que toda questão formulada é recebida, processada e distribuída para um relator opinar a seu respeito. Após esse parecer, o processo e submetido à deliberação da Mesa.

Posso assegurar que a questão de ordem suscitada por V. Exª está em pleno andamento. Se as providências ainda não foram tomadas, deve ser considerada, acima de tudo, a dificuldade que a Mesa tem encontrado para se reunir e deliberar a respeito dos assuntos a ela afetos.

Fique tranqüilo, porque as providências serão adotadas e, posteriormente, comunicadas a V. Exª

O SR. PAULO DELGADO— Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Francisco Küster — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Para uma questão de ordem, tem a palavra V. Exª

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, sem querer admoestar a Mesa, peço que se agilize essa tramitação logo, essa decisão, para que se divulgue os nomes dos Constituintes faltosos, porque também estamos passando, perante a opinião pública, por relapsos e negligentes diante da grande responsabilidade assumida nas praças públicas, com a Nação e com este continente latino-americano.

A minha questão de ordem é a seguinte: fomos informados alguns Deputados Estaduais de que, segundo eles, houve um acordo, se não uma decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que credenciou, não sei de que forma, as atuais Mesas das Assembléias Legislativas, para dirigirem a Assembléia Constituinte a ser instalada nos Estados

Gostaria de ter de V. Exª a seguinte informação: baseado em que fundamento regimental a Mesa passou essa orientação às Assembléias? Porque me parece que uma coisa nada tem a ver com a outra. Uma Mesa eleita para dirigir os trabalhos da Assembléia Legislativa nada tem a ver com uma suposta Mesa a ser eleita para dirigir os trabalhos das Assembléias Estaduais Constituintes.

Gostaria de ter de V. Exª uma resposta a respeito desse assunto: se procede ou não essa informação para que possamos transmiti-lá aos Deputados Estaduais, que se mostram inconformados com essa decisão, segundo eles, emanada de Brasília, da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa informa a V. Exª que desconhece qualquer providência nesse sentido. Todavia, iremos diligenciar para examinarmos a procedência ou não da questão de ordem, e voltaremos a informar a V. Exª, na devida oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Com a palavra o nobre Constituinte Eraldo Trindade, que falará pela Liderança do PFL

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de inúmeras sessões, de muitas discussões e poucas resoluções, os jornais começam a anunciar posições de consenso a respeito das matérias tidas como polêmicas na Assembléia Nacional Constituinte.

O **Jornal de Brasília,** edição de hoje, por exemplo, traz matéria cujo título é o seguinte: "Propriedade já tem consenso."

Passo a ler trecho da matéria:

> "O plenário da Constituinte deve finalmente votar hoje à tarde a proposta que vai definir o conceito de propriedade na nova Constituição do País. O acordo para a apreciação da materia, que vinha sendo tentado desde quinta-feira, foi fechado ontem à noite durante reunião no Palácio do Planalto. Do encontro, coordenado pelo Presidente da República em exercício, Ulysses Guimarães, participaram representantes do Centrão, Centrinho, Grupo dos 32, esquerda e líderes dos partidos, entre eles o senador Mário Covas, do PMDB. Ficou acertado o direito de propriedade sem prejuízo do bem-estar social com indenização prévia em dinheiro, resguardados os direitos da propriedade urbana e da reforma agrária. Segundo o deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, o acordo sobre o direito de propriedade (artigo 39, parágrafo 6º) é o resultado da fusão de várias emendas às quais foi dada nova redação pelo senador Virgílio Távora (PDS — CE)".

Concluo meu raciocínio dizendo que não estamos fazendo uma Constituição da esquerda, do centro ou da direita, mas sim do povo brasileiro.

Como nosso País busca a concretização da democracia, é evidente que temos de admitir a liberdade de pensamento. No entanto, as decisões precisam e devem ser consensuais. Louvo, o trabalho de Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral, que muito têm lutado para que, realmente, haja consenso, na Constituinte.

Segundo a própria imprensa, começa a surgir uma luz no fim do túnel. Acreditamos que esta seja a luz do consenso de que necessitamos, que precisa existir. Caso contrário, Sr. Presidente, quero deixar, aqui o alerta: quem irá para o buraco negro não serão as propostas, os artigos, os parágrafos que aqui vêm sendo discutidos e, infelizmente, não estão sendo decididos. Quem corre o risco de ir para o buraco negro, caso a situação de indecisão persista, Sr. Presidente, sera toda a Assembléia Nacional Constituinte.

E vamos torcer para que realmente o consenso ocorra e que votemos hoje essa matéria bastante polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Sabrá, que falará durante o tempo restante, da Liderança do PFL.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, trago a esta tribuna o sentimento e a palavra de um político do Estado do Rio de Janeiro domiciliado em Petrópolis.

Hoje o **Jornal do Brasil** publica editorial que despe a administração do Sr. Prefeito Municipal de Petrópolis.

Seria muito duro, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, de minha parte classificar o Prefeito de Petrópolis como o carrasco das vítimas da desgraça ocorrida no curso desta semana. Mas é importante salientar que S. Exª carrega consigo uma parcela ponderável de responsabilidade. É bom entendermos, nós Constituintes, a importância do Prefeito e do Parlamentar tempo integral, sob pena de as responsabilidades do Executivo e do Legislativo sofrerem com a deficiência natural acarretada quer pela omissão quer pela negligência.

Mas, Sr. Presidente, é o momento também para deixarmos claro que a Assembléia Nacional Constituinte talvez ofereça a maior oportunidade do século para que as populações dos nossos Estados e Municípios não sejam amanhã acometidas de desgraça semelhante à que ocorreu em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, será necessário que nós aqui, ao examinarmos a reforma tributária o façamos com muita firmeza, não nos curvemos perante as pressões do Poder central. Urge que as verbas, os recursos, as receitas sejam distribuídas para os Estados e Municípios. Urge, também, Sr. Presidente, que a descentralização administrativa seja acolhida e, para tanto, devemos votar o título da Ordem Social.

Não entendemos que a saúde continua sendo gerenciada e administrada por burocratas que se encontram aqui, em Brasília, a quilômetros e quilômetros de distância das autoridades públicas municipais e estaduais. Da mesma forma, Sr. Presidente, com relação à educação.

É escusado dizer que os títulos do Projeto relativo quer à Ordem Social, quer à reforma tributária carregam no seu bojo alguns excessos que precisam ser corrigidos através de emendas destacadas em plenário.

Todavia, é imperativo que seja confirmado o espírito da descentralização tributária e administrativa para-que, amanhã, o mal que se abateu sobre o Estado do Rio de Janeiro não incida também sobre outros Estados da Federação

Sr. Presidente, é bom salientar — e aqui fica nosso testemunho — que nos dias de hoje não cabe mais a figura do Constituinte tempo parcial. O Constituinte tem de ser tempo integral, tem de estar aqui para votar as emendas, os destaques

e as matérias sob nossa deliberação, (palmas), para que não onere mais o Tesouro Nacional.

É inadmissível, da mesma forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, que políticos, Prefeitos e Governadores coloquem seus interesses pessoais acima dos interesses da municipalidade e dos Estados, abstraindo-se de suas responsabilidades.

Portanto, aqui fica nossa palavra de recriminação ao Prefeito do Município de Petrópolis, por não ter interpretado as suas responsabilidades e exercido o seu cargo em tempo integral, como hoje bem assinala o editorial do **Jornal do Brasil**.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilácqua, que falará pela Liderança do PTB.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Constituintes, telefonaram-me hoje de São José dos Campos, minha terra natal e principal base eleitoral, cidade a que servi como Vereador, Deputado Federal, Prefeito e agora sirvo como Deputado Constituinte, sempre eleito pelo voto popular, comunicando-me a fixação, alí, de cartazes injuriosos e difamantes, incluindo o meu nome.

Os dizeres de tais cartazes são os seguintes:

"PROCURADOS TRAIDORES DO POVO

Eles se elegeram prometendo defender você. Mas agora são do Centrão e querem eliminar as pequenas conquistas que os trabalhadores conseguiram aprovar na Comissão de Sistematização da Constituinte. Fique de olho neles Acorda Brasil, antes que o "Centrão" — Sarney acabe com você.

CUT — Departamento Estadual dos Bancários — Departamento Estadual dos Metalúrgicos.

27 fotos com nome — Nome e telefone de Brasília (061 223-9793) e de S.J.C. (0123 21-4140)."

Eu tinha dúvida, Sr. Presidente, se a patrulha da CUT decorria de ignorância ou de má fé. Hoje tenho certeza: trata-se de ignorância, má fé e dolosa intenção difamatória. É público e notório que, tendo participado da Comissão de Sistematização, votei a favor de todas as questões de interesse dos trabalhadores e defendidas pelos sindicalistas, tais como: jornada de 40 horas; pagamento de hora extra em dobro; reforma agrária; proteção contra demissão imotivada; seguro-desemprego; licença de 120 dias para a gestante; participação popular, etc.

O próprio DIAP, que vem acompanhando os trabalhos constituintes, constatou que o PTB, na Comissão de Sistematização, aprovou quase 85% das reivindicações sindicais, índice superior ao do partido majoritário nesta Casa.

Por outro lado, não assinei nenhuma das emendas do "Centrão" e sequer acompanhei esse grupo nas votações iniciais em plenário, salvo quando dos entendimentos, que têm ocorrido com freqüência. Não participo, portanto, do "Centrão".

Mas, ainda que dele participasse, jamais aceitaria a pecha de traidor do povo. Porque entendo que, nesta Casa, inexiste essa figura, quer à direita, quer à esquerda, quer ao centro, espectro ideológico que se convencionou assim dividir. A liberdade de pensar e de agir é própria do regime democrático, e característica da convivência parlamentar civilizada. **Contrario sensu,** experimentaríamos o fascismo totalitário de esquerda ou de direita, que não faz o gosto da gente brasileira.

Ao proceder desta forma — velhaca, falsa, canalha, covarde e criminosa — esses setores da CUT desautorizam a legitimidade dos pleitos que dizem defender, pois revelam a verdadeira face marginal de uma quadrilha infiltrada em seita sindical.

Querem a radicalização. Insistem em mentir para o povo, a exemplo do que fizeram por ocasião do tristemente famoso caso do "chiqueirinho" da GM, quando operários foram seqüestrados, ameaçados e torturados, moral, física e psicologicamente, por terroristas travestidos de sindicalistas.

Tal seria se imprimíssemos cartazes com fotos e nomes de colegas nossos, Constituintes, intitulado-os "terroristas" por não terem aceito a tese da imprescritibilidade do crime de terrorismo. A que absurdo chegaríamos, Sr. Presidente!

Hoje, a CUT é uma chocadeira de Goebbels. Mais adiante, quem sabe seus "aiatolás" adotem a prática do justiçamento sumário dos que diverjam de sua **praxis** política.

E as verbas para esses atos de vandalismo? De onde vêm? Da contribuição sindical? Do exterior? Ou seriam resíduos do assalto a banco na Bahia? Quais as gráficas utilizadas? Seriam as dos sindicatos controlados por esse aparelho terrorista?

Sr. Presidente, V. Exª oficiou à Procuradoria Geral da República, solicitando providências. A Polícia Federal entrou em ação. Nada disso, entretanto, impediu que os criminosos continuassem agindo.

A postura intimidatória e infamante da CUT, procurando expor inclusive o lar e a família, dá mostra da falta de respeito que ela tem por essas instituições, sagradas para nós, a ponto de termos votado por sua inviolabilidade.

Com relação à Polícia Federal, Sr. Presidente, obtive há instantes a grave notícia de que seus agentes apreenderam 17.000 cartazes infamantes na sede estadual de um partido político Qual? O PT, na Rua dos Franceses, bairro da Bela Vista, São Paulo. No decurso das investigações, por certo a Polícia Federal haverá de apurar os nomes dos responsáveis pelo ato delituoso, e bem assim apreenderá os cartazes que estão sendo espalhados em São José dos Campos.

Pasma que haja defensores dessa prática, medieval, facista e atentatória aos direitos humanos. Lembro, neste passo, o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nescem livres e iguais em dignidade e direito. São dotados de razão e de consciência, e devem agir, em face de outros, com espírito de fraternidade". Outro não tem sido meu comportamento, Sr. Presidente, ao longo da minha vida pública e pessoal.

Solicito, Sr. Presidente, em nome desses direitos universalmente reconhecidos e da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que V. Exª determine a veiculação — atraves de todos os meios de comunicação à disposição da Mesa — da condenação formal a esse exacrável comportamento, que atenta à integridade moral e física dos Constituintes e seus familiares.

Esta instituição não pode deixar de utilizar todos os meios ao seu alcance para preservar os nobres ideais de redigir uma Constituição justa, humana e duradoura, sem terrorismo de direita, de esquerda, oficial ou de oposição.

De nada vale, agora, reparos sobre os nomes dos Deputados, como prometeram. O que condeno é também, principalmente, a pratica de delatores contumazes e infamantes.

Tortura, nunca mais!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann, que falará pela Liderança do PMDB

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à presença deste Plenário para ponderar sobre a necessidade de se conservar a redação do § 3º do art. 6º do Projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização, especialmente no que tange ao princípio que subordina o exercício do direito de propriedade ao bem-estar da coletividade, proteção do meio ambiente e recursos naturais. As negociações havidas caminham no sentido de eliminação do referido princípio, sob alegação de que o mesmo está incorporado tacitamente ao capítulo do meio ambiente, de modo que a sua presença no capítulo dos direitos individuais representaria indesejável redundância, a macular o futuro texto constitucional. Tendo em vista a negociação havida no sentido da eliminação desse dispositivo, sob alegação de que o mesmo estaria implicitamente incorporado ao capítulo do meio ambiente, temos a dizer que na verdade isto não ocorre Embora tal dispositivo estivesse contido naquele capítulo, quando dos trabalhos feitos pela Relatoria, especialmente aqueles desenvolvidos pelo Deputado Bernardo Cabral, a matéria foi transferida desse capítulo atinente ao meio ambiente e incorporada ao que tratava dos direitos e garantias individuais. Assim, sua supressão irá levar, necessariamente, ao desfalcamento do futuro texto constitucional, que ficará sem o dispositivo eventual que condiciona o exercício da propriedade à proteção constitucional do meio ambiente. Penso, nesta altura dos acontecimentos, não ser fundamental falarmos da importância da proteção do meio ambiente no texto constitucional, mas devo alertar que a matéria não pode assumir um caráter ideológico: que o texto constitucional deve, necessariamente, criar uma estrutura jurídica que corresponda à situação do meio ambiente neste País.

Faço questão, nesta oportunidade, de ressaltar que o soterramento das vítimas de Petropolis não e uma catástrofe natural como muitos afirmam. Ela tem como pano de fundo o quadro caótico em que vive o meio ambiente no Brasil. Devemos chamar a atenção de todos para a natureza dessas catástrofes naturais, que não são as primeiras conseqüências da agressão ao meio ambiente na região da serra do Mar, pois, em 1967, tivemos problemas semelhantes na serra das Araras, no Rio de Janeiro, e em Caraguatatuba, em São Paulo. E, não tenhamos ilusão, faremos o mesmo, igualmente, em toda a extensão da serra do Mar, particularmente naquelas áreas que sofreram des-

matamento maior. Na verdade, acreditamos que Cubatão ainda poderá vir a ser mais famosa que Bhopal, na Índia, em razão de prováveis deslizamentos de terra sobre os tanques de substâncias toxicas que lá existem.

Sem sombra de dúvidas, tais catástrofes estão intimamente ligadas ao atual conceito de propriedade, que dá ao proprietário o uso, gozo e fruição de seus bens independentemente da necessidade de compatibilizar o exercício de seus direitos conforme às leis da natureza. Estamos, portanto, pagando o preço desse desrespeito. Mas não estamos pagando o preço integralmente. Parte dele será pago pelos nossos filhos e netos. Basta lembrar os dados apresentados pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, em seu relatório denominado "Nosso Futuro Comum", submetido à Assembléia Geral das Nações Unidas em outubro do ano passado: "Na década de 70, o número de pessoas atingidas por catástrofes "naturais" a cada ano dobrou em relação à década de 60. As catástrofes mais diretamente ligadas à má administração do meio ambiente e desenvolvimento — secas e inundações — foram as que afetaram o maior número de pessoas e as que se intensificaram mais drasticamente em termos de vítimas". O relatório da ONU não apresenta dados definitivos para os anos 80, mas assinala que essa tendência sinistra se transformará numa crise que deverá durar toda a década dos anos 90.

Para que essa situação seja passível de reversão, torna-se crucial, entre outras iniciativas, que o futuro texto constitucional diga expressamente que "o exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar da coletividade, à conservação dos recursos naturais e proteção do meio ambiente"

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin, que falara pelo restante do tempo destinado à Liderança do PMDB.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srᵉˢ e Srs. Constituintes, a Liderança do PMDB na Constituinte nos concedeu este horário para que pudessemos fazer um breve relato a respeito de uma viagem que eu e mais 13 Parlamentares fizemos a Israel e aos territórios palestinos ocupados.

É claro que as observações que vou fazer aqui não são necessariamente do nosso partido.

A nossa missão, embora composta de 13 Senadores e Deputados, portanto de representantes do povo brasileiro, não era oficial. Talvez por isso o Governo de Israel tenha sido tão hostil conosco durante nossa permanência naquele Estado. O Chanceler de Israel afirmou que nossa presença naquele País era uma provocação e, por via de consequência, indesejável.

O Ministro da Defesa, mal informado a respeito dos nossos propósitos ou distorcendo os fatos propositalmente, disse que os Parlamentares brasileiros, ao invés de irem a Israel ver a miséria nos campos de refugiados, deveriam vê-la nas ruas do Rio de Janeiro.

É claro que nos, os Parlamentares brasileiros, tinhamos plena consciência de que Israel não tinha nenhuma razão para nos receber bem, a nós brasileiros ou a qualquer outra comitiva de observadores, ate porque como nunca em sua história, o Estado israelense está na defensiva e cada vez mais isolado no concerto das nações do mundo exatamente por causa da questão palestina.

Desejaria fazer um breve histórico da instalação do Estado de Israel e das origens do conflito naquela parte do mundo. Infelizmente, o tempo não vai permitir. Por agora, é importante que se diga que, quando se constituiu o Estado de Israel, em 1948, no território da Palestina, a maioria da população, dentro das fronteiras estabelecidas para o novo Estado, era composta de árabes-palestinos. E, como se sabe, o Estado de Israel foi criado por uma resolução da ONU, que se deu no bojo de toda a comoção mundial que se seguiu à Segunda Grande Guerra, em relação às atrocidades do nazismo contra o povo judeu

A decisão da ONU, que criou o Estado de Israel, ignorou, na prática, a presença, os interesses e a sorte do povo palestino que estava lá estabelecido histórica e milenarmente.

É claro que uma situação desta ordem, passando por cima da realidade política, humana, racial e até religiosa de uma região estratégica do mundo, agravada pelo jogo das grandes potências, não poderia configurar, na continuação, num paraíso de coexistência pacífica.

Muito se poderia dizer a respeito da saga do povo palestino, mas nesta ocasião basta que se diga: em 1948, Israel ocupou uma parte da Palestina e, em 1967, com a Guerra dos Seis Dias, alterou-se substancialmente a geografia política da região, porque Israel ocupou, também, os territórios de Gaza e Cisjordânia, cuja maioria da população era, naturalmente, árabe-palestina, como é hoje.

A política de Israel para os territórios ocupados foi a de país vitorioso na guerra e de submetimento forçado das populações não-israelenses das áreas de Gaza e Cisjordânia.

Na nossa visita, pudemos ver, anotar e constatar inúmeras violações dos direitos humanos cometidos contra o povo palestino Nada lemos, ninguém nos contou. Nós, da delegação, somos testemunhas vivas de que os campos de refugiados são verdadeiros campos de concentração, cercados com arames, cercas ou obstáculos, vigiados permanentemente pelos jovens soldados israelenses, 24 horas por dia

A política de ocupação de territórios e de dominação estrangeira de populações nativas pela via militar não constuma dar certo, e na área que visitamos também não deu.

É preciso tornar a lembrar que, já na instalação de Israel, os judeus se constituíam num povo quase estranho aos árabes-palestinos que ali estavam, embora os judeus também tivessem, em passado remoto, habitado por ali

De qualquer modo, Israel se instalou sob a chancela da ONU, e o aumento da presença judaica naqueles territórios se deu sob a égide da legalidade internacional, ainda que os interesses do povo palestino tenham sido ignorados e atropelados, como no caso dos campos de refugiados.

Mas de 1967 em diante não apenas aumentou a violência contra o povo palestino de West Bank (Cisjordânia) e a Gaza, como a ocupação militar, por Israel, daqueles territórios não estava revestida de nenhuma forma de legalidade.

Esta a realidade do Estado judeu hoje: um Estado razoavelmente democrático para o povo judeu, e uma feroz potência opressora contra o povo palestino, em Israel mesmo, e sobretudo nos territórios ocupados.

E há campos de concentração que são exatamente isto: os lugares onde ficam presos centenas de manifestantes palestinos, cercados de arame farpado, com os postos altos de vigilância, na imagem clássica de campos de concentração.

Em alguns campos de refugiados transitamos livremente, em outros (onde eram freqüentes as manifestações) não foi possível à comitiva ingressar.

Nem entram lá comida, medicamentos ou médicos. São imensos campos de refugiados, verdadeiros bairros, feitos prisão.

Tivemos ocasião de ver um hospital palestino em Gaza, todo o estrago que a repressão israelense fez e todo o sofrimento imposto a numerosos jovens, mulheres e crianças palestinas.

Testemunhamos como os soldados israelenses abrem a golpes de coronha as lojas, fechadas pela longa greve de protesto dos comerciantes palestinos.

Vimos como, para entrar nas mesquitas de Jerusalém, ou na Igreja da Natividade, em Belém, tem-se que passar por rigorosa revista de militares israelenses, e como aqueles lugares sagrados estão profanados pela violência da ocupação e da repressão militar.

É interminável a lista das violações dos direitos do povo palestino, sobretudo nos territórios ocupados. Eis alguns exemplos:

1) Todo palestino pode ser expulso de sua terra, bastando para isso uma ordem da Corte Militar Israelense, que não pode ser contestada;

2) Todo palestino pode ter sua propriedade arbitrariamente confiscada e entregue a colonos de fé judaica;

3) Todas as aldeias palestinas podem ser, a critério do governo de Israel, destruídas para dar lugar a colônias de imigrantes;

4) Todas as comunidades palestinas sofrem, por força da política de Israel, discriminação quanto à habitação, serviços públicos, previdência social e educação;

5) Os palestinos não têm direito a nacionalidade nem a cidadania;

6) Qualquer palestino pode ser preso arbitrariamente e condenado sem julgamento e sem direito a apelação;

7) Todo palestino tem sua liberdade de movimento tolhida e não pode se deslocar de uma região a outra, em sua própria pátria, sem permissão das autoridades de ocupação israelenses;

8) todo palestino tem vetada qualquer manifestação de pensamento, a não ser as permitidas pelas autoridades sionistas;

9) todo palestino, onde quer que se encontre, não pode expressar opiniões em defesa de seus direitos inalienáveis à autodeterminação. Fazendo isto, corre o risco de ter na Palestina a prisão arbitrária de seus familiares.

Insisto em que este é o resultado de nossa observação direta. A tudo vimos, com nossos próprios olhos, e tudo sentimos com nossos próprios sentimentos.

Esta é a realidade objetiva, diante da qual é impossível permanecer passivo.

O povo palestino está unido contra o inimigo comum e minha convicção mais absoluta é a de que não há solução naquela região do mundo,

se não for levado em conta os interesses palestinos.

De nada adianta, por exemplo, a imprensa ocidental menosprezar o papel da OLP ou do Líder Iasser Arafat. Todos os setores, todas as camadas da sociedade palestina, com quem nos foi dada a oportunidade de conversar, se mostram absolutamente coesos em torno da sua organização e de Arafat.

As autoridades de Israel não reconhecem esse fato notório, e enquanto não o fizerem, dão demonstração concreta de que, na verdade, não desejam a paz. É impensável uma solução sem a participação de Arafat e da OLP.

É visível, também, em vários setores da sociedade judaica, de Israel e do mundo, o constrangimento, o desconforto pelo que faz o governo israelense. As manifestações se sucedem dentro e fora de Israel: os democratas judeus não aceitam o atual estado de coisas, e querem a paz, uma paz justa.

Isto é o que se pode deprender, igualmente, de todos os contatos mantidos com personalidades, entidades, sindicatos, líderes religiosos árabe-palestinos: um desejo de paz imenso e sincero. Inclusive até mesmo a aceitação definitiva do Estado de Israel, como realidade inafastável e inarredável.

O Brasil tem, oficialmente, uma posição que nos parece correta sobre o problema: reconhece a OLP como única e legítima representante do povo palestino, defende uma conferência internacional de paz com participação da OLP. É elogiável a posição brasileira e do Presidente José Sarney, acompanhando as nações mais desenvolvidas politicamente nos votos nos organismos internacionais.

Devemos nós, congressistas, ser partícipes do esforço de construir a paz naquela parte do mundo, e do empenho solidário em relação à causa palestina, que é uma causa de justiça e da humanidade.

E cremos, para finalizar, que nesta hora devemos reiterar, junto o ao Governo brasileiro, o nosso desejo para que concretize e aprofunde o seu apoio à causa palestina, reconhecendo oficialmente a representação da OLP em nosso País, quebrando assim a ambigüidade atual da situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, embora considere louvável a decisão da Polícia Federal de inquirir formalmente o Sr. Aníbal Teixeira como principal suspeito dos atos de corrupção desenfreada ocorridos na Secretaria de Planejamento nos últimos tempos, a Liderança do PDT considera que essa medida quase nada representa diante da dimensão desastrosa do uso indevido e criminoso do dinheiro público em benefício de pessoas ou de grupos. Ainda que o Sr. Aníbal Teixeira possa ser responsabilizado por tudo de podre que ocorreu na Seplan, a sua simples condenação não exime o Governo de outros crimes praticados contra o patrimônio público.

De resto, Sr. Presidente, o Governo ainda não contestou a acusação que o Sr. Aníbal Teixeira fez ao Presidente da República, responsabilizando-o formalmente pela liberação de verbas destinadas, de forma muito pródiga, a determinadas Prefeituras Municipais. Tampouco contestou a acusação de que empresas que têm crédito junto ao Governo utilizaram-se de processos espúrios para receber os recursos a que têm direito. De modo que, simplesmente lançando toda a culpa pelo mar de corrupção que enlameia a vida nacional sobre o Sr. Aníbal Teixeira, o Governo não foge à responsabilidade de apontar, perante a Justiça e a opinião pública nacional, todos aqueles que se locupletaram com o dinheiro que falta à mesa do trabalhador.

Sr. Presidente, veja, por exemplo, a escandalosa e criminosa importação de alimentos feita durante o auge do Plano Cruzado. Eu próprio encaminhei, em março do ano passado, um requerimento de informações à Chefia da Casa Civil da Presidência da República, solicitando dados pormenorizados sobre essa escandalosa operação, e até hoje — peço a V. Exª, Sr. Presidente, que ouça a minha reclamação, embora o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte determine prazos — não obtive resposta. Tal atitude significa apenas que o Governo procura tapar o sol com a peneira, criar um biombo, que se chama Aníbal Teixeira — que se realmente for corrupto precisa ser punido —, para encobrir outras graves negociações que estão deteriorando a sua imagem perante a opinião pública.

Cito, para encerrar, um fato gravíssimo para o qual o Governo fechou os ouvidos, porque não lhe interessa investigar em profundidade o que a Funai vem criminosamente fazendo com as terras dos índios. O Sr. Romero Jucá, sem ter condições de fazê-lo, porque não consultou o IBDF — órgão encarregado de manejar e remanejar as áreas florestais que não podem ser devastadas —, celebrou um escandaloso convênio com a Madeireira Mehl Florestal da Amazônia Ltda., em que, entre outras benesses, proporciona a essa empresa a obtenção de dez mil metros cúbidos de madeira da essência mogno, mil metros cúbicos de cedro e mil metros cúbicos de cerejeira, em troca de um veículo automotor, de construção de três escolas, de um posto de enfermagem e de dois tratores.

Ora, Sr. Presidente, devastam as terras indígenas, destróem a mata amazônica, proporcionando benesses a empresas privadas, em troca de meia dúzia de vantagens que o Governo tem o dever de proporcionar às comunidades indígenas. Que investiguem em profundidade a corrupção que grassou ostensivamente na Secretaria de Planejamento, a Liderança do PDT aplaude e apóia, mas que não se faça pesado silêncio sobre todos esses outros atos de corrupção. Ou este Governo mostra transparência e comprova que está interessado em exibir à opinião pública os criminosos que estão roubando este País, ou ele não merece credibilidade alguma.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje pela manhã, na sessão do Congresso Nacional, o Presidente Humberto Lucena tomou uma decisão sábia, no nosso entender: suspendeu a sessão da manhã de hoje por 24 horas, atendendo a várias questões de ordem, para que não se contasse o prazo dessa sessão. Se contado o prazo dessa sessão, teríamos automaticamente aprovado, sem discussão desta Casa, nada menos do que 113 decretos-leis que se encontram na pauta da Ordem do Dia do Congresso Nacional, matérias essas que estão transitando em regime de urgência.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre esses 113 decretos-leis estão os que criam cargos no Ministério da Cultura, no Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o que cria cargos no Ministério da Ciência e Tecnologia, e da outras providências, o que estabelece a alteração na tabela do Imposto de Renda; e o famigerado decreto-lei, usado pelo Governo da Nova República que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento, composto por empréstimos compulsórios, para absorção temporária do excesso do poder aquisitivo, e dá outras providências.

Decretos como esses, Sr. Presidente, e muitos outros, encontram-se na pauta da Ordem do Dia. Amanhã pela manhã, quando se reunir o Congresso Nacional, se não tivermos aqui maioria para rejeitar tais decretos, todos esses 113 decretos-leis passarão por decurso de prazo.

Por esta razão, em nome do meu partido, o Partido Democrático Social, queremos fazer um apelo aos ilustres Constituintes que integram o Congresso Nacional para que amanhã, na sessão já convocada para as 9h30min, aqui compareçam não só para dar número, mas para podermos discutir decreto por decreto — que nem parecer têm dos relatores, mas se não forem votados e rejeitados por esta Casa serão aprovados por decurso de prazo. São 113 decretos que modificam a vida econômica do País e criam despesas para o Executivo. Quando o próprio Executivo determina o cancelamento de concursos, criam-se, por decretos-leis, cargos na administração pública federal, certamente sem concurso, comprometendo verbas orçamentárias e aumentando o déficit público.

Por essa razão, aqui fica o nosso apelo para que estejamos amanhã, presentes na sessão do Congresso Nacional, a fim de não só analisarmos cada um dos 113 decretos-leis, mas, se possível, rejeitá-los, uma vez que trarão, sem dúvida, um déficit formidável ao Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire que falará pela Liderança do PCB.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. As idéias do "Centrão" começaram a ganhar terreno dentro da máquina governamental. Como se não bastasse a grande pressão no seio da Constituinte pela desestatização completa da economia, as empresas públicas querem adotar agora os mesmos métodos truculentos da iniciativa privada para conter as reivindicações dos trabalhadores. Os jornais de hoje denunciam que a Rede Ferroviária Federal iniciara um processo de demissão seletiva de seus funcionários, com o objetivo de abortar um justo movimento grevista iniciado na semana passada.

Ora, o que os ferroviários fizeram de errado? Nada, absolutamente nada. Simplesmente exigem da área econômica, infelizmente assaltada por correntes monetaristas típicas da ditadura militar, a aprovação de um plano de cargos e salários que implicará substancial melhoria salarial para toda a categoria. O plano não é nenhuma reivindicação espantosa: simplesmente corrige distorções históricas na política econômica, as quais sacrificaram particularmente um segmento dos trabalhadores que sempre foi visto com desconfiança pelos governos herdeiros do golpe de 1964.

O Partido Comunista Brasileiro não pode calar-se diante da situação dos ferroviários. Não atender ao pleito da categoria, e além do mais, iniciando-se um processo de demissão sumária, o Governo estará dando mais um passo para destruir um importante sistema de transporte nacional. Caminhada, aliás, iniciada quando resolveu-se no País atender aos interesses da indústria automobilística e das multinacionais, em detrimento do transporte ferroviário, comprovadamente mais seguro e mais barato.

Srs. Constituintes, os jornais de hoje noticiam o clima de insatisfação predominante junto às populações de baixa renda devido à falta de transporte. Como bem sabemos, um quadro deste tipo pode em determinados momentos propiciar ações incontroladas de massa, resultando em violência e quebra-quebra. Se isto vier a ocorrer — do que não gostaríamos — a culpa não será dos ferroviários, não será dos comunistas e nem tampouco da CUT, CGT e da população. Ela, neste caso, será debitada exclusivamente ao Governo da Nova República, que com sua insensibilidade e autoritarismo no trato da questão talvez venha a se igualar aos governos ditatorais de passado recente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernado Santana.

S. Exª falará pelo restante do tempo da Liderança do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB—BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há pouco ouvimos de um orador, falando pela Liderança do maior partido com assento nesta Casa, que a questão era de bom senso, isto é, o bom senso predominando, chegaríamos a conclusões satisfatórias para todos.

É pena, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, que do nosso ponto de vista a questão não seja apenas de bom senso. A questão é de interesse das classes dominantes — e aí a coisa pega, como sempre pegou em toda a História deste País. Sempre se faz acordo, o acordo sempre se fez... Estão fazendo um acordo agora. (Palmas.) Tais acordos representam aquilo que os companheiros anteriormente denominaram "bom senso". Mas aí não entra de modo algum o bom senso; entram interesses de classes.

As classes dominantes, tanto no setor político como na área do empresariado, sempre, neste País, defenderam seus privilégios. Nós estamos de acordo em que haja realmente essas classes dominantes. Mas, a questão é que elas estão tão cegas para a História desse País, que não querem, de modo algum, abrir a menor clareira por onde possa passar o sofrimento do povo. Não querem abrir nada e, por outro lado, também não querem assumir sua condição de classe empresarial. E não querem por quê? V. Exªs sabem que nesta Casa se abriu a possibilidade de o empresariado brasileiro ficar com a distribuição de Petróleo. Pois bem, as classes dirigentes se colocaram contra isso, e se trata de uma área de absoluta segurança de lucro; não há risco. Assim, as classes dominantes querem que as empresas internacionais continuem sugando lucros deste País, exportando-os para o exterior. Então, realmente, não temos uma classe empresarial. Infelizmente, não a temos, porque se a tivéssemos essas áreas não estariam submissas ao controle estrangeiro.

Essa classe poderia, sim, lutar para reduzir a influência do controle estrangeiro no setor de medicamentos, como o nobre Constituinte José Elias Murad ressaltou inúmeras vezes desta tribuna. Faltam medicamentos nas farmácias. Nos laboratórios falta o cloridrato, medicação de alta importância para doentes cancerosos. E falta porque é barato.

Apesar de não participarmos da filosofia das classes dominantes, apesar de sermos historicamente ligados aos partidos de esquerda e ao marxismo, nesta fase por que passa nosso País acreditávamos que os companheiros das chamadas classes dominantes assumiriam realmente a condição de brasileiro e reclamariam pelo controle nacional dos setores da indústria, no sentido de serem dirigidos e controlados por nós.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. constituintes, o que está ocorrendo neste País é que vamos elaborar uma Constituição muito mais para servir aos interesses estrangeiros do que para servir ao desenvolvimento autônomo de nossa Pátria. É o que está ocorrendo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes. Não há bom senso, o interesse de luta e os interesses das classes dominantes irão prevalecer, porque não há acordo neste País. Nunca houve. Sempre houve a conciliação, quando os interesses das classes dominantes prevaleciam. Fora daí não há acordo, há esmagamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni. S. Exª falará pela Liderança do PDS.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, estivemos hoje, pela manhã, com os demais companheiros de bancada na sessão do Congresso Nacional para iniciarmos a votação do chamados decretos-leis do pacote fiscal. Não houve votação. Esperamos que ocorra amanhã, para podermos votar contra.

Trago no momento, dentre outros, o protesto do trabalhador brasileiro, da clase média brasileira, que será penalizada com o Imposto de Renda, com acréscimos irregulares e excepcionais, onerosos ao ponto da asfixia...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa interrompe o nobre orador para fazer um apelo ao Plenário no sentido de que o silêncio seja mantido, considerando a presença de um orador na tribuna.

O SR. VICTOR FACCIONI — ... como também, Sr. Presidente, o protesto da microempresa brasileira, que está sendo extinta pelo pacote do arrocho fiscal do Governo atual.

Mas também quero trazer a solidariedade e o apoio ao reflorestador rio-grande se encontra a medida arbitrária que extingue o incentivo fiscal do Fiset-Reflorestamento, porto e região-sul.

Pelo menos 20 mil hectares de florestas deixarão de ser plantadas, e Cz$ 1 bilhão de cruzados não circulará neste ano no Rio Grande do Sul, caso seja mantido o decreto que extinguiu o Fiset (Florestamento e reflorestamento para a região Sul). Dezenas de Prefeitos se reunirão hoje em Porto Alegre com representantes do Governo do Estado e da Associação de Reflorestadores para analisar a medida que coloca em risco um contingente equivalente a 50 mil empregos.

O Presidente da Associação, Telmo Azevedo de Azevedo, adianta que a extinção dos incentivos, decidida a 21 de dezembro, rompe uma sistemática vigente desde 1966. Os recursos permitiram o reflorestamento de 6,2 milhões de hectares no Brasil, dos quais 300 mil no Estado. Daí o meu protesto contra tal discriminação a que é submetido o Rio Grande do Sul, e a minha solidariedade à reunião de prefeitos e reflorestadores rio-grandenses.

Por fim, Sr. Presidente, formulo desta tribuna um apelo às lideranças da Constituinte, para que haja a necessária serenidade no sentido de um entendimento assaz indispensável, a fim de que possa haver o desdobramento positivo dos trabalhos da Constituinte, com o objetivo de chegarmos ao desiderato de uma nova Carta Constitucional capaz de atender aos reclamos do povo brasileiro e aos ditames da hora presente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade, que falará pela Liderança do PSB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos manifestar nosso protesto pelo comportamento deste grupo apartidário denominado "Centrão". Estes senhores, comandados pelo que há de mais reacionário e de direita nesta Casa defendem de maneira intransigente, o interesse do capital, e principalmente do capital internacional.

A votação do Projeto de Constituição entrou num verdadeiro impasse, desde o término dos trabalhos da Comissão de Sistematização, no ano passado, e até hoje vivemos impasse sobre impasse, atraso sobre atraso, provocado por este grupo denominado "Centrão". Hoje chegamos à votação do § 38 do art. 6º, que define a questão da propriedade, e esta gente não aceita colocar o direito à propriedade subordinado ao bem-estar social, prevalecendo o egoísmo, prevalecendo a ganância, prevalecendo a usura, e diante de todo este comportamento é que estamos no impasse em que já chegamos.

O "Centrão" não se satisfaz em colocar no art. 1º da Constituição a defesa da livre iniciativa como fundamento básico desta Nação. E eu pergunto: "será que, mesmo no sistema capitalista, a livre iniciativa no sistema financeiro é importante para a Nação? Será que dinheiro é mercadoria para se ganhar mais dinheiro, ou dinheiro deve ser instrumento de fomento à produção? Será que a livre iniciativa, no setor de saúde, é importante para uma sociedade, mesmo sendo ela capitalista?

O "Centrão" conseguiu, ainda no **caput** do art. 6º, nivelar o direito de propriedade ao direito à vida, e agora, não satisfeito, não aceita a subordi-

nação da propriedade ao bem-estar social. No caso de indenização por desapropriação para utilidade pública ou para o bem-estar social, o Centrão só aceita receber justa e prévia indenizaçãoo em dinheiro — e a Constituinte está parada desde sexta-feira da semana passada em função desta posição. E hoje não vamos, possivelmente, ter votação, porque os Constituintes do Centrão, além de defenderem uma posição de direita e de não terem compromisso com a sociedade brasileira, ainda são gazeteiros e não comparecem ao plenário desta Casa, ficam em suas bases cuidando dos seus próprios problemas, dos seus próprios interesses.

Pretende-se, agora, chegar a um acordo, para o qual chamo a atenção da Presidência da Mesa. Montou-se uma proposta, e esta proposta montada pela Liderança do PMDB com a Liderança do "Centrão" é absolutamente anti-regimental, porque existem termos que não constam em nenhuma das emendas apresentadas. Só temos, e peço a atenção de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Nobre Constituinte Ademir Andrade, o tempo de V. Exª já extrapolou o limite. Os nobres Constituintes querem iniciar o processo de votação. Apelo a V. Exª para que colabore com a Mesa. (Palmas.)

O SR. ADEMIR ANDRADE — Sr. Presidente, V. Exª está desinformado. O acordo não foi feito e S. Exªs não estão interessados em começar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa não está na dependência do acordo, mas do cumprimento do horário para que se inicie o processo de votação. (Palmas.)

O SR. ADEMIR ANDRADE — Pois bem, Sr. Presidente, encerro a minha intervenção.

Peço a palavra agora a V. Exª para uma questao de ordem. Quero dizer que a proposta desta emenda é anti-regimental, porque o § 2º do art. 3º da Resolução nº 3 estabelece que:

> "Admitir-se-á, ainda, a fusão de emendas, desde que a proposição dela constante não apresente inovações em relação às emendas objeto da fusão..."

Esta proposta em questão traz expressões novas, como, por exemplo: ".. sem prejuízo do bem-estar social". Peço a V Exª que me responda onde está, em qual emenda consta a expressão: "... sem prejuízo do bem-estar social".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Nobre Constituinte Ademir Andrade, a Mesa não pode prestar a informação solicitada por V Exª O que a Presidência cobra é que V. Exª conclua o seu pronunciamento. para que se possa iniciar o processo de votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Já concluí o meu pronunciamento. Estou formulando uma questão de ordem a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — V. Exª está ocupando a tribuna na qualidade de Líder do PSB por apenas um minuto e meio. Logo, V. Exª não pode estender o tempo da Liderança e prolongá-lo para uma questão de ordem. Por isso, a Mesa apela a V. Exª no sentido de que conclua o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Concluo, Sr. Presidente, não o pronunciamento, mas a questão de ordem, perguntando em que emendas constam as expressões: "... sem prejuízo do bem-estar social" e "ressalvados os casos previstos nesta Constituição"

Parece-me que acordos deste teor são absolutamente anti-regimentais, e se prevalecer este comportamento podemos entregar a Constituição ao Líder do "Centrão" e ao Líder do PMDB, porque não restará mais nada a fazer a nenhum Constituinte nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira. S. Exª falará pela Liderança do PL.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, talvez eu não venha a usar um minuto e meio, e procurarei falar em tom bastante moderado, para não perturbar as conversações e os entendimentos que estão tendo lugar no plenário.

Estou na tribuna para cumprir meu dever de representante da cidade de Petrópolis e do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa. Quero transmitir a V. Exªs que até há pouco eu vinha mantendo contatos com companheiros e companheiras de sofrimento pela terrível calamidade que se abateu sobre aquela região. As notícias, Sr. Presidente, são preocupantes. Continua o quadro trágico por mim relatado à Casa na sessão de ontem e que reproduz a mesma situação de vinte e dois anos atrás. O que eu posso aduzir é que o perigo de novos desabamentos continua, bem como o de novas mortes, de novas tragédias a enlutar toda uma comunidade. Em nome de grande parcela do povo petropolitano, quero agradecer ao **Jornal do Brasil,** que dedica seu editorial de hoje à tragédia de Petrópolis.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que o texto do editorial do **Jornal do Brasil,** intitulado "Trágica Ambição", conste dos anais desta Assembléia Nacional Constituinte. A esta altura, não poderá deixar de constar desta Constituição a restrição à propriedade quando ela põe em risco a segurança e a vida das pessoas.

É preciso que o meio ambiente e a ecologia defendam a sobrevivência das comunidades em nosso País.

Sr. Presidente, este o nosso desabafo como petropolitanos, com a solidariedade dos nossos colegas Nelson Sabrá, Roberto Jefferson e de toda a comunidade petropolitana, preocupada com a verdadeira desgraça que se abateu sobre nós.

EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

TRÁGICA AMBIÇÃO

Antes de terminar o inventário da trágedia e o sepultamento dos seus mortos, Petrópolis pode julgar sumariamente a administração da cidade e condenar o seu prefeito às penas da execração pública. As chuvas não vão servir de desculpas para outro ano inteiro de ausência de responsabilidade, num mandato de seis anos marcado pela omissão e pela ambição. O Sr. Paulo Rattes acumulou, praticamente durante todo o ano passado, as funções de Secretário de Governo do Estado com as responsabilidades (para as quais se elegeu) de prefeito de Petrópolis. A população petropolitana protestou tarde. As conseqüências estão aí.

O Prefeito Paulo Rattes disparou a sua flecha cedo demais na direção de um alvo que estava longe demais: antes de se projetar como candidato ao governo do Estado do Rio precisará prestar contas à sofrida população de uma cidade que assiste a cada ano, no verão, à ocorrência do mesmo fenômeno meteorológico: o que varia é a área atingida, porque a administração municipal é sempre incapaz de tomar uma providência e de dar-lhe continuidade administrativa. Dos estragos do transbordamento do ano passado, permaneceu a inoperância da Prefeitura: o desbarrancamento dos rios no centro da cidade é uma peça de acusação. Tudo continua exatamente como antes. A margem de novas inundações continua enorme.

A longa história dessa criminosa omissão da Prefeitura de Petrópolis não começou no segundo e quilométrico mandato do Prefeito Paulo Rattes É anterior ao primeiro, e abarca um quarto de século que registra apenas o agravamento das condições insatisfatórias que propiciam, a cada ano, a cada chuva de verão superar as estatísticas do anterior. A Prefeitura de Petrópolis é um caso de negligência, de empreguismo e dose mortal de corrupção. A negligência resulta da falta de responsabilidade, a ineficiência é garantida pelo excesso de funcionários, que não são nomeados pelo mérito mas por interesse político. A corrupção é conseqüência de tudo isso, agravada pela impunidade e patrocinada pela cumplicidade política. A soma de todas as ambições políticas — nos níveis municipais, estaduais e federais — se encarrega de montar máquinas de eleger que precisam de recursos para se movimentarem continuamente.

A tragédia se abate, com o peso de muitas mortes e desabrigados, exatamente quando o Prefeito Paulo Rattes preparava a sua campanha de publicidade de verão, a pretexto de projetar nacionalmente a cidade serrana. Petrópolis, na campanha, entra apenas com a moldura para as pretensões do seu prefeito. Que sentido faria, na segunda metade de fevereiro, lançar com estardalhaço de verbas uma campanha sobre Petrópolis, tendo como pretexto o verão? O verão está no apogeu e seu ponto culminante é o carnaval. Que espécie de turista acredita o Prefeito Paulo Rattes poder ainda amealhar? Não quer turistas, mas outra coisa. Terá ainda coragem de afrontar a opinião pública com essa peça de promoção? O Prefeito falou como os ventríloquos, isto é, sem demonstrar convicção e sem esconder o interesse político, ao proclamar o estado de calamidade.

Estado de calamidade impõe-se pelos estragos: dispensa decreto municipal. No caso de Petrópolis, pode-se dizer que a calamidade é o seu estado permanente. Os Prefeitos são apenas colaboradores — e eficientes — de um descalabro que se institucionalizou pela via política. Todos os anos é a mesma cena patética: deslizamento de encostas, desabamentos de casas, transbordamento de rios, retirada das vítimas. E, com a eterna inconseqüência, as autoridades emitem declarações para fazer a população esquecer a tragédia. Tratam-se elas próprias de esquecer a obrigação de planejar obras de alto custo e realização demorada. Lançam fogos de artifício que distraem os olhos dos contribuintes, até que novas

chuvas demonstrem o mal que a má administração e a ambição política desmensurada podem fazer a uma cidade.

Não há memória, nos últimos vinte e cinco anos, de um único projeto de obra de real interesse público em Petrópolis. Uma cidade sem abastecimento de água e sem rede de esgotos é um desafio a administradores que não querem apenas fazer da Prefeitura trampolim para saltos ornamentais mais altos. Prefeitos medíocres falam em projetos habitacionais, mas nem isso fazem limpamente. Não é, no entanto, pela carência de sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários que Petrópolis deixa a desejar. A inoperância administrativa transparece no estado das ruas, no desrespeito às normas de trânsito e, principalmente, na incapacidade de drenar os rios e alargá-los para o escoamento das águas das chuvas.

O primarismo da coleta de águas pluviais jogadas em rios que desaguam em outros montou em Petrópolis o mecanismo da trágedia de verão. Basta chover forte. Quem é que está disposto a denunciar o crime premeditado, e a apontar as responsabilidades federal, estadual e municipal na demora de empreender as obras? Uma democracia não se constrói apenas com votos: administradores que se recusam a fazer obras que o eleitor "não vê" (porque ficam debaixo da terra) fazem o trabalho de sapa, e preparam o advento de políticos salvadores, que dispensam o voto para atender ao reclamo geral.

A Prefeitura de Petrópolis, entra ano e sai ano, tem o seu ato administrativo mais ostensivo na armação das arquibancadas para o carnaval. O centro da cidade é bloqueado por uma engrenagem que, na administração Paulo Rattes, alcançou monumentalidade e prejudica — antes e depois dos três dias do carnaval — o trânsito na cidade por um mês inteiro. O carnaval, para ter peso eleitoral, é agraciado com o miolo de Petrópolis — uma cidade a 60 quilômetros do maior espetáculo de carnaval do mundo. Em Petrópolis ou em qualquer outra cidade brasileira, quem quer ver escola de sambra vem ao Rio. E, no Rio, *quem não quer saber de carnaval vai para* Petrópolis. Qual o sentido, portanto, de patrocinar a Prefeitura um desfile no centro da cidade, com graves prejuízos para a vida da população e dos turistas? O embrião da candidatura Paulo Rattes até agora explicava. Daqui por diante, pelo menos a candidatura foi para o espaço com uma flecha que disparou antes da hora e entrou numa curva declinante, que não atravessa sequer a Baixada. Caiu ao pé da Serra.

Falta aos prefeitos de Petrópolis em geral e a Paulo Rattes em especial a consciência de que obras públicas, como a cidade precisa realmente, deverão contar com sucessivas administrações. Não podem ser, portanto, a ambição eleitoral — de vistas curtas — e a pretensão política acima da capacidade de cada um, o combustível dos grandes projetos.

Dentro de 60 dias veremos se a opinião pública se deixará distrair mais uma vez — e se ainda se falara em grandes obras. Nenhuma das promessas feitas na emoção da hora trágica será implementada. Nunca foi. O prefeito virá ao Rio ou irá a Brasília para patrocinar pequenos projetos, de retorno imediato, sempre na clave do turismo inconseqüente, da promoção e da enganação — nada mais. Por que o prefeito Paulo Rattes, ao proclamar o estado de calamidade, não se lembrou de declarar em adendo que, em sinal de luto e respeito pelas mortes causados pela sua inoperância administrativa, ficaria abolido o desfile de carnaval? Nem se lembrou; pelo contrário, no sábado a montagem das arquibancadas seguiu aquele ritmo de eficiência que tem mais a ver com o negócio em si do que mesmo com carnaval. Foi preciso que as entidades carnavalescas tivessem a iniciativa. Uma vergonha

De um único aspecto da tragédia está isenta de responsabilidade a administração Paulo Rattes: a quantidade de chuva que tombou sobre Petrópolis. Mas a incúria e a imprevidência resultam de que não há surpresa na ocorrência anual dos estragos feitos pelas chuvas em Petrópolis. A lição jamais é aproveitada Por isso a tragédia se repete, e os responsáveis se permitem a impunidade de que gozam ostensivamente.

No que diz respeito às conseqüências, no entanto, é dele, Paulo Rattes — em maior grau —, a responsabilidade, e também dos governos do Estado e Federal, que colaboram para a reprise anual da calamidade.

Do prefeito — do atual e dos anteriores — é a culpa pelo padrão corrompido de administrar mediante a prática de fechar os olhos às normas que só existem em tese. A Prefeitura faz que não vê a violação das normas técnicas. Fecha os olhos antes e depois. Não há impedimento técnico para se construir casas em encostas de morros, mas é indispensável que haja rigor na observância de normas estritas de segurança. Petrópolis, não é segredo para ninguém, é uma conivência permanente com todas as formas de aprovar projetos passando ao largo da severidade das normas tecnicas. E as construções clandestinas? Nas encostas, são elas que preparam e tornam inevitáveis as grandes tragédias, como as deste ano em Petrópolis

As construções clandestinas resultam da ausência de fiscalização antes, e da inocuidade dela depois. Com dinheiro sempre se legaliza em tempo: o fato consumado substitui o hábito da lei entre nos. Um prefeito com ambição confessa de ser candidato a governador do Estado está atrás de celeiros de votos, e não de rigor na aplicação de normas. Prefere tratar de carnaval e drenar rios a construir rede de esgotos.

A opinião pública começa a se dar conta de que as mudanças operadas no Brasil foram apenas de ocupantes de cargos Nada mais parecido com a anterior do que a atual República. Quem diria que estamos numa democracia, ao saber da resposta do Ministro da Habitação e do Desenvolvimento Urbano ao pedido de ajuda do Prefeito? Não podia ajudar porque o seu ministério não dispõe de recursos para prestar socorro. É realmente espantoso que continue a ser ministro um político com a capacidade de ofender a uma população castigada pela tragédia. Ou será que o Ministro Prisco Viana acredita que irá nadar em recursos depois do que afirmou? Outro insensível a serviço da política federal, no mais estrito sentido da palavra, é o Ministro Ronaldo Costa Couto. A Casa Civil já foi mais bem dotada de sensibilidade política no passado. Tudo pelo social? A culpa já não pode ser transferida aos governos militares.

Em meio à dupla calamidade — a natural e a administrativa, plantada em Brasília e com um terminal instalado na Prefeitura de Petrópolis — salvou-se pela elegância pessoal e a solidariedade isenta de demagogia o Deputado Ulysses Guimarães, na Presidência da República. Agiu como um estadista, isto é, pensando grande, e não como um político imediatista desses que acham que ambição desenfreada é suficiente para produzir uma candidatura.

Nesse episódio doloroso, a política — pelo mesmo a que se pratica atualmente entre nós — deveria vestir luto em sinal de vergonha pelo que deixou de fazer antes, e pela insensibilidade que demonstra depois. Petrópolis abriu os olhos para entender melhor agora que a sua tragédia não é um castigo da natureza, mas a culpa — que a sociedade pode assumir parcialmente de escolher mal os seus prefeitos. Ou de ser conivente com um estilo administrativo feito de pequenas corrupções diárias, e que resultam no assassinato oficializado. Todos os anos o espetáculo se repete e não há criminosos, porque não se apuram as responsabilidades, e nem se punem os culpados.

A população erra quando esquece, e se torna suicida porque deixa de estabelecer a relação entre a incúria e a omissão, do lado da administração pública, e as conseqüências do lado dela, sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Com a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael. S. Exª falará pela Liderança do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, neste momento, em que a Assembléia Nacional Constituinte se debruça sobre a problemática do direito de propriedade, nós, do Partido Democrático Cristão, queremos firmar nosso posicionamento de maneira cristalina. Somos favoráveis ao direito de propriedade, porque é elemento básico e indispensável, formador do bem maior que é a própria liberdade.

Entendemos, por outro lado, Sr. Presidente, como bem diz o Papa João Paulo II, que a propriedade é uma hipoteca social, apenas se justificando sua permanência enquanto representar um serviço para a sociedade. Mas, Sr. Presidente — e este é o ponto que queremos destacar — achamos que a solução, necessariamente, passa pela afirmação de dois momentos: no primeiro se diz que é garantido o direito de propriedade; no outro, a seguir, relacionam-se as hipóteses nas quais cabe a desapropriação.

Somos totalmente favoráveis a que a desapropriação também possa ocorrer em função do bem-estar social, da proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Não concordamos é com que se estabeleça, numa linguagem aparentemente supérflua, que o direito de propriedade está subordinado ao bem-estar social. Ao se dizer isto, está-se afirmando, na realidade, que, quando determinada autoridade administrativa entender que a propriedade não está subordinada ao bem-estar social, não existe e nem será suscetível de desapropriação. Será suscetível de expropriação, de confisco, de embargo. E aí teremos o caso absurdo de o indivíduo permanecer com o seu bem como proprietário formal, mas sem o direito de usá-lo.

Somos favoráveis a uma linguagem direta e clara. Quando uma propriedade ofender o bem-estar social, o meio ambiente e os recursos naturais, queremos que seja desapropriada. Mas, para ser desapropriadda, antes será preciso que exista como direito. Portanto, há brutal equívoco na formulação dos termos do acordo ontem levado a efeito. Todos temos direito à reflexão. Por isso, estamos absolutamente convencidos de que aprovar um texto segundo o qual o direito de propriedade está subordinado à função social, ao bem-estar social, ou seja prejuízo do bem-estar social, será o mesmo que criarmos no Direito brasileiro a oportunidade concreta dos futuros processos de expropriação

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra. S. Exª falará pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srªs e Srs. Constituintes, ocupo o horário destinado à Liderança do PT e falo como Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores. O PT tem consciência de que aqui representamos, na Constituinte, e lá fora na sociedade, interesses divergentes, opostos e até antagônicos. No entanto, entende que o antagonismo, a diferença e a divergência não eliminam o diálogo, a necessidade da conversação e a possibilidade da negociação. O PT, porém, quando vai à mesa de negociação, do diálogo, quer manter contato respeitoso com os adversários. Com isso não escamoteia sua posição de defesa intransigente do grupo social ao qual estamos vinculados: o movimento sindical, os trabalhadores do campo e da cidade, os setores espoliados da sociedade brasileira.

Vivemos um movimento importante do processo constituinte, em que as posições devem ser muito claras e decididas, devem refletir os interesses que orientam nossa representação, aqui dentro e lá fora. Ligado ao movimento sindical, ao movimento comunitário e ao movimento social, sabe o PT que, lá fora, na luta real da sociedade, muitas vezes é difícil tratar divergências e antagonismos com diplomacia. A luta real torna mais claras as divergências entre os interesses. Divergindo de determinadas práticas, condutas ou métodos, o PT é solidário, firme e convictamente, com as formas que o movimento sindical tem desenvolvido para denunciar as posições assumidas dentro da Constituinte, que contrariam os interesses da maioria do povo.

Estranhamos que essa denúncia aberta e transparente do movimento social ao voto e à prática daqueles que, dentro da Constituinte, se opõem aos interesses coletivos da sociedade tenha sido objeto de repressão do braço armado do Governo na manhã de hoje, quando chegou à sede do diretório regional do nosso partido em São Paulo e apreendeu material que o próprio partido já havia deliberado não mais divulgar, não mais afixar, em razão da discussão que estamos fazendo em torno da propriedade Estranhamos, porque o partido, junto com outras forças sociais dentro do Congresso Constituinte, se tem empenhado em colocar às claras a repressão à vida, com trabalhadores em greve no País inteiro, como no caso dos ferroviários. O partido se tem empenhado, juntamente com outras forças sociais políticas, progressistas, em constituir uma comissão de inquérito que trate de esclarecer de uma vez as chacinas cometidas pelo Governo do Pará, pela Polícia Militar do Estado, com a chancela do Governo Federal, sobre os garimpeiros, em dezembro do ano passado. Até hoje o Governo, através da Polícia Federal, não tomou medidas com a presteza necessária. E agora, no caso concreto, de ontem para hoje, a Polícia Federal, numa agilidade de fazer inveja ao regime da repressão e da ditadura, toma medidas que o Partido dos Trabalhadores já tinha assumido publicamente, isto é, fazer uma discussão melhor a respeito do material que denuncia votos aqui de outros Constituintes dos quais divergimos, na prática, lá fora, e aos quais aqui nos opomos. O Partido dos Trabalhadores estranha a medida, mas nem por isso vai deixar de fazer a discussão correta com o movimento sindical e popular, para continuar assumindo suas posições de denúncia, sem cometer os equívocos possíveis a que a luta política nos leva ou o movimento social, na luta real contra aqueles que exploram os trabalhadores. Muitos parlamentares também aqui erraram seu voto e tentaram corrigi-lo. O movimento sindical e social também tem o direito de se equivocar. O Partido dos Trabalhadores não quer que o equívoco seja prática permanente. Ele afirma sua posição de que é preciso que 135 milhões de brasileiros participem do processo constituinte. E tem de haver denúncia sobre cada um de nós e este Congresso constituinte, no seu conjunto, a respeito das posições assumidas aqui dentro, porque elas refletem interesses assumidos também lá fora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima. S. Exª falará pela Liderança do PC do B. É o último orador das Comunicações de Lideranças.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimento pelos jornais e pelas informações que circulam nos corredores de que teria sido acordado um entendimento entre o PMDB e o "Centrão" a respeito do tema principal previsto para ser votado dentro de instantes.

Examinando o termo do acordo que, recentemente soubemos, não foi ainda acertado, temos a dizer que esse suposto acordo pretende retirar do texto da Constituição a subordinação explícita do exercício do direito de propriedade ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e ao meio ambiente Pretende trocar essa subordinação explícita por uma fórmula que diz apenas "Sem prejuízo do bem-estar social". Pretende, ademais, consagrar como forma geral, como método básico das desapropriações, a indenização em dinheiro, acrescentando, como faz a Constituição dos generais de 1967/69, "ressalvados os casos previstos nesta Constituição".

Ora, Sr. Presidente, se viéssemos a concordar com esse suposto acordo, que sabemos agora não está ainda configurado, estaríamos chancelando, em primeiro lugar, uma proposição constitucional no Brasil aquém do que esta previsto nas Constituições da maioria dos países capitalistas avançados do mundo moderno, porque em nenhuma dessas Constituições o direito de propriedade é visto como um direito absoluto, como quer o "Centrão" com tal propositura. Aliás, soubemos, recentemente, que nem ela mesma esta satisfazendo aos apetites desses senhores.

O modelo que então chancelaríamos seria o da Constituição dos generais, outorgada em 1967 e 1969, que durante tantos anos combatemos. Qual não seria a surpresa dos brasileiros ao verem que, depois de tantas batalhas contra o regime ditatorial, a Constituinte de 1986, eleita por esse povo, vem, depois de tantas lutas, ratificar o que a Constituição outorgada em 1967/69 já previa, isto é, que o direito de propriedade é absoluto e que esta só pode ser desapropriada, com prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvados os casos específicos previstos na própria Constituição.

Sr. Presidente, do ponto de vista do Partido Comunista do Brasil, esse é um obstáculo intransponível, significa uma concessão completamente inadmissível feita pelos setores mais retrogrados da Constituinte, que estão, realmente, tentando elaborar uma Constituição reacionária para impingir ao povo brasileiro e que querem, ademais, a chancela, por baixo de seus nomes, das forças progressistas desta Casa, entre as quais nos encontramos O Partido Comunista do Brasil, entretanto, sob nenhuma hipótese faz acordo desse tipo.

Finalmente, gostaria de acentuar que a própria forma, a própria metodologia pela qual se estão buscando acordos nesta Casa significa um retrocesso, na forma como há pouco tempo nós tínhamos. O que vemos é o "Centrão" juntar-se ao PMDB para negociar no Palácio do Planalto, e, depois de tudo acordado, chega para os partidos pequenos e para os grupos progressistas, como é o MUP, e diz: "O que acordamos foi isso. Estão de acordo?"

Ora, Sr. Presidente, nós com a participação do próprio PMDB, já tínhamos estabelecido uma metodologia superior, em que todos os partidos se juntavam e discutiam para buscar um entendimento democrático

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com base no art. 55, inciso VII, do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Jefferson, para uma explicação pessoal.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, gostaria de fazer uma remissão ao livro de Gabriel Garcia Márquez, que anuncia "Crônica de uma morte anunciada", no momento em que trago à tribuna uma reportagem realizada pelo **Jornal do Brasil** no dia 17 de maio de 1987, de duas páginas, no primeiro caderno, isto é, há um ano, quando aquele órgão da imprensa, abrindo essas duas páginas de matéria, antevendo a tragédia que se abateu sobre Petrópolis, minha cidade, dizia o seguinte: "Prefeito e Secretário deixam Petrópolis sem governo". O **Jornal do Brasil** repetia denúncias feitas pela Feema e Serla contra a atual administração do Município, dizendo que "a prosseguirem os desmatamentos, as obras criminosas de encostas, as licenças irregulares para o corte na fralda

dos morros, Petrópolis viveria uma catástrofe na primeira chuva forte que acontecesse".

Neste final de semana, Sr. Presidente, Srs. Constituintes — sábado, mais precisamente — quando cheguei à minha cidade, pude constatar **in loco** a veracidade tanto das advertências das entidades técnicas no assunto como as feitas, no passado, pelo "Jornal do Brasil".

Nessa segunda-feira, acompanhando o Presidente Ulysses Guimarães, pudemos assistir de perto a violência devastadora das águas, acumpliciada à irresponsabilidade de alguns. (Tumulto no plenário.)

Sr. Presidente, neste momento as vozes que se alevantam são do MUP. V. Exª me concedeu 5 minutos. É o MUP que se acumplicia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede atenção do plenário enquanto o orador conclui seu pronunciamento

O SR. ROBERTO JEFFERSON — A esquerda do PMDB é que se acumplicia à esquerda do PMDB de Petrópolis, do Sr. Paulo Rattes, assecla dessa corja que só faz...

O Sr. Robson Marinho — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — praticamente impunemente crimes de responsabilidade.

O Sr. Robson Marinho — Pela ordem, Sr. Presidente. Pediria a V. Exª que cumprisse o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Constituinte Roberto Jefferson que conclua seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — O "Jornal do Brasil" denuncia já em maio do ano passado, corrupção do prefeito partidário do MUP, do PMDB, de Petrópolis, denuncia desvio de verbas e o crime administrativo de S. Exª

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, pela ordem. Vamos cumprir o Regimento Interno.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ.) — Queremos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alertar o ilustre Presidente da República, que nesse momento transfere verbas para Petrópolis, para que o Governo Federal execute as obras e não coloque o dinheiro no cofre do "João Bafo de Onça" "dos Irmãos Metralha", que assaltam...

O Sr. Robson Marinho Sr. Presidente, não somos obrigados a ouvir desaforos anti-regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson que o seu tempo já se esgotou.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ.) — Sr. Presidente, V. Exª precisa definir quem está na Presidência: se V. Exª ou o Deputado que, desrespeitosamente, fica no microfone de apartes ensinando-o a presidir. Parece-me que V. Exª sabe fazê-lo independentemente da deselegância do ilustre Constituinte.

Concluindo, Sr. Presidente, apelo ao Governo Federal para que transfira recursos ao município de Petrópolis, mas execute diretamente as obras, não colocando o dinheiro na conta do Prefeito, sob pena de todos aqueless recursos serem desviados e não atenderem à população que sofre, neste momento, a tragédia.

Era a comunicação que queria fazer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Roberto Jefferson, o Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) —

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Airton Sandoval — PMDB; Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Alércio Dias — PFL; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Amilcar Moreira — PMDB; Annibal Barcellos — PFL; Antonio Farias — PMB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Gaspar — PMDB; Antonio Salim Curiati — PDS; Antonio Ueno — PFL; Átila Lira — PFL; Áureo Mello — PMDB; Benedita da Silva — PT; Caio Pompeu — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carrel Benevides — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Cid Sabóia de Carvalho — PMDB; Cláudio Ávila — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Délio Braz — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Divaldo Suruagy — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Ervin Bonkoski — PMDB; Expedito Machado — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Fausto Fernandes — PMDB; Feres Nader — PDT; Fernando Cunha — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Flávio Rocha — PL; França Teixeira — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Diógenes — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Furtado Leite — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gustavo de Faria — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jayme Santana — PFL; Jessé Freire — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Agripino — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João da Mata — PFL; João Machado Rollemberg — PFL; João Menezes — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Freire — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Maranhão — PMDB; José Maurício — PDT; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Richa — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Serra — PMDB; José Teixeira — PFL; José Ulísses de Oliveira — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Júlio Campos — PFL; Leite Chaves — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lúcia Braga — PFL; Luiz Freire — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Maluly Neto — PFL; Márcio Braga — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Corrêa — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Campos — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mendes Canale — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Nelson Aguiar — PDT; Nelson Carneiro — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Onofre Corrêa — PMDB; Osmar Leitão — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Marques — PFL; Paulo Paim — PT; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Torres — PTB; Robson Marinho — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rospide Netto — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruy Bacelar — PMDB; Salatiel Carvalho — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Severo Gomes — PMDB; Tadeu França — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Valter Pereira — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vingt Rosado — PMDB; Virgílio Guimarães — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Wagner Lago — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Wilson Campos — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença registra o comparecimento de 445 Srs. Constituintes.

VI — APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Srs.:

PAULO DELGADO — Requerimento de informações ao Ministério da Cultura sobre compra do arquivo morto do programa "Amaral Netto, o Repórter".

FARABULINI JÚNIOR — Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre procedimento penal contra o Grupo Brasilinvest.

— Requerimento de informações ao BNDES sobre recursos concedidos pelo Governo Federal à empresa SHARP.

— Requerimento de informações ao BNDES sobre recursos concedidos pelo Governo Federal à TROL — Indústria de Plásticos, na administração do Sr. Dilson Funaro no Ministério da Fazenda, bem como às empresas que receberam empréstimos em 1987/88.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

VII — ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer, neste momento, uma denúncia grave. O Sindicato dos Bancários de Brasília acaba de ser invadido pela Polícia Federal em busca de cartazes, a pedido do "Centrão" e com a conivência do Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Não podemos permitir que a autonomia sindical seja aqui violada. Este é um ponto fundamental que deverá ser tratado soberanamente pela Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas, a fim de se iniciar o processo de votação e para que os trabalhos se processem em meio à normalidade. Assim procedendo, todos terão a oportunidade de exercitar seu direito de voto. Há vários lugares vagos neste plenário, podendo, portanto, acomodar a todos que ainda permanecem de pé.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento sobre o processo de votação. Estou entendendo que vai ser posto em votação o art. 39 da emenda coletiva do "Centrão", para a qual foi requerida votação em separado. De modo que, para que ele se insira no texto da Constituição, é indispensável que receba 280 votos. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre Constituinte e Líder Carlos Sant'Anna.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vou submeter a votos a seguinte matéria destacada: § 39 do art. 6º da Emenda nº 2.038:

> "§ 39. É assegurado o direito de propriedade. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano."

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem exatamente sobre este assunto. Ontem, reunimo-nos na Presidência da República, todas as Lideranças, mais de 40 deputados e senadores, representando as várias tendências e os vários partidos desta Casa e, havendo uma proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso, subscrita pelo Presidente Ulysses Guimarães, todos concordamos com ela como alternativa a ser votada hoje. Não há qualquer alteração nessa posição. Os Líderes do "Centrão", que lá estavam, mantêm aqui, integralmente, sua posição de votar a Emenda Fernando Henrique Cardoso e manter, nos dispositivos da reforma urbana, da reforma agrária e da ordem econômica, o substitutivo do "Centrão", em seu sentido integral. Portanto, não vejo por que o retrocesso de voltarmos a votar o § 39 da proposta original do substitutivo, quando há um acordo feito e apresentado, que pretendemos honrar integralmente. Desejaria saber de V. Exª, que estava presente à reunião, por que não estamos submetendo aquele dispositivo, que foi acordado por todos e que deve receber o respeito e a unanimidade dos votos desta Casa, como um dispositivo consensual.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Respondendo ao nobre Líder Gastone Righi. Ainda não chegou à Mesa a proposta, devidamente formalizada nos termos do Regimento Interno, para apreciação por parte do Plenário. A Mesa aguarda que as articulações ontem procedidas se positivem através da formalização de uma proposta a ser encaminhada à Mesa da Assembléia Nacional Constituiinte.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Constituinte Gerson Peres está com a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve. Gostaria apenas de dizer ao nobre Constituinte Gastone Righi que, embora respeite a palavra de S. Exª, desconheço qualquer tipo de acordo feito no Palácio do Planalto, mesmo porque a Constituinte não foi convocada para fazer acordos no Palácio do Planalto e, sim, dentro desta Casa. (Palmas.)

Tal declaração nos coloca sob suspeição, retirando-nos a independência para julgar problema tão grave quanto o direito de propriedade.

Por isso, Sr. Presidente, não aceitamos, em hipótese alguma, as declarações do Líder do PTB, porque ferem o decoro desta Constituinte.

Não é dos porões ou dos gabinetes do Palácio do Planalto que devem sair os acordos para ditar normas sobre a elaboração desta Constituição que estamos a escrever.

Lavro aqui meu protesto: se o acordo fosse feito dentro da Assembléia Constituinte, estaríamos certos, mas, dentro do Palácio do Planalto, fere a autonomia e a independência da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Constituinte Gerson Peres, a Presidência sente-se no dever de prestar a V. Exª e à Casa um esclarecimento, que vai dirimir essa dúvida agora suscitada através das manifestações do nobre Líder Gastone Righi e de V. Exª

Mesmo no exercício da elevada função de Presidente da República, o titular da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte permaneceu preocupado com o trâmite das materias nesta Casa (palmas), e não quis eximir-se da responsabilidade de oferecer, com a chancela do seu prestígio, o apoio a uma negociação que esperamos, resulte frutífera para maior celeridade dos trabalhos constituintes.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB-PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em função da celeridade gostaria de solicitar a V. Exª, ja que não houve acordo e sim apenas uma tentativa, que começássemos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas bancadas, porque vai-se proceder à votação do § 39, da Emenda nº 2.038, do "Centrão".

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para uma questão de ordem tem a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B—GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria um esclarecimento sobre uma questão que considero relevante. Votaremos agora um destaque para votação em separado, proposto pelo Constituinte Mário Covas Trata-se, portanto, da votação do texto do "Centrão". Na hipotese de esse texto prevalecer, tenho um destaque para votação em separado da expressão "em dinheiro", que, na continuidade, será colocada em votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência tranqüiliza V. Exª Em respeito ao Regimento, será considerado o destaque de sua autoria.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Mario Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB—SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar o resultado do destaque para votação em separado. Portanto, vamos votar o texto do "Centrão". O PMDB votará não. (Palmas.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, vamos votar neste instante o § 39, do art 6º, do Substitutivo do "Centrão". Portanto, aqueles que quiserem seguir seja a orientação do "Centrão" seja a dos homens de bom senso do PMDB, que fizeram um acordo e a composição, com seus colegas devem votar sim. (Palmas)

O Sr. Luiz Alberto Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que faça valer o Regimento Interno e o aplique, porque tenho notado Constituintes querendo tumultuar e desmoralizar a Presidência de V. Exª, fazendo encaminhamentos de votação em questões de ordem, discursando em questões de ordem. Precisamos, afinal de contas, votar a matéria. V.Exª não está aplicando o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a manisfestação de V. Exª e deseja tranqüilizá-lo. Não apenas o Presidente, mas também os demais 558 Constituintes estão ciosos do dever que cumprem neste momento, zelando pelo Regimento e, conseqüentemente, pela normalidade dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tal como explicitaram os Constituintes Mário Covas e Gastone Righi em suas colocações, a bancada do PDT votará "não" em relação ao texto do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar a votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 236
NÃO — 248
ABSTENÇÃO — 19
TOTAL — 503

O Parágrafo foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Mauro Benevides — Abstenção;

Abigail Feitosa — Não;
Acival Gomes — Não;
Adauto Pereira — Sim;.
Ademir Andrade — Não;
Adhemar de Barros Filho — Não;
Adolfo Oliveira — Abstenção;
Adroaldo Streck — Não
Adylson Motta — Sim;
Aécio de Borba — Sim;
Aécio Neves — Não;
Affonso Camargo — Não;
Afif Domingos — Sim;
Agassiz Almeida — Não;
Agripino de Oliveira Lima — Sim.
Airton Cordeiro — Sim;.
Airton Sandoval — Não;
Alarico Abib — Sim;
Albano Franco — Sim;
Albérico Cordeiro — Sim;
Alceni Guerra — Abstenção;
Aldo Arantes — Não;
Alércio Dias — Sim;
Alexandre Costa — Sim;
Alexandre Puzyna — Sim;
Alfredo Campos — Sim;
Almir Gabriel — Não;
Aloísio Vasconcelos — Não;
Aloysio Chaves — Sim;
Aloysio Teixeira — Sim;
Álvaro Antonio — Sim;
Álvaro Pacheco — Sim;
Alvaro Valle — Sim;
Alysson Paulinelli — Sim;
Amaral Netto — Sim;
Amaury Müller — Não;
Ângelo Magalhães — Sim;
Anna Maria Rattes — Não;
Annibal Barcellos — Sim;
Antônio Britto — Não;
Antônio Câmara — Sim;
Antôniocarlos Konder Reis — Não;
Antoniocarlos Mendes Thame — Não.
Antônio de Jesus — Sim.
Antonio Farias — Não;
Antônio Ferreira — Sim.
Antônio Gaspar — Não;
Antônio Mariz — Não;
Antônio Perosa — Não;
Antônio Salim Curiati — Sim;
Antônio Ueno — Sim;
Arnaldo Faria de Sá — Sim;
Arnaldo Martins — Não;
Arnaldo Prieto — Sim.
Arnold Fioravante — Sim.
Arolde de Oliveira — Sim.
Artur da Távola — Não;
Asdrubal Bentes — Abstenção;
Assis Canuto — Sim;
Átila Lira — Sim;
Augusto Carvalho — Não;
Aureo Mello — Sim;
Basílio Villani — Sim;
Benedicto Monteiro — Não;
Benedita da Silva — Não;
Benito Gama — Sim.
Bernardo Cabral — Não;
Beth Azize — Não;
Bezerra de Melo — Sim;
Bocayuva Cunha — Não.
Bonifácio de Andrada — Sim;
Brandão Monteiro — Não;
Caio Pompeu — Sim;
Cardoso Alves — Sim;
Carlos Alberto — Abstenção
Carlos Alberto Caó — Não;
Carlos Cotta — Não.
Carlos Mosconi — Não;
Carlos Sant'Anna — Sim.
Carlos Vinagre — Sim.
Carlos Virgílio — Sim.
Carrel Benevides — Sim;
Cássio Cunha Lima — Não;
Célio de Castro — Não;
Celso Dourado — Não;
César Cals Neto — Sim;
César Maia — Não;
Chagas Duarte — Sim;.
Chico Humberto — Não;
Christóvam Chiaradia — Sim;
Cid Sabóia de Carvalho — Sim
Cláudio Ávila — Sim.
Costa Ferreira — Sim.
Cristina Tavares — Não.
Cunha Bueno — Sim.
Dálton Canabrava — Sim.
Darcy Deitos — Não.
Darcy Pozza — Sim.
Daso Coimbra — Sim.
Davi Alves Silva — Sim.
Del Bosco Amaral — Não.
Delfim Netto — Sim.
Délio Braz — Sim.
Denisar Arneiro — Sim.
Dionisio Dal Prá — Sim.
Dionisio Hage — Sim.
Dirce Tutu Quadros — Não.
Dirceu Carneiro — Não.
Divaldo Suruagy — Abstenção.
Djenal Gonçalves — Sim.
Domingos Juvenil — Não.
Domingos Leonelli — Não.
Doreto Campanari — Não.
Edésio Frias — Não.
Edison Lobão — Sim.
Edivaldo Motta — Não.
Edme Tavares — Não.
Edmilson Valentim — Não.
Eduardo Bonfim — Não.
Eduardo Jorge — Não.
Eduardo Moreira — Não.
Egidio Ferreira Lima — Não.
Elias Murad — Sim
Eliel Rodrigues — Sim.
Enoc Vieira — Sim.
Eraldo Tinoco — Sim.
Eraldo Trindade — Não.
Erico Pegoraro — Não.
Ervin Bonkoski — Sim.
Etevaldo Nogueira — Sim.
Euclides Scalco — Não.
Eunice Michiles — Sim.
Evaldo Gonçalves — Não.
Expedito Machado — Sim.
Ézio Ferreira — Sim.
Fábio Feldmann — Não.
Fábio Raunheitti — Sim.
Farabulini Júnior — Não.
Fausto Fernandes — Sim.
Fausto Rocha — Sim.
Felipe Mendes — Sim.
Feres Nader — Sim.
Fernando Bezerra Coelho — Não.
Fernando Cunha — Não.
Fernando Gasparian — Não
Fernando Henrique Cardoso — Não.
Fernando Lyra — Não.
Fernando Santana — Não.
Firmo de Castro — Não.
Flávio Palmier da Veiga — Sim.
Flávio Rocha — Sim.
Florestan Fernandes — Não.
Floriceno Paixão — Não.
França Teixeira — Não.
Francisco Amaral — Não.
Francisco Carneiro — Sim.
Francisco Coelho — Sim.
Francisco Diógenes — Sim.
Francisco Dornelles — Sim.
Francisco Kuster — Não.
Francisco Pinto — Não.
Francisco Rollemberg — Sim
Francisco Rossi — Não.
Francisco Sales — Não.
Furtado Leite — Sim.
Gabriel Guerreiro — Não.

Gandi Jamil — Sim.
Gastone Righi — Sim
Genebaldo Correia — Não.
Genésio Bernardino — Sim.
Geovah Amarante — Não.
Geovani Borges — Sim.
Geraldo Alckmin Filho — Não.
Geraldo Bulhões — Não.
Geraldo Campos — Não.
Geraldo Melo — Não.
Gerson Camata — Não.
Gerson Marcondes — Não
Gerson Peres — Sim.
Gidel Dantas — Sim.
Gil César — Não.
Gilson Machado — Sim.
Gonzaga Patriota — Não.
Guilherme Palmeira — Abstenção.
Gumercindo Milhomem — Não.
Gustavo de Faria — Sim.
Haroldo Lima — Não.
Haroldo Sabóia — Não.
Hélio Costa — Não.
Hélio Duque — Não.
Hélio Manhães — Não.
Hélio Rosas — Não.
Henrique Córdova — Não.
Henrique Eduardo Alves — Não.
Heráclito Fortes — Não.
Hermes Zaneti — Não.
Hilário Braun — Sim.
Homero Santos — Sim.
Humberto Lucena — Não.
Humberto Souto — Abstenção.
Iberê Ferreira — Sim.
Ibsen Pinheiro — Sim.
Inocêncio Oliveira — Sim.
Iram Saraiva — Não.
Irapuam Costa Junior — Sim.
Irma Passoni — Não.
Ismael Wanderley — Não.
Itamar Franco — Não.
Ivo Cersosimo — Sim.
Ivo Lech — Não.
Ivo Mainardi — Não.
Ivo Vanderlinde — Não.
Jacy Scanagatta — Sim.
Jairo Azi — Sim.
Jarbas Passarinho — Sim.
Jayme Santana — Não.
Jessé Freire — Sim.
Jesualdo Cavalcanti — Não.
Jesus Tajra — Sim.
Joaci Góes — Não.
João Alves — Sim.
João Calmon — Não.
João Carlos Bacelar — Sim.
João Castelo — Sim.
João da Mata — Não.
João de Deus Antunes — Sim.
João Lobo — Sim.
João Machado Rollemberg — Sim.
João Menezes — Sim.
João Natal — Não.
João Paulo — Não.
João Rezek — Sim.
Joaquim Bevilacqua — Não.
Joaquim Francisco — Não.
Joaquim Hayckel — Abstenção
Joaquim Sucena — Abstenção.
Jofran Frejat — Sim.
Jonas Pinheiro — Sim.
Jonival Lucas — Sim.
Jorge Arbage — Sim.
Jorge Bornhausen — Sim
Jorge Hage — Não
Jorge Leite — Sim.
Jorge Medauar — Não
Jorge Uequed — Não.
Jorge Vianna — Sim.
José Agripino — Sim.
José Camargo — Sim.
José Carlos Coutinho — Sim.
José Carlos Grecco — Não.
José Carlos Martinez — Sim.
José Carlos Sabóia — Não.
José Carlos Vasconcelos — Não.
José Costa — Não.
José da Conceição — Não.
José Dutra — Não.
José Egreja — Sim.
José Elias — Sim.
José Fernandes — Não.
José Fogaça — Não.
José Freire — Sim.
José Genoíno — Não.
José Geraldo — Sim.
José Guedes — Não.
José Ignácio Ferreira — Não.
José Jorge — Sim.
José Lins — Sim.
José Lourenço — Sim
José Luiz de Sá — Não.
José Luiz Maia — Sim
José Maranhão — Não.
José Maria Eymael — Sim.
José Maurício — Não.
José Melo — Sim.
José Mendonça Bezerra — Sim.
José Moura — Sim.
José Paulo Bisol — Não.
José Queiroz — Não.
José Richa — Não.
José Santana de Vasconcellos — Sim.
José Serra — Não.
José Tavares — Não.
José Teixeira — Sim.
José Thomaz Nonô — Abstenção.
José Tinoco — Sim.
José Ulisses de Oliveira — Não
José Viana — Não.
Jovanni Masini — Sim.
Juarez Antunes — Não.
Júlio Campos — Sim.
Júlio Costamilan — Não.
Jutahy Magalhães — Não.
Koyu Iha — Não.
Lael Varella — Sim.
Lavoisier Maia — Não.
Leite Chaves — Não.
Lélio Souza — Não.
Leopoldo Bessone — Não
Leopoldo Peres — Sim.
Leur Lomanto — Sim.
Levy Dias — Sim
Lezio Sathler — Não.
Lídice da Mata — Não.
Louremberg Nunes Rocha — Abstenção.
Lourival Baptista — Sim.
Lúcia Braga — Não.
Lúcio Alcântara — Sim.
Luís Eduardo — Sim.
Luís Roberto Ponte — Sim.
Luiz Alberto Rodrigues — Não.
Luiz Freire — Não.
Luiz Gushiken — Sim
Luiz Inácio Lula da Silva — Não.
Luiz Leal — Sim.
Luiz Marques — Sim.
Luiz Salomão — Não.
Luiz Soyer — Sim.
Luiz Viana — Sim.
Luiz Viana Neto — Sim.
Lysâneas Maciel — Não.
Maguito Vilela — Não.
Maluly Neto — Sim.
Manoel Castro — Sim.
Manoel Moreira — Não.
Manoel Ribeiro — Sim.
Mansueto de Lavor — Não.
Manuel Viana — Sim.
Marcelo Cordeiro — Não.
Márcia Kubitschek — Sim.
Márcio Lacerda — Não.
Marco Maciel — Sim.
Marcos Lima — Sim.
Maria de Lourdes Abadia — Não
Maria Lúcia — Sim.
Mário Assad — Não.
Mário Covas — Não.
Mário Lima — Não.
Mário Maia — Não
Marluce Pinto — Sim.
Matheus Iensen — Sim.
Mattos Leão — Sim.
Maurício Campos — Sim.
Maurício Corrêa — Não.
Maurício Fruet — Não.
Maurício Nasser — Sim.
Maurício Pádua — Sim.
Maurílio Ferreira Lima — Não.
Mauro Campos — Não.
Mauro Sampaio — Sim.
Max Rosenmann — Sim
Meira Filho — Sim.
Melo Reis — Sim.
Mello Freire — Sim
Mendes Canale — Não.
Mendes Ribeiro — Não
Messias Góis — Sim.
Messias Soares — Sim.
Michel Temer — Não.
Milton Barbosa — Sim.
Milton Lima — Sim.
Milton Reis — Sim.
Miraldo Gomes — Não.
Miro Teixeira — Não.
Moema São Thiago — Não.
Moysés Pimentel — Sim.
Mozarildo Cavalcanti — Sim.
Mussa Demes — Sim.
Myrian Portella — Não.
Nabor Junior — Sim.
Naphtali Alves de Souza — Sim.
Narciso Mendes — Sim.
Nelson Aguiar — Não.
Nelson Carneiro — Não.
Nelson Jobim — Não.
Nelson Sabrá — Sim.
Nelson Seixas — Não.
Nelson Wedekin — Não.
Nelton Friedrich — Não.
Nestor Duarte — Sim.

Nilso Sguarezi — Não.
Nilson Gibson — Sim.
Nion Albernaz — Não.
Noel de Carvalho — Não.
Nyder Barbosa — Sim.
Octávio Elísio — Não.
Odacir Soares — Não.
Olivio Dutra — Não.
Orlando Bezerra — Sim.
Orlando Pacheco — Sim.
Oscar Corrêa — Sim.
Osmar Leitão — Sim.
Osmir Lima — Não.
Osmundo Rebouças — Sim.
Osvaldo Bender — Sim.
Osvaldo Coelho — Sim.
Osvaldo Macedo — Não.
Osvaldo Sobrinho — Abstenção.
Oswaldo Almeida — Sim.
Oswaldo Lima Filho — Sim.
Oswaldo Trevisan — Sim.
Ottomar Pinto — Sim.
Paes de Andrade — Não
Paes Landim — Sim.
Paulo Delgado — Não.
Paulo Macarini — Não.
Paulo Mincarone — Sim.
Paulo Paim — Não.
Paulo Pimentel — Sim.
Paulo Ramos — Não
Paulo Roberto — Sim.
Paulo Roberto Cunha — Sim.
Paulo Silva — Não.
Pedro Canedo — Sim.
Pedro Ceolin — Sim.
Percival Muniz — Não.
Pimenta da Veiga — Não.
Plínio Arruda Sampaio — Não.
Plínio Martins — Não.
Pompeu de Sousa — Não.
Rachid Saldanha Derzi — Sim.
Raimundo Bezerra — Não.
Raimundo Lira — Sim.
Raimundo Rezende — Sim.
Raquel Cândido — Não.
Raquel Capiberibe — Sim
Raul Ferraz — Não.
Renan Calheiros — Não.
Renato Johnsson — Sim.
Renato Vianna — Não.
Ricardo Fiuza — Sim.
Ricardo Izar — Sim.
Rita Camata — Não.
Rita Furtado — Sim.
Roberto Augusto — Sim.
Roberto Balestra — Sim.
Roberto Brant — Não
Roberto D'Ávila — Não.
Roberto Freire — Não.
Roberto Jefferson — Sim.
Roberto Rollemberg — Não.
Roberto Torres — Não.
Roberto Vital — Sim.
Robson Marinho — Não.
Rodrigues Palma — Sim.
Ronaldo Aragão — Não
Ronaldo Carvalho — Não.
Ronaldo Cezar Coelho — Não.
Ronaro Corrêa — Sim.
Rosa Prata — Sim.
Rospide Netto — Não.
Rubem Branquinho — Sim.
Rubem Medina — Sim.
Ruben Figueiró — Sim.
Ruberval Pilotto — Sim
Ruy Bacelar — Não.
Ruy Nedel — Não.
Salatiel Carvalho — Abstenção.
Samir Achôa — Sim.
Sandra Cavalcanti — Não.
Santinho Furtado — Não.
Sarney Filho — Sim.
Saulo Queiroz — Abstenção
Sérgio Brito — Sim.
Sérgio Spada — Não.
Sérgio Werneck — Sim.
Severo Gomes — Não.
Sigmaringa Seixas — Não.
Sílvio Abreu — Sim.
Simão Sessim — Não
Siqueira Campos — Sim.
Sólon Borges dos Reis — Sim.
Sotero Cunha — Não.
Stélio Dias — Sim.
Tadeu França — Não.
Telmo Kirst — Sim.
Teotonio Vilela Filho — Não.
Theodoro Mendes — Sim.
Tito Costa — Sim.
Ubiratan Aguiar — Não.
Ubiratan Spinelli — Sim.
Uldurico Pinto — Não
Valmir Campelo — Abstenção.
Valter Pereira — Não.
Vasco Alves — Não.
Vicente Bogo — Não.
Victor Faccioni — Sim.
Victor Fontana — Sim.
Victor Trovão — Sim.
Vilson Souza — Não.
Vingt Rosado — Sim.
Vinicius Cansanção — Sim.
Virgildásio de Senna — Não.
Virgílio Galassi — Sim.
Virgílio Guimarães — Não.
Virgílio Távora — abstenção.
Vitor Buaiz — Não.
Vivaldo Barbosa — Não.
Vladimir Palmeira — Não.
Wagner Lago — abstenção.
Waldeck Ornelas — Sim.
Waldyr Pugliesi — Não.
Walmor de Luca — Não.
Wilma Maia — Não.
Wilson Campos — Não.
Ziza Valadares — Não.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Declaro para todos os fins que o meu voto para o § 39 do art 6º da Emenda nº 2.038 foi não, solicito portanto a retificação, por não concordar com a redação da referida emenda.

BSB, 9-2-88 — **Raimundo Lira,** Constituinte.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para formulação de questão de ordem, a palavra é concedida ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, a minha questão de ordem diz respeito ao parágrafo único do art 8º, combinado com o § 3º do art. 1º

Diz o parágrafo único do art. 8º:

> "A materia destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional, se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Nacional Constituinte. Caso não atinja este **quorum,** será tida como rejeitada, sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto."

Todavia, diz o § 3º do art. 1º — porque o que esta em votação e a emenda coletiva com artigo para votação em separado — que:

> "Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo não for alcançado **quorum** de maioria absoluta, repetir-se-a a mesma na sessão seguinte, com 24 (vinte e quatro) horas de intervalo entre uma e outra, para decisão final do Plenário."

Portanto, o que está em votação e um artigo de emenda coletiva destacada para votação em separado, mas o destaque em separado não o faz deixar de pertencer à emenda coletiva. Por conseguinte, não tendo obtido **quorum** de 280 votos nem o "sim", nem o "não", está em vigor o § 3º, isto é, repetir-se-á a mesma votação na sessão seguinte, com 24 horas. De modo que esta matéria fica sobrestada por 24 horas para nova votação.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª deseja contraditar a questão de ordem?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna e à Casa que esta questão foi resolvida pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Pediria ao eminente Constituinte Carlos Sant'Anna que me ouvisse, porque o ouvi com todo o respeito.

Sr. Presidente, ontem mesmo V. Exª decidiu sobre a mesma questão. Evidentemente, não tenho de levantar questão de ordem, de vez que a matéria já foi decidida reiteradas vezes.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, a questão foi resolvida pelo Presidente Ulysses Guimarães da forma como estou levantando hoje, e decidida por V. Exª de forma diferente. Portanto, está sendo levantada pela máxima importância que tem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa ao Plenário e ao nobre Líder e Constituinte Carlos Sant'Anna que a matéria já foi passível de decisão, tendo S. Exª inclusive

anunciado, na sessão anterior, seu propósito de recorrer da decisão da Mesa.

A Mesa aguarda o recurso do nobre Constituinte, que será encaminhado à Comissão de Organização dos Poderes, para que, nos termos do Regimento, se manifeste a respeito.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente há dias levantei questão de ordem que suscitou a suspensão da sessão pelo Presidente da Constituinte. Outra sessão S. Exª trouxe a solução: encerrada a votação sem que tivesse uma emenda coletiva atingido os 280 votos, por brevidade, por celeridade no processo de votação, se passaria à matéria seguinte, deixando aquela em suspenso até que após 24 horas ela fosse submetida à votação. Assim, S. Exª cumpriria o prazo estabelecido pelo § 3º do art. 1º sem precisar interromper os trabalhos da Assembléia. Ele passaria à votação de outro dispositivo, mas esse não mais seria votado, tendo de aguardar 24 horas, quando então voltaria à decisão do Plenário. Então, além de cumprir o Regimento Interno, S. Exª não retardaria os trabalhos da Assembléia.

Essa foi a solução dada pelo Presidente à minha questão de ordem. Não é verdade se houver alguma outra solução. Essa foi a decisão do Presidente: passar à matéria seguinte e vinte e quatro horas depois voltar àquela matéria, isso para não se interromperem os trabalhos da Assembléia. Esta foi a decisão. Apenas peço a V. Exª que mantenha a decisão do Presidente Ulysses, porque essa foi a decisão por ele adotada, e consta dos Anais.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o argumento do nobre Líder Gastone Righi tem sentido no caso de título ou capítulo, que é exatamente o que diz a Resolução nº 3. Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo, isto é, facultadas, à maioria dos membros da Assembléia emendas de títulos, capítulos, seções e sessões, aí sim, se esta emenda não tivesse obtido 280 votos, estaria aplicada a questão levantada pelo nobre Líder Gastone Righi. Mas, de acordo com o parágrafo único do art 8º, a matéria está rejeitada sem prejuízo das emendas. Vamos votar todas as emendas. Se nehuma obtiver 280 votos estará criada a situação que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte já definiu: não pode ficar buraco cinzento, e até 48 horas após o Relator oferecerá uma proposição onde se conterá um dispositivo negociado entre os grupos da Constituinte, visando à aprovação da matéria. Portanto, Sr. Presidente, não vamos agora pular para o § 40. Vamos esgotar as emendas do § 39. Se nenhuma obtiver 280 votos, aí sim, passaremos à apreciação do § 40, e até 48 horas após teremos a solução dada pelo Relator, que nos trará um texto fruto de negociação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há dúvida de que foi essa a diretriz, a exegese dada ao dispositivo regimental pelo Presidente Ulysses Guimarães, quando ocupou, na condição de titular da Presidência, a direção dos trabalhos na última sexta-feira Portanto, a matéria já foi decidida. Vamos dar continuidade ao processo de votação, apreciando as outras matérias. (Palmas.)

§ 38 do art. 6º do Projeto de Constituição:

> "§ 38 A propriedade privada é protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo público iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso."

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para uma questão de ordem, a Presidência concede a palavra ao nobre Constituinte José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente que estamos caminhando para o chamado buraco negro. Queria consultar V. Exª sobre o seguinte: se no fim da votação tivermos realmente nessa situação, haverá a possibilidade de uma emenda composta de todas as outras para a votação em plenário? Acho que estamos caindo num buraco negro. Nesse caso, a impressão que tenho é de que haverá a possibilidade de uma composição, lançando mão de todas as emendas para um texto novo, de acordo com as lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa responde a V. Exª que, configurada a hipótese ora suscitada, aplicar-se-á à espécie o disposto no art 10 do Regimento:

> "Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emenda s, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte de oferecer texto, nas mesmas condições do Relator."

É o que dispõe a norma regimental da Resolução nº 3, de 1988.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente. Creio que o assunto está plenamente esclarecido. Se se configurar o buraco negro, haverá a possibilidade de um entendimento para retorno após 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre Líder José Lins.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, para o art. 38, que vai ser votado, do Projeto da Comissão de Sistematização, há destaque?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que é dispensável o pedido de destaque.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Mas houve a formulação do pedido de destaque, pelo Constituinte José Guedes, do § 38 do art. 6º do Projeto, em substituinação ao § 39 do art. 6º do Substitutivo. Há, portanto, sobre a mesa, se V. Exª assim o desejar, o destaque em cópia xerografada. O autor do destaque vai falar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, para encaminhar a votação.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Já concedi a palavra a V. Exª

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, tem V. Exª de colocar em votação, preliminarmente, o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Logo após o pronunciamento do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, que falará a favor da proposição, voltarei a dar a palavra a V. Exª, para os esclarecimentos que estão sendo solicitados.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, repito: V Exª tem de colocar em votação primeiramente o requerimento do destaque, para depois votar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Isso só ocorre para votação em separado, nobre Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, que falará a favor da proposição.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, passamos, agora, à votação do texto aprovado pela Comissão de Sistematização. A Assembléia inteira sabe do enorme esforço que a Liderança do PMDB realizou para tentar obter um acordo nesta matéria. Durante vários dias nos empenhamos a fundo, e posso assegurar-lhes que eu, pessoalmente, inclusive em colaboração com o Constituinte Roberto Cardoso Alves, me empenhei para o texto do Constituinte Virgílio Távora, com uma modificação proposta pelo "Centrão", fosse trazido a nossa apreciação. Nossos esforços foram baldados, pela intolerância e pela intransigencia daqueles que queriam, a "toque de caixa" e como rolo compressor, fazer com que o Brasil engolisse, goela abaixo, um dispositivo que não é condizente com o direito moderno. (Palmas.) Chegou a hora de repormos as questões em seu devido lugar.

O texto da Comissão de Sistematização diz o seguinte:

> "A propriedade privada e protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade privada, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso."

Srs. Constituintes, o que se alega contra esse texto é que ele relaciona a propriedade privada, que é assegurada, protegida pelo Estado, ao bem-estar social. Pois bem, nas constituições modernas, em quase todas elas, a formulação não é diferente.

A Constituição italiana diz que a propriedade privada é reconhecida e garantida pela lei, mas relaciona sua posse aos limites que asseguram sua função social.

A Constituição Alemã diz que a propriedade abriga não apenas um direito, mas o seu uso. Deve, ao mesmo tempo, servir ao bem-estar geral. (Constituição da República Federal da Alemanha).

A Constituição da República Mexicana diz que a propriedade privada será limitada pelas modalidades que ditem o interesse público e o benefício social. Na República da Venezuela, é assegurado o direito de propriedade em virtude da sua função social. Na Constituição da Espanha, a função social dos direitos de propriedade e de herança delimitará seu conteúdo de acordo com as leis. Na Constituição do Japão, os direitos de propriedade serão definidos por lei, de conformidade com o bem-estar público.

Inovamos em algo, Srs. Constituintes? Em nada. Apenas espíritos retrogrados imaginam que, ao ralacionar-se à propriedade que é assegurada, que nós defendemos, que o PMDB defende, essa propriedade seja uma propriedade referida ao bem-estar social. O que há de espantoso nisso? Nada. Quem se assuta com isso? Ninguém, a não ser aqueles que querem fazer crer que nós, aqui, estamos para atear fogo na sociedade, que aqui estamos para acabar com o direito de propriedade, quando é o contrário. Aqui estamos para assegurar a propriedade moderna que se refere ao bem-estar social. Mais, ainda. Fazem-se objeções ao texto da Comissão de Sistematização. Não existe uma referência a que a indenização deva ser em dinheiro. Pois, bem, Srs. Constituintes. Escrevemos no texto "mediante prévia e justa indenização". Não quero cansá-los. Poderia ler aqui que todas as Constituições a que me referi dizem a mesma coisa. A do Japão não apenas país capitalista, mas líder no desenvolvimento capitalista, diz assim:

> "A propriedade privada pode ser desapropriada para uso público, desde que seja paga compensação justa."

E assim falam á todas as Constituições a que me referi. Deve haver indenização prévia ejusta. O dinheiro é a forma de pagá-la. Não há por que se transformar o dinheiro em fetiche e virarmos agora, aqui, sacerdotes do templo do dinheiro. Somos, sim, do templo do País, da sociedade. Faremos aprovar um texto justo. Ninguém quer desapropriar quem quer que seja, mas não aceitamos que se duvide da palavra de fé do País. Essa palavra de fé é a de que a compensação, prévia e justa, ha de ser em dinheiro e, em alguns casos, em título da dívida agrária e urbana; em outros, quando necessária para o desenvolvimento social.

Defendo, portanto, o texto da Comissão de Sistematização. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para falar contra, concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos votando um tema fundamental para a caracterização do regime democrático entre nós. Propriedade é garantia da liberdade. Não ha liberdade sem propriedade. É lógico que aqueles que não gostam de liberdade política, que tendem para os regimes autontários, procurem enfraquecer a propriedade. Nosso ponto de vista a respeito do assunto está posto no projeto do "Centrão". A propriedade tem hoje larga função social. Há no projeto do "Centrão" dispositivos a respeito do meio ambiente, dos recursos naturais que, logicamente, balizam e controlam a sociedade; há, também, no Projeto dispositivos referentes à reforma agrária, quando se admite a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, em certas hipóteses; segundo o projeto do "Centrão," a propriedade está subordinada às providências legais da reforma urbana, que poderá também, em certas hipóteses, valer-se de pagamento não em dinheiro, mas em títulos.

Portanto, Sr. Presidente, nossa posição é moderna. Queremos a propriedade subordinada à função social no que diz respeito à ecologia, aos recursos naturais, à reforma agrária e à reforma urbana. (Muito bem!) Mas, Sr. Presidente, não precisamos buscar no Japão, na Rússia, na Bolívia, na Colômbia, na Argentina, na Espanha, na Itália, na Suíça ou em país algum ensinamentos a respeito da propriedade privada porque o Brasil, desde 1823, tem tido lideranças políticas capazes de plasmar o conceito propriedade privasa de acordo com os interesses nacionais. (Muito bem! Palmas.)

Não precisamos estudar a Constituição do Japão, embora o país nos mereça o maior respeito; tampouco as Constituições da Rússia, Albânia, China Nacionalista ou de quaisquer outros países. Podemos mergulhar no Direito brasileiro e, direi mais, também na Sociologia, na busca de ensinamentos suficientemente modernos que nos permitem confronto com qualquer nação do mundo. Não nos curvemos ao imperialismo jurídico de outros povos. Devemos ser nacionalistas do Direito brasileiro, porque tem grandes cabeças, grandes cultores, como Teixeira de Freitas, Lafaiete, Clóvis Bevilácqua e muitos outros.

Ora, Sr. Presidente, qual o ensinamento do Direito brasileiro, nas diversas Constituições, a respeito da propriedade privada? O Direito brasileiro no texto dos Direitos e Garantias Individuais, o constitucionalismo brasileiro define ali o que é a propriedade privada plena. Depois, mostra que a plenitude não é permanente nem inacessível. Ela há de curvar-se aos imperativos sociais.

E como o Direito brasileiro faz a propriedade privada curvar-se aos imperativos sociais? Primeiro define a plenitude da propriedade e, em seguida, fala na desapropriação por interesse social, por utilidade e necessidade públicas. E o Direito brasileiro, ainda, através das leis, admite que a propriedade seja assim limitada dentro da ordem jurídica. Essa é a grande lição; é o grande caminho. Devemos nos modernizar-nos, tomando como base o Direito Civil brasileiro, o Direito Constitucional brasileiro, ajurisprudência brasileira, o entendimento dos tribunais brasileiros, e não o dos tribunais da China e do Japão. Precisamos, portanto, votar contra (palmas); não ao projeto da Comissão de Sistematização, porque, como foi dito desta tribuna, inspirado em países diversos. O "Centrão" deseja modernizar o Direito brasileiro, porque ele não é reacionário como afirmam, mas aberto às conquistas sociais. Vamos votar não, Sr. Presidente, apesar dos protestos daqueles que gostam de citar o Japão e a Rússia; vamos votar contra o texto da Comissão de Sistematização, porque conflita com o Direito nacional e com as tradições jurídicas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro, por cessão do orador inscrito, Constituinte Roberto Freire, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente quero esclarecer que a voz mais alta que se elevou no estrangeiro em favor de uma propriedade privada submetida ao pode público, ao interesse social, não foi na Albânia nem na Rússia: foi a do Papa, na Encíclica **Rerum Novarum** Também quero dizer que a tradição brasileira de 1823 até 1946 se traduz apenas na referência à prévia e justa indenização. Somente a Constituição de 1946, depois de largas divergências, incluiu a expressão "em dinheiro". Em 1967, a Constituição, ao repetir a condição do pagamento em dinheiro, ressalvou aquelas hipóteses em que esse pagamento podia ser feito através de ações ou de outros bens. Quero perguntar aos que hoje estão contra o texto da Comissão de Sistematização quantos aqui neste plenário são contra subordinar a propriedade ao bem-estar social". Quero ver quem vai defender o mal-estar social entre os presentes. Levante-se um. (Palmas.) Quem também é contra a conservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente? Neste momento, ouvimos da tribuna e temos gravado no coração o drama de Petrópolis, que ocorreu exatamente porque se desprezaram os recursos da natureza e se afrontou o respeito ao meio ambiente. (Palma.) Tivessem os governantes que por ali passaram, nesses decênios, se preocupado com a natureza e dado atenção ao meio ambiente, certamente não seria preciso que hoje 300 milhões de cruzados fossem enviados como uma gota d'água para conter o sacrifício, a morte e a desolação do povo fluminense. (Palmas) Por isso é que nós lutamos. Lutamos e lutaram os Andradas, desde 1883, pela propriedade, pelo pagamento de indenização à propriedade plena, quando desapropriada, mas nunca exigindo que esse pagamento fosse feito em dinheiro.

Outro dia, presenciando um debate, ouvi alguém dizer: "Mas, e se desapropriarem o meu

automóvel?" Ora, Srs Constituintes, quando estudamos um problema dessa natureza, não podemos preocupar-nos com nossos automóveis. (Palmas.) Vamos, então, preocupar-nos com a nossa gravata, com o nosso paletó, que poderão ser desapropriados amanhã? Não. Hoje, os homens mais velhos como eu vêm dizer aos mais novos que devem olhar para o futuro, não para os dias do passado, não para os erros de 1946. Vamos assegurar a prévia e justa indenização, mas garantindo um direito de propriedade que atenda ao bem-estar social, que preserve os bens da natureza e que evite a destruição do meio ambiente. Todas as Constituições modernas assim dizem, e é por isso que confio — todos confiamos — em que será mantido o texto da Comissão de Sistematização. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação; que fala contra a proposição.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é, decisivamente, uma questão que nos divide. Divide-nos ideologicamente, sobretudo. Não tenho a menor veleidade de convencer, aqui, aos marxistas, nem aos capitalistas, nem aos capitalistas do **laissez-faire** que fazem da propriedade privada uma vaca sagrada. Devemos ter nesta Constituinte a possibilidade, exatamente, de declarar que a propriedade privada tem uma função social e a ela deve estar correlacionada. O que não é cabível é que se dê com a mão esquerda aquilo que se tira com a direita. Começo por não concordar com o início do texto da Comissão de Sistematização quando diz que o Estado é quem protege a propriedade. A propriedade é um direito natural. Já estava inscrito entre os princípios da Revolução Francesa.

No art. 2º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, lá estava a propriedade privada ao lado da igualdade, da liberdade e do direito à resistência à opressão. (Palmas.) E quando chegamos à Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1948, lá há uma redação, aceita pela própria União Soviética, que diz:

> "Todo homem tem direito à propriedade só ou em sociedade de com outros. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade."

Aqui, quando se subordina a propriedade a esses princípios, citados na Comissão de Sistematização, dá-se a oportunidade a um Governador ou Prefeito de baixos sentimentos de desapropriar, por interesse social — na verdade, interesse pessoal — a propriedade alheia. (Palmas.) O Constituinte Fernando Henrique Cardoso, quando aqui fez a defesa do seu ponto de vista, esqueceu-se de dizer que S. Exª mesmo propôs o meio termo, que é aquele que busco e que foi negado pelos que não querem, na verdade, que a propriedade privada sequer figure no texto da Constituição. Ora, na Declaração Universal dos Direitos do Homem há dois artigos sobre direitos. Em ambos a propriedade é citada. Agora, até por artifícios sofísticos de um Regimento já alterada duas vezes, pretende-se que haja a possibilidade de não se fazer referência à propriedade privada. Pretende-se até que a propriedade privada não apareça dentro do texto. É natural. Os socialistas utópicos não aceitariam, como Prondhome, que declara que a propriedade privada é um roubo. Os socialistas científicos também não aceitam. Está no Manifesto Comunista de 1948:

> "Cabe ao proletariado a missão de destruir as garantias e as vantagens da propriedade privada." (Palmas.)

Mas nós não somos uma maioria, nem daqueles que fazem da propriedade privada um **jus utendi et abutendi,** o direito de usar e abusar. E aí estou de acordo com a citação de Nelson Carneiro em relação a Leão XIII. E vou mais longe, em relação ao Papa João Paulo II, quando declara: "Sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social".

É este o nosso objetivo: não fechar questão agora, não apoiar aquilo que é na verdade uma restituição, mas abrir a oportunidade para que todos nós, em seguida, nos entendamos e cheguemos a uma conclusão a favor daquilo que queremos. (Palmas prolongadas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Relator Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta tarde, a Assembléia Nacional Constituinte vive um dos seus grandes instantes. Acabo de ouvir quatro gigantes, duas duplas em posições antagônicas. Sei avaliar a desproporção que há entre eu e a magnitude da cultura dos que me antecederam. (Não apoiado.) Quero lembrar a alguns companheiros que sou amazonense, e desde pequeno, observando os rios na minha terra, notei e aprendi que eles sempre atingem seu objetivo, porque vão contornando suas dificuldades. É o que faço neste instante, Sr. Presidente, com muito prazer. Não para me situar entre esta ou aquela corrente, mas para repor neste plenário o respeito ao Direito Constitucional aqui tão vilipendiado. Ouvi, de forma surpresa, perplexa, um homem afeito ao Direito Constitucional, o Constituinte Bonifácio de Andrada, fazer uma declaração de que o texto da Comissão de Sistematização vem copiando as Constituições do Japão, da Holanda, da China, da Rússia socialista. E, depois, faz um apelo aos companheiros Constituintes: devemos mergulhar no Direito brasileiro, devemos ser nacionalistas, não nos inspirmos no Direito estrangeiro. Pois bem, perdoem-me se lhes relembro, se lhes refresco a memória trazendo a Constituição de 1946. Atentem bem, Srs. Constituintes para o art. 147: "O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social". (Palmas.) Observem como se rasga o texto constitucional. Vou adiante. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A palavra está com o Relator Bernardo Cabral. A Presidência pede aos Srs. Constituintes que fiquem atentos à manifestação do relator.

O SR. BERNARDO CABRAL — É pena que o respeito que dedico aos meus eminentes companheiros Constituintes não seja bem retribuído. É o uso.

É evidente, estou-me reportando à Constituição de 1946. Se V. Exªs esperarem, vou para a Constituição de 1967. A Constituição de 1967 fala exatamente na garantia de base do princípio: função social da propriedade. E mais, há a Constituição dos militares. Observem bem o texto atual. Fala em função social da propriedade. E vejo este querido amigo, o Constituinte Jarbas Passarinho, que foi Ministro do Governo, declarar que este texto dá com a direita e toma com a esquerda! Não é bem isso! O projeto está atento a todas as coordenadas que definem o direito de propriedade. Primeiro, ele reconhece o direito da propriedade privada. E peço ao eminentes Constituintes, se tiverem o texto à mão, que verifiquem o art. 199, incisos II e III, que ali está a garantia da propriedade privada. De mais a mais, o projeto subordina seu exercício à configuração da sua função social, mas se refere mais adiante à prévia e justa indenização.

O de que esta Casa precisa, de uma vez por todas, é de libertar-se do ódio, da antipatia que começa a crescer. (Palmas.) Acabamos escrevendo uma Constituição de costas viradas para o Direito Constitucional brasileiro, não para o estrangeiro; acabamos violentando toda a nossa tradição a partir de 1946.

Não posso, Sr. Presidente, não posso, Srs. Constituintes, deixar, nesta hora, de fazer a sustentação do texto, porque ele reflete o que há de melhor, de mais positivo, sem atentar, sem violentar o direito de propriedade.

É verdade, em parte, o que diz o Constituinte Bonifácio de Andrada quando afirma que não há liberdade sem propriedade. Gostaria de corrigir a frase. Não há nada que dignifique mais a vida do que a liberdade, mas nós a violentaremos se não aprovarmos esse texto da Comissão de Sistematização.

Pela aprovação, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Terminada a instrução regimental, pediria aos Srs. Constituintes que tomassem assento nas respectivas bancadas, porque vai-se processar a votação.

(Processo de votação.)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sobre a votação queria declarar que, por equívoco, votei "sim", quando minha intenção era votar "não". Portanto gostaria que fosse registrado nos Anais. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A ata registrará a manifestação de V. Exª

(Prossegue à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos concluir o processo de votação.

O Sr. Constituinte José Lins — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder José Lins, peço a V. Exª que aguarde alguns minutos. Concluída a votação e proclamado o resultado, concederei a palavra a V. Exª

O Sr. Constituinte José Lins — Sr. Presidente, antes que V Exª proclame o resultado, gostaria que ouvisse minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Peço ao nobre Líder José Lins que aguarde a proclamação do resultado, e a seguir a Presidência lhe concederá a palavra.

O Sr. Constituinte José Lins— Sr. Presidente, a minha questão de ordem será prejudicada se V. Exª proclamar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Neste caso V. Exª vai contestar o painel eletrônico, antes da proclamação do resultado?

O Sr. Constituinte José Lins — Sr. Presidente, o erro material declarado por engano, contra a vontade, a consciência do Constituinte, antes de proclamado o resultado, deveria ser reconhecido e corrigido pela Mesa. É uma questão de consciência, Sr. Presidente. O senhor do voto é o Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Constituinte José Lins que a matéria agora abordada por S. Exª integra o texto de um ato normativo da Mesa, que estabeleceu a utilização do painel eletrônico, e a Mesa entendeu que, no caso em espécie, o nobre Constituinte que fez a retificação se referia à votação anterior.

Há poucos instantes, o Constituinte Raimundo Lira procurou a Mesa e formalizou, por escrito, sua proclamação, e a Mesa mandou que se processasse, como estabelece o Regimento.

Vamos proclamar o resultado.

O Sr. Constituinte José Lins — V. Exª esclarece, então, que se o voto foi encaminhado por escrito V. Exª o contará?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não altera o resultado, mas fica consignado na ata a retificação do voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 255
NÃO — 214
ABSTENÇÃO — 42
TOTAL — 511

O parágrafo foi rejeitado. Em conseqüência, ficam prejudicadas as demais emendas e destaques.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Mauro Benevides — Abstenção.
Abigail Feitosa — Sim.
Acival Gomes — Sim.
Adauto Pereira — Não.
Ademir Andrade — Sim.
Adhemar de Barros Filho — Sim.
Adolfo Oliveira — Abstenção.
Adroaldo Streck — Sim.
Adylson Motta — Não.
Aécio de Borba — Não.
Aécio Neves — Sim.
Affonso Camargo — Sim.
Afif Domingos — Não.
Agassis Almeida — Sim.
Agripino de Oliveira Lima — Não.
Airton Cordeiro — Abstenção.
Airton Sandoval — Sim.
Alarico Abib — Não.
Albano Franco — Não.
Albérico Cordeiro — Não.
Alceni Guerra — Abstenção.
Aldo Arantes — Sim.
Alércio Dias — Não.
Alexandre Costa — Não
Alexandre Puzyna — Não.
Alfredo Campos — Abstenção.
Almir Gabriel — Sim
Aloisio Vasconcelos — Não.
Aloysio Chaves — Não.
Aloysio Teixeira — Não
Aluízio Campos — Sim.
Álvaro Antônio — Sim.
Álvaro Pacheco — Não.
Álvaro Valle — Não.
Alysson Paulinelli — Não.
Amaral Netto — Não.
Amaury Müller — Sim.
Ângelo Magalhães — Não.
Anna Maria Rattes — Sim.
Annibal Barcellos — Não.
Antero de Barros — Sim.
Antônio Britto — Sim.
Antônio Câmara — Sim.
Antôniocarlos Konder Reis — Sim.
Antoniocarlos Mendes Thame — Sim.
Antônio de Jesus — Não.
Antonio Farias — Sim.
Antonio Ferreira — Não.
Antonio Gaspar — Sim.
Antonio Mariz — Sim.
Antonio Perosa — Sim.
Antonio Salim Curiati — Não.
Antonio Ueno — Não.
Arnaldo Martins — Abstenção.
Arnaldo Prieto — Não.
Arnold Fioravante — Não.
Arolde de Oliveira — Sim.
Artur da Távola — Sim.
Asdrubal Bentes — Sim.
Assis Canuto — Não.
Átila Lira — Não.
Augusto Carvalho — Sim.
Áureo Mello — Sim.
Basílio Villani — Não.
Benedicto Monteiro — Sim.
Benedita da Silva — Sim.
Benito Gama — Não.
Bernardo Cabral — Sim.
Beth Azize — Sim.
Bezerra de Melo — Não.
Bocayuva Cunha — Sim.
Bonifácio de Andrada — Não.
Brandão Monteiro — Sim.
Caio Pompeu — Sim.
Cardoso Alves — Não.
Carlos Alberto — Sim.
Carlos Alberto Caó — Sim.
Carlos Chiarelli — Abstenção.
Carlos Cotta — Sim.
Carlos De'Carli — Não.
Carlos Mosconi — Sim.
Carlos Sant'Anna — Não.
Carlos Vinagre — Não.
Carlos Virgílio — Não.
Carrel Benevides — Não.
Cássio Cunha Lima — Sim.
Célio de Castro — Sim.
Celso Dourado — Sim.
César Maia — Sim.
Chagas Duarte — Não.
Chagas Rodrigues — Sim.
Chico Humberto — Sim.
Christóvam Chiaradia — Não.
Cid Sabóia de Carvalho — Sim.
Cláudio Ávila — Abstenção.
Costa Ferreira — Não.
Cristina Tavares — Sim.
Cunha Bueno — Abstenção.
Dálton Canabrava — Abstenção.
Darcy Deitos — Sim.
Darcy Pozza — Não.
Daso Coimbra — Não.
Davi Alves Silva — Não.
Del Bosco Amaral — Não.
Delfim Netto — Não.
Délio Braz — Não.
Denisar Arneiro — Não.
Dionisio Dal Prá — Não.
Dionísio Hage — Não.
Dirce Tutu Quadros — Sim.
Dirceu Carneiro — Sim.
Divaldo Suruagy — Abstenção.
Djenal Gonçalves — Não.
Domingos Juvenil — Não.
Domingos Leonelli — Sim.
Doreto Campanari — Sim.
Edésio Frias — Sim.
Edison Lobão — Não.
Edivaldo Motta — Sim.
Edme Tavares — Abstenção.
Edmilson Valentim — Sim.
Eduardo Bonfim — Sim.
Eduardo Jorge — Sim.
Eduardo Moreira — Sim.
Egídio Ferreira Lima — Sim.
Elias Murad — Abstenção.
Eliel Rodrigues — Não.
Enoc Vieira — Não.
Eraldo Tinoco — Não.
Eraldo Trindade — Abstenção.
Erico Pegoraro — Não.
Ervin Bonkoski — Não.
Etevaldo Nogueira — Não.
Euclides Scalco — Sim.
Eunice Michiles — Não.
Evaldo Gonçalves — Não.
Expedito Machado — Não.
Ézio Ferreira — Não.
Fábio Feldmann — Sim.
Fábio Raunheitti — Não.
Farabulini Júnior — Sim.
Fausto Rocha — Não.
Felipe Mendes — Não.
Feres Nader — Não.
Fernando Bezerra Coelho — Sim.
Fernando Cunha — Sim.
Fernando Gasparian — Sim.
Fernando Gomes — Abstenção.
Fernando Henrique Cardoso — Sim.
Fernando Lyra — Sim.
Fernando Santana — Sim.
Firmo de Castro — Sim.
Flavio Palmier da Veiga — Não.
Flávio Rocha — Não.
Florestan Fernandes — Sim.
Floriceno Paixão — Sim.
França Teixeira — Sim.
Francisco Amaral — Sim.
Francisco Carneiro — Não.
Francisco Coelho — Não.
Francisco Diógenes — Não.
Francisco Dornelles — Não.
Francisco Küster — Sim.
Francisco Pinto — Sim.
Francisco Rollemberg — Não.
Francisco Rossi — Sim.
Francisco Sales — Não.
Furtado Leite — Não.

Gabriel Guerreiro — Sim.
Gandi Jamil — Não.
Gastone Righi — Não
Genebaldo Correia — Sim.
Genésio Bernardino — Abstenção.
Geovah Amarante — Sim.
Geovani Borges — Não.
Geraldo Alckmin Filho — Sim.
Geraldo Bulhões — Sim.
Geraldo Campos — Sim.
Geraldo Fleming — Não.
Geraldo Melo — Sim
Gerson Camata — Sim.
Gerson Marcondes — Sim.
Gerson Peres — Não.
Gidel Dantas — Não.
Gil César — Sim.
Gilson Machado — Não.
Gonzaga Patriota — Sim.
Guilherme Palmeira — Abstenção
Gumercindo Milhomem — Sim.
Gustavo de Faria — Não.
Haroldo Lima — Sim.
Haroldo Sabóia — Sim.
Hélio Costa — Sim.
Hélio Duque — Sim.
Hélio Manhães — Sim.
Hélio Rosas — Não.
Henrique Córdova — Sim.
Henrique Eduardo Alves — Sim.
Heráclito Fortes — Sim.
Hermes Zaneti — Sim.
Hilário Braun — Não.
Homero Santos — Abstenção.
Humberto Lucena — Sim.
Humberto Souto — Abstenção.
Iberê Ferreira — Não.
Ibsen Pinheiro — Sim.
Inocêncio Oliveira — Não.
Irajá Rodrigues — Sim
Iram Saraiva — Sim.
Irapuan Costa Júnior — Não.
Irma Passoni — Sim.
Ismael Wanderley — Sim.
Itamar Franco — Sim.
Ivo Cersósimo — Abstenção.
Ivo Lech — Sim.
Ivo Mainardi — Sim.
Ivo Vanderlinde — Sim.
Jacy Scanagatta — Não.
Jairo Azi — Sim.
Jalles Fontoura — Não.
Jarbas Passarinho — Não.
Jayme Santana — Sim.
Jessé Freire — Não.
Jesualdo Cavalcanti — Sim.
Jesus Tajra — Não.
Joaci Góes — Sim.
João Alves — Não.
João Calmon — Sim.
João Carlos Bacelar — Não.
João Castelo — Não.
João da Mata — Não.
João de Deus Antunes — Não.
João Lobo — Não.
João Machado Rollemberg — Não.
João Menezes — Não.
João Natal — Sim.
João Paulo — Sim.
João Rezek — Não
Joaquim Bevilacqua — Sim.
Joaquim Francisco — Não.
Joaquim Haickel — Abstenção.
Joaquim Sucena — Abstenção.
Jofran Frejat — Não.
Jonas Pinheiro — Não.
Jonival Lucas — Não.
Jorge Arbage — Não.
Jorge Bornhausen — Não.
Jorge Hage — Sim.
Jorge Leite — Não.
Jorge Medauar — Sim.
Jorge Uequed — Sim.
Jorge Vianna — Não.
José Agripino — Abstenção.
José Camargo — Não.
José Carlos Coutinho — Abstenção.
José Carlos Grecco — Sim.
José Carlos Martinez — Não.
José Carlos Sabóia — Sim.
José Carlos Vasconcelos — Sim.
José Costa — Sim.
José da Conceição — Sim.
José Dutra — Não.
José Egreja — Não.
José Elias — Não.
José Fernandes — Sim.
José Fogaça — Sim.
José Freire — Não.
José Genoíno — Sim.
José Geraldo — Não.
José Guedes — Sim.
José Ignácio Ferreira — Sim.
José Jorge — Sim.
José Lins — Não.
José Lourenço — Não.
José Luiz de Sá — Abstenção.
José Luiz Maia — Não.
José Maranhão — Sim.
José Maria Eymael — Não
José Maurício — Sim.
José Melo — Não.
José Mendonça Bezerra — Não.
José Moura — Não.
José Paulo Bisol — Sim.
José Queiroz — Sim.
José Richa — Sim.
José Santana de Vasconcellos — Não.
José Serra — Sim.
José Tavares — Abstenção.
José Teixeira — Não.
José Thomaz Nonô — Abstenção.
José Tinoco — Abstenção.
José Ulísses de Oliveira — Sim
José Viana — Sim.
Jovanni Masini — Não.
Juarez Antunes — Sim.
Júlio Campos — Não.
Júlio Costamilan — Sim.
Jutahy Magalhães — Sim.
Koyu Iha — Sim.
Lael Varella — Não.
Lavoisier Maia — Sim.
Leite Chaves — Sim.
Lélio Souza — Sim.
Leopoldo Bessone — Sim.
Leopoldo Peres — Abstenção
Leur Lomanto — Não.
Levy Dias — Não.
Lezio Sathler — Sim.
Lídice da Mata — Sim.
Louremberg Nunes Rocha — Abstenção.
Lourival Baptista — Não.
Lúcia Braga — Sim.
Lúcia Vânia — Não.
Lúcio Alcântara — Abstenção.
Luís Eduardo — Não.
Luís Roberto Ponte — Não.
Luiz Alberto Rodrigues — Sim.
Luiz Freire — Sim.
Luiz Gushiken — Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.
Luiz Leal — Sim.
Luiz Marques — Não.
Luiz Salomão — Sim.
Luiz Soyer — Não.
Luiz Viana — Sim.
Luiz Viana Neto — Sim.
Lysâneas Maciel — Sim.
Maguito Vilela — Sim.
Maluly Neto — Não.
Manoel Castro — Não.
Manoel Moreira — Sim.
Mansueto de Lavor — Sim.
Manuel Viana — Sim.
Marcelo Cordeiro — Sim.
Márcia Kubitschek — Abstenção.
Márcio Lacerda — Sim.
Marco Maciel — Não.
Marcos Lima — Abstenção.
Maria de Lourdes Abadia — Sim.
Maria Lúcia — Não.
Mário Assad — Sim.
Mário Covas — Sim.
Mário Lima — Sim.
Mário Maia — Sim.
Marluce Pinto — Não.
Matheus Iensen — Não.
Mattos Leão — Não.
Maurício Campos — Não.
Maurício Corrêa — Sim.
Maurício Fruet — Sim.
Maurício Nasser — Abstenção.
Maurício Pádua — Não
Maurílio Ferreira Lima — Sim.
Mauro Campos — Sim.
Mauro Sampaio — Abstenção.
Max Rosenmann — Não.
Meira Filho — Não.
Mello Reis — Não.
Melo Freire — Não.
Mendes Botelho — Sim.
Mendes Canale — Sim.
Mendes Ribeiro — Sim.
Messias Góis — Não.
Messias Soares — Não.
Michel Temer — Sim.
Milton Barbosa — Não.
Milton Reis — Sim.
Miraldo Gomes — Sim.
Miro Teixeira — Sim.
Moema São Thiago — Sim.
Moyses Pimentel — Sim.
Mozarildo Cavalcanti — Não.
Mussa Demes — Não.
Myrian Portella — Sim.
Nabor Júnior — Não
Naphtali Alves de Souza — Não.
Narciso Mendes — Não.
Nelson Aguiar — Sim.
Nelson Carneiro — Sim.
Nelson Jobim — Sim.
Nelson Sabrá — Não.

Nelson Seixas — Sim.
Nelson Wedekin — Sim.
Nelton Friedrich — Sim.
Nestor Duarte — Abstenção.
Nilso Sguarezi — Sim.
Nilson Gibson — Não.
Nion Albernaz — Sim
Noel de Carvalho — Sim.
Nyder Barbosa — Não.
Octávio Elísio — Sim.
Odacir Soares — Sim.
Olívio Dutra — Sim.
Orlando Bezerra — Não.
Orlando Pacheco — Não
Oscar Corrêa — Não.
Osmar Leitão — Não.
Osmir Lima — Abstenção.
Osmundo Rebouças — Sim.
Osvaldo Bender — Não.
Osvaldo Coelho — Não.
Osvaldo Macedo — Sim.
Osvaldo Sobrinho — Sim.
Oswaldo Almeida — Não
Oswaldo Trevisan — Não.
Ottomar Pinto — Não.
Paes de Andrade — Sim.
Paes Landim — Não.
Paulo Delgado — Sim.
Paulo Macarini — Sim.
Paulo Marques — Não.
Paulo Mincarone — Não.
Paulo Paim — Sim.
Paulo Pimentel — Não.
Paulo Ramos — Sim.
Paulo Roberto — Não
Paulo Roberto Cunha — Não.
Paulo Silva — Sim.
Pedro Canedo — Abstenção.
Pedro Ceolin — Não.
Percival Muniz — Sim.
Pimenta da Veiga — Sim.
Plínio Arruda Sampaio — Sim.
Plínio Martins — Sim.
Pompeu de Sousa — Sim.
Rachid Saldanha Derzi — Não.
Raimundo Bezerra — Sim.
Raimundo Lira — Sim.
Raimundo Rezende — Não.
Raquel Cândido — Abstenção.
Raquel Capiberibe — Sim.
Raul Ferraz — Sim.
Renan Calheiros — Sim.
Renato Bernardi — Sim.
Renato Johnsson — Não.
Renato Vianna — Sim.
Ricardo Fiuza — Não.
Ricardo Izar — Não.
Rita Camata — Sim.
Rita Furtado — Não.
Roberto Augusto — Não.
Roberto Balestra — Não.
Roberto Brant — Sim.
Roberto D'Ávila — Sim.
Roberto Freire — Sim.
Roberto Jefferson — Não.
Roberto Rollemberg — Sim.
Roberto Torres — Sim.
Roberto Vital — Sim.
Robson Marinho — Sim.
Rodrigues Palma — Sim.
Ronaldo Aragão — Sim.
Ronaldo Carvalho — Sim.
Ronaldo Cezar Coelho — Sim
Ronaro Corrêa — Não.
Rosa Prata — Não.
Rospide Netto — Sim
Rubem Branquinho — Não.
Rubem Medina — Não.
Ruben Figueiró — Não.
Ruberval Pilotto — Não.
Ruy Bacelar — Sim.
Ruy Nedel — Sim.
Salatiel Carvalho — Sim.
Samir Achôa — Não
Sandra Cavalcanti — Não.
Santinho Furtado — Sim.
Sarney Filho — Não.
Saulo Queiroz — Abstenção.
Sérgio Brito — Não.
Sérgio Spada — Sim.
Sérgio Werneck — Não.
Severo Gomes — Sim.
Sigmaringa Seixas — Sim.
Sílvio Abreu — Não.
Simão Sessim — Não.
Siqueira Campos — Não.
Sólon Borges dos Reis — Não.
Sotero Cunha — Sim.
Stélio Dias — Não.
Tadeu França — Sim.
Telmo Kirst — Não.
Teotônio Vilela Filho — Sim.
Tito Costa — Não.
Ubiratan Aguiar — Sim.
Ubiratan Spinelli — Não.
Uldurico Pinto — Sim.
Valmir Campelo — Não.
Valter Pereira — Sim.
Vasco Alves — Sim.
Vicente Bogo — Sim.
Victor Faccioni — Não.
Victor Fontana — Não.
Victor Trovão — Não.
Vilson Souza — Sim.
Vingt Rosado — Não.
Vinicius Cansanção — Não.
Virgildásio de Senna — Sim.
Virgílio Galassi — Não.
Virgílio Guimarães — Sim.
Virgílio Távora — Abstenção.
Vitor Buaiz — Sim.
Vivaldo Barbosa — Sim.
Vladimir Palmeira — Sim.
Wagner Lago — Abstenção.
Waldec Ornélas — Não.
Waldyr Pugliesi — Sim.
Walmor de Luca — Sim.
Wilma Maia — Sim.
Wilson Campos — Sim.
Ziza Valadares — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vem à Mesa e vai a publicação as seguintes:

DECLARAÇÕES DE VOTO

Senhor Presidente,

Na votação do § 38 do artigo 6° do projeto da Comissão de Sistematização, por equívoco votei "não", quando a minha intenção era votar pela abstenção.

Requeiro seja consignada em ata esta manifestação. — **Hélio César,** Constituinte.

Sr. Presidente,

Eu, Constituinte Erico Pegoraro, 466, solicito retificar meu voto, que por engano foi "não", para voto de abstenção.

Destaque José Guedes, texto da Sistematização. — **Erico Pegorado.**

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, configurada então essa hipótese, pediria a V. Exª um esclarecimento. Não se trata de questão de ordem. Ontem discutimos aqui uma questão de ordem. Levantamos, até, o argumento de que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, tinha dito que nesses casos se esgotariam todos os destaques solicitados para, aí sim, caracterizar-se o buraco negro e aventar-se a hipótese do substitutivo apresentado pelo relator, depois de 48 horas. Foi definido que votaríamos todos os destaques solicitados em relação a essa matéria. A partir daí é que se caracterizaria o buraco negro.

Peço a V. Exª que esclareça concretamente esta decisão da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os destaques e as emendas foram apresentados à emenda coletiva do "Centrão" e ao projeto da Comissão de Sistematização. Tendo caído o parágrafo do "Centrão" e o da Comissão de Sistematização, não há mais nem emendas nem destaques, porque, evidentemente, como caiu o principal, não há mais o acessório. Por conseguinte, estamos (palmas no plenário) em consonância com o que dispõe o art. 10, competindo à Mesa suspender a votação da matéria por 48 horas, para que o relator apresente, nesse prazo, uma proposta que possa ser negociada e aprovada por 280 votos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Constituinte, defrontamo-nos, lamentavelmente, com a primeira dificuldade na interpretação do Regimento. Queremos fazê-lo da maneira mais clara e mais precisa, porque a partir dessa decisão se orientarão os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. V. Exª sabe que a exegese de um texto que decorre de elaboração consensual, invocando a manifestação de blocos que buscavam a celeridade dos nossos trabalhos, exige da Mesa acuidade, serenidade e firmeza em suas decisões para orientar os trabalhos, não no caso em espécie, mas naqueles que jurisdicionalmente terão de ser decididos pelos Presidentes Ulysses Guimarães, Jorge Arbage, ou por aqueles que estiverem ocupando a Cadeira presidencial.

Pediria a atenção de V. Exª para que, com a assessoria da Mesa, fixássemos definitivamente a posição: se correta a manifestação anterior ou se terá de ser alterada.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve, para contribuir com os trabalhos da Mesa.

O § 1º diz: "sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto".

Depende do tipo do destaque Se for um destaque supressivo de expressão e o texto não existe, V. Exª *tem absoluta razão; mas, se for uma emenda* aditiva ou substitutiva...

O Sr. Gérson Peres — Vai substituir o quê, Sr. Presidente?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Vou colocar o problema: o Deputado Luiz Ignácio Lula da Silva tem uma emenda substitutiva de todo o parágrafo, que tem de ser votada. O que não pode ser votada é uma emenda supressiva, uma emenda modificativa parcial ou uma emenda aditiva, mas, sim, uma emenda substitutiva ao parágrafo, como é o caso da emenda Lula da Silva.

Diz o parágrafo único desse artigo do Regimento: "sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto".

Se não fosse assim, não haveria sentido em votarmos aqui a emenda da Sistematização. O que era essa emenda? Era substitutiva ao texto do "Centrão". E nós a votamos. O que é a Emenda Lula? É uma emenda substitutiva à da Sistematização e à do Centrão.

Por isso, Sr. Presidente, para concluir, digo que emendas substitutivas não podem ser prejudicadas.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. GÉRSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 10 do nosso Regimento é bem claro:

> "Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, e oferecer texto nas mesmas condições do Relator."

O Presidente Ulysses Guimarães, ao interpretar esse dispositivo nas matérias diferenciadas, permitia que os trabalhos prosseguissem não mais sobre propriedade. Teríamos de prosseguir a sessão votando os §§ 40º, 41, 42, até que retornasse a matéria do Relator. Isso segundo interpretação do Presidente Ulysses Guimarães, na sessão anterior desta Casa, numa questão de ordem levantada. Portanto, pediria a V. Exª que cumprisse a interpretação da questão de ordem feita pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, sem prejuízo da votação de matérias diferenciadas. Foi o que ficou estabelecido aqui. Para não atrasar nossos trabalhos, para não haver procrastinação, deveríamos votar outras matérias até que retorne matéria relacionada com o direito da propriedade. Foi essa a interpretação dada. Pediria a V. Exª que a cumprisse, visto que a mesma ajuda a Assembléia Nacional Constituinte a prosseguir, a progredir e a avançar na votação do texto constitucional

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Constituintes, a matéria já foi exaustivamente discutida e debatida pela manifestação do contraditório, inclusive manifestações favoráveis e contrárias à interpretação da Mesa. Sobretudo, aqui se argüi que o titular da Presidência decidira, na última sexta-feira, pela continuidade da apreciação dessas emendas. Não seria, mesmo no exercício das prerrogativas de Presidente da Casa, em toda a sua plenitude, sem nenhuma restrição, como o Vice-Presidente em exercício, que iria nulificar aquilo que representa uma manifestação do titular da Presidência, no caso o Constituinte Ulysses Guimarães Se transferir ao Plenário a decisão de manifestar-se em todas as suas emendas, o fará dentro de uma linha da maior liberalidade, permitindo que na soberania da manifestação de cada um exercite aquilo que é o espírito da própria Assembléia

Portanto, vamos submeter, neste momento, aquelas emendas de conotação autônoma à apreciação do Plenário, a fim de que sejam esgotadas todas na sua apreciação soberana pelo Plenário, a quem caberá manifestar-se sobre elas. Aí, então, examinaremos se terá sido configurada ou não a hipótese da **vacatio legis** no caso agora referenciado

Vamos, então, dar continuidade ao processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

Emenda Substitutiva nº 1.287
(Amaury Müller)

Dê-se ao parágrafo 38, do art. 6º, do Título II, Capítulo I (Dos Direitos Individuais e Coletivos), do Projeto da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

Art. 6º .....

§ 38. A propriedade privada é protegida pelo Estado, cabendo à lei disciplinar seu uso e limites. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização. Em caso de perigo iminente, as autoridades poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso

O Sr. Aluízio Campos — Sr. presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para fazer o registro de que o meu voto "sim" em favor do texto da Comissão de Sistematização retifica o anterior. Quando saí do meu gabinete, V. Exª estava anunciando um provável acordo. Votei pensando que tal acordo existisse.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A ata registrará a manifestação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Constituinte Amaury Müller, para encaminhar a votação; como autor.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, a proteção estatal à propriedade pela via do texto constitucional não pode gerar, estimular ou perpetuar privilégios, as mais das vezes iníquos e odiosos. É verdade que a propriedade é um direito natural, mas não é um direito divino, não é uma vestal, intocada e intocável.

Se é verdadeiro o preceito bíblico de que a terra é de todos, cabendo ao homem tomá-la e ocupá-la, não me parece justo, lícito e moral que o solo urbano e a propriedade rural estejam fortemente concentrados em pouquíssimas mãos.

Ao remeter à legislação ordinária a competência para disciplinar o uso e o limite da propriedade, a emenda ora submetida à generosa compreensão da Assembléia Nacional Constituinte não lesa ou tampouco arranha esse direito.

Não será preciso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, dissecar ou radiografar a estrutura fundiária do Brasil para concluir que este País, de terras sem fim, concentra verdadeiros feudos urbanos e imensos latifúndios rurais. Basta passar os olhos pela trágica realidade brasileira.

Em conseqüência desse fenômeno, o êxodo rural continua a engravidar as cidades. O meio urbano hoje está inchado e enfermo. Aqui e ali; em toda parte, em todos os lugares, persiste o cerco da fome, da doença, da degradação humana. Por igual razão, os campos também estão doentes e cada vez mais vazios.

Bastaria um exemplo apenas para dar dimensão, com enorme eloqüência, da concentração da terra em pouquíssimas mãos. Uma única empresa, encravada no coração da Amazônia, possui nada mais nada menos do que 4 milhões e 300 mil hectares. São 43.000 km² pertencentes a uma pessoa jurídica, uma área maior que a superfície geográfica do Estado do Rio de Janeiro. Enquanto isso, 12 milhões de brasileiros sem terra, ou com pouca terra, percorrem a beira das estradas e os corredores do latifúndio em busca de um pedaço de chão.

De resto, Sr. Presidente, a lei tem limite, a vida tem limite. Por que, então, só a propriedade privada não pode ter um limite?

Confio na sensibilidade, no bom senso, na inteligência e no espírito público das Srs e dos Srs. Constituintes para aprovar essa medida que, sem dúvida, trará flagrantes, evidentes e enormes benefícios ao processo de elaboração constitucional e à própria sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, que se pronunciara contrariamente.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Constituintes, o eminente Constituinte Amaury Müller apresenta ao texto uma emenda muito extensa, na qual complica a conceituação do direito de propriedade.

Em primeiro lugar, S. Exª se esquece de que a propriedade é um direito natural, sendo, portanto, um direito idêntico à liberdade, à vida, não podendo sofrer restrições de qualquer natureza, embora possa sofrer limitações quanto à trindade que sustenta esse direito, ou seja, o direito do uso, do gozo e da disposição da propriedade. A propriedade pode ser usada, usufruída e disposta. Aí, sim, a lei pode estabelecer limitações, sem, entretanto, limitar no seu direito fundamental. Portanto, o Constituinte Amaury Müller começa a limitar quando invoca a proteção do Estado, quando aqui o Constituinte Jarbas Passarinho, que nos antecedeu, colocou de maneira bem clara e precisa que a proteção do Estado é uma violação ao direito natural da liberdade.

No segundo ponto da emenda do constituinte Amaury Müller consta que o exercício do direito da propriedade é subordinado. Outra violação ao direito natural.

Ora, se é direito natural, seu exercício não pode ser subordinado a nada. Pode sofrer, sim, limitações quanto ao uso da propriedade e quanto ao gozo, mediante lei a ser votada posteriormente.

O terceiro ponto é com referência ao exercício, à subordinação, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. Isso tudo poderia ser dito de maneira muito simples, no início do dispositivo referente ao direito de propriedade: primeiro, assegurando-se o direito; segundo, eliminando-se, mediante lei a ser estabelecida. E na lei, então, se estabeleceriam as regras referentes ao respeito ao meio ambiente, aos recursos naturais e ao bem-estar social.

Nenhum de nós é contra o princípio de que a propriedade esteja relacionada com esses pontos fundamentais que fazem parte, inclusive, da vida moderna. A emenda do Constituinte Amaury Müller, portanto, piora a situação e infringe aquilo que há de mais importante para as garantias e direitos individuais: a propriedade.

Esta emenda deve merecer de nossa parte a rejeição, do mesmo modo que as anteriores.

Ela fere princípio fundamental: a garantia do direito de liberdade plena ao cidadão, a fim de que ele possa viver no meio social sem restrições, sem subordinações, tão-somente sob a égide da limitação de ordem legal.

Vamos, portanto, prezados companheiros, rejeitar essa emenda, para manter nossa coerência com o princípio que já adotamos desde o início, para que, posteriormente, possamos encontrar, mediante acordo, uma posição que corresponda ao interesse de todos os grupos. Que aqui então se fale pelo consenso e pela harmonia da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para uma questão de ordem, com a palavra o Líder Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o "Centrão" apresentou emenda coletiva, que era um Substitutivo ao projeto da Comissão de Sistematização. Votamos, é claro, o Substitutivo primeiro. Caiu o substitutivo, ou seja, não foi atingido o **quorum** necessário para sua aprovação. Votamos em seguida o projeto. O projeto também não foi aprovado.

Que absurdo é este agora, Sr. Presidente?

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, mais isto não é possível!

O SR. GASTONE RIGHI — Não é possível é interromper o orador isto sim.

Peço ao Sr. Presidente que me garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A palavra é assegurada ao Líder Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI — Se não aceitamos o Substitutivo, entrava o projeto em consideração. Não aceitamos o projeto. É claro que, caindo o projeto, não há mais emenda substitutiva. Substitutivo a quê? Ao nada! Isso seria um aburdo. Caiu tudo. Não há mais Substitutivos. Não há mais o que se discutir. Está aberto o "buraco cinzento". Não pode haver Substitutivo do nada. Se não tivéssemos votado o projeto, o Substitutivo poderia ter sido votado Mas se caiu o projeto, eu pergunto a V. Exª emenda: a quê? Substitutivo a quê? Ao nada? Não há, portanto, Emenda, nem substitutivo. Essa aberração não pode continuar. É preciso que o bom senso se restabeleça. É preciso que o discernimento volte a reinar. É preciso que a Presidência decida, mas que o faço com discernimento, com espírito de justiça, com um mínimo de bom senso. Não há respeito sequer ao Regimento, não há respeito à lógica, não há respeito a coisa alguma, Sr. Presidente. Basta com isso! Não posso ficar votando o inexistente. Isso não resiste a um mandado de segurança, Sr, Presidente. Vamos parar com isso. Sr. Presidente, V. Exª não pode colocar em votação. Emenda onde não há projeto definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Gastone Righi que, inicialmente, admitiu, como V. Exª. a interpretação da norma regimental. Entretanto, invocou-se aqui a decisão anterior do Presidente Ulysses Guimarães e, mais do que isso, a Mesa e a Presidência entederam delegar ao Plenário, com a maior liberalidade possível, a manifestação em torno dessas proposições. A Mesa não quis subtrair do Plenário por uma decisão sua de plano, aquilo que esse mesmo Plenário pode resolver através da manifestação de votos. Portanto, mantida a decisão, prossegue a votação. (Palmas.)

O Sr. Waldeck Ornélas — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a decisão do Presidente Ulysses Guimarães foi no sentido de que os trabalhos constitucionais não sofressem atraso. S. Exª decidiu que, no caso de surgir o "buraco negro", continuaria a votação dos dispositivos seguintes do texto constitucional. Na medida em que votamos a mesma matéria, está-se tornando inócuo o que foi objetivo do Plenário ao aprovar a alteração regimental para criar o "buraco negro". Para quê? Não chegamos a entendimento sobre esta matéria, em reuniões, antes de sexta-feira. Todas as votações têm mostrado que se obtêm 280 votos. É um **non sense**. Sr. Presidente, votarmos agora um dispositivo que tem praticamente a mesma redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria já foi decidida pela Mesa, nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A palavra é concedida ao Relator Bernardo Cabral, para que S. Exª se pronuncie a respeito.

O SR. BERNARDO CABRAL — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte é testemunha da coerência com que me tenho mantido.

Dei parecer pela rejeição à Emenda do eminente Constituinte Amaury Müller.

Ora, Sr. Presidente, houve a rejeição ao texto da Comissão de Sistematização. Estamos caminhando nestas 48 horas para um necessário entendimento, para uma negociação. (Palmas.)

Consequentemente, sou forçado, a contragosto, pedindo a permissão inclusive do Constituinte Amaury Müller, a manter minha rejeição. Meu parecer é contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a manifestação do Relator, vamos iniciar o processo de votação.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas. É um apelo da Presidência. Vai ser processada a votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 177
NÃO — 249
ABSTENÇÃO — 25
TOTAL — 451

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente. Mauro Benevides — Abstenção.
Abigail Feitosa — Sim.
Acival Gomes — Abstenção.
Adauto Pereira — Não.
Ademir Andrade — Sim.
Adhemar de Barros Filho — Sim.
Adolfo Oliveira — Sim.
Adroaldo Streck — Sim.
Adylson Motta — Não.
Aécio de Borba — Não.
Agassiz Almeida — Sim.
Agripino de Oliveira Lima — Não.
Airton Cordeiro — Não.
Airton Sandoval — Não.
Alarico Abib — Não.
Albano Franco — Não.
Alceni Guerra — Não.
Aldo Arantes — Sim.
Alexandre Costa — Não.
Almir Gabriel — Sim.
Aloisio Vasconcelos — Não
Aloysio Chaves — Não.
Aluízio Campos — Abstenção.
Álvaro Antônio — Não.
Álvaro Pacheco — Não.
Álvaro Valle — Não.
Alysson Paulinelli — Não.
Amaral Netto — Não.
Amaury Müller — Sim.
Ângelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.
Annibal Barcellos — Não.
Antero de Barros — Sim.
Antônio Britto — Sim.
Antônio Câmara — Não.
Antôniocarlos Konder Reis — Não.
Antônio de Jesus — Não
Antonio Gaspar — Sim.
Antonio Mariz — Sim.
Antonio Perosa — Sim.
Antonio Salim Curiati — Não.
Antonio Ueno — Não
Arnaldo Martins — Não.
Arnaldo Prieto — Não.
Arnold Fioravante — Não
Artur da Távola — Sim
Asdrubal Bentes — Não.
Assis Canuto — Não
Átila Lira — Não.
Augusto Carvalho — Sim.
Áureo Mello — Sim.
Basílio Villani — Não.
Benedicto Monteiro — Sim.
Benedita da Silva — Sim.
Benito Gama — Não.
Beth Azize — Sim.
Bezerra de Melo — Não.
Bocayuva Cunha — Sim.
Bonifácio de Andrada — Não.
Brandão Monteiro — Sim.
Caio Pompeu — Não.
Cardoso Alves — Não.
Carlos Alberto Caó — Sim.
Carlos Chiarelli — Não.
Carlos Cotta — Não.
Carlos Mosconi — Sim.
Carlos Sant'Anna — Não.
Carlos Vinagre — Não.
Carlos Virgílio — Não.
Carrel Benevides — Não.
Cássio Cunha Lima — Sim.
Célio de Castro — Sim.
Celso Dourado — Sim.
César Cals Neto — Não.
César Maia — Sim.
Chagas Duarte — Não.
Chagas Rodrigues — Sim.
Chico Humberto — Sim.
Christóvam Chiaradia — Não.
Cid Sabóia de Carvalho — Não.
Cláudio Ávila — Não.
Costa Ferreira — Não.
Cristina Tavares — Sim.
Cunha Bueno — Não.
Dálton Canabrava — Não.
Darcy Deitos — Sim.
Darcy Pozza — Não.
Del Bosco Amaral — Não
Delfim Netto — Não.
Délio Braz — Não
Denisar Arneiro — Não.
Dionisio Dal Prá — Não.
Dionísio Hage — Não.
Dirce Tutu Quadros — Sim.
Dirceu Carneiro — Sim.
Djenal Gonçalves — Não.
Domingos Juvenil — Não
Domingos Leonelli — Sim.
Doreto Campanari — Sim.
Edésio Frias — Sim.
Edme Tavares — Não.
Edmilson Valentim — Sim.
Eduardo Bonfim — Sim
Eduardo Jorge — Sim.
Egídio Ferreira Lima — Sim.
Elias Murad — Não
Eliel Rodrigues — Não.
Eraldo Tinoco — Não.
Eraldo Trindade — Não.
Erico Pegoraro — Abstenção.
Ervin Bonkoski — Não.
Etevaldo Nogueira — Não.
Euclides Scalco — Sim.
Eunice Michiles — Não.
Evaldo Gonçalves — Não
Expedito Machado — Não.
Ézio Ferreira — Não.
Fábio Feldmann — Sim.
Farabulini Júnior — Não.
Fausto Fernandes — Não.
Felipe Mendes — Não.
Fernando Bezerra Coelho — Não.
Fernando Cunha — Sim
Fernando Gasparian — Sim.
Fernando Lyra — Sim.
Fernando Santana — Sim.
Firmo de Castro — Abstenção.
Flavio Palmier da Veiga — Não.
Flávio Rocha — Não.
Florestan Fernandes — Sim.
Floriceno Paixão — Sim.
França Teixeira — Sim.
Francisco Amaral — Abstenção.
Francisco Carneiro — Não.
Francisco Diógenes — Não.
Francisco Kuster — Sim.
Francisco Pinto — Sim.
Francisco Rollemberg — Não.
Francisco Rossi — Sim.
Francisco Sales — Não
Furtado Leite — Não.
Gabriel Guerreiro — Sim.
Gastone Righi — Não.
Genebaldo Correia — Não.
Genésio Bernardino — Não
Geovah Amarante — Não.
Geovani Borges — Não.
Geraldo Alckmin Filho — Sim.
Geraldo Campos — Sim.
Geraldo Fleming — Não.
Geraldo Melo — Sim.
Gerson Camata — Não.
Gerson Marcondes — Não.
Gerson Peres — Não.
Gidel Dantas — Não.
Gil César — Não.
Gilson Machado — Não.
Gonzaga Patriota — Sim.
Gumercindo Milhomem — Sim.
Gustavo de Faria — Não.
Haroldo Lima — Sim.
Haroldo Sabóia — Sim
Helio Costa — Sim.
Helio Duque — Sim.
Hélio Manhães — Sim
Hélio Rosas — Não.
Henrique Córdova — Não.
Henrique Eduardo Alves — Abstenção.
Heráclito Fortes — Sim
Hermes Zaneti — Sim.
Hilário Braun — Não.
Homero Santos — Abstenção.
Humberto Lucena — Não.
Humberto Souto — Não.
Iberê Ferreira — Não.
Ibsen Pinheiro — Sim.
Inocêncio Oliveira — Não.
Iraja Rodrigues — Sim.
Iram Saraiva — Sim.
Irapuan Costa Júnior — Não.
Irma Passoni — Sim.
Ismael Wanderley — Sim.
Itamar Franco — Sim.
Ivo Cersósimo — Não.
Ivo Lech — Sim.
Ivo Mainardi — Abstenção.
Ivo Vanderlinde — Abstenção.
Jacy Scanagatta — Não.
Jairo Azi — Sim.
Jairo Carneiro — Não.
Jalles Fontoura — Não.
Jarbas Passarinho — Não.
Jayme Santana — Não.
Joaci Góes — Sim
João Calmon — Não.
João Carlos Bacelar — Não.
João Castelo — Não.
João da Mata — Não.
João de Deus Antunes — Não.
João Machado Rollemberg — Não.
João Menezes — Não.
João Natal — Sim.
João Paulo — Sim.
João Rezek — Não.
Joaquim Bevilacqua — Abstenção.
Joaquim Francisco — Não.
Joaquim Hayckel — Não
Joaquim Sucena — Não.
Jofran Frejat — Não.
Jonas Pinheiro — Não
Jonival Lucas — Não.
Jorge Arbage — Não.
Jorge Bornhausen — Não.
Jorge Hage — Sim.
Jorge Leite — Não.
Jorge Medauar — Sim.
Jorge Uequed — Sim.
Jorge Vianna — Não.
José Camargo — Não.
José Carlos Coutinho — Abstenção.
José Carlos Grecco — Sim.
José Carlos Martinez — Não.
José Carlos Sabóia — Sim.
José Carlos Vasconcelos — Sim.
José Costa — Abstenção.
José da Conceição — Sim.
José Dutra — Não.
José Egreja — Não.
José Elias — Não.
José Fernandes — Sim.
José Genoíno — Sim.
José Geraldo — Não.
José Ignácio Ferreira — Não.
José Jorge — Não.
José Lins — Não.
José Lourenço — Não.
José Luiz de Sá — Não
José Luiz Maia — Não.
José Maranhão — Não.
José Maria Eymael — Abstenção
José Maurício — Sim.
José Melo — Não.
José Moura — Não.

Jose Paulo Bisol — Sim
José Queiroz — Não.
José Richa — Abstenção.
José Serra — Sim.
José Tavares — Sim.
José Thomaz Nonô — Não.
José Tinoco — Não.
José Ulísses de Oliveira — Sim.
José Viana — Sim.
Jovanni Masini — Não.
Juarez Antunes — Sim
Júlio Campos — Não.
Júlio Costamilan — Não.
Jutahy Magalhães — Abstenção.
Koyu Iha — Não.
Lael Varella — Não.
Lavoisier Maia — Sim
Leite Chaves — Sim.
Lélio Souza — Sim
Leopoldo Bessone — Não.
Leopoldo Peres — Não.
Leur Lomanto — Não.
Levy Dias — Não.
Lezio Sathler — Sim.
Lidice da Mata — Sim.
Lúcia Braga — Sim.
Lúcia Vânia — Não.
Lúcio Alcântara — Não.
Luís Eduardo — Não.
Luís Roberto Ponte — Não.
Luiz Alberto Rodrigues — Sim.
Luiz Freire — Sim.
Luiz Gushiken — Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Luiz Leal — Não.
Luiz Marques — Não.
Luiz Salomão — Sim.
Luiz Soyer — Não
Luiz Viana — Sim.
Luiz Viana Neto — Não
Lysâneas Maciel — Sim.
Maluly Neto — Não.
Manoel Castro — Não.
Manoel Moreira — Não
Mansueto de Lavor — Sim.
Marcelo Cordeiro — Abstenção.
Márcia Kubitschek — Não.
Marco Maciel — Não
Marcos Lima — Não.
Maria de Lourdes Abadia — Sim.
Maria Lúcia — Não.
Mário Assad — Não.
Mário Covas — Sim.
Mário Lima — Sim.
Mário Maia — Sim.
Marluce Pinto — Não.
Matheus Iensen — Não.
Mattos Leão — Não.
Maurício Campos — Não.
Maurício Corrêa — Sim.
Maurício Fruet — Sim.
Maurício Nasser — Não
Maurício Padua — Não.
Maurílio Ferreira Lima — Sim.
Mauro Campos — Sim.
Mauro Sampaio — Abstenção.
Max Rosenmann — Não.
Meira Filho — Não.
Melo Freire — Não
Mello Reis — Não
Mendes Canale — Sim.
Mendes Ribeiro — Sim.
Messias Góis — Não.
Michel Temer — Abstenção
Milton Barbosa — Não
Miraldo Gomes — Não.
Miro Teixeira — Sim.
Moema São Thiago — Sim.
Moysés Pimentel — Sim.
Mozarildo Cavalcanti — Não
Mussa Demes — Não.
Myrian Portella — Sim.
Nabor Júnior — Não.
Naphtali Alves de Souza — Não.
Narciso Mendes — Não.
Nelson Aguiar — Sim.
Nelson Carneiro — Sim.
Nelson Jobim — Sim.
Nelson Sabrá — Não.
Nelson Seixas — Sim.
Nelson Wedekin — Sim.
Nelton Friedrich — Sim.
Nestor Duarte — Abstenção.
Nilso Sguarezi — Sim.
Nilson Gibson — Não.
Nion Albernaz — Sim.
Noel de Carvalho — Sim.
Nyder Barbosa — Não.
Octávio Elísio — Sim
Odacir Soares — Sim.
Olívio Dutra — Sim.
Orlando Bezerra — Não.
Oscar Corrêa — Não.
Osmar Leitão — Não.
Osmir Lima — Abstenção.
Osvaldo Bender — Não.
Osvaldo Coelho — Não.
Osvaldo Macedo — Abstenção.
Osvaldo Sobrinho — Sim
Oswaldo Trevisan — Não.
Ottomar Pinto — Não.
Paes de Andrade — Sim.
Paes Landim — Não
Paulo Delgado — Sim
Paulo Macarini — Sim.
Paulo Marques — Não.
Paulo Mincarone — Não.
Paulo Paim — Sim.
Paulo Pimentel — Não.
Paulo Ramos — Sim.
Paulo Roberto Cunha — Não.
Paulo Silva — Sim.
Pedro Canedo — Abstenção.
Pedro Ceolin — Não.
Percival Muniz — Sim.
Pimenta da Veiga — Sim.
Plínio Arruda Sampaio — Sim.
Plínio Martins — Sim.
Pompeu de Sousa — Sim.
Raimundo Lira — Não.
Raimundo Rezende — Não.
Raquel Capiberibe — Sim.
Raul Ferraz — Sim.
Renan Calheiros — Sim.
Renato Bernardi — Sim.
Renato Johnsson — Não.
Ricardo Fiuza — Não.
Ricardo Izar — Não.
Rita Camata — Sim.
Rita Furtado — Não.
Roberto Augusto — Não.
Roberto Balestra — Não.
Roberto Brant — Não.
Roberto Freire — Sim.
Roberto Rollemberg — Não.
Roberto Torres — Não.
Roberto Vital — Não.
Robson Marinho — Sim.
Rodrigues Palma — Não.
Ronaldo Aragão — Sim.
Ronaldo Carvalho — Sim.
Ronaldo Cezar Coelho — Não.
Ronaro Corrêa — Não.
Rosa Prata — Não
Rospide Netto — Não.
Rubem Branquinho — Não.
Rubem Medina — Não.
Ruben Figueiró — Não.
Ruberval Pilotto — Não
Ruy Bacelar — Sim.
Ruy Nedel — Sim.
Salatiel Carvalho — Não.
Samir Achôa — Não.
Sandra Cavalcanti — Não.
Santinho Furtado — Abstenção.
Sérgio Brito — Não.
Sérgio Spada — Sim.
Sérgio Werneck — Não.
Severo Gomes — Sim.
Sigmaringa Seixas — Sim.
Sílvio Abreu — Não.
Simão Sessim — Não.
Siqueira Campos — Não.
Sólon Borges dos Reis — Não.
Sotero Cunha — Não.
Stélio Dias — Não.
Tadeu França — Sim.
Telmo Kirst — Não
Teotônio Vilela Filho — Sim.
Theodoro Mendes — Não.
Tito Costa — Não.
Ubiratan Aguiar — Não.
Ubiratan Spinelli — Não
Uldurico Pinto — Sim.
Valmir Campelo — Não.
Valter Pereira — Sim.
Vasco Alves — Sim.
Vicente Bogo — Sim.
Victor Faccioni — Não.
Victor Fontana — Não.
Victor Trovão — Não.
Vilson Souza — Sim.
Vingt Rosado — Não
Vinicius Cansanção — Não.
Virgildásio de Senna — Sim.
Virgílio Galassi — Não.
Virgílio Guimarães — Sim.
Virgílio Távora — Não.
Vitor Buaiz — Sim.
Vivaldo Barbosa — Sim.
Vladimir Palmeira — Sim.
Wagner Lago — Abstenção.
Waldec Ornélas — Não.
Waldyr Pugliesi — Sim.
Walmor de Luca — Sim.
Wilma Maia — Sim.
Wilson Campos — Sim.
Ziza Valadares — Sim.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem que considero extremamente séria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tivemos o cuidado de examinar essa questão com toda a propriedade.

Recebemos denúncias anteriores de que alguns Constituintes votavam na sua bancada e depois no posto avulso

Estamos de posse da listagem de votação onde aparece o voto do Constituinte Sarney Filho, que hoje aqui não esteve presente. Espero que a Mesa tome as providências cabíveis, porque é um fato claro e insofismável de fraude na votação eletrônica. Ligamos inclusive, para o gabinete do Constituinte Sarney Filho, para saber se esteve presente. Nas primeira e segunda votações aparece o nome do Constituinte Sarney Filho, que não estava presente no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Ervin Bonkoski — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ERVIN BONKOSKI (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Consta também o voto do Constituinte Maurício Fruet, que não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a atenção dos Srs. Constituintes.

A Mesa vai apurar, através do seu Segundo-Vice-Presidente, que tem a incumbência da corregedoria, a denúncia agora mencionada da tribuna pelo nobre Líder Brandão Monteiro. E apela aos Srs. Constituintes no sentido de que se atenham rigorosamente aos seus respectivos códigos, porque na espécie pode ter ocorrido falha na digitação.

A Mesa não antecipa manifestação. Está determinando ao Segundo-Vice-Presidente, o nobre Constituinte Jorge Arbage, que nas tarefas regimentais tem a incumbência de funcionar como corregedor, que adote as providências de sua alçada, para que o painel eletrônico reflita com absoluta exatidão e critério os votos dos Constituintes presentes a este Plenário.

O Sr. Maurício Fruet — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo sido citado como ausente, faço questão de que toda a Casa ateste minha presença. Por outro lado, aproveito a oportunidade para fazer uma solicitação a V. Exª Há vinte dias, apresentei projeto de resolução a esta Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que o Constituinte que faltar a três sessões consecutivas perca o mandato. É uma irresponsabilidade. Embora tenham sido eleitos para elaborar uma nova Carta, aproximadamente oitenta Constituintes habitualmente não comparecem a esta Casa, denegrindo a imagem de todos nós e nivelando por baixo os trabalhos da Constituinte. Pediria inclusive à Mesa uma certidão do comparecimento às três últimas sessões da pessoa que disse que eu não estava aqui presente.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, formulei uma questão de ordem extremamente grave, eis que vicia o processo de votação, e gostaria que V. Exª a respondesse. Tenho aqui — e V. Exª a tem também — a prova do vício. A Mesa tem de tomar providências.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa já anunciou a V. Exª e à Casa que determinou a um dos seus mais ilustres integrantes, o 2º-Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, que acumula também a tarefa de corregedor, a missão de apurar ainda agora o fato mencionado pelo nobre Líder Brandão Monteiro. Evidentemente, S. Exª não pretende que se anule a votação até aqui protendida. Não é esse o desejo de S Exª A Mesa, por intermédio do Constituinte Jorge Arbage, diligenciará no sentido de que o fato seja apurado com o maior rigor e com todo o critério. Nas próximas horas, daremos ciência à Casa daquilo que tiver sido apurado pelo 2º-Vice-Presidente, o nobre Constituinte Jorge Arbage, que já se desincumbe desta nova tarefa que lhe foi afeta pela Mesa ora por mim presidida.

O Sr. Ricardo Izar — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Constituinte Ricardo Izar, pela ordem.

O SR. RICARDO IZAR (PFL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi atentamente as palavras de V. Exª É lógico que pode haver engano na votação, mas há possibilidade de ter ocorrido fraude, e propositadamente alguém ter votado em nome de Sarney Filho. Esse alguém pode ser companheiro ou adversário. Então, é bom que se apure com rigor.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa repete, uma vez mais, que incumbiu o Segundo Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, para adotar as providências de sua alçada e esclarecer, em definitivo, o fato agora trazido a lume pelo nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Mário Covas, que deseja interpelar a Mesa.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha questão de ordem e menos polêmica. Queria saber se estou correto na maneira de ver. Temos mais uma emenda substitutiva para votar. Se ela eventualmente for rejeitada, significa que o Relator terá quarenta e oito horas para propiciar um novo parecer, mas continuaremos a votar o parágrafo subsequente. É isso, Sr. Presidente? Estou lembrando o fato, porque vejo que o número de Constituintes decresce assustadoramente.

Há outro tema para o qual queria pedir a atenção de V. Exª Gostaria, ao término da votação deste Capítulo — tendo em vista o fato de que durante o dia anunciaram a vários jornalistas que eu havia rompido um acordo — de ver se poderia conseguir de V. Exª dois ou três minutos para, exatamente, historiar o que aconteceu. Não quis fazê-lo antes da votação, para não parecer que a estivesse influenciando, historiando os acontecimentos, e sobretudo porque historiá-los não significa ficar a favor ou contra esta ou aquela emenda Mas, gostaria de contar com o beneplácito de V. Exª para, durante dois ou três minutos, diante da afirmativa de que rompi um acordo, fato que para mim é honra, ainda, e virgem na minha vida, ao término dessa votação, historiar os acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não ha dúvida de que a Mesa concederá a V. Exª o tempo disponível para que, em comum acordo com as demais lideranças, se busque uma solução para esse impasse que já se configura, em razão do encaminhamento dessa matéria. Se o Presidente Ulysses Guimarães se tem empenhado a fundo na busca desse entendimento, os seus companheiros, na Mesa Diretora, têm também o dever precípuo de diligenciar no mesmo sentido, porque, o que interessa à Mesa e à Assembléia, na sua totalidade, e oferecer ao País, no menor espaço de tempo possível, uma Carta que reflita, de fato, os anseios nacionais.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos trabalhos de hoje da Assembléia Nacional Constituinte pudemos assistir a grandes debates, à defesa de pontos antagônicos, que a Nação assistiu, encaminhados pelos Constituintes Fernando Henrique Cardoso, Nelson Carneiro e Bonifácio de Andrada.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas, a fim de que a Casa possa ouvir a manifestação do nobre Constituinte Roberto Jefferson. A Presidência apela aos Srs. Constituintes que se encontram diante da Mesa no sentido de que tomem assento nas respectivas bancadas, para que tenham prosseguimento os trabalhos

É um apelo dirigido aos Constituintes que se encontram diante da Mesa. (Palmas.) Devolvo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson, para que S. Exª conclua a formulação da sua questão de ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Como dizia, Sr. Presidente, assistimos a este grande debate patrocinado pelos Constituintes Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, Fernando Henrique Cardoso, Bonifácio de Andrada e o nosso Relator, Constituinte Bernardo Cabral. Isso é Assembleia Nacional Constituinte, este é o debate que todos nós queremos ver amanhã nos jornais deste País. As teses na Assembléia Nacional Constituinte estão sendo democraticamente debatidas, embora

provoquem antagonismos na tribuna. Mas uma questão de ordem como a levantada pelo ilustre Líder do PDT apequena esta Assembléia, diminui, não soma. Por quê? Porque marcada a posição de um homem notório como o Constituinte José Sarney Filho, duas listas foram obtidas em votação subsequente. É muito suspeito que justamente o grupo contrário ao Deputado Sarney Filho venha aqui declarar esse voto.

Sr. Presidente, o que transborda da Assembléia não é a grandeza do debate, mas a mesquinharia da denúncia, ou a suspeita da armadilha. É muito suspeito, voltamos a dizer, que isso ocorra logo com S. Exª, o filho do Presidente da República, tão vergastado pela liderança maior do PDT — e com eficiência — que traz a plenario duas listas onde o nobre Constituinte Sarney Filho, ausente, teve quem votasse por ele.

Sr. Presidente, dentro da lógica e do racional, é muita coincidência, para que possamos acreditar na denúncia que fez o eminente Líder Brandão Monteiro.

Era esta a questão de ordem que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa já havia adotado as providências para o esclarecimento da denuncia trazida pelo nobre Líder Brandão Monteiro.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, vou aqui externar a V. Exª, à Mesa e ao Plenário uma estranheza muito curiosa e muito comprovada Veja V. Exª como se pode explicar isso: o voto "sim", que se integra num conjunto que anteriormente chegou ao número absoluto, cai para 177. O voto "não", que era o nosso, permanece mais ou menos o mesmo. As votações anteriores acusaram 510 presentes. Como esses 510 caíram para 451? Para onde foram esses 59 Srs. Constituintes? Isto é uma coisa muito difícil de se explicar. Alguém está fazendo trapaça aqui dentro, e não somos nós. E o placar prova isso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa, responde ao nobre Constituinte Amaral Netto, que está atenta, acompanhando a equipe técnica que processa a articulação do painel eletrônico. Agora mesmo solicitou ao nobre Constituinte Jorge Arbage que, pessoalmente, permaneça atento à apuração de todos esses votos, acompanhando-os no painel, e à subsequente expedição das listas de votação, para que nenhum fato como o agora mencionado venha a repetir-se nesta Casa.

O Sr. Jorge Leite — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite.

O SR. JORGE LEITE (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos a denúncia do Constituinte Brandão Monteiro, o que nos causa muita estranheza, na medida em que envolve o nome de um Constituinte que é também filho do Presidente da República e que tem sofrido nesta Casa uma oposição sistemática. Portanto, antes de tudo, quero parabenizar V. Exª por ter mandado apurar rigorosamente a denúncia.

Entretanto, queremos também registrar que, da forma como o assunto foi revelado — não quero acusar ninguém — não há dúvida de que só pode ter havido a intenção de envolver tal nome. E isso, só vira prejudicar aqueles que têm o direito democrático de discordar daqueles que querem justamente o contrário do que queremos.

Entretanto, não é possível que as pessoas queiram impor algo a um colega.

Tivemos conhecimento também da denúncia, na sexta-feira passada, numa reunião, de que estaria havendo esse comportamento no meio daqueles que têm propósitos diferentes dos daqueles que votam com o "Centrão".

Tivemos o cuidado, para não sermos levianos — sem querer chamar assim o ilustre Constituinte Brandão Monteiro —, de apurar a denúncia E neste momento, não é justo que se queira envolver nesse problema o nome de um Constituinte que, na verdade, não pode ser atingido, porque sabemos que, na verdade, querem atingir a figura e a pessoa do Presidente José Sarney

V. Exª determinou a apuração dos fatos, e queremos mais. É provável até que alguem vote lá e venha votar aqui, mesmo porque ninguém zela pela manutenção do segredo do código que a Mesa teve o cuidado de dar sigilosamente a cada Constituinte. Cai a denúncia no vazio, na leviandade e num aposição que nada ilustra esta Casa. Temos de votar o texto constitucional e respeitar a maioria quando o resultado é dado no placar É preciso haver respeito, para que não se façam os cartazes que estão sendo colocados nas ruas e nas praças deste País, como se fossem policiar os Constituintes e como se patrulhamento fizesse medo a alguém. Essa acusação é leviana e insólita.

Não pode ser verdade o que já foi denunciado na semana passada, ou seja, o fato de que o grupo ora denunciante já esta também usando do mesmo expediente. Não podemos aceitar que queiram denegrir muito mais o nome do Presidente José Sarney do que propriamente o de um companheiro, o Constituinte José Sarney Filho. Não aceitamos essa acusação leviana, que não pode ter o apoio da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A manifestação de V. Exª corrobora a intenção da Mesa de, com a maior severidade possível e com a urgência exigida, adotar as providências cabíveis a respeito.

O Sr. Santinho Furtado — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Santinho Furtado para uma questão de ordem.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço à Presidência que levante não só o nome do Constituinte denunciado, mas de muitos outros, porque a notícia que circula nesta Casa é a de que, há muitos dias, Constituintes estão votando em nome de outros Isso não vem de hoje. Se isso aconteceu, temos de levantar os outros nomes também, porque me parece que já é costume votarem lá em nome de outros Constituinte e, aqui, em seu próprio. De modo que essa notícia de que muitos Constituintes têm votado em nome de outros já é velha. Isso é muito sério, e acho que esta Casa tem de investigar não só a votação de hoje, mas a de outros dias também.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa adotará as medidas acautelatorias preconizadas pelo nobre Constituinte Santinho Furtado.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fui citado nominalmente pelo Líder do PTB, o Sr. Roberto Jefferson, e regimentalmente requeiro a V. Exª o direito de poder responder a S. Exª

Quero deixar bem claro que aqui não me move nenhum interesse menor. Esta Casa foi deslustrada pela campanha que se estabeleceu a respeito de "pianistas". Trouxemos um fato concreto a esta Casa, inclusive a listagem da votação. É preciso que se faça uma pergunta a quem interessa o crime? Todos temos o nosso código e o nosso dígito, e aqueles que se comprazem em defender por defender, talvez esperando mais uma concessão de rádio ou mais um favorzinho, estão deslustrando a Casa e buscando tomar posições que não dizem respeito à tradição desta Casa. Já que o nobre Líder do PTB acha que o debate aqui deve ser ilustrado por urinóis, penicos ou revólveres na cintura, queremos restabelecer a seriedade do nosso trabalho. Sou amigo pessoal do Sr. Constituinte Sarney Filho. Sou do Maranhão, embora milite na política do Rio de Janeiro. Poderia ser o Constituinte Sarney Filho ou qualquer um. O que está em jogo é a seriedade do processo constituinte e, sobretudo, a lisura e o conceito público da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Se todos os Srs. Constituintes devem defender a lisura das votações, a Mesa tem de ser guardiã dessa lisura, e o fará com toda a autoridade, firmeza e decisão.

A Presidência apela aos Srs Constituintes para que cessem as intervenções da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concederei a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, a quem já havia acenado assegurando-lhe a prerrogativa do uso da palavra, mas sinto que a Casa deseja continuar votando. É esse o desejo do Plenário. (Palmas.) Portanto, concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, apenas para que não pairem mais suspeitas além das que as que estão no ar, sugiro a V. Exª duas providências graves.

Por sermos pessoas humanas, temos erros e defeitos. Aqui há gente boa, má e regular. Cada um de nós tem um caráter que pode ou não ser manipulado pelo outro.

O fato é que está ocorrendo um sério problema. Preveni o nobre Secretário-Geral e o Presidente Ulysses Guimarães, e não fui o primeiro Qualquer

pessoa pode votar na sua mesa por outro e votar por si mesma aqui da bancada.

Sugiro a V. Exª duas providências. Primeira, todos deveriam estar sentados e, quem não estivesse, ficaria em pé sem poder sair daqui até votar. Ninguém poderia levantar-se antes de terminada a votação.

Segunda, que V. Exª comparasse a lista de presença lida no início, com 460 nomes, com os 550 votos que apareceram no painel. Este é o grande problema, e muito mais grave é saber de onde surgiram os votos que não apareceram na lista de presença do plenário. Eles não foram fabricados nem inventados por V Exª Temos de saber de onde vieram esses votos e quem votou sem estar aqui presente. Basta, então, comparar as duas presenças.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a tolerância dos Srs. Constituintes e considera esses fatos já ultrapassados para fins de manifestação da tribuna. A Mesa já adotou as providências que lhe cabiam em termos de Regimento Interno, e com a maior severidade apurará o fato através do seu Segundo-Vice-Presidente.

Cessadas as manifestações pelo microfone, vamos proceder à votação das matérias subseqüentes, ainda mais porque há um aceno para o entendimento entre as Lideranças desta Casa. Não mais permitirei que, em torno deste assunto, se manifestem os Senhores constituintes. (Palmas.)

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem de muita importância para a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Se é uma questão de ordem, V. Exª tem a palavra para formulá-la.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Líder Brandão Monteiro levantou aqui denúncia de um fato ocorrido durante a votação. Esta denúncia foi contestada por dois Constituintes que participam do "Centrão", levantando suspeita sobre o próprio Líder do PDT, Brandão Monteiro. (Apupos.)

Levanto a seguinte questão de ordem: se houve suspeitas, deve-se atentar para o fato de que o código é de conhecimento somente de duas figuras: o próprio Constituinte e a Mesa. Se não foi o Constituinte quem passou o código para alguém votar por ele, então a dúvida recai sobre a Mesa, que também sabe os códigos dos Constituintes. A suspeita, então, nesse sentido, só tem cabimento se for conduzida desta forma. Por-isso, Sr. Presidente, o fato deve ser apurado, e não se deve permitir que culpem o Líder do PDT, que votou "sim", enquanto o voto do Constituinte Sarney Filho foi "não", junto com o "Centrão".

É esta a dúvida que não pode pairar sobre a bancada, que não é do "Centrão". Se existe dúvida, que fique com o próprio Constituinte Sarney Filho e com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presiência diante da manifestação do nobre Constituinte Percival Muniz, sente-se no dever de repeli-la com a maior indignação, quando procura atingir a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

V. Exª não poderia inculpar tal fato à Mesa. (Muito bem!)

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra, para encerrar o debate em torno do assunto, o nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

A Mesa apela para o nobre Constituinte Daso Coimbra no sentido de que não mais prolonguemos o debate em torno desse assunto, quando é sabido que a Mesa adotou imediatamente as providências cabíveis, incumbindo um dos seus integrantes, um homem de insuspeição a toda prova, o Segundo-Vice-Presidente Jorge Arbage, que está procedendo com a maior presteza e com toda a severidade na apuração deste episódio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de analisar este episódio sem qualquer emoção. Quero colocar aqui uma questão prática e funcional dos nossos trabalhos.

Todos sabem a preocupação que causou há poucos dias a pane no serviço eletrônico de votação, e todos sabem da alegria com que foi recebida a intervenção do técnico alemão que veio especialmente para corrigir aquele defeito. Agora, já não é mais um defeito material, é um defeito moral que se coloca no placar eletrônico.

Então, a meu ver, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que se quer com esse lamentável episódio e a oportuna apuração imediata da acusação é colocar em xeque a votação eletrônica Essa votação eletrônica é fundamental para que os trabalhos da Assembléia Constituinte terminem ainda neste ano. Quem está interessado em que a Constituinte atravesse o ano de 1988? Quem está interessado em que os trabalhos da Constituinte impeçam eleições em 15 de novembro?

É a questão que coloco, Sr. Presidente. Apure-se o que se apurar, mas que não se coloque em jogo, em dúvida, o funcionamento do placar. Então, é preciso que cada um se responsabilize pelo seu voto e até — digamos assim — fiscalize os votos dos demais, para salvar a lisura da votação da Constituinte. Mas não se pode inviabilizar os trabalhos pondo em xeque ou em dúvida a votação do placar eletrônico.

Isso é fundamental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor a manifestação e encerra o episódio pedindo ao Constituinte Daso Coimbra que se exima de uma manifestação em torno do assunto.

O Sr. Daso Coimbra — Mas, Sr. Presidente, estou há muito tempo aqui e V. Exª cedeu a palavra a outros. Quero sugerir uma providência à Mesa para resolvermos esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedendo a palavra a V. Exª, a Presidência pede que seja sucinto, para que possa também ouvir outros Constituintes.

O Sr. Daso Coimbra — Serei rápido, Sr. Presidente. Não vou abusar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Constituinte Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sugiro à Mesa que mande programar no computador, o que não é difícil, o local de onde saiu cada voto Assim, poderemos observar quem foi que votou pelos outros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Remeto ao Corregedor, Constituinte Jorge Arbage, a sugestão encaminhada pelo Constituinte Daso Coimbra. Encerrado o episódio

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero consertar a observação que fiz, porque V. Exª não entendeu que eu quis inclusive defender a Mesa! Confio nesta Mesa. Eu quis dizer o seguinte: foi levantada a suspeita de que alguém teria substituido o Constituinte Sarney Filho, e levantou-se a suspeita contra a Mesa, com o que não concordo. Só quem tem conhecimento do código são o próprio Constituinte e a Mesa. Se dizem que não foi o Constituinte é porque estão querendo jogar a responsabilidade em cima da Mesa, com o que não concordo, repito. Estão querendo injuriar a Mesa — em cuja lisura confio — que bem conduz os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa sente-se confortada com a manifestação reparadora de V Exª e mais estimulada para continuar a cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

Emenda Substitutiva nº 1.216
(Luiz Inácio Lula da Silva)

Emenda ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

Dê-se nova redação ao § 38 do artigo 6º, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

"Art. 6º .....

.....

§ 38. A propriedade e assegurada pelo Estado e se subordina ao interesse social, observado o seguinte:

a) a de bens de uso pessoal ou familiar é insuscetível de desapropriação, salvo por inarredável interesse social, ou utilidade ou necessidade pública, mediante justa e prévia indenização, em dinheiro se assim o exigir o expropriado;

b) a de bens de produção e suscetível de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, desde que necessária à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico, sejam eles da União, dos Estados ou dos Municípios, mediante justa indenização;

c) os critérios para determinar o valor e a forma de indenização por desapropriação sempre levarão em conta o não uso, o uso meramente especulativo do bem desapropriado nos últimos três anos e, se bem de

produção, a média da produtividade do mesmo período, além da significação econômica do ato expropriatório em relação ao patrimônio do expropriado, considerada a base de garantia de seus dependentes."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para falar a favor, ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Parlamentar usa esta tribuna, em geral, com duas finalidades: a primeira é a de conseguir convencer os colegas — pressuposto nunca provado, mas sempre presente nas nossas falas; a segunda é para marcar a sua posição perante a opinião pública. Eu gostaria, a despeito do risco de ganhar o troféu da ingenuidade, de tentar, nesta Casa conturbada, trazer uma palavra de bom senso, uma palavra de razoabilidade.

Estamos — nós, brasileiros — saindo de um período autoritário e nós — Constituintes — tentando fazer neste País um regime democrático. Para que este regime democrático possa ter um mínimo de estabilidade, é preciso introduzir no texto da Constituição uma formulação tal que permita ao Estado brasileiro resolver os graves problemas sociais e econômicos que entravam a vida política deste País. Mas temos, nesta nossa infeliz e subdesenvolvida terra, um problema sério. É que toda vez que, na nossa infeliz terra, há um problema sério cuja solução depende da eliminação de alguns privilégios, o nosso subdesenvolvimento político nos leva a ideologizar a questão, a criar em torno dela um clima de pânico, o que dificulta a discussão racional e pragmática do problema.

Estamos assistindo a isto agora, tal como entre 1850 e 1888 no debate sobre a abolição da escravatura. E o que aconteceu naquela época é que, quando a abolição foi finalmente aprovada, política e economicamente já havia perdido todos os efeitos benéficos que teria tido para a democratização e o desenvolvimento econômico deste País.

Espanta-me ver nesta tribuna um homem da competência e categoria do Constituinte Jarbas Passarinho a invocar aqui a Constituição da Revolução Francesa de 1789 e as Constituições européias que se seguiram às revoluções de 1848 para defender uma formulação da propriedade que — ouçam bem — os países que fizeram estas revoluções já não mais colocam em seus textos constitucionais. Se os Srs. Constituintes se deram ao trabalho — e tenho certeza de que todos o fizeram, porque ninguem está aqui brincando — de examinar as Constituições da França, da Itália, da Espanha, de Portugal, da Suíça, da Alemanha Ocidental, verificaram que nenhuma delas fala mais em indenização prévia, justa e em dinheiro. Todas elas remetem o assunto para a lei ordinária. Ora, os países que fizeram a revolução burguesa — e o nosso País não fez uma revolução burguesa — já não usam mais a formulação inicial do capitalismo.

Vejo aqui o Constituinte Bonifácio de Andrada, com capacidade intelectual e verbal, homem que carrega nesta Casa a tradição de ter tido sempre aqui um representante da sua gente, falar que a propriedade é igual à liberdade. Isso me leva então ao direito de dizer que em Portugal, na Itália, na França e na Espanha não há liberdade, porque lá já não se identificam os dois conceitos. Se a propriedade for condição de liberdade, o país de menor liberdade é o Brasil, onde a propriedade é atributo de uma minoria ínfime da população. (Palmas.)

É nesta hora que desviamos, com esse tipo de discurso, a atenção da opinião pública do problema real. Sabem V. Exªs desse problema, porque há aqui ex-Governadores, ex-Prefeitos, ex-Ministros, pessoas que tiveram comando político-administrativo e sabem que o Estado brasileiro é importante para resolver seus graves problemas econômicos e sociais sem mudar o conceito clássico de propriedade. A catástrofe de Petrópolis, cantada hoje aqui em todos os tons emotivos possíveis não é senão o resultado de um direito da propriedade, absolutizado, que impediu a Prefeitura daquela cidade de tomar a tempo as medidas hábeis para evitar a avalancha que matou dezenas de brasileiros. (Palmas.)

Com base nesse raciocínio, faço um apelo aos Srs. Constituintes: leiam a emenda que o Partido dos Trabalhadores apresenta, com a assinatura do seu líder Luiz Inácio Lula da Silva. Somos um partido socialista. Na nossa concepção de ordem econômica e social não cabe o conceito da propriedade capitalista. Mas não colocamos nessa Constituição uma formulação socialista de propriedade, porque temos uma clara noção do que se chama correlação de forças. Então, o que a nossa emenda propõe é uma formulação pragmática do direito de propriedade, para eliminar a fórmula romana dos **jus utendi, jus fruendi** e **jus abutendi** que permite ao proprietário usar ou não usar a propriedade, ao seu falante; que permite ao proprietário destruir o bem de que é dono independentemente das conseqüências que isso tenha para a sociedade.

A nossa fórmula se estriba em três elementos. Pediria aos Constituintes, se estão de fato imbuídos do desejo de construir um País novo, que os verificassem atentamente, pois nós, primeiro: admitimos, para a propriedade individual e familiar, o pagamento prévio, em dinheiro; segundo: para a propriedade dos bens de produção, determinamos o pagamento de indenização justa — como formulam todas as Constituições européias modernas — e jogamos para a lei ordinária a forma desse pagamento. Por quê? Para prever a evolução da sociedade. Não estamos fazendo lei para a propriedade de hoje, mas para abrir o Brasil a uma sociedade industrial, moderna, democrática, urbana, livre e respeitadora dos direitos dos homens. E é por isso que precisamos jogar para a lei a forma de indenização, porque é no Congresso Nacional que iremos analisar as conjunturas e adaptar a lei às necessidades da sociedade. Finalmente, no terceiro ponto, fixamos para o legislador os parâmetros do que é justo, porque não é justo pagar o preço comercial a quem especulou e valorizou o seu bem, sem considerar o bem comum, o interesse de toda a sociedade.

Agradeço a atenção com que fui ouvido e espero que os nobres colegas leiam a emenda do PT. E assim como Moisés acreditou que as águas do Mar Vermelho se abririam para que seu exército passasse, desço desta tribuna com a consciência de que o impossível pode acontecer e que teremos a nossa emenda aprovada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Gastone Righi, que falará contra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse príncipe romano, que é o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, não leu a emenda do PT e pediu para que V. Exª a lessem, talvez, no fundo de sua extrema inteligência, na esperança de que V. Exªs não tenham a emenda ou, descuidadamente, não a lessem. Essa emenda, não fosse pelo analfabetismo das expressões nela contidas, seria a expressão da extrema direita do "Centrão". Vou lê-la para que V. Exªs vejam que aqui foi discutida e repudiada uma emenda, em movimento capitaneado pelo ilustre Constituinte Mário Covas, em que dizíamos que queríamos que a propriedade fosse assegurada pelo Estado. E parávamos aí. Mas vem o PT e declara que a propriedade e assegurada pelo Estado e se subordina ao interesse social, observado o seguinte:

> **"a)** a de bens de uso pessoal ou familiar é insuscetível de desapropriação, salvo por inarredável interesse social, ou utilidade ou necessidade pública, mediante justa e prévia indenização, em dinheiro se assim exigir o expropriado."

Não vou votar a favor porque quero mostrar a V. Exª que a emenda é fruto de analfabetismo total, de quem não sabe sequer o uso das palavras e das suas sinonimias

O mais surpreendente é que, a seguir, a emenda do PT só permite a desapropriação de bens de produção e exclui qualquer outro tipo de bem: propriedades mobiliárias e imobiliárias. Vejam V. Exªs que coisa magnífica e exemplar:

> **"b)** a de bens de produção é suscetível de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, desde que necessária à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico sejam eles da União, dos Estados ou dos Municípios, mediante justa indenização."

Continua condicionando só bens de produção. O resto não é passível de indenização. Todos os que sustentamos o liberalismo e até os mais radicais e extremados de direita votaríamos a favor, mas não posso concordar com isso, razão pela qual voto contra e concito todos a também votarem contra. A letra **c**, último dispositivo dessa emenda incrível estabelece — e acompanhem comigo a admirável utilização de sinônimos:

> "Os critérios para determinar o valor e a forma de indenização por desapropriação sempre levarão em conta o não uso, o uso meramente especulativo do bem desapropriado nos últimos três anos" — não é nos últimos dois ou cinco anos, mas nos três anos, número macabro e cabalístico — "e, se bem de produção, a média da produtividade do mesmo período, além da significação econômica do ato expropriatório em relação ao patrimônio do expropriado, considerada a base de garantia de seus dependentes."

Ou seja, fica estabelecido o critério da injustiça e não o do valor dos bens. Vamos pagar mais a quem talvez precisa de mais e pagar menos a quem precisa de menos. Portanto, não posso votar a favor de expressões como "não uso" ou como "uso especulativo". Especulação não é uso. Coisas deste jaez me levam a repudiar a emenda. Fiz questão de lê-la para que V. Exªs possam ver que ela é retrógrada, representa um retrocesso e não permite a desapropriação de bens imóveis, a desapropriação de terras de propriedade urbana, nem de bens imobiliários, e só permite que os bens pessoais ou familiares sejam susceptíveis, em casos extremos de desapropriação e mediante sempre justa, prévia, indenização em dinheiro. Mil vezes a do "Centrão", mais avançada, mais translúcida e transparente, mais livre e também, o que é importante, mais inteligente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Paulo Bisol, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, acabamos de ouvir uma denúncia e de testemunhar uma discussão que nos fortaleceu a consciência de que nenhum de nós vai atravessar a Constituinte incólume diante da opinião pública. Consequentemente, vamos medir a qualidade moral de nossa palavra e de nossa argumentação.

Em relação ao direito de propriedade, por exemplo, insistiu-se aqui no caráter natural desse direito, como se essa argumentação ainda existisse na Filosofia do Direito. Digamos que o direito de propriedade seja um direito natural. Que significa isto para uma Constituinte? Absolutamente nada. Natural ou não, um direito precisa, primeiro, de uma norma que o defina juntamente com o dever correlato; segundo, de uma força estatal que esteja conscientemente decidida a defendê-lo. Não existe, nobre Senador Jarbas Passarinho, direito natural ou não que seja exequível a proteção do Estado. (Palmas.) Não estamos aqui fazendo a Filosofia do Direito. A Filosofia do Direito já ensinou bastante para que todos nós saibamos que o direito natural é uma ética e não um direito. Então, colocar que o direito de propriedade será protegido pelo Estado é absolutamente necessário, porque se isso não estivesse escrito estaria implícito, como implícito está em todos os textos que definem direito fundamental sem falar na proteção do Estado. O próprio "Centrão", no seu texto, diz: "É assegurado o direito de propriedade". Assegurado por quem, Sr. Senador? Quem assegura? Quem é que pode assegurar o direito, senão o Estado? A boa fé recomenda que a discussão tome novos caminhos. Vou sugerir um de qualidade moral.

O que acontece com o direito de propriedade é que ele é um poder político. Por quê? Porque é um direito que exclui todos os outros, toda a sociedade. Já imaginaram isso? Já pensaram nisso, nobres componentes do "Centrão"? Já se deram conta de que o direito de propriedade não está na relação do homem com a coisa, mas, qualquer direito, na relação do homem para com o homem? (Apupos no plenário.) Já se deram conta de que o direito de propriedade é um direito de exclusão dos outros? Conseqüentemente, vamos qualificar moralmente a discussão. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o direito à alimentação é um direito natural. O direito à vida, à saúde, à integridade física, são direitos naturais O direito à honra — prestem bem atenção — é um direito natural. (Palmas.) E esse direito não exclui todos os membros da comunidade. Um direito precisa ser delimitado, restringido pelas leis, controlado pelo sistema jurídico, na medida em que corresponde a um poder político de exclusão dos outros.

O direito natural deixa de sê-lo quando se torna um poder político escravizador, que gera fome. (Palmas)

Quem de nós não fez o discurso da distribuição das riquezas nacionais? Repito: quem de nós — estou perguntando — não fez do palanque a distribuição das riquezas nacionais? A definição capitalista do direito, como esta no projeto da Comissão de Sistematização, e, inclusive, nessa emenda, não permite a dicotomia, a anteposição ao socialismo. Não há nada de socialismo aqui. Há apenas duas coisas: quer-se estabelecer num país de distribuição feudal da terra o direito ao trabalho, que é o mais natural dos direitos, junto ao direito à vida. Quem nasce para trabalhar na terra tem o direito de nela trabalhar. E não se quer outra coisa senão distribuir como se faz na Europa, como em alguns países socialistas, o direito ao trabalho. Nem e o direito à terra, mas o direito de trabalhá-la. É por isso que a gente coloca aqui o conceito de dasapropriabilidade. Quando a propriedade é mal usada por que ela vai ser bem paga? Quando a propriedade é utilizada contra os interesses sociais, por que ela vai ser bem paga? Com humildade, sabendo os limites de nossas forças, ate esta desapropriação queremos pagar.

Pelo amor de Deus, não vamos atravessar perante a história incolumemente esta Assembléia, mas vamos atravessá-la honradamente, com a qualidade moral dos nossos argumentos. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle, que falará contra.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não quis deixar passar — e por isso ocupo a tribuna — sem contestação o discurso tão brilhante do Constituinte José Paulo Bisol, a exortação positivista de negação do direito de propriedade como direito natural e, afinal, a negação do próprio direito natural

Disse S. Exª que não se justifica o direito natural fora do plano ético, quando não sancionado por uma lei positiva por esta Casa, e quando não tendo ao seu lado a força. Sr. Constituinte, eu lhe diria o contrário: não se justifica o direito positivo, não se justifica a lei votada por esta Casa quando não aceite no direito natural, porque ele é anterior ao direito positivo. (Palmas.)

Disse S. Exª que tratamos, na lei, da relação do homem com o homem ou com as coisas Mas também, Sr. Constituinte, da relação do homem com a natureza. Os direitos naturais nos asseguram aquilo que a natureza nos assegura e que o legislador não pode contrariar. Não nos pode negar o direito ao alimento, porque temos um organismo que o exige. Não nos pode negar o direito à liberdade, porque fomos feitos para ser livres, e não nos pode negar o direito à propriedade, porque precisamos dela para o exercício dessa liberdade.

Sr. Presidente, são aqueles três alqueires e uma vaca, de que nos falava Chesterton — título de uma das maiores obras de Gustavo Corção — que nos asseguram um mínimo de garantia para que, livres, juntos possamos exercitar nossas qualidades, atendendo à dignidade humana de cada um. A natureza impõe-nos limites, e fora desses limites não há liberdade. Limites, às vezes, muito estreitos, Sr. Presidente. Não posso atirar-me do Anexo I deste Palácio do Congresso, e porque sou livre — porque acredito poder livremente decidir o que faço — tentar voar. A natureza não me deu asas Somos livres na medida em que exercitamos esse nosso livre arbítrio dentro de uma moldura muito marcada, muito caracterizada, que nos foi ditada pela natureza. Temos, em uma escala, muito poucos graus em que podemos viver. Um pouco mais de calor, e não resistimos; um pouco mais de frio, e não resistimos também. Alguns decibéis mais, e não conseguimos sobreviver.

Temos, então, limites estreitos que nos são impostos pela natureza. E, no plano ético, não é o direito natural que determina e nos dá o rol desses ditames naturais. Quem nos faz isso é a ética, é a moral. No plano jurídico, sim, os direitos naturais nos indicam aquilo que a natureza nos impõe. E acreditamos, Sr. Presidente, entre eles está o direito à propriedade. Não o direito, nobre Constituinte, que não defendo também, de propriedade dos atuais proprietários. Aí, sim, teríamos um direito de opressão.

Porque acreditamos ser o direito à propriedade um direito natural, ele e um direito de todos. Então, deve ser assegurado a todos — e a diferença de preposição aí é muito importante. Não e, então, um direito de propriedade. O direito natural é um direito à propriedade. Temos, então, de assegurar o instituto, quando se quer — e queremos nos, e companheiros nesta Casa, socialistas também — entender o direito de propriedade a muitos. E o que se quer senão assegurar a todos esse instituto, então reconhecido? Não podemos, portanto, nesta Constituição, deixar de reconhecê-lo, com muita clareza. O direito de propriedade e fundamental para que nos exercitemos como homens livres, e por isso, Sr. Presidente, um direito natural. E porque direito natural, anterior à lei positiva e, por isso, e fundamental que surja em um documento como este, quando se define um pacto para a vida em uma sociedade como a nossa, que é liberal e continuará, Sr. Presidente, cristã. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falam tão mal deste Poder! La fora critica-se-lhe o lado negativo. No entanto, acaba de ser posto à prova o brilhantismo que cerca os Srs. Constituintes. Até parece que as imposições que tentam fazer à Casa — e so teriam razão de ser se isto aqui fosse um feudo de paixões paroquiais — são no sentido de que cada Constituinte não tem a cabeça no lugar.

Quero dizer, por imenso respeito, de um lado ao Constituinte José Paulo Bisol, grande como magistrado, superior como político; e, de outro, ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio — que num rasgo de quem, sabendo-se bom orador que não deve ser interrompido, criticava o elogio que o Senador Jarbas Passarinho e eu a ele fazíamos no recôndito —, aos dois é preciso que se digam duas coisas: primeiro — perdoe-me o Constituinte Luíz Inácio Lula da Silva — não sei se cometo uma impropriedade, mas acabo de assistir a uma sustentação maior do que sua emenda, inclusive ultrapassou-a e a ela não se cingiu.

Segundo, ao ouvir o Constituinte José Paulo Bisol, tentei fixar-me em um ponto que eu pudesse aproveitar, na reunião de amanhã, para tirar um consenso do que aqui se quer, e ouvi o brilhantismo de uma locução. Lembrei-me dos tempos de orador da Faculdade de Direito, em que procurávamos o primeiro time, e lembrei-me do meu discurso de orador da turma em uma alocução do Desembargador Bisol.

No entanto, Sr. Presidente, nas anotações que fiz para que pudesse levar às lideranças, porque sei que V. Exª as convidará amanhã para uma reunião, não tenho como casá-las à magnífica aula, e, por que não dizer, à sustentação que extrapola o brilhantismo, para me situar em um ponto: na injustiça cometida ao Constituinte Jarbas Passarinho. (Palmas.) Não foi S. Exª quem fez a incursão no campo de direito natural, nem é jus naturalista, nem, quem sabe, discípulo da tridimensão criada por Miguel Reale, o pai no campo do Direito, que nós aqui tanto estamos debatendo. Para fazer justiça, ainda que me coloque, como tenho feito ao longo da vida, em posição contrária às idéias defendidas pelo Constituinte Jarbas Passarinho, não poderia deixar de dizer que S. Exª seria marcado com injustiça, porque foi um lapso, não tenho dúvidas, cometido pelo Constituinte José Paulo Bisol, pois quem fez a referência foi o ilustre Constituinte Bonifácio de Andrada.

Com isso, reponho a verdade histórica desta tarde, mas também não posso deixar de dizer que poucas vezes tenho ouvido sustentação do nível da que fez o Constituinte José Paulo Bisol. Se ela não tivesse ultrapasado o texto da emenda, porque, em verdade, não se situou dentro dela, estaria aqui dizendo que acolheria com bom grado aquilo que não posso fazer. Tenho de ser coerente porque, sem dúvida alguma, o melhor texto era o da Comissão de Sistematização, ultrapassado, pois rejeitado por este Plenário. Não posso submeter-me a uma emenda que não acolhe aquilo que pretendíamos. Forçado, constrangido e entristecido, sou obrigado a votar contra o brilhantismo dos Constituintes Plínio Arruda Sampaio e José Paulo Bisol. Pela rejeição, Sr. Presidente. (Palmas.)

O Sr. José Carlos Martinez — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Constituintes abaixo-firmados requerem a V. Exª, nos termos regimentais, que providencie junto aos técnicos do sistema de votação eletrônica a exata localização da bancada e o respectivo terminal onde foi registrado o voto do Constituinte Sarney Filho, no dia de hoje.

Informamos a V. Exª que já consultamos, previamente, os técnicos do referido sistema, e eles confirmaram tal possibilidade.

É imperativo, Sr. Presidente, que os quinhentos e tantos homens sérios que aqui estão e trabalham neste Congresso não sejam colocados sob suspeição, porque aqui existe um mau caráter e um malandro. Pedimos a V. Exª que recoloque nossa posição de Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência remete o requerimento à apreciação do Segunda-Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, que se posicionará a respeito e adotará as providências cabíveis.

Vamos proceder à votação.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esse tema, essa emenda é livre dentro do PMDB. A Liderança, pessoalmente, votará com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a todos os Srs. Parlamentares que tomem assento nas respectivas bancadas, pois vamos processar a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 134
NÃO — 317
ABSTENÇÃO — 23
TOTAL — 474

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Mauro Benevides — Abstenção.
Abigail Feitosa — Sim.
Acival Gomes — Abstenção.
Adauto Pereira — Não.
Ademir Andrade — Sim.
Adhemar de Barros Filho — Sim.
Adolfo Oliveira — Não.
Adroaldo Streck — Não.
Adylson Motta — Não.
Aécio de Borba — Não.
Aécio Neves — Sim.
Affonso Camargo — Não.
Afif Domingos — Não.
Agassiz Almeida — Não.
Agripino de Oliveira Lima — Não.
Airton Cordeiro — Não.
Airton Sandoval — Não.
Alarico Abib — Não.
Albano Franco — Não.
Albérico Cordeiro — Não.
Alceni Guerra — Não.
Aldo Arantes — Sim
Alexandre Puzyna — Não.
Alfredo Campos — Abstenção.
Almir Gabriel — Não.
Aloísio Vasconcelos — Não.
Aloysio Chaves — Não.
Álvaro Antônio — Não.
Alvaro Valle — Não.
Alysson Paulinelli — Não.
Amaral Netto — Não.
Amaury Müller — Sim.
Ângelo Magalhães — Não.
Anna Maria Rattes — Sim.
Annibal Barcellos — Não.
Antero de Barros — Sim.
Antônio Britto — Não.
Antônio Câmara — Não.
Antôniocarlos Konder Reis — Não.
Antoniocarlos Mendes Thame — Não.
Antônio de Jesus — Não.
Antonio Farias — Não.
Antonio Gaspar — Sim.
Antonio Mariz — Sim.
Antonio Perosa — Não.
Antonio Salim Curiati — Não.
Antonio Ueno — Não.
Arnaldo Faria de Sá — Sim.
Arnaldo Martins — Não.
Arnaldo Prieto — Não.
Arnold Fioravante — Não.
Arolde de Oliveira — Não.
Artur da Távola — Sim.
Asdrubal Bentes — Não.
Assis Canuto — Não.
Átila Lira — Não.
Augusto Carvalho — Sim.
Áureo Mello — Não.
Basílio Villani — Não.
Benedita da Silva — Sim
Benito Gama — Não.
Bernardo Cabral — Não.
Beth Azize — Sim.
Bezerra de Melo — Não.
Bocayuva Cunha — Sim.
Bonifácio de Andrada — Não.
Brandão Monteiro — Sim.
Caio Pompeu — Não.
Cardoso Alves — Não.
Carlos Alberto — Abstenção.
Carlos Alberto Caó — Sim.
Carlos Chiarelli — Não.
Carlos Cotta — Não.
Carlos De'Carli — Não.
Carlos Mosconi — Sim.
Carlos Sant'Anna — Não.
Carlos Vinagre — Não.
Carlos Virgílio — Não.
Carrel Benevides — Não.
Cássio Cunha Lima — Não.
Célio de Castro — Sim.
César Cals Neto — Não.
César Maia — Sim.
Chagas Duarte — Não.
Chagas Neto — Não.
Chagas Rodrigues — Não.
Christóvam Chiaradia — Não.
Cid Carvalho — Não.
Cid Sabóia de Carvalho — Não.
Cláudio Ávila — Não.
Costa Ferreira — Não.
Cristina Tavares — Sim.
Cunha Bueno — Não.
Dálton Canabrava — Sim.
Darcy Deitos — Abstenção.
Darcy Pozza — Não.
Daso Coimbra — Não.
Del Bosco Amaral — Não.
Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.
Denisar Arneiro — Não
Dionisio Dal Prá — Não.
Dirce Tutu Quadros — Abstenção.
Dirceu Carneiro — Sim.
Divaldo Suruagy — Não.
Djenal Gonçalves — Não.
Domingos Juvenil — Não.
Domingos Leonelli — Sim.
Doreto Campanari — Sim.
Edison Lobão — Não.
Edivaldo Motta — Não.
Edme Tavares — Não.
Edmilson Valentim — Sim.
Eduardo Bonfim — Sim.
Eduardo Jorge — Sim.
Eduardo Moreira — Não.
Egídio Ferreira Lima — Sim.
Elias Murad — Não.
Eliel Rodrigues — Não.
Eraldo Tinoco — Não.
Eraldo Trindade — Não.
Erico Pegoraro — Abstenção.
Ervin Bonkoski — Não.
Etevaldo Nogueira — Não.
Euclides Scalco — Não.
Eunice Michiles — Não.
Evaldo Gonçalves — Não.
Expedito Machado — Não.
Ézio Ferreira — Não.
Fábio Feldmann — Sim.
Farabulini Júnior — Não.
Fausto Fernandes — Não.
Fausto Rocha — Não.
Felipe Mendes — Não.
Fernando Bezerra Coelho — Não.
Fernando Cunha — Sim.
Fernando Gasparian — Não.
Fernando Gomes — Não.
Fernando Lyra — Sim.
Fernando Santana — Sim.
Firmo de Castro — Abstenção.
Flavio Palmier da Veiga — Não.
Flávio Rocha — Não.
Florestan Fernandes — Sim.
Floriceno Paixão — Sim.
França Teixeira — Sim.
Francisco Amaral — Não.
Francisco Carneiro — Não.
Francisco Diógenes — Não.
Francisco Dornelles — Não.
Francisco Küster — Sim.
Francisco Pinto — Sim.
Francisco Rollemberg — Não.
Francisco Rossi — Sim.
Furtado Leite — Não.
Gastone Righi — Não.
Genebaldo Correia — Abstenção.
Genésio Bernardino — Não.
Geovah Amarante — Não.
Geovani Borges — Não.
Geraldo Alckmin Filho — Não.
Geraldo Bulhões — Sim.
Geraldo Campos — Sim.
Geraldo Fleming — Não.
Geraldo Melo — Sim.
Gerson Camata — Sim.
Gerson Marcondes — Não.
Gerson Peres — Não.
Gidel Dantas — Não.
Gil César — Não.
Gilson Machado — Não.
Gonzaga Patriota — Sim.
Guilherme Palmeira — Abstenção.
Gumercindo Milhomem — Sim.
Gustavo de Faria — Não.
Haroldo Lima — Sim.
Haroldo Sabóia — Sim.
Hélio Costa — Sim.
Hélio Duque — Abstenção.
Hélio Manhães — Não.
Hélio Rosas — Não.
Henrique Córdova — Não.
Henrique Eduardo Alves — Não.
Heráclito Fortes — Não.
Hermes Zaneti — Sim.
Hilário Braun — Não
Homero Santos — Abstenção.
Humberto Lucena — Não.
Humberto Souto — Não.
Iberê Ferreira — Não.
Ibsen Pinheiro — Abstenção.
Inocêncio Oliveira — Não.
Irajá Rodrigues — Sim.
Iram Saraiva — Sim.
Irma Passoni — Sim.
Ismael Wanderley — Sim.
Itamar Franco — Abstenção.
Ivo Lech — Sim.
Ivo Mainardi — Sim.
Ivo Vanderlinde — Abstenção.
Jacy Scanagatta — Não.
Jairo Azi — Não.
Jairo Carneiro — Não.
Jarbas Passarinho — Não.
Jayme Santana — Não.
Jessé Freire — Não.
Jesualdo Cavalcanti — Abstenção.
Jesus Tajra — Não.
Joaci Góes — Não.
João Agripino — Sim.
João Calmon — Não.
João Carlos Bacelar — Não.
João Castelo — Não.
João da Mata — Não.
João de Deus Antunes — Não.
João Machado Rollemberg — Não
João Menezes — Não.
João Natal — Sim.
João Paulo — Sim
João Rezek — Não.
Joaquim Francisco — Não.
Joaquim Sucena — Não.
Jofran Frejat — Não.
Jonas Pinheiro — Não.
Jonival Lucas — Não.
Jorge Arbage — Não.
Jorge Bornhausen — Não.
Jorge Hage — Sim.
Jorge Leite — Não.
Jorge Medauar — Não.
Jorge Uequed — Sim.
Jorge Vianna — Não.
José Agripino — Não.
José Camargo — Não.
José Carlos Coutinho — Abstenção.
José Carlos Grecco — Sim.
José Carlos Martinez — Não.
José Carlos Sabóia — Sim.
José Carlos Vasconcelos — Sim.
José Costa — Não.
José da Conceição — Sim.
José Dutra — Não.
José Egreja — Não.
José Elias — Sim.
José Fernandes — Sim.
José Fogaça — Sim.
José Freire — Não.
José Genoíno — Sim.
José Guedes — Não.
José Ignácio Ferreira — Não.
José Jorge — Não.
José Lins — Não.
José Lourenço — Não.
José Luiz de Sá — Não.
José Luiz Maia — Não.
José Maranhão — Sim.
José Maria Eymael — Abstenção.
José Maurício — Sim.
José Mendonça Bezerra — Não.
José Moura — Não.
José Paulo Bisol — Sim.
José Queiroz — Não.
José Richa — Abstenção.
José Santana de Vasconcellos — Não.
José Tavares — Não.
José Teixeira — Não.
José Thomaz Nonô — Não.
José Tinoco — Não.
José Ulisses de Oliveira — Não.
José Viana — Não.
Jovanni Masini — Não.
Juarez Antunes — Sim.
Júlio Campos — Não.
Júlio Costamilan — Não.
Jutahy Magalhães — Não.
Koyu Iha — Sim.
Lael Varella — Não.
Lavoisier Maia — Não.
Leite Chaves — Sim.
Lélio Souza — Sim.
Leopoldo Bessone — Sim.
Leopoldo Peres — Não.
Leur Lomanto — Não.
Lezio Sathler — Não.
Lídice da Mata — Sim.
Louremberg Nunes Rocha — Não.
Lúcia Braga — Sim.
Lúcia Vânia — Não.
Lúcio Alcântara — Não.
Luís Eduardo — Não.
Luís Roberto Ponte — Não.
Luiz Alberto Rodrigues — Não.
Luiz Freire — Sim.
Luiz Gushiken — Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.
Luiz Leal — Não.
Luiz Marques — Não.
Luiz Salomão — Sim.
Luiz Soyer — Não.
Luiz Viana — Não.
Luiz Viana Neto — Não.
Lysâneas Maciel — Sim.
Maguito Vilela — Sim.
Manoel Castro — Não.
Manoel Moreira — Sim.
Mansueto de Lavor — Não.
Marcelo Cordeiro — Sim.
Márcia Kubitschek — Não.
Márcio Braga — Não.
Márcio Lacerda — Não.
Marco Maciel — Não.
Marcos Lima — Não.

Maria de Lourdes Abadia — Não.
Maria Lúcia — Não.
Mário Assad — Não.
Mário Covas — Não.
Mário Lima — Não.
Mário Maia — Sim
Marluce Pinto — Não.
Matheus Iensen — Não.
Mattos Leão — Não.
Maurício Campos — Não.
Mauricio Corrêa — Abstenção.
Maurício Fruet — Não.
Maurício Nasser — Não.
Maurício Pádua — Não.
Maunlio Ferreira Lima — Sim.
Mauro Campos — Não.
Mauro Sampaio — Abstenção.
Max Rosenmann — Não.
Meira Filho — Não.
Mello Reis — Não
Mendes Botelho — Sim.
Mendes Canale — Não.
Mendes Ribeiro — Não.
Messias Góis — Não.
Michel Temer — Não.
Milton Barbosa — Não.
Milton Lima — Não.
Milton Reis — Não.
Miraldo Gomes — Não.
Miro Teixeira — Sim
Moema São Thiago — Sim.
Moysés Pimentel — Sim.
Mozarildo Cavalcanti — Não.
Myrian Portella — Sim.
Nabor Júnior — Não.
Naphtali Alves de Souza — Não
Narciso Mendes — Não.
Nelson Aguiar — Sim
Nelson Carneiro — Sim.
Nelson Jobim — Não.
Nelson Sabrá — Não.
Nelson Seixas — Sim.
Nelson Wedekin — Sim.
Nelton Friedrich — Sim.
Nestor Duarte — Não.
Nilso Sguarezi — Não.
Nilson Gibson — Não
Nion Albernaz — Não.
Noel de Carvalho — Sim
Nyder Barbosa — Não.
Octávio Elísio — Sim.
Olívio Dutra — Sim.
Orlando Bezerra — Não.
Orlando Pacheco — Não.
Oscar Corrêa — Não.
Osmar Leitão — Não.
Osmir Lima — Abstenção.
Osmundo Rebouças — Não.
Osvaldo Bender — Não.
Osvaldo Macedo — Não.
Osvaldo Sobrinho — Não.
Oswaldo Almeida — Não.
Oswaldo Trevisan — Não.
Ottomar Pinto — Não.
Paes de Andrade — Não.
Paes Landim — Não.
Paulo Delgado — Sim.
Paulo Macarini — Não.
Paulo Marques — Não.
Paulo Paim — Sim.
Paulo Pimentel — Não.
Paulo Ramos — Não.
Paulo Roberto Cunha — Não.
Paulo Silva — Sim.
Pedro Canedo — Não.
Pedro Ceolin — Não.
Pimenta da Veiga — Não.
Plínio Arruda Sampaio — Sim.
Plínio Martins — Sim.
Pompeu de Sousa — Sim.
Rachid Saldanha Derzi — Não.
Raimundo Bezerra — Não.
Raimundo Lira — Não.
Raimundo Rezende — Não.
Raquel Capiberibe — Sim.
Raul Ferraz — Sim.
Renan Calheiros — Sim.
Renato Bernardi — Sim.
Renato Johnsson — Não.
Renato Vianna — Não.
Ricardo Fiuza — Não.
Ricardo Izar — Não.
Rita Camata — Sim.
Rita Furtado — Não.
Roberto Augusto — Não.
Roberto Brant — Não.
Roberto D'Ávila — Sim.
Roberto Freire — Sim.
Roberto Jefferson — Não.
Roberto Rollemberg — Sim.
Roberto Torres — Não.
Roberto Vital — Não.
Robson Marinho — Não.
Rodrigues Palma — Não
Ronaldo Aragão — Não.
Ronaldo Carvalho — Não.
Ronaldo Cezar Coelho — Não.
Ronaro Corrêa — Não.
Rosa Prata — Não.
Rospide Netto — Sim.
Rubem Branquinho — Não.
Rubem Medina — Não.
Ruben Figueiró — Não.
Ruberval Pilotto — Não.
Ruy Bacelar — Não.
Ruy Nedel — Não.
Salatiel Carvalho — Não.
Samir Achôa — Não.
Sandra Cavalcanti — Não.
Santinho Furtado — Não.
Saulo Queiroz — Não.
Sérgio Brito — Não.
Sérgio Spada — Sim.
Sérgio Werneck — Não.
Sigmaringa Seixas — Sim.
Silvio Abreu — Sim
Simão Sessim — Não.
Siqueira Campos — Não.
Sólon Borges dos Reis — Não.
Sotero Cunha — Não.
Stélio Dias — Não.
Tadeu França — Sim.
Telmo Kirst — Não.
Teotônio Vilela Filho — Sim.
Theodoro Mendes — Não.
Tito Costa — Não.
Ubiratan Aguiar — Não.
Ubiratan Spinelli — Não.
Uldurico Pinto — Sim.
Valmir Campelo — Não.
Valter Pereira — Não.
Vasco Alves — Sim.
Vicente Bogo — Sim.
Victor Faccioni — Não.
Victor Fontana — Não.
Victor Trovão — Não.
Vilson Souza — Sim.
Vingt Rosado — Não.
Vinicius Cansanção — Não.
Virgildásio de Senna — Sim
Virgílio Galassi — Não
Virgílio Guimarães — Sim.
Virgílio Távora — Não.
Vitor Buaiz — Sim.
Vivaldo Barbosa — Sim.
Vladimir Palmeira — Sim.
Waldec Ornélas — Não.
Waldyr Pugliesi — Sim.
Walmor de Luca — Sim.
Wilma Maia — Abstenção.
Wilson Campos — Não
Ziza Valadares — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Constituintes, apreciadas todas as emendas, configura-se o previsto no art 10 da Resolução nº 3, de 1988:

"Art. 10. Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte de oferecer texto, nas mesmas condições do Relator."

Pela manifestação anterior do Presidente Ulysses Guimarães, não haverá realmente a suspensão da sessão, e prosseguiremos nossos trabalhos com a votação, ainda, de uma matéria em torno da qual há consenso, pelo que se sabe, do Plenário. O nobre Relator Bernardo Cabral se propõe a amanhã, às 11 horas, em contato com o Presidente, com os demais membros da Mesa e com as Lideranças partidárias, oferecer um texto-sugestão que objetiva alcançar o consenso da Assembléia Nacional Constituinte. Amanhã às 11h, no gabinete da Presidência, propõe-se o Relator a levar um texto que possa galvanizar a preferência de todos os 559 Constituintes.

Vai-se passar à votação do § 39.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento:

"Os signatários autores dos destaques-emendas, abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições, para efeito de ser votada como texto substitutivo do § 39, do art. 6º do Projeto ou § 40, do art. 6º do Substitutivo, a seguinte redação: — peço a atenção do Plenário para a redação decorrente desta fusão de proposições: "A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento."

Assinam os Constituintes Joaquim Sucena, D. 1.155 e E. 2P01552-2, Nelson Carneiro, D. 1.266, Afif Domingos E. 2P01566-2 e E. 2.038 e Bonifácio de Andrada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Sr. Constituinte Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tendo em vista ser um texto fruto da fusão de várias emendas, ao defender e pedir a todos a aprovação desse novo texto, quero dizer que ele vem atender a todos aqueles textos iniciais e às proposições de cada um, não só ficando a impenhorabilidade, mas, sim, criando meios para que ela possa, mesmo impenhorável, ter, junto à lei, possibilidade de financiamentos. De modo que viria atender ao pequeno proprietário rural, dando-lhe a efetiva garantia da impenhorabilidade, para produzir na sua própria terra, e, ao mesmo tempo, haveria condições, a níveis governamentais, de se criarem mecanismos que efetivamente promovam o desenvolvimento dessas áreas.

Assim sendo, tem o texto final a seguinte redação, que passo aos Senhores e peço a aprovação:

> "A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, que falará contra a proposição.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, compreendo a grande intenção contida nesta fórmula alternativa para a emenda constante do projeto da Comissão de Sistematização. Entretanto, Sr. Presidente, ocorre uma dúvida muito séria que poderá impedir que a propriedade seja, inclusive, financiada em sua finalidade. A emenda inicial é nossa, e diz que a propriedade até 25 hectares ficará livre de penhora de qualquer incidência ou construção judicial. Mas, no caso, aqui, Sr. Presidente, ressalvo a possibilidade de ela ser objeto de financiamento através de penhor. Quer dizer, a propriedade, em si, nunca seria objeto de penhora, porque antes nada seria, sequer hipoteca. Mas, no caso, aqui, ela pode não ser objeto de garantia do imóvel, em si, mas o próprio proprietário poderá dar em penhor os frutos da produção. Isto é, caso do penhor rural, pela Lei nº 492, ou pela Lei Civil, penhor agrícola. Neste caso, se sequer pode dar em penhor os frutos da propriedade, dificilmente ele obterá financiamento. Seguramente não o obterá, ainda que haja essa disposição segundo a qual a lei definirá os meios de financiamento, porque ainda que a lei diga que esses bens são passíveis de penhor, a própria Constituição nega essa possibilidade. De modo, Sr. Presidente, que a forma mais saudável é, inclusive, a do Projeto Bernardo Cabral, nosso Relator, ou mesmo a do "Centrão", pois entre as duas não há grandes diferenças. Essa redação será mesmo mais interessante para o pequeno proprietário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Carneiro, que falará a favor da proposição.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha palavra seria desnecessária, se não tivesse ocupado esta tribuna o nobre Constituinte Leite Chaves para impugnar uma solução acertada por todas as correntes desta Casa.

Quero esclarecer que a aprovação da emenda representa o coroamento de uma luta por mim iniciada no distante ano de 1947, quando cheguei à Câmara dos Deputados. Àquele tempo imposição nesse sentido foi rejeitada, e agora encontra-se o assunto entregue à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte.

Quero apenas ler a opinião do Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, Sebastião Rodrigues Júnior, publicada no **Jornal de Brasília.** Afirma ele que "a totalidade dos créditos de investimento concedidos a pequenos produtores está abaixo do valor de 200 MVR, aproximadamente duzentos mil cruzados, e é feita apenas com a garantia pessoal do tomador de dinheiro através das notas de crédito rural, que não exigem nem mesmo avalista".

A Constituinte fará um ato de justiça aos que labutam, vivem e sofrem no campo e não migram para as capitais, que não ingurgitam as favelas, aprovando esse texto que é acolhido pela unanimidade da Casa, salvo o nobre Constituinte Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pela Relatoria, ofereço a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — O Relator Bernardo Cabral solicita que transmita ao Plenário a posição da Relatoria.

Considerando que esta proposta corrigiu uma falha do texto original da Comissão de Sistematização; considerando que ele aproveita uma sugestão extremamente valiosa no sentido de que a penhora seja proibida para pagamento de débito decorrente de atividade produtiva; e considerando que aproveita uma frase, que foi uma grande contribuição da emenda coletiva do "Centrão" para este texto, exatamente a frase que diz: "A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento" — esta é a grande contribuição da emenda coletiva e que aqui foi também inteligentemente aproveitada —; considerando, repito, que há uma convergência de fatores positivos, a Relatoria opina favoravelmente a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 406
NÃO — 27
ABSTENÇÃO — 11
TOTAL — 444

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Mauro Benevides — Abstenção.
Abigail Feitosa — Sim.
Acival Gomes — Sim.
Adauto Pereira — Sim.
Ademir Andrade — Sim.
Adhemar de Barros Filho — Sim.
Adolfo Oliveira — Sim.
Adroaldo Streck — Sim.
Adylson Motta — Sim.
Aécio de Borba — Sim.
Aécio Neves — Sim.
Affonso Camargo — Sim.
Afif Domingos — Sim.
Agassiz Almeida — Sim.
Agripino de Oliveira Lima — Sim.
Airton Cordeiro — Sim.
Airton Sandoval — Sim.
Alarico Abib — Sim.
Albano Franco — Sim.
Alceni Guerra — Sim.
Aldo Arantes — Sim.
Alércio Dias — Sim.
Alexandre Puzyna — Não.
Alfredo Campos — Não.
Almir Gabriel — Sim.
Aloisio Vasconcelos — Sim.
Aloysio Chaves — Sim.
Aluízio Campos — Sim.
Álvaro Antônio — Sim.
Álvaro Valle — Abstenção.
Alysson Paulinelli — Sim.
Amaral Netto — Não.
Amaury Müller — Sim.
Amilcar Moreira — Sim.
Ângelo Magalhães — Não.
Anna Maria Rattes — Sim.
Annibal Barcellos — Sim.
Antônio Britto — Sim.
Antônio Câmara — Sim.
Antôniocarlos Konder Reis — Sim.
Antônio de Jesus — Sim.
Antonio Farias — Sim.
Antonio Ferreira — Sim.
Antonio Gaspar — Sim.
Antonio Mariz — Sim.
Antonio Perosa — Sim.
Antonio Salim Curiati — Não.
Antonio Ueno — Sim.
Arnaldo Faria de Sá — Sim.
Arnaldo Martins — Sim.
Arnaldo Moraes — Sim.
Arnaldo Prieto — Sim.
Arnold Fioravante — Não.
Arolde de Oliveira — Sim.
Artur da Távola — Sim.
Asdrubal Bentes — Sim.
Átila Lira — Sim.
Augusto Carvalho — Sim.
Áureo Mello — Sim.
Basílio Villani — Sim.
Benedicto Monteiro — Sim.
Benedita da Silva — Sim.
Benito Gama — Sim.
Bernardo Cabral — Sim.
Beth Azize — Sim.
Bezerra de Melo — Sim.
Bocayuva Cunha — Sim.
Bonifácio de Andrada — Sim.
Brandão Monteiro — Sim.
Cardoso Alves — Abstenção.
Carlos Alberto Caó — Sim.
Carlos Chiarelli — Sim.
Carlos De'Carli — Não.
Carlos Mosconi — Sim.
Carlos Sant'Anna — Sim.
Carlos Vinagre — Sim.
Carlos Virgílio — Sim.
Carrel Benevides — Sim.

Cássio Cunha Lima — Sim.
Célio de Castro — Sim.
César Maia — Sim.
Chagas Duarte — Não.
Chagas Rodrigues — Sim.
Christóvam Chiaradia — Sim.
Cid Carvalho — Sim.
Cid Sabóia de Carvalho — Sim.
Cláudio Ávila — Sim.
Costa Ferreira — Sim.
Cristina Tavares — Sim.
Cunha Bueno — Abstenção.
Dálton Canabrava — Sim.
Darcy Deitos — Sim.
Darcy Pozza — Sim.
Daso Coimbra — Abstenção.
Del Bosco Amaral — Sim.
Delfim Netto — Não.
Délio Braz — Não.
Denisar Arneiro — Sim.
Dionisio Dal Prá — Sim.
Dionísio Hage — Sim.
Dirce Tutu Quadros — Sim.
Dirceu Carneiro — Sim.
Divaldo Suruagy — Sim.
Djenal Gonçalves — Sim.
Domingos Juvenil — Sim.
Doreto Campanari — Sim.
Edison Lobão — Sim.
Edivaldo Motta — Sim.
Edme Tavares — Sim.
Edmilson Valentim — Sim.
Eduardo Bonfim — Sim.
Eduardo Jorge — Sim.
Eduardo Moreira — Sim.
Egídio Ferreira Lima — Sim.
Eliel Rodrigues — Sim.
Eraldo Tinoco — Sim.
Eraldo Trindade — Não.
Erico Pegoraro — Sim.
Ervin Bonkoski — Sim.
Etevaldo Nogueira — Sim.
Euclides Scalco — Sim.
Eunice Michiles — Sim.
Evaldo Gonçalves — Sim.
Expedito Machado — Não.
Ézio Ferreira — Não.
Fábio Feldmann — Sim.
Farabulini Júnior — Sim.
Fausto Fernandes — Sim.
Fausto Rocha — Sim.
Felipe Mendes — Sim.
Fernando Bezerra Coelho — Sim.
Fernando Cunha — Sim.
Fernando Gasparian — Sim.
Fernando Gomes — Não.
Fernando Lyra — Sim.
Fernando Santana — Sim.
Fernando Velasco — Sim.
Firmo de Castro — Sim.
Flavio Palmier da Veiga — Sim.
Flávio Rocha — Sim.
Florestan Fernandes — Sim.
Floriceno Paixão — Sim.
França Teixeira — Sim.
Francisco Amaral — Sim.
Francisco Carneiro — Sim.
Francisco Dornelles — Sim.
Francisco Küster — Sim.
Francisco Pinto — Sim.
Francisco Rollemberg — Sim.
Francisco Rossi — Sim.
Furtado Leite — Sim.
Gabriel Guerreiro — Sim.
Gastone Righi — Sim.
Genésio Bernardino — Sim.
Geovah Amarante — Sim.
Geovani Borges — Sim.
Geraldo Alckmin Filho — Sim.
Geraldo Bulhões — Sim.
Geraldo Campos — Sim.
Geraldo Fleming — Sim.
Geraldo Melo — Sim.
Gerson Camata — Sim.
Gerson Peres — Sim.
Gidel Dantas — Sim.
Gil César — Não.
Gilson Machado — Não.
Gonzaga Patriota — Sim.
Guilherme Palmeira — Abstenção.
Gumercindo Milhomem — Sim.
Gustavo de Faria — Abstenção.
Haroldo Lima — Sim.
Haroldo Sabóia — Sim.
Hélio Costa — Sim.
Hélio Duque — Sim.
Hélio Manhães — Sim.
Hélio Rosas — Abstenção.
Henrique Córdova — Sim.
Henrique Eduardo Alves — Sim.
Heráclito Fortes — Sim.
Hermes Zaneti — Sim.
Hilário Braun — Sim.
Homero Santos — Sim.
Humberto Lucena — Sim.
Humberto Souto — Sim.
Inocêncio Oliveira — Sim.
Irajá Rodrigues — Sim.
Iram Saraiva — Sim.
Irma Passoni — Sim.
Ismael Wanderley — Sim.
Itamar Franco — Sim.
Ivo Lech — Sim.
Ivo Mainardi — Sim
Ivo Vanderlinde — Sim.
Jacy Scanagatta — Sim.
Jairo Azi — Sim.
Jairo Carneiro — Sim.
Jarbas Passarinho — Sim.
Jayme Santana — Sim.
Jesualdo Cavalcanti — Sim.
Jesus Tajra — Sim.
João Agripino — Sim.
João Calmon — Sim.
João Carlos Bacelar — Sim.
João Castelo — Sim.
João da Mata — Sim.
João de Deus Antunes — Sim.
João Machado Rollemberg — Não.
João Menezes — Não.
João Natal — Sim.
João Paulo — Sim.
João Rezek — Sim.
Joaquim Bevilacqua — Sim.
Joaquim Francisco — Sim.
Joaquim Hayckel — Sim.
Joaquim Sucena — Sim.
Jofran Frejat — Sim.
Jonas Pinheiro — Sim.
Jonival Lucas — Sim.
Jorge Arbage — Sim.
Jorge Bornhausen — Não.
Jorge Hage — Sim.
Jorge Leite — Sim.
Jorge Medauar — Não.
Jorge Uequed — Sim.
Jorge Vianna — Não.
José Agripino — Sim.
José Camargo — Sim.
José Carlos Coutinho — Sim.
José Carlos Grecco — Sim.
José Carlos Martinez — Sim.
José Carlos Sabóia — Sim.
José Carlos Vasconcelos — Sim.
José da Conceição — Sim.
José Dutra — Sim.
José Egreja — Sim.
José Elias — Sim.
José Elias Murad — Sim.
José Fernandes — Sim.
José Fogaça — Sim.
José Freire — Sim.
José Genoíno — Sim.
José Guedes — Sim.
José Ignácio Ferreira — Sim.
José Jorge — Sim.
José Luiz de Sá — Sim.
José Luiz Maia — Sim.
José Maranhão — Sim.
José Maria Eymael — Sim.
José Maurício — Sim.
José Mendonça Bezerra — Sim.
José Moura — Sim.
José Paulo Bisol — Sim.
José Queiroz — Sim.
José Richa — Sim.
José Santana de Vasconcellos — Sim.
José Serra — Sim.
José Tavares — Sim.
José Teixeira — Sim.
José Thomaz Nonô — Sim.
José Tinoco — Sim.
José Ulisses de Oliveira — Sim.
Jovanni Masini — Sim.
Júlio Costamilan — Sim.
Jutahy Magalhães — Sim.
Koyu Iha — Sim.
Lael Varella — Sim.
Lavoisier Maia — Sim.
Leite Chaves — Sim.
Lélio Souza — Sim.
Leopoldo Bessone — Sim.
Leur Lomanto — Sim.
Lezio Sathler — Sim.
Lídice da Mata — Sim.
Louremberg Nunes Rocha — Sim.
Lúcia Braga — Sim.
Luís Eduardo — Não.
Luís Roberto Ponte — Sim.
Luiz Alberto Rodrigues — Sim.
Luiz Freire — Sim.
Luiz Gushiken — Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.
Luiz Leal — Sim.
Luiz Marques — Sim.
Luiz Salomão — Sim.
Luiz Soyer — Não.
Lysâneas Maciel — Sim.
Maguito Vilela — Sim.
Manoel Castro — Sim
Manoel Moreira — Sim.
Mansueto de Lavor — Sim.
Marcelo Cordeiro — Sim

Márcia Kubitschek — Sim.
Márcio Braga — Sim.
Márcio Lacerda — Sim.
Marco Maciel — Sim.
Maria de Lourdes Abadia — Sim.
Maria Lúcia — Sim.
Mário Assad — Sim.
Mário Covas — Sim.
Mário Lima — Sim.
Mário Maia — Sim.
Marluce Pinto — Sim.
Matheus Iensen — Sim.
Maurício Campos — Sim.
Maurício Correa — Sim.
Maurício Fruet — Sim.
Mauricio Nasser — Sim.
Maurício Pádua — Sim.
Maurílio Ferreira Lima — Sim.
Mauro Campos — Sim.
Max Rosenmann — Sim.
Meira Filho — Sim.
Mello Reis — Sim.
Mendes Canale — Sim.
Mendes Ribeiro — Sim.
Messias Góis — Sim.
Messias Soares — Sim.
Michel Temer — Sim.
Milton Barbosa — Sim.
Milton Reis — Sim.
Miraldo Gomes — Sim.
Miro Teixeira — Sim.
Moysés Pimentel — Sim.
Myrian Portella — Sim.
Nabor Júnior — Sim.
Naphtali Alves de Souza — Sim.
Narciso Mendes — Sim.
Nelson Aguiar — Sim.
Nelson Carneiro — Sim.
Nelson Jobim — Sim.
Nelson Sabrá — Sim.
Nelson Seixas — Sim.
Nelson Wedekin — Sim.
Nelton Friedrich — Sim.
Nilso Sguarezi — Sim.
Nilson Gibson — Sim.
Nion Albernaz — Sim.
Noel de Carvalho — Sim.
Nyder Barbosa — Sim.
Octávio Elísio — Sim.
Olívio Dutra — Sim.
Onofre Corrêa — Sim.
Orlando Bezerra — Sim.
Oscar Corrêa — Sim.
Osmar Leitão — Sim.
Osmir Lima — Sim.
Osmundo Rebouças — Sim.
Osvaldo Bender — Sim.
Osvaldo Macedo — Sim.
Osvaldo Sobrinho — Sim.
Oswaldo Almeida — Sim.
Oswaldo Trevisan — Sim.
Ottomar Pinto — Sim.
Paes de Andrade — Sim.
Paes Landim — Sim.
Paulo Delgado — Sim.
Paulo Macarini — Sim.
Paulo Marques — Sim.
Paulo Mincarone — Sim.
Paulo Paim — Sim.
Paulo Pimentel — Sim.
Paulo Ramos — Sim.
Paulo Roberto — Sim.
Paulo Silva — Sim.
Pedro Canedo — Sim.
Pedro Ceolin — Sim.
Pimenta da Veiga — Sim.
Plínio Arruda Sampaio — Sim.
Plínio Martins — Sim.
Pompeu de Sousa — Sim.
Rachid Saldanha Derzi — Sim.
Raimundo Bezerra — Sim.
Raimundo Lira — Sim.
Raimundo Rezende — Não.
Raquel Capiberibe — Sim.
Raul Ferraz — Sim.
Renan Calheiros — Sim.
Renato Bernardi — Sim.
Renato Johnsson — Sim.
Ricardo Izar — Abstenção.
Rita Camata — Sim.
Roberto Augusto — Sim.
Roberto Brant — Sim.
Roberto Freire — Sim.
Roberto Jefferson — Sim.
Roberto Rollemberg — Sim.
Roberto Torres — Sim.
Roberto Vital — Abstenção.
Robson Marinho — Sim.
Rodrigues Palma — Sim.
Ronaldo Aragão — Sim.
Ronaldo Carvalho — Sim.
Ronaldo Cezar Coelho — Abstenção.
Ronaro Corrêa — Não.
Rosa Prata — Sim.
Rospide Netto — Sim.
Rubem Branquinho — Sim.
Rubem Medina — Sim.
Ruben Figueiró — Sim.
Ruberval Pilotto — Sim.
Ruy Bacelar — Sim.
Salatiel Carvalho — Sim.
Samir Achôa — Sim.
Sandra Cavalcanti — Sim.
Santinho Furtado — Sim.
Saulo Queiroz — Sim.
Sérgio Brito — Sim.
Sérgio Spada — Sim.
Sérgio Werneck — Sim.
Sigmaringa Seixas — Sim.
Sílvio Abreu — Sim.
Simão Sessim — Sim.
Siqueira Campos — Sim.
Sólon Borges dos Reis — Sim.
Sotero Cunha — Sim.
Stélio Dias — Sim.
Tadeu França — Sim.
Telmo Kirst — Não.
Teotônio Vilela Filho — Sim.
Theodoro Mendes — Sim.
Tito Costa — Sim.
Ubiratan Aguiar — Sim.
Ubiratan Spinelli — Sim.
Valmir Campelo — Sim.
Valter Pereira — Sim.
Vasco Alves — Sim.
Vicente Bogo — Sim.
Victor Faccioni — Sim.
Victor Fontana — Sim
Victor Trovão — Sim.
Vilson Souza — Sim.
Vingt Rosado — Sim.
Vinicius Cansanção — Sim.
Virgildásio de Senna — Sim.
Virgílio Galassi — Sim.
Virgílio Guimarães — Sim.
Virgílio Távora — Sim.
Vitor Buaiz — Sim.
Vivaldo Barbosa — Sim.
Vladimir Palmeira — Sim.
Waldec Ornélas — Sim.
Waldyr Pugliesi — Sim.
Walmor de Luca — Sim.
Wilma Maia — Sim.
Wilson Campos — Sim.
Ziza Valadares — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88; a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 39 do art. 6º do Projeto ou § 40 da Emenda Coletiva nº 2.038, a seguinte redação:

"§ - ..., bem como, o único bem imovel que sirva de moradia a seu proprietário, cuja avaliação não seja superior a cem vezes o valor do salário mínimo oficial."

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1988. — **Miraldo Gomes,** Emenda nº 2P00500-4 — Destaque nº 0799, **Tadeu França,** Emenda nº 113 — Destaque nº 482.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Miraldo Gomes para encaminhar a votação.

O SR. MIRALDO GOMES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, Exmº Sr. Relator, nobre Constituinte Bernardo Cabral, ao reverenciar o parecer de V. Exª, eivado, sei, de isenção e de inteligência, não poderia capitular, em nome dos brasileiros que represento, na defesa da matéria que oferecemos ao § 39, que agora foi aprovado.

Estamos propondo a inclusão de um unico bem residencial. Pleonasticamente, ao fazermos fusão de emenda com o companheiro e eminente Constituinte Tadeu França, desejamos que sirva de moradia ao seu proprietário, cuja avaliação não seja superior a cem vezes o valor do salario mínimo oficial.

Com isso, Sr. Relator, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, queremos incluir nesta materia a proteção àqueles que, mesmo estando vivendo na zona rural onde não têm qualificação, vejam garantida a defesa do seu lote.

Desejo preservar, de passagem, o que notabilizou a defesa e a aprovação do § 39 — inspiração do Constituinte Nelson Carneiro —, e que agora, aprovada em fusão, destaca-se a lei que promoverá meios para financiar a sua produção. Ora, temos a produtividade objetiva, aquela que surge da força do trabalho do homem da terra que se defende. Mas a produtividade subjetiva também está incrustada. Aquele senhor, aquele cidadão pai de família, ao ver-se sob penhora por um débito de supermercado ou de loja de eletrodomésticos de muita necessidade, ver-se deslocado

por uma ação de penhora e ver seu teto sucumbir, desaparecer ante uma praça, não produzira e, então, a produtividade ficará cerceada. Portanto, Sr. Relator, na medida em que reverencio o primeiro parecer de V. Exª, peço-lhe, em nome desses brasileiros, que encaminhe nossa emenda com o parecer que possa sugerir aos nossos colegas, se não a unanimidade, pelo menos a aprovação da nossa proposta.

Muito obrigado.

O Sr. Erico Pegoraro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa a V. Exª que para falar contra está inscrito o nobre Constituinte José Jorge.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem relativa à emenda. Visto que se trata de fusão de duas emendas, eu e outros Constituintes gostaríamos de votar a favor, desde que não constasse da emenda a frase final "100 vezes o salário mínimo oficial". Sendo assim, acredito que haverá aquiescência do Plenário, se houver concordância dos Constituintes Miraldo Gomes e Tadeu França, inclusive com possibilidade de aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece a V. Exª que o Regimento Interno inadmite agora a alteração, mas na redação final poderá ocorrer a modificação pretendida por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, portanto, ao nobre Constituinte José Jorge, que falará contra a matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda apresentada pelos nobres Constituintes Miraldo Gomes e Tadeu França pretende acrescentar ao parágrafo anteriormente votado — art. 6º, § 39 — a impenhorabilidade de imóvel residencial, com a seguinte redação: "bem como o único bem imóvel que sirva de moradia a seu proprietário, cuja avaliação não seja superior a 100 vezes o valor do salário mínimo oficial".

Esse parágrafo, como V. Exª sabe, foi acrescentado na Comissão de Sistematização, referente à unidade de produção agrícola, por iniciativa do Constituinte Nelson Carneiro, inclusive contando com o nosso voto, agora modificado nessa emenda coletiva.

Realmente, a impenhorabilidade deve ser reduzida ao mínimo possível, porque não deixa de ser uma restituição ao proprietário para obtenção de empréstimo para qualquer outra necessidade que ele possa ter. Já acrescenta a moradia, que acho bastante diferente, porque a unidade de produção é o sustento daquela família. Ou seja, sem aquela unidade de produção, muitas vezes o cidadão tem que se deslocar para obter outro tipo de atividade para a qual não esta preparado. A moradia é diferente, porque grande parte de pessoas pode morar em casas que não são próprias, que são de terceiros. Portanto, seria ampliar em demasia a inviolabilidade da sua unidade residencial. Assim, penso que essa emenda deve ser votada não exatamente para deixar somente as unidades produtivas.

Em segundo lugar, tal emenda também se relaciona com o valor do salário mínimo. Tem sido feito um esforço nesta Assembléia Nacional Constituinte para se proibir a veiculação de qualquer coisa com salário mínimo, exatamente para permitir que se aumente o referido salário sem criar cascata de aumento de uma série de coisas. Temos um dos menores salários mínimos do mundo Não podemos estar ligando outro tipo de compra ou de venda ao salário mínimo. Inclusive, no próprio Projeto de Constituição aprovado na Sistematização há um item que proíbe ligar qualquer tipo de valor financeiro ao salário mínimo.

Então, companheiros Constituintes, por essa segunda razão, solicito seja rejeitada essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares, que falará a favor da emenda.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, esta Casa assistiu hoje, talvez, a mais bela das fundamentações, quando o Constituinte José Paulo Bisol, defendendo o direito da propriedade que esta gente do "Centrão" nem sabe defender direito — invocou a necessidade de o Estado proteger o direito natural, sem cuja proteção ele deixa de ser um direito para ser uma formulação ética. Dois terços da população brasileira vivem hoje nas áreas urbanas. A emenda resultante da fusão das emendas dos Constituintes Miraldo Gomes e Tadeu França propõe a preservação da propriedade do bem imóvel, que sirva de moradia ao seu proprietário, cuja avaliação não seja superior a cem vezes o valor do salário mínimo oficial.

É importante, pois há uma certa confusão, que foi expressa aqui no momento em que o ilustre Constituinte José Jorge elaborou uma tese que nada tem a ver com o espírito da emenda. A emenda quer preservar a propriedade de quem tem apenas uma moradia, quer preservar o teto e quer isentar de desapropriação milhares de proprietários que têm apenas aquele teto, que é a sua única propriedade. E pessoas que têm propriedade e casa com valor até cem salários mínimos sequer passam na porta de um banco. Aqui não se trata de proteger o crédito, mas de proteger a moradia, e é por isso, Sras. e Srs. Constituintes, que, nesta tarde, esta Casa, tomando conhecimento da Nação, elaborou votações, sustentações que ficarão na História Constitucional brasileira.

Neste momento em que a chantagem do talão de cheque não prevaleceu, mas sim o bom senso, venho sustentar a tese de que aqueles que moram nas cidades e que representam 2/3 da população brasileira devem ser salvaguardados por um artigo da Constituição. Daí por que peço a aprovação da emenda.

Muito obrigada.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A palavra é concedida à Relatoria, na pessoa do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, a emenda dos nobres Constituintes Miraldo Gomes e Tadeu França, que aqui foi objeto de fusão, pretende assegurar a impenhorabilidade da moradia do pequeno proprietário residencial. Refere-se estritamente aos setores de baixa ou baixíssima renda. São setores que escassamente buscam o crédito nas instituições financeiras públicas, ou privadas. O que se pretende aqui é que, caso logre obtenção de crédito, não veja ameaçada a sua moradia modesta. Até porque os valores colocados na emenda são extremamente modestos.

Daí a razão de a Relatoria colocar-se favoravelmente a esta emenda. No entanto, prescisa ressalvar o seguinte: o texto constitucional, seja o projeto da Comissão de Sistematização, seja a emenda coletiva do "Centrão", veda especificamente qualquer vinculação ao salário mínimo é defendê-lo, porque toda vez que o salario mínimo. E notem bem: proibir qualquer vinculação ao salário mínimo é minimamente vinculado, este argumento é utilizado para achatá-lo, para deprimi-lo. Portanto, o texto constitucional que vamos aprovar, seja da emenda coletiva, seja da Comissão de Sistematização, corretamente garante a não vinculação do sálario mínimo como defesa dos interesses dos assalariados.

Mas o que propõe a Relatoria é que, aprovada a emenda, se possa fazer uma compatibilização de redação com outro valor de referência, que mantenha os mesmos níveis, mas que garanta a validade constitucional do texto.

Considerando isso, o parecer é pela aprovação.

O Sr. César Maia — Essa emenda aprovada impediria o sistema de hipoteca para aquisição, pelo trabalhador, da sua primeira casa?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não, porque aqui explicitamente diz, no texto que aprovamos anteriormente, que a lei tratará de definir a forma de garantir o financiamento, nesses casos. Portanto, a garantia do crédito está assegurada por lei. A lei o definirá.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a resposta do Relator Adjunto me deixou mais confuso, porque leio no texto que se trata de emenda aditiva ao final do dispositivo anterior. Se assim é, não é abrangida pela condicionante do dispositivo anterior.

Peço ao Sr. Relator que leia o texto total do parágrafo, porque a meu ver a lei posterior não atingirá isso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª será atendido pelo Relator.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Para atender à solicitação do nobre Líder do PTB, a frase final, por compatibilização de texto, será:

> "A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento."

Ou seja, para compatibilizar, teremos de dar a este texto uma propositura semelhante, no sentido de que a lei definirá os meios de obtenção de financiamento de qualquer natureza.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. relator, peço a V. Exª que leia o texto global, porque "a lei providenciará os meios de financiamento do desenvolvimento" diz respeito àquela propriedade rural de até 25 hectares. Nada tem a ver com casa de moradia, porque com casa de moradia não se financia o desenvolvimento econômico. Uma coisa é incompatível com a outra.

É por isto que eu disse: essa emenda é aditiva ao texto e não é abrangida pela lei. Então, aí é que surge o grande problema: não é a lei que vai disciplinar a execução do que está escrito no dispositivo; desde a Constituição, é auto-aplicável o dispositivo. A casa de moradia não está submetida a penhora. O que quer dizer — respondendo à pergunta do Constituinte César Maia — que realmente o dono dessa casa ou aquele que pretende ser dono dela não pode hipotecá-la nem ao Sistema Financeiro de Habitação. O pobre esta impedido de ter casa porque não pode dá-la em garantia Isto é um absurdo.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — A Relatoria precisa prestar um esclarecimento.

Neste caso, o texto vai garantir ao pequeno proprietário o direito, por exemplo, de recorrer ao programa Recom (apupos no plenário) que lhe dá a possibilidade da ampliação material da sua pequena moradia. Esta é a forma pela qual se poderá assegurar a possibilidade da manutenção do financiamento, sem prejuízo da impenhorabilidade.

O Sr. Luiz Alberto Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento ao relator.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Eu pediria ao relator que lesse o texto compatibilizado, na visão da Relatoria, isto é, o parágrafo anterior e o atual, porque realmente não bate uma coisa com a outra. Da forma como se encontra, vai ficar a pequena propriedade rural garantida e a casa, não. Procede a questão de ordem aqui levantada, uma vez que a matéria é da maior gravidade. Podemos prejudicar milhares de proprietários que podem querer penhorar o seu imóvel para fazer um negócio qualquer e não poderão fazê-lo. Isso é um tiro no pé. Eu queria ver qual a visão da Relatoria; como ficará o texto após a compatibilização do que foi aprovado com o que está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que permaneçam nos seus lugares O relator já emitiu o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pela ordem, antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Campos, a Presidência oferece a palavra, uma vez que já se postara diante do microfone, ao nobre Constituinte José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelo espírito da emenda, eu imaginei que o texto do parágrafo começaria exatamente desta forma:

> "O único bem imóvel que sirva de moradia ao seu proprietário, cuja avaliação não seja superior a cem vezes o valor do salário mínimo, será, assim, como a pequena propriedade, impenhorável."

Em seguida viria.

> "A lei indicará a maneira de financiar o desenvolvimento deste último."

Seria o único jeito, Sr. Presidente. Embora eu não concorde com este texto, acho que pelo menos o esclarecimento tem de ser dado ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de se manifestar o Relator, ofereço oportunidade de intervenção ao nobre Constituinte Aluízio Campos, que deseja também inquirir o Constituinte José Fogaça sobre o seu parecer.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estão confundindo uma questão relativamente simples. A emenda aditiva contém, como muito bem esclareceu o Constituinte José Fogaça, apenas uma parte que complica, como princípio geral estabelecido na Constituição, ou no projeto, relacionada com o salário mínimo. S Exª, porém, explicou muito bem que basta uma emenda supressiva, em segundo turno, desta parte final e a compatibilidade estará perfeitamente alcançada, mesmo que haja no projeto matéria ainda não votada, na ordem social, que assegura a impenhorabilidade do imóvel urbano que é ocupado exclusivamente para residência da família.

O Sr. Valter Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nota-se no Plenário que há aprovação quanto ao mérito da proposta em questão. No entanto, existem determinados obstáculos que não podem deixar de passar despercebidos Vejam, por exemplo, a questão do salário mínimo, hoje um referencial que existe, mas está sendo questionado, tanto é que já há o piso salarial. Amanhã ou depois ninguém sabe se o salário mínimo vai existir ou não, ou se haverá outro referencial.

Outra questão, Sr. Presidente, é quanto à própria redação inicial da proposta, que diz o seguinte: "...bem como o único bem imóvel que sirva de moradia...". Não está destacado que é o único bem imóvel que pertença ao titular.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Exª que sustasse a votação desta matéria para que fosse dada nova redação, a fim de que pudessemos compatibilizar o texto proposto com os demais dispositivos da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, respondendo à questão de ordem, informa que não teria amparo regimental para processar agora a alteração da redação já submetida ao exame do Plenário. Portanto, vamos processar a votação.

Peço aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, confesso a V. Exª que, um pouco em razão do tumulto, acabei não percebendo o texto final. Seria possível o Relator repetir o texto global da emenda, na hipótese de ser aprovada?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Relator José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, na verdade a simples soma dos dois textos não teria maior sentido Seria preciso uma reformulação, uma compatibilização de redação. Mas, de qualquer forma, vamos ler, e que os Constituintes julguem:

> "A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento, bem como" (e aí teria que se compatibilizar o texto) "o único bem imóvel que sirva de moradia ao seu proprietário, cuja avaliação não seja superior a cem vezes o valor do salário mínimo oficial."

Esse é o espírito da coisa. A formulação do texto precisa ser objeto de trabalho e de elaboração pelo Relator.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — A posição da Liderança é sempre dramática, porque em cada instante é convocada a se definir a respeito das matérias. Tenho pelos dois companheiros que fizeram essa emenda, Constituintes Miraldo Gomes e Tadeu França, o maior apreço, como também, sem dúvida alguma, pelos dois Relatores.

O PMDB, através da sua Liderança, considera a questão aberta, mas o Líder vai votar contra. (Palmas.)

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Constituinte Adylson Motta, antes de se iniciar a votação, a palavra lhe é oferecida.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS,— RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que todos concordamos com o espírito da proposta. Acontece que existe um Regimento, existe um regramento para apresentação de proposições, e não vejo essa proposta publicada na relação de emendas. Estamos aqui votando uma proposta verbal, uma suposição do que o Relator vai fazer. Acho que não há objetividade. Não podemos votar algo que não existe.

Sugiro que se suspenda a votação e que se examine o assunto, dada a sua profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Constituinte Adylson Motta, já chegou à Presidência uma solicitação praticamente idêntica à que V. Exª formulou. A Mesa, já iniciado o processo de votação, não teria condições de obstaculizar o seu seguimento.

Vamos, portanto, proceder à votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Relator acabou de falar que este é o "espírito da coisa". Acho que não se vota "espírito da coisa". Vota-se um texto claro e objetivo. Alguns Srs. Constituintes poderão votar contra por causa da confusão e parecerá que estão contra aqueles que têm um único bem imóvel.

Sugiro, portanto, que se faça uma proposta comum do Relator com os autores da emenda para votar-se a coisa concreta e não o "espírito da coisa".

O Sr. Lélio Souza — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma emenda de minha autoria que versa sobre esta matéria e que mereceu parecer favorável do relator.

Pelos seus termos, entendo que ela atende perfeitamente aos objetivos dos ilustres Constituintes signatários da proposta ora em discussão. A Emenda nº 743-1, em questão, estabelece:

> "O imóvel destinado à residência do proprietário constitui bem de família e só responde por dívidas decorrentes de impostos sobre ele incidentes ou financiamento de sua construção."

É reconhecida pela Relatoria como "de indiscutível mérito".

Alega-se mais:

> "Com a introdução da importante sugestão no arcabouço jurídico do País, a moradia do proprietário deixa de constituir garantia para contratação de dívidas."

Pelas razões expendidas, deu-se parecer favorável.

Proponho a V. Exª, Sr. Presidente, oferecendo a co-autoria aos ilustres Constituintes, que se apresente essa emenda que tem parecer favorável e, com a devida vênia, tecnicamente atende melhor às exigências regimentais, em vez de votarmos a que está atualmente em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Constituinte Lélio Souza, nesta altura de nossos trabalhos não teríamos condição de fazer modificações no texto a ser votado.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há a possibilidade dos dois autores da proposta solicitarem adiamento da votação. Isso não é anti-regimental, até porque essa questão da residência será tratada no capítulo especial "Da Política Urbana". Se os dois autores admitem que esta matéria seja votada posteriormente, até para que se evitem os mal-entendidos, acredito que toda a Casa concorda. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que não pode haver mais alterações no texto.

O Sr. Tadeu França — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo que estamos avaliando, a problemática se prende muito mais à questão de redação. Antes da fusão, havia outra emenda que diz ser impenhorável imóvel residencial que sirva de moradia a seu proprietário, sempre que este não possuir outro que poderia perfeitamente adequar-se às suas intenções.

De minha parte, gostaria de propor a retirada, para que a matéria pudesse ser apreciada. (Palmas.) Melhor dizendo, um adiamento, a fim de que não pudesse ser prejudicada. Estamos sentindo que existe grande preocupação em termos de alcance social. Poderia ser prejudicada, por questões de ordem técnica, no presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Diante da manifestação agora transmitida, a Mesa acolhe o pedido de adiamento e transfere a apreciação da matéria para a sessão de amanhã, convocada para as 13:30min.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de encerrar a sessão, aviso aos Srs. Líderes que o Relator Bernardo Cabral, amanhã, às 11:30min, tentará oferecer um texto-sugestão. Diante do episódio que caracterizou a **vocatio legis** na apreciação da matéria na tarde de hoje, haverá o prosseguimento da votação em primeiro turno do Título II do Projeto de Constituição. Enquanto isso, atendendo à solicitação do Senador Humberto Lucena, a Presidência avisa aos Srs. Senadores que o Senado estará reunido hoje, às 20h, para apreciar matéria de sua competência constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Aécio Neves — PMDB; Antonio Perosa — PMDB; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB.

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Arinos — PFL; Albérico Filho — PMDB; Aluizio Bezerra — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Cleonâncio Fonseca — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Jamil Haddad — PSB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Marcondes Gadelha — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Miranda — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Campos — PDS; Rose de Freitas — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wilson Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 10, quarta-feira, as 13h30 min a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 19 horas e 37 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. CÉSAR MAIA NA SESSÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1988.

O Sr. César Maia (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, mais uma vez o Governo Federal se utiliza, autoritariamente, do instrumento de decreto-lei. Desta feita são oito os decretos-leis.

Paralelamente o Governo Federal concorre com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Visualizo isto em várias passagens. No Decreto-Lei nº 2.394, ao atribuir ao Conselho Monetario poder de alterar alíquota do Imposto de Renda No Decreto-Lei nº 2.395 ao minimizar o papel do IOF. No Decreto-Lei nº 2.396, ao antecipar tratamento fiscal aos planos de Saúde privados, assunto polêmico até na discussão de função. No Decreto-Lei nº 2.397, ao intensificar o uso do Finsocial. Nos três projetos de lei ao regulamentar assuntos que se encontram em pleno processo de definição constitucional, como é caso do imposto sobre fortunas, da justa progressividade dos rendimentos de capital e da criação de um imposto sobre ganhos de capital

Não poderíamos deixar de reconhecer o positivo ajuste que o Governo recém anuncia em rela-

ção à suspensão das medidas fiscais que atingiam o microempresário, os exportadores e o mercado de capitais.

Especificamente em relação aos textos dos decretos e projetos de lei, apontaríamos de forma crítica, entre outros, os seguintes elementos: no DL nº 2.394 o caráter transitório da tributação sobre a inflação, seu aspecto impulsionador do nível dos juros por incidir sobre uma espécie de "prime" em nossa economia reforçaria o comentário relativo a atribuições adicionais do "Poder Legislativo" financeiro que já é Conselho Monetário.

No DL n70 2.395 reiteraria o conflito com o texto constitucional que atribui ao IOF função flexível como instrumento de política econômica, o que agora é minimizado.

O DL nº 2.396 é certamente o mais polêmico. A correção da tabela do Imposto de Renda progressivo pela relação entre as médias das inflações de dois períodos, método a princípio correto, deve ser analisada à luz de uma inflação alta como a brasileira, onde o aumento ou a queda da inflação terminarão por produzir ganhos para o fisco ou para o contribuinte, que, dependendo da variação, poderão ser significativos. Como atravessamos uma fase de inflação crescente, tal benefício começara pelo fisco. Lembraríamos, também, que o sistema de reajuste de salários pela URP mensal, recoloca a análise da justiça de tal medida.

A tabela do Imposto de Renda na fonte também nos preocupa. Certamente o nível da isenção é o mais baixo de muitos anos Lembramos que o salário mínimo médio do semestre anterior ao Plano Cruzado (para não falar o do nível inicial do Plano Cruzado), se deflacionado, por exemplo, pelo dólar oficial, mostraria que o valor do chamado piso salarial, atual, ainda se encontra aquém daqueles.

A tributação de mais de uma fonte pagadora é medida a princípio justa. Porém traz três inconvenientes Primeiro, só produz ganho fiscal no primeiro ano, numa espécie de recuperação do que deixou de ser arrecadado quando o assalariado iniciou este expediente. Só que isto vai afetar o fluxo de assalariados como professores, médicos, jornalistas e aposentados num ano difícil como o de 1988, onde a classe média vem sofrendo perdas salariais sensíveis. Mesmo sabendo do procedimento condenável de diretores de empresas e outros, não creio que o momento seja próprio. Talvez descrevendo uma curva, a tributação pudesse ser mais justa. O segundo inconveniente diz respeito ao montante definido e ao corte seco entre os que pagarão e os que não pagarão. Finalmente, lembramos que o Imposto de Renda na fonte é receita dos Estados e Municípios quando incide sobre seus servidores Talvez fosse melhor a regulamentação excluir os casos de acumulação previstos em lei, para evitar um contencioso dentro da Federação.

Ainda neste DL, citaríamos a questão do desconto para a saúde privada, que entendemos precipitada, como já comentamos.

O DL nº 2.397 já recebeu correções próprias do Governo, como é o caso do tratamento dispensado à microempresa. O texto do art. 22 permite interpretar que a alíquotado Finsocial crescerá de 0,5 para 0,5005% e não 0,6%, como quer o Governo. À crítica à utilização do Finsocial já feita, poderíamos agregar a regressividade de seu caráter indireto.

O DL nº 2.399 e o DL 2.400 descentralizam problemas e despesas, principalmente no caso da CBTU. O Rio de Janeiro, por exemplo, ganharia um "presente de grego".

O Projeto de Lei nº 308 é que mais nos preocupa, não por seu espírito, mas pelo fato que gerará conflitos inevitáveis com Estados e Municípios. Conflitos diretos na seara de incidência do ITBI,**inter vivos ou causa mortis.** Pior ainda. Aí estão talvez as únicas possibilidades de expansão de tributação de Estados e Municípios, conforme permite o novo texto constitucional, numa espécie de ICM sobre operações entre pessoas físicas.

Quanto aos demais Projetos de Lei, o 309 e o 310, as críticas já feitas se referem a uma clara concorrência com trabalhos da Constituinte.

Para todos nós, permanentemente preocupados com o nível de vida dos assalariados brasileiros, e dado o precedente do Governo em retirar e recolocar, ajustando, um decreto lei, a possibilidade de fazê-lo com o DL Nº 2.396 revendo a forma de tratamento aos assalariados que recebem de duas fontes ou mais, quem sabe suavizando com a aplicação de uma curva por faixa, quem sabe parcelando progressivamente e adaptando para evitar o conflito com Estados e Municípios facilitaria muito as decisões que um decreto-lei restringe.

Faria dois apelos em prol da defesa do interesse público: por um lado, tornar público o efeito dos incentivos e subsídios que são reduzidos ou eliminados no Decreto-Lei nº 2.397 e, por outro, extinguir urgentemente a resolução do Conselho Monetário que subsidia os bancos na aquisição de debêntures de empresas em dificuldade.

Concluo com um apelo final: os Partidos que dão sustentação ao Governo no Congresso deveriam ajudar a derrubar, atráves de um acordo de lideranças, o DL nº 2.397, que na próxima sessão passará por decurso de prazo.

Ele já cumpriu a sua finalidade. Sua aprovação produzirá uma enorme incerteza no mercado financeiro, pela importância dos bancos estaduais, que ficariam sob a suspeita de liquidação extrajudicial se isto não ocorresse.

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

MESA

Presidente:
ULYSSES GUIMARÃES

1º-Vice-Presidente:
MAURO BENEVIDES

2º-Vice-Presidente:
JORGE ARBAGE

1º-Secretário:
MARCELO CORDEIRO

2º-Secretário:
MÁRIO MAIA

3º-Secretário:
ARNALDO FARIA DE SÁ

1º-Suplente de Secretário:
BENEDITA DA SILVA

2º-Suplente de Secretário:
LUIZ SOYER

3º-Suplente de Secretário:
SOTERO CUNHA

LIDERANÇAS NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PMDB
Líder:
Mário Covas

Vice-Líderes:
Euclides Scalco
Paulo Macarini
Antônio Perosa
Robson Marinho
Antônio Britto
Gonzaga Patriota
Osmir Lima
Gidel Dantas
Henrique Eduardo Alves
José Guedes
Ubiratan Aguiar
Rose de Freitas
Vasco Alves
Cássio Cunha Lima
Flávio Palmier da Veiga
Joaci Góes
Nestor Duarte
Antonio Mariz
Walmor de Luca
Raul Belém
Roberto Brant
Mauro Campos
Hélio Manhães
Teotonio Vilela Filho
Aluizio Bezerra
Nion Albernaz
Osvaldo Macedo
Jovanni Masini
José Carlos Grecco
Geraldo Alckmin Filho

PFL
Líder:
José Lourenço

Vice-Líderes:
Fausto Rocha
Ricardo Fiuza
Geovani Borges
Mozarildo Cavalcanti
Valmir Campelo
Messias Góis
Arolde de Oliveira
Alércio Dias
Evaldo Gonçalves
Simão Sessim
Inocêncio de Oliveira
Divaldo Suruagy
José Agripino Maia
Maurício Campos
Paulo Pimentel
José Lins
Paes Landim

PDS
Líder:
Amaral Netto

Vice-Líderes:
Virgílio Távora
Henrique Córdova
Victor Faccioni
Carlos Virgílio

PDT
Líder
Brandão Monteiro

Vice-Líderes:
Amaury Müller
Adhemar de Barros Filho
Vivaldo Barbosa
José Fernandes

PTB
Líder:
Gastone Righi

Vice-Líderes:
Sólon Borges dos Reis
Ottomar Pinto
Roberto Jefferson

PT
Líder:
Luiz Inácio Lula da Silva
Vice-Líderes:
Plínio Arruda Sampaio
José Genoíno

PL
Líder:
Adolfo Oliveira

PDC
Líder:
Mauro Borges

Vice-Líderes:
José Maria Eymael
Siqueira Campos

PC do B
Líder:
Haroldo Lima

Vice-Líder:
Aldo Arantes

PCB
Líder:
Roberto Freire
Vice-Líder:
Fernando Santana

PSB
Líder:
Jamil Haddad

Vice-Líder:
Beth Azize

PMB
Líder:
Antônio Farias

PTR
Líder:
Messias Soares

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Presidente:
Afonso Arinos — PFL — RJ

1º-Vice-Presidente:
Aluízio Campos — PMDB — PB

2º-Vice-Presidente:
Brandão Monteiro — PDT — RJ

Relator:
Bernardo Cabral — PMDB — AM

Titulares

PMDB

Abigail Feitosa
Ademir Andrade
Alfredo Campos
Almir Gabriel
Aluízio Campos
Antonio Britto
Artur da Távola
Bernardo Cabral
Carlos Mosconi
Carlos Sant'Anna
Celso Dourado
Cid Carvalho
Cristina Tavares
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Fernando Gasparian
Fernando Henrique Cardoso
Fernando Lyra
Francisco Pinto
Haroldo Sabóia
João Calmon
João Hermann Neto
José Fogaça
José Freire
José Geraldo
José Ignácio Ferreira
José Paulo Bisol
José Richa
José Serra
José Ulisses de Oliveira
Manoel Moreira
Mário Lima
Milton Reis
Nelson Carneiro
Nelson Jobim
Nelton Friedrich
Nilson Gibson
Oswaldo Lima Filho
Paulo Ramos
Pimenta da Veiga
Prisco Viana
Raimundo Bezerra
Renato Vianna
Rodrigues Palma
Sigmaringa Seixas
Severo Gomes
Theodoro Mendes
Virgildásio de Senna
Wilson Martins

PFL

Afonso Arinos
Alceni Guerra
Aloysio Chaves
Antonio Carlos Mendes Thame
Arnaldo Prieto
Carlos Chiarelli
Christóvam Chiaradia
Edme Tavares
Eraldo Tinoco
Francisco Dornelles
Francisco Benjamim
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Lins
José Lourenço
José Santana de Vasconcellos
José Thomaz Nonô
Luís Eduardo
Marcondes Gadelha
Mário Assad
Osvaldo Coelho
Paulo Pimentel
Ricardo Fiuza
Sandra Cavalcanti

PDS

Antoniocarlos Konder Reis
Darcy Pozza
Gerson Peres
Jarbas Passarinho
José Luiz Maia
Virgílio Távora

PDT

Brandão Monteiro
José Maurício
Lysâneas Maciel

PTB

Francisco Rossi
Gastone Righi
Joaquim Bevilácqua

PT

Luiz Inácio Lula da Silva
Plínio Arruda Sampaio

PL

Adolfo Oliveira

PDC

Siqueira Campos

PC do B

Haroldo Lima

PCB

Roberto Freire

PSB

Jamil Haddad

PMDB

Antonio Farias

Suplentes

PMDB

Aécio Neves
Albano Franco
Antonio Mariz
Chagas Rodrigues
Daso Coimbra
Délio Braz
Euclides Scalco
Israel Pinheiro
João Agripino
João Natal
José Carlos Grecco
José Costa
José Maranhão
José Tavares
Luiz Henrique
Manoel Viana
Márcio Braga
Marcos Lima
Michel Temer
Miro Teixeira
Nelson Wedekin
Octávio Elísio
Roberto Brant
Rose de Freitas
Ubdurico Pinto
Vicente Bogo
Vilson de Souza
Ziza Valadares

PFL

Enoc Vieira
Furtado Leite
Gilson Machado
Hugo Napoleão
Jesualdo Cavalcante
João Menezes
Jofran Frejat
Jonas Pinheiro
José Lourenço
José Tinoco
Mozarildo Cavalcanti
Valmir Campelo
Paes Landim
Ricardo Izar
Oscar Corrêa

PDS

Adylson Motta
Bonifácio de Andrada
Victor Faccioni

PDT

Bocayuva Cunha
Luiz Salomão

PTB

Ottomar Pinto

PT

José Genoíno

PL

Afif Domingos

PDC

José Maria Eymael
Roberto Ballestra

PC do B

Aldo Arantes

PCB

Fernando Santana

PSB

Beth Azize

PMB

Israel Pinheiro Filho

Reuniões: terças, quartas e quintas-feiras.

Secretária: Maria Laura Coutinho

Telefones: 224-2848 — 213-6875 — 213-6878.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Preço de Assinatura

(Inclusa as despesas de correio via terrestre)

Semestral	Cz$ 950,00
Exemplar Avulso	6.00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras.**

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular de

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à **Subsecretaria** de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — **CGA 470775.**

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas — Cz$ 120,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ$ 6,00